

DIARIO



Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil. Rua General Camara n. 120.

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPUBLICA — N. 152

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1927

SUMMARIG

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.811, que approva os projectos e organogramas, na importancia de 259:555\$325, para execução de obras complementares, necessarias á regularidade do trafego da linha de Timbó a Propriá, da rede de viação ferrea federal arrendada á "Companhia Ferroviaria Este Brasileiro".
Decreto n. 17.832, que concede permissão para a Sociedade Anonyma "Empresa de Viação Aerea Rio Grandense" estabelecer trafego aereo em pontos de territorio nacional.
Mensagem.
Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decreto de 20 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justica e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, de Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e Diario Official e de Caixa de Amortização.
Ministerio de Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Industria e Commercio e de Contabilidade, da Directoria de Meteorologia, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.
Tribunal de Contas — Termos do contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.811 -- DE 27 DE MAIO DE 1927

Approva os projectos e organogramas, na importancia de réis 259:555\$325, para execução de obras complementares necessarias á regularidade do trafego da linha de Timbó a Propriá, da rede de viação ferrea federal arrendada á "Companhia Ferroviaria Este Brasileiro".

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo, em parte, ao que requerem a "Companhia Ferroviaria Este Brasileiro" e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 206/S de 12 de março do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvedos os projectos e respectivos organogramas, que com este baixam, rubricados pelo director

geral de expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para execução de obras complementares necessarias á regularidade do trafego da linha de Timbó a Propriá, da rede de viação ferrea federal arrendada á "Companhia Ferroviaria Este Brasileiro".

Paragrapho unico. As despesas, até a importancia maxima de 259:555\$325 (duzentos e cincoenta e nove contos quinhentos e cincoenta e cinco mil trescentos e vinte e cinco réis), deverão correr por conta de custeio, na forma da clausula 6ª n. III, letra a, do contracto de 3 de abril de 1920, autorizado pelo decreto n. 11.038, de 19 de fevereiro do mesmo anno.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(5.060)

DECRETO N. 17.832 -- DE 10 DE JUNHO DE 1927

Concede permissão para a Sociedade Anonyma "Empresa de Viação Aerea Rio Grandense", estabelecer trafego aereo em pontos do territorio nacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que requerem a Sociedade Anonyma "Empresa de Viação Aerea Rio Grandense", e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal de Navegação, constante do officio n. 317, de 7 de junho do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Fica concedido á Sociedade Anonyma "Empresa de Viação Aerea Rio Grandense", com sede em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, permissão para estabelecer o trafego aereo commercial no littoral do Estado de Santa Catharina e em todo o territorio do Rio Grande do Sul, podendo estender suas linhas até a cidade de Montevideo, caso o Governo da Republica Oriental do Uruguay o permita.

Paragrapho unico. A presente autorização é concedida sem monopolio ou privilegio de especie alguma, nem onus para a União, sendo observadas as condições estabelecidas no regulamento para os Servicos Civis de Navegação Aerea approvedo pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925 e demais disposições já estabelecidas ou que vierem a vigorar sobre o assumpto.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(5.062)

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional. Tenho a honra de transmittir-vos a exposição annexa, do Sr. Ministro da Marinha, sobre a necessidade de ser rectificada a distribui-

ção do total da verba 30ª "Despesas em ouro" do orçamento daquele ministério para 1927, pelos diversos itens em que se divide.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927, 106ª da Independência e 39ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

EXPOSIÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da República — O orçamento do corrente exercício consignou, para a verba 30ª "Despesas em ouro" a importância de mil e quatrocentos contos de réis (1.400:000\$), desdobrada em cinco (5) itens.

As importâncias atribuídas a cada item não correspondem, porém, às despesas a que tem de fazer face, havendo falta em algumas e excesso em outras, attendendo, entretanto, o total da verba ao conjunto das despesas que por ella devem correr.

Para que a administração possa, em consequencia, bem satisfazer às necessidades do serviço, preciso se torna obter do Congresso Nacional, o que solicito a V. Ex., uma rectificação da referida verba, do seguinte modo:

Verba 30ª "Despesas em ouro" consignação "Pessoal":

1. Adidos navaes — Vencimentos e gratificações.

Ouro variavel

250:000\$000

2. Comissões no estrangeiro para aperfeiçoamento de estudo	200:000\$000
3. Passagens, ajudas de custo, correspondencia postal e telegraphica, objectos de expediente e passagens as familias, etc.	230:000\$000
4. Missão naval — Vencimentos, passagens, fretes, transporte de bagagens, etc. e vencimentos a profissionais technicos contratados para a Marinha.	420:000\$000
5. Vencimentos do pessoal em comissão no estrangeiro, aquisição de material no estrangeiro, etc.	300:000\$000
Total	1.100:000\$000

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Ministeria da Marinha — N. 2.182 E — Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927.

Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem annexa, do Exmo. Sr. Presidente da Republica, sobre a necessidade de ser rectificada a distribuição do total da verba 30ª "Despesa em ouro" do orçamento deste ministério para o corrente exercício, pelos diversos itens em que se divide. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve declarar que cessa, a partir da presente data, a suspensão imposta por decreto de 12 de agosto de 1924 ao Dr. Belisario Augusto de Oliveira Penna, delegado de Saúde do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1927, 106ª da Independência e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto Vianna do Castello.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 27 do corrente, foi concedido *exequatur*, afim de ser cumprida a carta rogatoria, expedida pelas justicas de Lisboa às de São Paulo, para citação de José Joaquim Pinto de Souza e sua mulher Lucilia Pinto de Souza.

— Por outra da mesma data, foi concedido *exequatur*, afim de ser cumprida a carta rogatoria expedida pelas justicas de Portugal às desta capital, a requerimento de Maria Beatriz Mousaco Alçada Guimarães, para citação de José Urbano Guimarães.

— Transmittiu-se ao Ministerio do Exterior a carta rogatoria expedida pelo Supremo Tribunal Federal às justicas de Portugal, para citação de Manoel José da Costa e Silva, a requerimento de Augusta Martins da Costa e Silva.

RECTIFICAÇÃO

Por portarias de 27 do corrente, foi declarado que os 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Campo Grande, na secção do Ceará, nomeados por decretos de 3 de fevereiro deste anno, se chamam, respectivamente, Leocadio de Mello Magalhães e Joaquim de Veras Barros e não como se acha escripto nos mesmos decretos.

Directoria do Interior

Por portarias de 27 de junho corrente:

Foram naturalizados brasileiros:

José Manoel Fortes, natural de Portugal, residente nesta capital;

Joaquim de Moura, natural de Portugal, residente nesta capital;

Manoel Gomes de Barros, natural de Portugal, residente nesta capital;

Antonio Rigolen, natural de Italia, residente nesta capital;

Elias Felix Rajão e Antonio dos Santos Paroleiro Junior, naturaes de Portugal e residentes no Estado do Rio Grande do Sul. — Foram transmittidas ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul as portarias dos naturalizados alli residentes.

Declarou-se sem effeito, de accordo com o art. 17, paragrapho unico, do decreto n. 6.948, a portaria de 30 de abril ultimo, pela qual se concedeu naturalização a Gino Francini, natural da Italia, residente no Estado de São Paulo.

Requerimento despachado

Expediente de 27 de junho de 1927

José Luiz, pedindo reconsideração do despacho que declarou sem effeito, de accordo com o art. 17, paragrapho unico do decreto n. 6.948, a portaria que o havia naturalizado brasileiro. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de junho de 1927

Sr. ministro da Fazenda.

N. 142 E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, nos termos do art. 46 do decreto numero 4.516, de 28 de janeiro de 1922, por não haver sido consignado credito sufficiente na rubrica III — Escola Nacional de Bellas Artes — sub-consignação 22ª "Pensões a alumnos, etc.", — Pessoal, da verba 22ª, do art. 2º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, seja paga na Delegacia do Tesouro Nacional, em Londres, a conta da citada sub-consignação, ao engenheiro-arquitecto Atílio Corrêa Lima, a ajuda de custo na importância de 500\$000, que lhe compete como alumno laureado da alludida escola.

— Sr. Dr. Octavio Mangabeira, ministro de Estado dos Negocios Exteriores:

N. 143 E — Tenho a honra de accusar a recepção do aviso de V. Ex. sob n. P/182, de 7 do corrente, transmittindo-me cópia da carta dirigida a nossa embaixada em Londres pelo Comité Executivo do "City of London Vacation Course in Education", solicitando o comparecimento do Departamento Nacional do Ensino nesses trabalhos, sinto participar a V. Ex. que essa repartição, por falta de recursos orçamentarios, se acha impossibilitada de fazer-se representar nesse curso.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 144 E — Em referencia ao aviso desse ministério n. P/173, de 30 de junho de 1927, levo ao conhecimento de V. Ex. que pelo Departamento Nacional do Ensino foram tomadas as necessarias providencias junto aos institutos scientificos do paiz, afim do Brasil fazer-se representar em Paris na commo-

moração do Centenario de Marcelin Berthelot em outubro proximo vindouro, estando agora o Sr. reitor da Universidade desta capital encarregado de organizar a comissão de accordo com as adhesões já recebidas e outras que se crearem sob a orientação da que se acha em Paris.

Devo acrescentar que este ministerio não dispõe, porém, de recursos para as despesas que resultem da participação do Brasil nas homenagens a Berthelot.

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.445 E. — Transmittindo a inclusa copia do decreto de 14 de abril ultimo, concedendo ao Dr. Arthur Leandro de Araújo Costa, assistente de clinica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o acrescimo de 20 % sobre seus vencimentos, rogo a V. Ex. se digne de providenciar, afim de que, pela sub-assignação "Subvenção à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, etc.", da Verba n. 22, do art. 2º da lei da despesa em vigor, seja distribuido, ao Thesouro Nacional, o credito de 900\$ para completar o pagamento do referido acrescimo, no corrente anno, tendo sido deduzida a despesa do respectivo credito.

Requerimentos despachados

Estevam Alexandre Bellagamba, recorrendo do acto que o julgou reprovado em pathologia geral na Faculdade de Pharmacia e Odontologia, do Estado do Rio de Janeiro. — Attendendo á circumstancia de não ter havido exames na primeira época, como tal deve ser considerado o exame de pathologia geral, prestado pelo requerente, embora realizado em abril. Em taes condições autorizo a revisão da acta, por equidade, visto que devia ser applicado ao requerente o criterio legal que vigora para a aprovação em exames de 1ª época.

Oscar de Almeida, inspector de alumnos do Internato de Collegio Pedro II, pedindo licença de dois annos para tratar dos seus interesses. — O peticionario não conta a partir da ultima licença, o tempo de serviço exigido pelo decreto n. 11.663. Indefiro, portanto, o pedido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de junho de 1927

Sr. Nestor Egydio de Figueiredo:

N. 1.051 — Accuso o recebimento da comunicação relativa á escolha dos delegados da Comissão Executiva do 3º Congresso Pan-Americano de Architectos e agradeço a mesma comunicação.

Sr. director em exercicio da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro:

N. 1.052 — Agradeço a vossa comunicação de haverdes assumido a direcção da Escola Polytechnica no impedimento dos respectivos director e vice-director.

Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.054 — Communico-vos, para os devidos fins, que foi visado o diploma do pharmaceutico Francisco Evaristo de Oliveira, expedido pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto.

Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 1.055 — A vista da renuncia do membro da comissão directora da proxima Exposição Geral, apresentada ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores pelo Dr. Raul Paranhos Pederniras, resolveu S. Ex. em despacho de 14 do corrente, recomendar-vos seja convocado o conselho superior para a escolha de quem deva substituir o resignatario.

Sr. director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

N. 1.058 — Transmitto-vos para os fins convenientes, o incluso decreto de 20 do corrente, pelo qual foi concedido ao Dr. Agenor Guimarães Porto, professor cathedratice dessa faculdade, o acrescimo adicional de 20 % sobre os seus vencimentos.

Sr. director da Faculdade de Direito de São Paulo:

N. 1.059 — Transmitto-vos para os devidos fins os inclusos decretos de 20 do corrente, sendo um de nomeação do professor Dr. José Aleantara Machado de Oliveira, para vice-director dessa faculdade e outro concedendo o acrescimo adicional de 5 % sobre os vencimentos respectivos ao Dr. Theophilo Benedicto de Souza Carvalho, professor da mesma faculdade.

Requerimentos despachados

Paulo Souza Lima, pedindo transferencia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro para a de Bello Horizonte. — Não pôde ser attendido á vista do disposto no art. 240 do regulamento do ensino em vigor, que fixa o prazo para a realização das transferencias.

Instituto de Ensino de Santa Rita de Sapucahy — A directoria do mesmo instituto pede restituição da quota relativa a 23 examinandos em philosophia. — Deferido.

Dr. J. A. Granadeiros Guimarães Junior, pedindo melhoria de pagamento por ter presidido em 2ª época de 1926 os exames de inglez no Gymnasio Santa Maria, de Campinas. — Deferido.

Carlos Pires Galvão, pedindo registro de diploma. — Deferido.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 24 de junho de 1927

Avisos dirigidos ao Tribunal de Contas:

Solicitando pagamento no Thesouro Nacional:

N. 2.872 — De 300\$, a Eulina Vieira, por serviços de dactylographia prestados ao ministerio e relativos ás ultimas eleições.

N. 2.873 — De 1:500\$, gratificação arbitrada ao bacharel Cassiano Tavares Bastos, por serviços extraordinarios, prestados como secretario da comissão encarregada de rever o regulamento de custas da justiça local do Districto Federal.

N. 2.882 — De 31\$200, á The Leopoldina Railway Company Limited, prove-

niente de passagens concedidas em março e abril deste anno, a requisição do ministerio.

N. 2.884 — De 18\$800, á mesma companhia, por transportes concedidos no primeiro daquelles mezes, em proveito do serviço eleitoral.

N. 2.885 — De 200\$, á Annibal Moutinho, importancia do aluguel de maio findo, da sede da 8ª Pretoria Civil.

N. 2.886 — De 1:600\$, sendo 500\$ F cada um dos funcionarios encarregados de arrolar moveis das repartições e 100\$ ao servente que com elles trabalha.

Pedindo adiantamento, no mesmo Thesouro:

N. 2.883 — De 650\$, ao director do Abrigo de Menores, para despesas miúdas no terceiro trimestre deste anno.

Transmittindo, para os devidos fins:

N. 2.887 — O processo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, referente ao pagamento de differença de vencimentos ao Dr. Edgard de Menezes Castro, por substituição do cargo na magistratura do Acre e pedindo distribuição de credito áquella delegacia, para o respectivo pagamento.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando pagamento no Thesouro Nacional, por processo de "Depositos":

N. 2.879 — De 2:000\$, subvenção correspondente a 1924, volada para a Sociedade União Caixaerial da Bahia.

N. 2.880 — De igual importancia, á mesma sociedade, subvenção de 1923.

Expediu-se mais: 8

Ao dito ministro, o aviso:

N. 2.881 — Fazendo ver que, não tendo sido até o presente, registrada a tabella dos creditos da verba n. 13, do orçamento vigente, seria conveniente fazer-se o pagamento dos vencimentos da dactylographia, da porteira e do servente do Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores, nos termos do artigo 46 do Regulamento doCodigo de Contabilidade, providencia que é solicitada.

As diversas autoridades, que se seguem, foram expedidos:

Avisos:

Ao Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 2.874 — Respondendo ao officio n. 1.320, de 9 de junho corrente, comunica haver se providenciado sobre o aparelhamento das seções eleitoraes que terão de funcionar no proximo pleito e faz considerações a respeito do fornecimento de material para as eleições.

Ao Sr. presidente do Conselho Municipal:

N. 2.875 — Comunicando ter providenciado sobre a adaptação das 207 seções eleitoraes que deverão funcionar no alludido pleito.

Ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 2.876 — Respondendo ao officio n. 416, de 2 do corrente, declarando que se deve aguardar solução do Ministerio da Fazenda ao aviso n. 2.047, de 25 de abril ultimo, para que se possa providenciar sobre o pagamento da folha do março ultimo, do pessoal do Hospital de Doenças Tropicæas.

Ao Sr. juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal:

N. 2.877 — Comunicando haver se providenciado sobre a adaptação das se-

ções eleitoraes, que deverão funcionar no proximo pleito.

— Ao Sr. presidente da Corte de Appellação:

N. 2.878 — Comunicando já se haver providenciado sobre o assumpto do officio n. 3.029, de 8 do corrente.

Offícios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.417 — Transmittindo, para os effectos da lei do sello, instrumento de procuração apresentado ao ministerio por Francisco Carvalho de Aragão.

— Ao Sr. superintendente da Companhia Cantareira e Vição Fluminense:

N. 1.418 — Restituindo, para desdobramento e preenchimento de formalidades, as contas enviadas com o requerimento daquelle companhia, de 25 de maio findo.

— Ao Sr. director da Assistencia a Psychopathas:

N. 1.419 — Solicitando informações a respeito do documento de empenho da despesa a que allude o aviso, junto em cópia, dirigido pelo Ministerio da Fazenda, sob n. 61.

— Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.420 — Transmittindo 2ª via do documento de empenho de despesa de 7:100\$000, sob n. 28, feito para pagamento da gratificação arbitrada aos examinadores que serviram no ultimo concurso, para preenchimento de vagas na Secretaria de Estado deste ministerio.

— Ao Sr. contador seccional junto ao ministerio:

Remettendo, para os devidos fins, terças vias dos pedidos:

N. 1.421 — De n. 28, extrahido pela Secretaria de Estado.

N. 1.422 — De ns. 11 a 25, para supprimento á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

N. 1.423 — De ns. 78, 111, 112, 144 e 145, extrahidos pela Casa de Correção.

N. 1.424 — De ns. 18, extrahido pela Secretaria da Corte de Appellação do Districto Federal.

N. 1.425 — De ns. 105 a 127, para fornecimentos á Colonia de Psychopathas (Homens).

N. 1.426 — De ns. 359 a 375, 377 a 387, extrahidos pela Policia Militar.

N. 1.427 — De n. 20, extrahido pelo Gabinete de Identificação e Estatística Criminal.

N. 1.428 — De n. 28, para supprimentos á Casa de Detenção do Districto Federal.

N. 1.429 — Transmittindo relações de despesas empenhadas pela Colonia Correccional de Bons Rios.

Solicitando:

N. 1.430 — Devolução da terceira via do pedido n. 321, extrahido pela Policia Militar.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.431 — Transmittindo, para os devidos fins, processos de comprovação de despesas feitas por conta de adiantamento, por funcionario do Hospital São Sebastião, e de exercicios findos em que é credor Manoel Rodrigues de Ser-

pa, guarda da Inspectoria de Saude do Porto de Mauós.

— Ao Sr. director da Colonia de Psychopathas (Homens):

N. 1.432 — Comunicando approvação das concorrências de que trata o officio n. 241, de 13 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná:

N. 1.433 — Restituindo requisições de material eleiforal, acompanhadas de conhecimento de embarque do mesmo material.

— Ao Sr. director da Casa de Correção:

N. 1.434 — Comunicando haver se providenciado sobre a concessão do adiantamento de que trata o officio numero 951, de 7 do corrente.

Requerimento despachado:

José Ramos Nogueira, director do jornal "O Resendense", pedindo pagamento por publicações eleitoraes feitas neste anno. — Queira satisfazer exigências.

Montepio:

A Directoria da Despesa Publica, no Thesouro Nacional:

N. 102 — Remettendo o processo de habilitação ao montepio instituido pelo finado ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro, em favor de sua filha, Dona Anna Rosa Viveiros de Castro.

Expediente de 25 de junho de 1927

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas:

Solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 2.890 — De 3:750\$000, ao director geral desta directoria, Dr. João de Oliveira Pereira Junior, gratificação arbitrada por serviços extraordinarios prestados neste anno fora das horas de expediente, de regulamentação, sem prejuizo de suas funcções;

N. 2.891 — De 45:427\$900, de fornecimento de bens em abril e maio deste anno, para os reparos no Jalacio da Justica;

N. 2.892 — De 44:472\$988, de supprimentos feitos em março ultimo, á Casa de Correção;

N. 2.893 — De 1:000\$000, aluguel da sede da 4ª Pretoria Civil, correspondente aos mezes de janeiro a maio deste anno;

N. 2.896 — De 920\$000, ao Dr. José Julio de Saboia e Silva, pelo exercicio interino do cargo de procurador da Republica, em que esteve em maio findo;

N. 2.897 — De 201\$265, differença de vencimentos que compete no citado mez a funcionarios do Instituto Medico Legal constantes de folha annexa;

N. 2.898 — De 640\$000, a Baptista & Irmãos, importancia do aluguel de automovel a serviço externo do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal, em abril ultimo;

N. 2.899 — De 1:800\$000, proveniente de trabalhos realizados no gabinete do consultor geral da Republica, em maio findo;

N. 2.900 — De 1:000\$000, para gratificação

abril e maio deste anno, aos auxiliares do Conselho Penitenciario constantes de folhas annexas.

Transmittido áquelle Tribunal:

N. 2.894 — Pagina do *Diario Official* em que vem publicado o termo additivo ao contracto celebrado com Camina & Comp., em março de 1923, para a criação de uma estatua ao general Pinheiro Machado e pede providenciar sobre o competente registro.

Pediu-se pagamento, por "Depositos"

N. 2.901 — De 150\$000, a Raphael Coimbra, escrivão encarregado do Archivo Eleitoral do termo de São Vicente, Estado de São Paulo, por serviços prestados em 1921;

N. 2.893 — Reiterando pedido de reconsideração de acto denegatorio de registro a contractos celebrados com Fontes Garcia & Comp., para fornecimentos ao ministerio.

Expediente de 27 de junho de 1927

Sob n. 2.921, foi expedida a seguinte circular:

Circular — Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com a declaração feita pelo Tribunal de Contas a este ministerio, em officio n. 1.068, de 15 de junho corrente, que de conformidade com a resolução proferida em sessão de 10 do citado mez, resolveu o mesmo tribunal, na forma do parecer do Sr. representante do Ministerio Publico, não mais considerar legal a concorrência de emergência que vem sendo praticada em diversas repartições, por collidir com o art. 51 doCodigo de Contabilidade, que confere exclusivamente ao Presidente da Republica a faculdade de dispensar a concorrência publica ou administrativa permanente para qualquer fornecimento, transporte ou serviço; mas, attendendo aos precedentes já existentes, deliberou tambem o Tribunal, para evitar surpresas, que sejam registradas as despesas decorrentes desse regimen, desde que o fornecimento do material seja ordenado antes de 30 do corrente.

— Sr. commandante da Policia Militar do Districto Federal:

Idêntico: Aos commandantes da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros, aos directores da Casa de Correção e da Detenção; do Archivo Nacional, do Instituto Oswaldo Cruz do Instituto Medico Legal, do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, ao engenheiro de Obras do Ministerio; aos directores geraes do Departamento Nacional de Saude Publica e do Ensino e ao presidente da Assistencia Hospitalar.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria geral

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justica, de 22, 23 e 24 do corrente, foram concedidas, de accordo com o decr. n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 17:

De seis mezes, a partir de dez (10) de junho corrente, a João Ponciano dos Santos, guarda sanitario da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina.

Nos termos do art. 8º, n. 1º;

De um mez, em prorrogação, a Alberto Pedro dos Santos, continuou da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima;

De tres mezes, a partir de 1 de junho corrente, a Oscar Antonio de Medeiros, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia.

Nos termos do art. 16º:

De seis mezes, em prorrogação, ao Dr. Renato Kehl, Inspector sanitario rural;

Por portaria de 18 do corrente, o director geral deste departamento resolveu, de accordo com o § 2º do art. 11 do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1924, exonerar, por abandono de emprego, o Dr. Pedro Martins, do cargo de assistente do laboratorio.

Espediente de 23 de junho de 1927

Agradeceu-se:

Officio:

Ao Sr. Sebastião Sampaio, consul geral do Brasil;

N. E. 1.412 -- O recebimento da comunicação que fez de haver assumido o exercicio do seu cargo no consulado geral de Nova York.

Dia 24

Agradeceu-se:

Officio:

Ao Sr. director dos Negocios Commercias e Consulares;

N. E. 1.220 -- O recebimento das officios CE. 2.437/40, 2.438/41 e 2.439/42, de 17 do corrente e a remessa das estatisticas de Mortalidade e Morbidade na Grecia, nos annos de 1906, 1923 e 1924.

Remetteram-se:

Officios:

Ao Sr. director dos Servicos Sanitarios do Districto Federal;

N. E. 1.221 -- Afim de que seja dado parecer a respeito de sua nocividade e, si possivel, de sua novidade, o memorial descriptivo do invento de "um processo para a esterilização da agua", para que peço privilegio o Dr. Rudolf Adler.

Ao Sr. inspector de Engenharia Sanitaria;

N. E. 1.222 -- Uma proposta de F. de Siqueira & Comp. Ltd., para que, com urgencia, emitta parecer sobre o assumpto.

Reiterou-se:

Ao Sr. director de Saneamento Rural;

N. E. 1.223 -- O pedido contido nos officios E. 1.005, de 21 de maio proximo findo, e E. 1.117, de 9 do corrente, desta secretaria geral, para que seja dado andamento ao processo de licença de Francisco Rizzo, guarua desinfector de 2ª classe da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia.

Ao Sr. 4º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal;

Communicou-se:

N. E. 1.216 -- Não ser possivel apaz de todo esforço empregado pela Inspectoria de Demographia Sanitaria, informar o dia e o local em que falleceu o cidadão portuguez Bento José de Car-

valho, attendendo a que aquella Inspectoria não possui indice nominal que lhe possa servir de guia na pesquisa em aprego e que, só indicando a época provavel de qualquer occorrença de obito, poderá ser feita qualquer verificação nesse sentido.

Dia 25

Agradeceu-se:

Ao Sr. presidente da Sociedade de Medicina da Bahia;

N. E. 1.225 -- O recebimento da comunicação que se dignou fazer.

Requerimento despachado

Dia 24 de junho de 1927

Pelo Sr. director geral:

José Correia Facello (292-927). -- Não pôde ser attendido, á vista das informações.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

Espediente de 25 de junho de 1927

Remetteu-se:

Officios:

Ao Dr. secretario geral:

N. 1.901 -- Em duas vias as folhas para pagamento do pessoal superior e serventes desta directoria e de varios funcionarios das delegacias extintas, referentes ao mez de junho que ora finda.

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral:

Ns. 1.911 A a 1.915 A -- Que por despacho de 4 do corrente, o Dr. director indeferiu as petições em que: Silveira & Irmão, Manoel de Pinho, Manoel Marques Rodrigues de Sá, Joaquim Pastos Marques e Angelo Carrosino, pediam relevação de multa.

-- Ao Sr. director da Receita Publica:

Ns. 1.911 a 1.915 -- Que por despacho de 4 do corrente, desta directoria, foram indeferidas as petições em que: Silveira & Irmão, Manoel de Pinho, Manoel Marques Rodrigues de Sá, Joaquim Pastos Marques e Angelo Carrosino, pediam relevação de multa.

Ns. 1.909 -- Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, impoz a Antonio Moreira, encontrado á rua Buarque n. 17, a multa de 200\$, por infracção do art. 1.092, § 1º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 1.902 a 1.908 e 1.910 -- Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, impoz as seguintes multas: a Souto & Almeida, estabelecido á rua Riachuelo n. 423, por infracção do artigo 1.015, n. 3, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 900\$, a Santos & Tavares, estabelecidos á rua Laura de Araujo n. 97 A, por infracção dos arts. 760, 820, 812, lettra D, 814, lettra E e 772, do mesmo decreto; de 200\$, a Ismael Pereira, estabelecido á rua Frei Caneca n. 183, por infracção do art. 776, do mesmo decreto; de 200\$, a Rocco Tempone, estabelecido á rua do Lavradio n. 53, por infracção do artigo 776, do mesmo decreto; de 200\$, a Almeida & Irmão, estabelecidos á rua Frei

Caneca n. 234, por infracção do artigo 798, do mesmo decreto; de 1:000\$, a José da Rocha Martins, estabelecido á rua Buenos Aires n. 180, por infracção do art. 861, paragraho unico do mesmo decreto; de 400\$, a Carreiro & Irmão, estabelecidos á rua dos Invalidos n. 128, por infracção do art. 1.015, n. 3, do mesmo decreto; de 400\$, a Carreiro & Irmão, estabelecidos á rua dos Invalidos n. 128, por infracção do artigo 1.015, n. 3, do mesmo decreto; de réis 1:200\$, a A. Tavares da Fonseca, estabelecidos á rua Frei Caneca n. 185, por infracção dos arts. 854, item II, 858 e 776, do mesmo decreto.

Foram nullados:

Ns. 1.902 A a 1.910 A -- Em 400\$, Souto & Almeida; em 900\$, Santos & Tavares; em 200\$, Ismael Pereira; em 200\$, Rocco Tempone; em 200\$, Almeida Silva & Sá; em 1:000\$, José da Rocha Martins; em 400\$, Carreiro & Irmão; em 200\$, Antonio Moreira; e em 1:200\$, A. Tavares & Fonseca.

Requerimentos despachados

2ª Delegacia de Saude:

Mario Bernardes Cardoso (1.622-188). -- Certifique-se.

José David (1.623-186). -- Certifique-se.

A. Ibrahim (1.599-187). -- Certifique-se.

3ª Delegacia de Saude:

Antonio Silva de Oliveira (1.618-252). -- Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 18 de junho de 1927

N. 944 -- Jarbas de Camargo Pontalido. -- Registre-se.

N. 947 -- Evandro Serafim Lobo Chaves. -- Registre-se.

N. 949 -- Pedro Augusto Meinberg. -- Registre-se.

Dia 21

N. 1.195 -- Augusto Marques do Barros. -- Registre-se.

N. 1.096 -- Odilon Auto da Cruz Oliveira. -- Registre-se.

Dia 23

N. 1.181 -- Alberto Reis Wan Dyck. -- Deferido.

N. 880 -- Antonio Wantuil de Freitas. -- Remetta-se aos chimicos.

N. 1.790 -- Bismarek dos Santos Pereira. -- Archive-se.

N. 1.840 -- Antonio Barbosa Macedo Junior. -- Archive-se.

N. 94 -- Eduardo Barbosa de Carvalho. -- Archive-se.

N. 1.224 -- Wathens Azevedo. -- Remetta-se á Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 1.262 -- Raul da Cunha Machado. -- Registre-se.

N. 1.251 -- Luiz Gonzaga Ricallho. -- Registre-se.

N. 1.196 -- Otto do Lago Galvão. -- Registre-se.

N. 1.077 -- Oyama de Almeida Rios. -- Indeferido, de accordo com a informação.

N. 1.143 — José Salgado. — Deferido, pagos os emolumentos.

N. 1.097 — Alberto Francisco Gifone. — Deferido, devendo ser feita a devida anotação no talão de licença.

N. 1.071 — Alice Sette Rios. — Indeferido.

N. 1.186 — Odorico Gomes. — Restitua-se o documento mediante recibo.

N. 1.205 — S. Ramalho & Comp. — Indeferido, de acordo com a informação.

N. 668 — Emiliano Olyntho. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 1.914 — Antonio Pedrosa Souto. — Deferido.

N. 1.359 — Glafira de Araujo Marinho. — Sciante, devendo requerer licença para drogaria.

Dia 21

N. 1.207 — Ignacio Pereira Borba. — Archive-se.

N. 1.245 — José de Lima Verde. — Registre-se.

N. 1.247 — Antonio Palermo. — Registre-se.

N. 1.270 — Ruben de Cerqueira Lima. — Registre-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1927

N. 3.188 — Paul & Comp. — Deferido.

N. 3.254 — Bernardino Rodrigues. — Póde funcionar a título precário.

N. 3.283 — José Martins. — Retire a officina em commun com o botequim, e feche a comunicação com o estabelecimento visinho.

N. 3.300 — Armando dos Reis Amaral. — Póde funcionar.

N. 3.320 — Domingos da Veiga Galvão. — O local não se presta.

N. 3.336 — Fernandes & Oliveira. — Póde funcionar.

N. 3.362 — Maria da Graça Jesus. — Certifique-se.

N. 3.371 — Dr. Decio Amaral Fontoura. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por título de 27 do corrente mez, tendo em vista o que consta do processo n. 5.523, do corrente anno, foi exonerada a bem do serviço publico, o collecter das rendas federaes em Pinheiro, Estado do Maranhão, João Baptista Soárez.

Por outro da mesma data, foi nomeado Virgilio Pacheco, collecter das rendas federaes do municipio de Villa Christina, Estado de Sergipe.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Odilon Ribeiro, agente fiscal no interior do Piahy, pedindo prorrogação do prazo para se apresentar na sede de sua repartição. — Apresente-se dentro do prazo de sessenta dias, que lhe fica marcado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Sr. director da Despesa Publica:

N. 243 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o que pediu o guarda-mór da Alfandega da Bahia, Antonio Pereira da Costa, resolveu, por despacho de 14 de abril ultimo, conceder-lhe mais sessenta dias, improrogaveis, para se apresentar naquella repartição.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 135 — Remetendo os decretos de 22 do corrente, que promove a 1.ª escripturario da Alfandega do Rio Grande o 2.º escripturario Sr. V. O. Guilten de Miranda Góes e o que nomeia Odinis de Oliveira Polaci, ajudante do guarda-mór da mesma alfandega.

Contadoria Central da Republica

Por actos de 24 do corrente do senhor contador geral foram dispensados:

Januario Esteves, 4.º escripturario da Estrada de Ferro Oeste de Minas, que fôra designado par o cargo de praticante da Sub-contadoria Seccional na mesma estrada;

João Emygdio Pinheiro da Camara, 3.º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, que fôra designado para o cargo de auxiliar tecnico da mesma delegacia.

Expediente de 25 de julho de 1927

Officios:

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.685 — Comunicando designação do funcionario.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 2.686 — Comunicando dispensa de funcionario.

N. 2.687 — Comunicando dispensa de funcionario.

— Ao Sr. inspector da Segunda Circumscripção:

N. 2.688 — Comunicando o desligamento do funcionario João Emygdio Pinheiro da Camara, da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2.689 — Comunicando que esta contadoria resolveu desligar dos serviços dessa sub-contadoria o funcionario João Emygdio Pinheiro da Camara.

Na Alfandega do Ceará:

N. 2.690 — Sobre recommendação de 2.º escripturario para a Delegacia Fiscal no Amazonas.

Na Alfandega de Pernambuco:

N. 2.692 — Respondendo o officio numero 34, de 9 de maio ultimo dessa sub-contadoria.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 2.693 — Devolvendo provas de habilitação prestadas pelos funcionarios dessa sub-contadoria para conservação de seus respectivos cargos.

Na Administração dos Correios do Rio Grande do Norte:

N. 2.695 — Declarando que as habilitações dos quadros das

gações desta contadoria é da alçada do Congresso Nacional.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 2.691 — Comunicando que foi dispensado, a pedido, o praticante Sulyo Pinto Dias de Almeida.

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 2.694 — Sobre fornecimento de livros ao Districto Telegraphico em Pernambuco.

Do Sr. secretario chefe de seção:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 2.696 — Devolvendo processo referente a pagamento á firma J. S. de Freitas & Comp.

Na Alfandega de Corumbá:

N. 2.697 — Respondendo o officio numero 24, de 24 de maio ultimo, dessa sub-contadoria.

Do Sr. sub-contador da Segunda Divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 2.698 — Sobre a importancia de 103\$293 que consta do balanço da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, do mez de janeiro ultimo, adicional de 1926, a debito dessa delegacia.

N. 2.699 — Sobre o balanço dessa delegacia do mez de março ultimo, adicional de 1926.

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 2.700 — Remetendo uma demonstração das importancias constantes dos balanços dessa delegacia e dos da de São Paulo, correspondentes aos vencimentos do ajudante de guarda-mór José Maria de Jesus.

No Ministerio da Guerra:

N. 2.701 — Sobre providencias necessarias para o acerto da conta de consignações que joga com a de movimento de fundos.

Na Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 2.702 — Sobre lançamento que não consta do balanço dessa delegacia de março de 1927, adicional de 1926.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 2.703 — Sobre lançamentos constantes do balanço dessa delegacia de março de 1927, adicional de 1926.

Na Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 2.704 — Sobre balanço de serviços officiaes correspondentes ao mez de janeiro do actual exercicio.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2.705 — Sobre balanço de serviços officiaes correspondentes ao mez de janeiro do actual exercicio.

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 2.706 — Sobre balanço de serviços officiaes correspondentes ao mez de janeiro do actual exercicio.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de junho de 1927

Officios:

Ao Sr. Dr. 3.º procurador da Republica:

Ns. 139 e 140 — Remetendo certidões de divida para cobrança.

N. 141 — Solicitando o cancelamento de certidões de dividas.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 264 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Bliering & Comp., encaminhado com o officio n. 201, de 5 de fevereiro de 1927 (processo n. 5.669, de 1927).

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 216 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 2.182, de 19 de novembro de 1926 (processo n. 50.783, de 1926).

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 41 — Encaminhando nove livros conta corrente e 2.530 documentos de cobrança de 1926.

— Ao Sr. director geral dos Correios: N. 239 — Pedindo a entrega de um registrado ao porteiro do Thesouro.

— Ao Sr. agente do Banco do Brasil em Rio Preto:

N. 238 — Comunicando que o Sr. ministro permittiu ao collecter de Mirasol recolher, por intermedio daquelle agencia, o saldo de sua arrecadação (processo n. 23.381, de 1927).

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 17 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso da firma Eduardo Fernandes & Comp., encaminhado com o officio n. 395, de 1 de outubro de 1925 (processo numero 51.109, de 1925).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 31 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da Companhia Cessionaria das Docas da Bahia, que acompanhou o vosso officio n. 73, de 8 de março findo, solicitando o despacho do material a importar no correr deste anno para o serviço e construção do porto desta cidade, resolveu, por acto de 10 do corrente, autorizar o mesmo despacho, mediante o pagamento de 5 % *ad-valorem*, de accordo com a clausula 4. paragrapho unico, do seu contracto revisto pelo decreto numero 14.417, de 16 de outubro de 1920, e registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de 22 de novembro do mesmo anno, material esse constante da inclusa relação. (1ª via) authenticada em 5 de maio ultimo e numerada de 1 a 30 excluidos, porém, os *itens* assignalados a tinta camufla com a palavra *não*, de ns: 2, 3, 5, 6, 33, 43, 45, 56, 60, 81, 82, 83, 87, 91 a 98, 112, 114, 118, 119, 124 a 126, 128, 129, 132, 137, 138, 147, 148, 152, 153, 156, 158, 171, 175, 179, 234, 239, 248, 249, 252 a 262, 270, 182, 186, 195, 199, 205, 207, 208, 232, 271, 273, 279 a 281, 289, 294, 296 a 301, 309, 310, 311 a 313, 323, 328 a 331, 343, 356, 363, 376, 377, 416, 421, 422, 425, 430 a 436, 441 a 444, 445, 453, 463, 466, 467, 470, 471, 473, 474, 483, 484, 490, 510, 514, 517, 521, 522, 530, 531, 536, 537, 540, 544, 547, 555 a 559, 566, 568, 570, 572, 576, 580 e 581 (processo n. 11.718, de 1927).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 57 — Comunico-vos, para os devidos fins, em resposta ao vosso telegramma n. 322, de 20 de maio ultimo, no qual declarastes que a Sociedade Anonyma Standard Oil Company of Bra-

sil, allegando difficuldades na condução, dessa capital para Paranaguá, de numerario necessario ao pagamento do direitos de importação, papel, na Alfandega daquelle cidade, consulta si pôde ser permittida a dita repartição receber, por meio de cheques emitidos pelo Banco do Brasil, importancias papel provenientes daquelles direitos, que podem permittir tal pratica desde que os cheques estejam devidamente visados pelo respectivo banco conforme a resolução constante da circular do Ministerio da Fazenda, n. 4 de 6 de janeiro de 1922 (processo n. 23.321).

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, de accordo com o artigo 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, faz publicar a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros, de propriedade de Ferreira Amorim & Comp., estabelecidos em Parahyba do Norte. — Antonio Fileto de Souza Marques.

Ferreira Amorim & Comp., estabelecidos com fabrica de cigarros á rua Maciel Pinheiro n. 133, desta capital, sob registro n. 209, vem, na forma da lei, apresentar a nova tabella das marcas e respectivos preços por vintena, na fabrica, inclusive sello, peso, por milheiro, dos cigarros de sua actual fabricação, tabella que tiveram de organizar em virtude de alteração feita no peso de alguns dos referidos productos, a qual começa a vigorar desta data por diante.

Discriminação — Peso por milheiro — Preço por vintena, na fabrica, inclusive sello:

Em carteiras e maços de 20 cigarros: Populares, 1.800 grammas, \$220. Santos Dumont, 1.800 grammas, \$220. 18 grossos (mistura), 1.500 grammas, \$520.

18 finos (mistura), 1.000 grammas, \$420.

Brasil-Club, 1.500 grammas, \$600.

Embaixador, 1.300 grammas, \$220.

Guarany, 1.300 grammas, \$220.

Isis, 1.300 grammas, \$220.

Preciosos, 1.200 grammas, \$220.

Victoria, 1.000 grammas, \$420.

Paramount (palha), 1.300 grammas, \$420.

Bouquet (palha), 800 grammas, \$360.

Deliciosos, 1.300 grammas, \$220.

Amorim, 1.300 grammas, \$220.

Epitacio Pessoa, 1.300 grammas, \$400.

Marietta, 1.300 grammas, \$220.

Presidente Wilson, 1.200 grammas, \$420.

Dulce, 1.300 grammas, \$220.

Dalva, 1.300 grammas, \$220.

Hilda, 1.300 grammas, \$220.

Smart, 800 grammas, \$360.

Perolas, 1.000 grammas, \$220.

Diva, 1.000 grammas, \$220.

Morenos (sem rival), 1.000 grammas, \$220.

Electra, 1.000 grammas, \$220.

Perlitos, 1.000 grammas, \$220.

Wanda, 1.300 grammas, \$220.

Lucy, 1.300 grammas, \$220.

Dois amigos, 800 grammas, \$360.

Orion, 800 grammas, \$360.

Castro Pinto, 800 grammas, \$360.

Parahyba, 12 de maio de 1927. —

Ferreira Amorim & Comp.

Remetta-se, depois de visada pelo fiscal, á Delegacia Fiscal, para os fins do art. 68, § 4º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Alfandega, 12 de maio de 1927. —

Luiz Parente.

Remetida com officio 170, de 18 de maio de 1927. — Evandro Nírcio.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o artigo 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços das especialidades pharmaceuticas da firma Maciel & Comp., de Recife. — Antonio Fileto de Souza Marques.

Preços e marcas das especialidades pharmaceuticas de propriedade de Antonio A. C. Maciel preparadas pelo Laboratorio Pharmaceutico de Maciel & Comp., sito á rua Marcilio Dias numero 147, nesta cidade de Recife:

Marcas — Approvada pela Saude Publica Preço por duzia

1. Elixir Americano (vulgo garrafa do Sertão), n. 1.217, preço por duzia, 52\$000.

2. Solução anti-febril (vulgo Salva-vida), n. 1.228, preço por duzia, rês, 48\$000.

3. Asthinatol, n. 1.218, preço por duzia, 48\$000.

4. Palucida (vulgo Pilulas inglezas), n. 1.219, preço por duzia, 42\$000.

5. Pilulas de aço, n. 1.215, preço por duzia, 36\$000.

6. Collyrio Maciel (vulgo agua da vista), n. 1.227, preço por duzia, 15\$000.

7. Eucaliptina (vulgo oleo eucaliptolado), n. 1.216, preço por duzia, rês, 20\$000.

Recife, 23 de março de 1927. — Agnôr Gomes, por Maciel & Comp.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, de accordo com o artigo 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, faz publicar a tabella de marcas e preços dos productos pharmaceuticos de Bernardo Caldas & Cruz, A. F. Garrido e Aderson Cruz & Comp., estabelecidos em São Luiz do Maranhão. — Antonio Fileto de Sampaio Marques.

Lista dos productos pharmaceuticos do Laboratorio Caldas que, nesta data é apresentada á Alfandega, de accordo com o regulamento do consumo, em vigor:

Pilulas de jalapa, duzia, 10\$000.

Pilulas de Paulo Famoso, duzia,

10\$000.

Pilulas c/estupor, duzia, 10\$000.

Pilulas quatro humores, duzia, 10\$000.

Pilulas de batata velame e condão, duzia, 10\$000.

Pilulas antipaludicas, duzia, 36\$000.

Pilulas antifebris Maya, duzia, 36\$000.

Pilulas purgativas Maya, duzia, 16\$000.

Pilulas de angelim, duzia, 16\$000.

Pilulas Salvadoras, duzia, 20\$000.

Le Roy purgativo, duzia, 72\$000.

Tintura de salsaparrilha, caroba e macacá, duzia, 40\$000.

Vinho Reconstituinte, duzia, 42\$000.

Vinho Iodophosphatado, duzia, 54\$000.

Vinho Catuaba e guaraná phosphatado, duzia, 36\$000.

Vinho Pegapinto e jurubeba ferruginoso, duzia, 36\$000.

Vinho Ananaz e quinium ferruginoso, duzia, 36\$000.

Vernicida Cruz, duzia 24\$000.

Xarope de Urucú e mulamba, duzia, 28\$000.

Xarope de contra herva e jambú, duzia, 28\$000.

Xarope 930, duzia, 24\$000.

Elixir de Mururú, duzia, 48\$000.

Elixir Prodigioso, duzia, 26\$000.

Elixir Cabeça de Negro, duzia, 26\$000.

Elixir de Papaina, duzia, 36\$000.

Elixir Pegapinto, duzia, 36\$000.

Agua de Santa Luzia, duzia, 16\$000.
 Agua inglesa, duzia, 30\$000.
 Solução Caldas, duzia, 48\$000.
 Balsamo philantropico, duzia, 7\$000.
 Opodeldoc, duzia, 7\$000.
 Comprimidos de pyramidon, duzia, 30\$000.
 Comprimidos de aspirina, duzia, 24\$000.
 Comprimidos de antipyrina, duzia, 24\$000.
 Comprimidos de quinina, duzia, 24\$000.
 Comprimidos de aspyrophena, duzia, 24\$000.
 Denturina, duzia, 48\$000.
 Mamoninha medicinal, duzia, 30\$000.
 Oleo de Mutamba, litro, 14\$000.
 Oleo de Mutamba, vidros de 60,0, duzia, 18\$000.
 Oleo de Mutamba, vidros de 30,0, duzia, 10\$000.
 S. Luiz, 28 de fevereiro de 1927. —
 Bernardo Caldas & Cruz.

Lista dos productos pharmaceuticos do Laboratorio Garrido, que nesta data é apresentada á Alfandega, de accordo com o regulamento de consumo em vigor:

Limimento Garrido, duzia, 30\$000.
 Injecção Godarre, duzia, 30\$000.
 Xarope Carapiá Composto, duzia, 30\$000.
 Tonico Antifebril Garrido, duzia, 36\$000.
 Regulador Garrido, duzia, 48\$000.
 Agua inglesa Garrido, duzia, 36\$000.
 Mixir Pegatinho, duzia, 36\$000.
 Tintura Milagrosa Garrido, duzia, 24\$000.
 Xarope Proto-iodureto Ferro Garrido, duzia, 24\$000.
 Xarope Hypophosphito de Calcio, duzia, 24\$000.
 Xarope Anti-Asthmatico Garrido, duzia, 36\$000.
 Vinho Jurubeba Garrido, duzia, 36\$000.
 Pilulas Febrolise Garrido, duzia, 30\$000.
 Maranhão, 28 de fevereiro de 1927. —
 Por A. F. Garrido, João de Deus Rosa.

Relação dos preços de preparados da pequena fabrica de especialidades da firma Aderson Cruz & Comp., como segue:

Elixir Santa Cruz, vidro, 4\$; duzia, 48\$000.
 Peitoral Santa Cruz, vidro, 3\$; duzia, 36\$000.
 Pilulas Anti-febris Santa Cruz, vidro, 3\$500; duzia, 36\$000.
 Vinho de Jurubeba Comp. S. C., vidro, 3\$500; duzia, 36\$000.
 Elixir de Jurubeba Comp. S. C., vidro, 3\$500; duzia, 36\$000.
 Xarope Anti-Syphilitico, vidro, 3\$; duzia, 30\$000.
 Xarope Segundo Dr. Gilbert, vidro, 2\$500; duzia, 24\$000.
 Elixir Cabeça de Negro, vidro, 3\$; duzia, 36\$000.
 Tintura Falsa Caroba e Manacá, vidro, 3\$500; duzia, 42\$000.
 Pilulas contra estupor, caixa, 1\$; duzia, 12\$000.
 Mezematol Santa Cruz, vidro, 2\$500; duzia, 24\$000.
 Balsamo Santa Cruz, caixa, 1\$000; duzia, 7\$000.
 Opodeldoc Chimico, caixa, 1\$; duzia, 7\$000.
 Injecção Cutuba, caixa, 3\$; duzia, 30\$000.

Mistura Balsamica, caixa, 2\$500; duzia, 24\$000.
 Maranhão, 28 de fevereiro de 1927. —
 Aderson Cruz & Comp.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 27 de junho de 1927

N. 16.039-1927 — Requerimento dos fiscaes de loterias Heitor Pereira e outros, pedindo o abono da gratificação concedida pelo art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922. — Faça-se selar com revalidação a petição inicial.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de junho de 1927

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 71 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Diversas despesas — 24 — Abastecimento de agua, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 800\$, para attender ao pagamento do quantitativo fixado para agua e asseio dos corpos e estabelecimentos militares.

Dia 22

Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 61 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 19 — Forragens, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 19:113\$000, para attender ao pagamento dos quantitativos da massa de forragem fixados para os corpos e estabelecimentos militares.

Dia 23

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 89 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 19 — Forragens, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 1:683\$300, para attender ao pagamento dos quantitativos da massa de forragem fixados para os corpos e estabelecimentos militares.

N. 90 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 9 — Custeio do Laboratorio de Analyse, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 60\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para forragem dos animaes a serviço do Exército.

N. 91 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Diversas despesas — 24 — Abastecimento de agua, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 800\$, para attender ao pagamento do quantitativo fixado para agua e asseio dos corpos e estabelecimentos militares.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 134 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 19 — Forragens, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 11:873\$600, para attender ao pagamento dos quantitativos da massa de forragem fixados

para os corpos e estabelecimentos militares.

N. 135 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 9 — Custeio do Laboratorio de Analyse, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 400\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para forragem dos animaes a serviço do Exército.

N. 136 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Diversas despesas — 24 — Abastecimento de agua, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 800\$, para attender ao pagamento do quantitativo fixado para agua e asseio dos corpos e estabelecimentos militares.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 156 — Enviando a guia n. 16, expedida em favor do ex-remador da Agencia Aduaneira do Brasil em Breu, Manoel Mendes da Costa Doria.

N. 157 — Concedendo, por conta da verba 18ª — Alfandegas — Pessoal — Despesas imprevistas, etc., — 1 — Para prompto pagamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:305\$813, para pagamento da gratificação a que fizeram jus os funcionarios que servem na secção de Encomendas Postaes.

N. 158 — Concedendo, por conta da verba 18ª — Alfandegas — Pessoal — Despesas imprevistas — 1 — Para pagamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 2:078\$187, para pagamento da gratificação a que fizeram jus os funcionarios que servem na secção de Encomendas Postaes.

N. 159 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 19 — Forragens, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 42:209\$500, para attender ao pagamento dos quantitativos da massa de forragem fixados para os corpos e estabelecimentos militares.

N. 160 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 9 — Custeio do Laboratorio de Analyses, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 1:619\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para forragem dos animaes a serviço do Exército.

N. 161 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Diversas despesas — 24 — Abastecimento de agua, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 4:600\$, para attender ao pagamento do quantitativo fixado para agua e asseio dos corpos e estabelecimentos militares.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 87 — Remettendo o titulo de Laboratorio dos vencimentos da inactividade que compete a Polydoro Thiago da Silveira, apresentado por decreto de 26 de dezembro de 1923, no lugar de chefe de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro de Baturité, Rede de Viação Cearense, autorizando a effectuar o pagamento dos respectivos vencimentos, na importancia de 1:317\$000, relativa ao corrente anno.

N. 88 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 19 — Forragens, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 15:149\$700, para attender ao pagamento dos quantitativos da massa de forragem fixados

para os corpos e estabelecimentos militares.

N. 89 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 9 — Custeio do Laboratorio de Analyses, etc.", do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra, o credito de 510\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para forragem dos animaes a serviço do Exército.

N. 90 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Diversas despesas — 24 — Abastecimento de agua, etc.", do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra o credito de 800\$ para attender ao pagamento do quantitativo fixado para agua e asseio dos corpos e estabelecimentos militares.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 65 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 19 — Forragens, etc.", do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra, o credito de 12:923\$400, destinados ao pagamento dos quantitativos da massa de forragem, fixados para os corpos e estabelecimentos militares.

N. 66 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 9 — Custeio do Laboratorio de Analyses, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 420\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para forragem dos animaes a serviço do Exército.

N. 67 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Diversas despesas — 24 — Abastecimento de agua, etc.", do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra, o credito de réis 4:000\$, para attender ao pagamento do quantitativo fixado para agua e asseio dos corpos e estabelecimentos militares.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 50 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 19 — Forragens, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 20:923\$400, para attender ao pagamento dos quantitativos da massa de forragem fixados para os corpos e estabelecimentos militares.

N. 51 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 9 — Custeio do Laboratorio de Analyse, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 768\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para forragem dos animaes a serviço do Exército.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 102 Devolvendo o processo anexo ao officio n. 33, de 4 de março ultimo, referente ao pedido de credito para attender ao pagamento a que fez jus o 1º escripturario José Gregorio dos Reis, por ter substituído o contador, no periodo de 27 de setembro a 1º de dezembro do anno proximo findo.

N. 103 — Concedendo, por conta da verba 11ª — "Soldos, etapas, e gratificações de praças — Pessoal — 11 — Para pagamento de vencimentos, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 1:11\$533, para attender ao pagamento das vantagens que competera a um 1º sargento reservista, auxiliar de escripta em serviço na 19ª Circunscrição de Recrutamento.

N. 101 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 19 — Forragens, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 15:638\$100, para attender ao pagamento dos quantitativos da massa de forragem fixados para os corpos e estabelecimentos militares.

N. 105 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 9 — Custeio do Laboratorio de Analyses, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 540\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para forragem dos animaes a serviço do Exército.

N. 106 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Diversas despesas — 21 — Abastecimento de agua, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 1:500\$, para attender ao pagamento do quantitativo fixado para agua e asseio dos Corpos e Estabelecimentos Militares.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 202 — Para ser informado, remet-se o processo referente á divida de "exercícios findos", da importância de 14\$, reclamada pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, proveniente de transportes, em 1926, em favor do Ministerio da Fazenda.

N. 203 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercícios Findos", do exercício vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 225\$, para attender ao pagamento da divida proveniente de diferença de gratificação adicional que deixou de receber no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1923, o 2º escripturario dessa repartição, Vestremundo Arthemio Coelho.

N. 204 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — "Exercícios Findos" — do vigente exercício do Ministerio da Fazenda, o credito de 135\$, para attender ao pagamento a que fez jus o 3º escripturario Oswaldo Barreto de Oliveira Braga, proveniente de diferença de gratificação que deixou de receber, no periodo de abril a dezembro de 1923.

N. 205 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 19 — Forragem, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 36:580\$100, para attender ao pagamento dos quantitativos da massa de forragem fixados para os corpos e estabelecimentos militares.

N. 206 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 9 — Custeio do Laboratorio de Analyse, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 1:280\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para forragem dos animaes a serviço do Exército.

N. 207 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Diversas despesas — 24 — Abastecimento de agua, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 800\$, para attender ao pagamento do quantitativo fixado para agua e asseio dos Corpos e Estabelecimentos Militares.

N. 60 — Recommenda annullar e transferir ao Thesouro, para pagamento, das pensões de D. Leonor Delvizio Gaspar, viuva do capitão-tenente da Armada, o credito de 1:920\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 122 — Concedendo, por conta da verba 61ª — "Escola de Aprendizizes Artifices — Material — 15 — Para pagamento de alugueis de casa, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, o credito de 3:600\$, para attender ao pagamento do aluguel do predio em que funciona a Escola de Aprendizizes Artifices, á razão de 600\$ mensaes.

N. 123 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios Findos", do exercício vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 300\$ para attender ao pagamento da divida proveniente de ajuda de custo que deixou de receber, em 1924, o 2º escripturario Raymundo José Martins Bessa.

N. 124 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 19 — Forragens, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 23:148\$800, para attender ao pagamento dos quantitativos da massa de forragem fixados para os corpos e estabelecimentos militares.

N. 125 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 9 — Custeio do Laboratorio de Analyse, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 1:140\$ para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para forragem dos animaes a serviço do Exército.

N. 126 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Diversas despesas — 24 — Abastecimento de agua, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de réis 1:500\$ para attender ao pagamento do quantitativo fixado para agua e asseio dos corpos e estabelecimentos militares.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 89 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 19 — Forragens, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de réis 8:416\$500 para attender ao pagamento dos quantitativos da massa de forragem fixados para os corpos e estabelecimentos militares.

N. 90 — Concedendo por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 9 — Custeio do Laboratorio de Analyse, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 300\$ para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para forragem dos animaes a serviço do Exército.

N. 91 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Diversas despesas — 24 — Abastecimento de agua, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de réis 800\$ para attender ao pagamento do quantitativo fixado para agua e asseio dos corpos e estabelecimentos militares.

N. 135 — Concedendo, por conta da verba 18ª — "Alfandegas — Pessoal — Para gratificação por serviços, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Fa-

zenda, o credito de 810\$ para attender ao pagamento que compete ao 3º escriptuario Francisco de Paula Dias Negreão, por serviços prestados na Secção Aduaneira e Encomendas Postaes, nos mezes de janeiro a março ultimos.

N. 136 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 19 — Forragens, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de réis 263:688\$800 para attender ao pagamento dos quantitativos da massa de forragem fixados para os corpos e estabelecimentos militares.

N. 137 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 9 — Custeio do Laboratorio de Analyse, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 8:484\$ para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para forragem dos animais a serviço do Exército.

N. 138 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Diversas despesas — 24 — Abastecimento de agua, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de réis 6:600\$ para attender ao pagamento do quantitativo fixado para agua e asseio dos corpos e estabelecimentos militares.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 202 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Maria dos Anjos Pereira do Carmo, filha solteira, maior, de Alexandre de Souza Pereira do Carmo, ex-inspector da Alfandega, visto o Tribunal de Contas haver julgado legal a apostilla lançada no mesmo titulo, concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos", do exercicio vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 674\$072 para pagamento da alludida pensão, no periodo de 17 de setembro a 31 de dezembro de 1925.

N. 203 — Recommendo informar si foram descontadas da pensionista D. Maria Christina de Carvalho Valle as duas consignações a favor da Cooperativa Economica, conforme determinação constante da ordem desta directoria n. 225.

N. 204 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 19 — Forragens, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 13:756\$, para attender ao pagamento dos quantitativos da massa de forragem fixados para os corpos e estabelecimentos militares.

N. 205 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 9 — Custeio do Laboratorio de Analyse, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 410\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para forragem dos animais a serviço do Exército.

N. 206 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Diversas despesas — 24 — Abastecimento de agua, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 1:600\$, para attender ao pagamento do quantitativo fixado para agua e asseio dos corpos e estabelecimentos militares.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 65 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 9 — Custeio do Laboratorio de Analyse, etc.", do orçamento do Ministerio da Guerra, o credito de 660\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para forragem dos animais a serviço do Exército.

N. 66 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Diversas despesas — 24 — Abastecimento de agua, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 600\$, para attender ao pagamento do quantitativo fixado para agua e asseio dos corpos e estabelecimentos militares.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 268 — Remettendo tres titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Cecilia de Alencastro Fialho, e ao interdicto Ignacio José de Alencastro, bem assim a D. Zelia de Alencastro, na qualidade de filhas e netas do ex-thesoureiro da Alfandega de Porto Alegre, Ignacio José de Alencastro, e concedendo, por conta da verba 5ª — "Pensionistas — Pessoal — Novas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:800\$, para attender ao pagamento das referidas pensões durante o corrente anno, e ordenando indemnizem os herdeiros Ignacio e Cecilia, a Fazenda Nacional, o que indevidamente receberam.

N. 269 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — Forragens, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 2.060:721\$200, para attender ao pagamento dos quantitativos da massa de forragem fixados para os corpos e estabelecimentos militares no primeiro semestre do corrente anno.

N. 270 — Concedendo por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 9 — Custeio do Laboratorio de Analyse, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 66:164\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para forragem dos animais a serviço do Exército.

N. 271 — Concedendo por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Diversas despesas — 24 — Abastecimento de agua, etc.", do orçamento do Ministerio da Guerra, o credito de réis 61:230\$, para attender, no corrente anno, ao pagamento do quantitativo fixado para agua e asseio dos corpos e estabelecimentos militares.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 108 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 19 — Forragens, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 61:327\$400, para attender ao pagamento dos quantitativos da massa de forragem fixados para os corpos e estabelecimentos militares.

N. 109 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 9 — Custeio do Laboratorio de Analyse, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 2:320\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para forragem dos animais a serviço do Exército.

N. 110 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Diversas despesas — 24 — Abastecimento de agua, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 2:260\$, para attender, no corrente anno, ao pagamento do quantitativo fixado para agua e asseio dos corpos e estabelecimentos militares.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 277 — Concedendo, por conta da verba 6ª — "Serviço de Engenharia — Material permanente — 2 — Obras de fortificações, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 39:582\$635, para attender ao pagamento das despesas feitas com o concerto das installações hydraulicas e electricas dos quartéis de Quitauna.

N. 278 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercícios findos", do exercicio vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 468\$, para attender ao pagamento da divida proveniente de gratificação de 30 % sobre vencimentos, que deixou de receber no periodo de 1 de março a 31 de dezembro de 1925, o servente do armazem de encomendas pastaes, Gumercindo Brasileiro Pereira.

N. 279 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 19 — Forragens, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 623:707\$900, sendo 400:824\$500 destinados aos corpos da circumscrição militar em Matto Grosso, para attender ao pagamento dos quantitativos da massa de forragem fixados para os corpos e estabelecimentos militares.

N. 280 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 9 — Custeio do Laboratorio de Analyse, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 19:672\$, sendo 11:828\$ destinados a circumscrição militar em Matto Grosso, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para forragem dos animais a serviço do Exército.

N. 281 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Diversas despesas — 24 — Abastecimento de agua, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 7:200\$, sendo 1:200\$ destinados a circumscrição militar em Matto Grosso, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para agua e asseio dos corpos e estabelecimentos militares.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 62 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 19 — Forragens, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 7:783\$, para attender ao pagamento dos quantitativos da massa de forragem fixados para os corpos e estabelecimentos militares.

N. 63 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 9 — Custeio do Laboratorio de Analyse, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 200\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para forragem dos animais a serviço do Exército.

N. 64 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia — Diversas despesas — 24 — Abastecimen-

to de agua, etc., do orçamento vigente, do Ministério da Guerra, o credito de 800\$, para attender ao pagamento do quantitativo fixado para agua e asseio dos corpos e estabelecimentos militares.

Requerimento despachado

Dia 27

N. 20.885, de 1927 — Requerimento de D. Declinda Monteiro, pedindo expedição de título de pensão de meio soldo. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de junho de 1927

N. 17.344 — Requerimento de Dib Gadaudy & Comp., de 19 de abril de 1927, pedindo certidão de documentos. — Satisfaca a exigencia da 1ª Sub-directoria.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 27 de junho de 1927

Antonio Fernandes Machado, pedindo licença para assignar termo de comisso de 100 braças de terras no lugar Fructoso, Santa Cruz. — Proceda-se á diligencia proposta pelo Sr. consultor da Fazenda e apresente o interessado outro documento em substituição ao de fls. 3 que não satisfaz as exigencias do Código Civil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de junho de 1927

Haracio José de Lemos (coronel), pedindo remissão de fóros de 260 alqueires de terras. — Estando, por despacho de S. Ex. o Sr. ministro, de 6 de setembro do anno findo, resolvida a questão das praças para cobrança de impostos territoriaes, negando ao Estado do Rio de Janeiro o direito a semelhante taxaçoão, prosiga o processo de transferencia, exclusivamente os tramites proprios.

Fuça-se, pois, a transferencia nos termos do parecer de fls. 88 e verificação de fls. 89, encaminhando-se o processo ao gabinete do Sr. Dr. consultor de Fazenda para que o mesmo se digne de mandar minutar o respectivo termo e isto depois de feita a prova de pagamento de fóros até o presente exercício.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 27 de junho de 1927

N. 2.517 — Joaquim Marques de Oliveira. — Reconsidero o despacho de 10 de março de 1926, exarado no processo em appenso, sob n. 15.881, na parte relativa á multa imposta para tornat-a de nullo effecto, por improcedente. Officie-se nesse sentido á Directoria da Receita.

N. 11.151 — J. Politano. — Averbe-se as mudanças referidas e intime-

se o requerente a pedir transferencia da firma. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 16.455 — José de Carvalho Junior. — Averbe-se a mudança.

N. 8.877 — North British and Mercantile Assurance Co. — Idem.

N. 10.825 — Rio Constructora S/A. — Idem.

N. 17.845 — Pedro Pacheco. — Idem.

N. 10.189 — Oswaldo Sindeberg. — Idem.

N. 10.188 — Martins Diniz Carneiro. — Idem.

N. 7.598 — Almeida Cardoso & Comp. — Idem.

N. 8.876 — Bannan & Kemp Inc. e outro. — Idem.

N. 8.879 — S. A. Casa Nicolson. — Idem.

N. 9.839 — Cincinato Costa & Comp. — Idem.

N. 10.477 — Oscar Soares e outro. — Idem.

N. 11.826 — Arnaldo Simonetti. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 2.581 — Moreira & Campos. — Inscreva-se.

N. 11.092 — Dolor Heriodato de Lima Carvalho. — Proceda-se de accordo com o proposto.

N. 8.735 — Francisco Alves da Silva. — Officie-se, de accordo com o parecer.

N. 11.012 — Bento Gonçalves. — Paga a taxa em cobrança, averbe-se a transferencia. Imponho a multa de réis 20\$, minimo da lei.

N. 11.474 — Guilherme Guido. — Idem.

N. 12.021 — João Fernandes. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 12.030 — Caelano Franco. — Paga a taxa em cobrança, averbe-se a transferencia.

N. 11.824 — Antonio de Carvalho. — Idem.

N. 10.267 — Augusto de Oliveira Lopes. — Averbe-se a transferencia.

N. 3.285 — Maria Corrêa Lacerda Laureiro. — Idem.

N. 9.372 — Drollie da Costa & Merlin. — Idem.

N. 10.282 — Marina S. Paulo Vasconcellos. — Idem.

N. 10.649 — Esteves de Moraes Costa. — Idem.

N. 6.536 — Gaspar Sampaio Vieira. — Idem.

N. 4.322 — Dario Carlos da Cunha. — Idem.

N. 8.517 — Cheeri Jorge Antun. — Idem.

N. 974 — Bento Gonçalves e outro. — Idem.

N. 4.748 — Chueri José Farah. — Idem.

N. 11.157 — Thereza Junqueira Schimidt. — Idem.

N. 50 — João Barral Cabadas e outros. — Idem.

N. 11.291 — Mathilde Neumann. — Idem.

N. 3.642 — Oscar Machado da Silva. — Idem.

N. 17.369 — Manoel Lopes Corrêa. — Idem.

N. 9.143 — Bernardes & Silva. — Proceda-se á rectificação.

N. 11.123 — G. Palrone. — De-se baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 9.885 — Albino Mesquita & Comp. — Indeferido.

N. 137 — Aurea de Jesus Cesario. — Anote-se a baixa, de accordo com o proposto, e officie-se á Directoria da Receita, nos termos do parecer.

N. 18.930 — João Raposo do Amaral. — De-se baixa e officie-se de accordo com o parecer.

N. 10.822 — Companhia General de Tabacos. — De-se baixa.

N. 11.086 — A. Ferreira & Irmão. — Idem.

N. 9.603 — José Coelho da Silva. — Idem.

N. 9.595 — Moreira & Pereira. — Idem.

N. 4.488 — S. A. Scarpa. — Idem.

N. 10.247 — Barbosa & Polido. — Idem.

N. 9.801 — Antonio de Mattos Souza. — De-se a baixa e proceda-se á inscrição propostas.

N. 8.056 — Joaquim José Dias Seabra. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 10.015 — Rocha Lopes. — Paga o imposto do semestre corrente, averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 12.583 — Paes & Lopes. — Entre-guem-se, mediante recibo.

N. 7.201 — Arthur Neves Alves. — Paga a taxa de penna d'agua de 1926 e a em cobrança, averbe-se a transferencia.

N. 4.463 — João Simões. — Paga o imposto do semestre expirante averbe-se a transferencia.

Baixa:

N. 10.744 — Companhia União Fabril do Rio Grande do Sul. — De-se a baixa proposta. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 9.624 — Ottoni & Comp. — De-se a baixa.

Notificações:

N. 595, de 1927, contra Julio de Azevedo Mendes.

N. 619, de 1927, contra C. Silva & Comp.

N. 621, de 1927, contra Valverde & Nogueira.

N. 479, de 1927, contra Salvador Seimata.

N. 782, de 1927, contra Germano Mendes da Cunha.

N. 503, de 1927, contra Ferreira Gomes & Comp.

Multa de 150\$, mais a quantia de réis 60\$, relativa a emolumentos de registro.

— Prazo de 15 dias.

N. 501, de 1927, contra José Augusto da Costa. — Multa de 150\$, mais 100\$, relativa a emolumentos de registro.

— Prazo de 15 dias.

N. 500, de 1927, contra J. A. Gonçalves. — Multa de 300\$, mais 125\$, relativa a emolumentos de registro.

— Prazo de 15 dias.

N. 477, de 1927, contra Viuva Pasquonelli. — Multa de 300\$, mais 300\$, relativa a emolumentos de registro.

— Prazo de 15 dias.

N. 597, de 1927, contra Pinto & Souza. — Multa de 150\$, mais 120\$, relativa a emolumentos de registro.

— Prazo de 15 dias.

N. 478, de 1927, contra João Vieira & Comp. — Multa de 150\$, mais 125\$, relativa a emolumentos de registro.

— Prazo de 15 dias.

N. 479, de 1927, contra A. Zeibina & Comp. — Multa de 150\$, mais 120\$, relativa a emolumentos de registro.

— Prazo de 15 dias.

N. 480, de 1927, contra G. Moraes. — Multa de 150\$, mais 100\$, relativa a emolumentos de registro.

— Prazo de 15 dias.

N. 481, de 1927, contra Santiago Mattos & Comp. — Multa de 150\$, mais 130\$, relativa a emolumentos de registro.

— Prazo de 15 dias.

Requerimentos:

N. 9.870 — Jaymo Rodrigues Macias. — Averbe-se a transferencia.

N. 11.562 — Almerinda Rezende da Silva. — Idem.

N. 12.116 — Virginia de Jesus Pinto Gomes. — Idem.

N. 12.029 — Juvencio Watson. — Idem.

N. 11.044 — Clemencia Barreiros Campos. — Idem.

N. 12.140 — Rosalina Marques. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 12.187 — José Joaquim Pacheco Barbosa. — Paga a taxa em cobrança, averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 10.956 — Max Costa. — De-se baixa.

N. 11.237 — Silvano Augusto Milhares. — De-se a baixa proposta e officio de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 11.330 — Barbosa & Fernandes. — Indeferido.

N. 2.502 — Behar Benson.

N. 6.028 — Aristides Lopes Vieira.

N. 9.621 — J. Lessa.

N. 8.709 — Manoel José Ferrelra.

N. 8.688 — Constantino José Teixeira.

N. 7.799 — João Garcia Ramos.

N. 11.505 — Sanam & Irmão.

N. 6.079 — Antonio Ferreira Gomes.

N. 4.361 — Daniel Dias da Costa.

N. 4.787 — Manoel Joaquim Ribeiro.

N. 6.283 — Manoel Francisco Pereira.

N. 6.296 — Avelino de Paula & Comp.

N. 10.819 — José Fernandes. — Averbe-se a transferencia.

N. 20.310 — José Pereira Loureiro. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 1.001 — Perhe Osipowitch. — Transfira-se *ex-officio* para o nome de Cora Kouti, a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei. Quando ao pedido de reconsideração do despacho de 26 de março de 1924, encaminhe-se ao director.

N. 2.183 — Antonio Pedro Vidal. — Officio-se.

N. 1.293 — Eugéne Jaussens.

N. 17.737 — Accindino Antonio Pereira da Rocha.

N. 2.633 — Antonio Maria. — Archive-se.

N. 5.796 — Custodio Monteiro de Souza.

N. 976 — Armando Augusto Ferreira.

N. 9.338 — L. Ruffier. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 21.552 — Antonio Martins Junior.

N. 10.937 — Julia Antonia José João Abud. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 4.769 — José Luiz de Oliveira.

N. 4.329 — Camardella & Filhos.

N. 10.751 — Arnaldo Mello Gomes.

N. 6.601 — Francisco Leite do Castro Pinto.

N. 6.432 — José do Oliveira Tavares.

N. 6.434 — Jeronymo Francisco Teixeira.

Averbe-se a transferencia.

N. 9.757 — Edelvira Fernandes Tinoco. — Officio-se de accordo com o parecer.

N. 6.861 — José Garcez Pereira e outro. — Averbe-se a transferencia. Imponho a cada um dos infractores indicados a multa de 20\$, minimo da lei.

Officios:

N. 17, da 1ª Collectoria das Rendas Federaes de Bello Horizonte. — Devolva-se com a petição de recurso.

N. 203, da 1ª Collectoria Federal de Rezende. — Idem.

N. 720 — Alfandega do Rio Grande. — Devolva-se com a petição de defesa.

N. 71 — Alfandega de Victoria (Espírito Santo). — Idem.

N. 956 — Ministerio da Guerra. — Devolva-se.

N. 273 — Alfandega de Santos. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 32 — Collectoria Federal de Parahyba do Sul. — Devolva-se o processo a repartição de origem, com a informação prestada pela 3ª Sub-directoria.

N. 7 — Collectoria Federal de Parahyba do Sul. — Com a informação acima, devolva-se o processo a repartição de origem.

N. 735 — Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 234, da Alfandega do Pará — Soares Coelho & Comp.

N. 275, da 1ª Collectoria Federal de Nitheroy — M. J. Caldas.

N. 189, da 1ª Collectoria Federal de Nitheroy — Azevedo Torres & Comp.

N. 201, da Alfandega de Victoria — Weskot.

N. 261, da Alfandega da Parahyba — Moysés Derman.

N. 233, da Alfandega do Pará — Silva Lopes & Comp.

N. 150, da 1ª Collectoria Federal de Valença.

N. 100, da 1ª Collectoria das Rendas Federaes de Bello Horizonte — Ferreira & Comp.

N. 101 — Idem.

N. 131, da 1ª Collectoria Federal de Nitheroy — Borlido Maia & Comp. — Devolva-se.

Notificou-se:

N. 473, de 1927, contra Manoel Castro de Azevedo. — Multa de 150\$ e mais 150\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias.

N. 618, de 1927, contra Costa Placariani & Comp. — Multa de 150 e mais 145\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias.

N. 620, de 1927, contra F. Almeida & Irmão. — Multa de 150\$ e mais 100\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias.

N. 507, de 1927, contra Ribeiro & Almeida. — Multa de 150\$ e mais 135\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias.

N. 506, de 1927, contra Gustavo da Mattos. — Multa de 150\$ e mais 160\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias.

N. 505, de 1927, contra Orlando Soares de Carvalho. — Multa de 150\$ e mais 300\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias.

N. 504, de 1927, contra Santos & Magalhães. — Multa de 150\$ e mais 125\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias.

N. 502, de 1927, contra H. da Silva Filho. — Multa de 300\$ e mais 130\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias.

N. 598, de 1927, contra Antonio do Castro. — Multa de 150\$ e mais 120\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 27 de junho de 1927

N. 20.241 — Fernando Leite. — Satisfaga a exigencia.

N. 8.060 — João Machado de Castro. — Satisfaga a exigencia.

N. 8.678 — Alves & Gomes. — Satisfaga a exigencia.

N. 9.531 — Amalia Ferreira Dumout. — Satisfaga a exigencia.

N. 10.899 — Orlandino Antunes Werneck. — Satisfaga a exigencia.

N. 11.579 — Paulina Corrêa da Rocha. — Satisfaga a exigencia.

N. 11.673 — Basilio Corrêa Alves. — Satisfaga a exigencia.

N. 11.965 — Miguel Cardoso Barbosa. — Intime-se.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Dia 27 de junho de 1927

O sub-director da 3ª Sub-directoria, na conformidade do art. 56, § 1º, do regulamento expedido com o decreto numero 14.161, de 12 de maio de 1920, e mediante aprovação do Sr. director, como dispõe o art. 8º do mesmo regulamento, resolve designar o agente fiscal Paulo de Oliveira Roxo para servir na 30ª secção e nos termos da portaria publicada no *Diario Official* de 17 de maio. — *Julio de Abreu Gomes*.

Identica do agente fiscal Fortunato de Lucca para a 50ª secção.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 27 de junho de 1927

Requerimentos despachados

Leandro da Costa Varella, reclamando contra o lançamento. — A' vista do parecer, cancelle-se o lançamento.

Alexandre de Paul. Martins, idem, idem. — Cumprido como se acha o despacho supra, deferido nos termos da petição de f. lhas.

M. & Martins, idem, idem. — Indeferido de accordo com a informação.

Freitas, Barboza & Comp., idem, idem. — Não tendo sido feita a prova exigida, mantenho o lançamento.

Eurico Figueiredo Sampaio, idem, idem. — Indeferido, de accordo com a informação.

M. S. Lima, idem, idem. — Deferido de accordo com a informação.

Oscar de Araujo, idem, idem. — De accordo com o parecer, mantenho o lançamento.

Francolino Camêu, idem, idem. — Mantenho o lançamento, em face do parecer.

Alexis Arab & Comp., idem, idem. — Indeferido, de accordo com a informação supra.

Francisco Antonio Freirato, idem, idem. — Como parece á Secção de Reclamações e a de Recepção. Altere-se o lançamento e cobre-se a diferença indicada.

Heitor Vacca, idem, idem. — Em face do parecer, mantenho o lançamento.

D. Paschoal, idem, idem. — Rectifique-se o lançamento, pela forma indicada no parecer.

Ismael de Abreu, idem, idem. — Mantenho o lançamento, a vista do parecer.

João Lopes Ribeiro. — Prove a sua qualidade de procurador.

R. Del Vecchio.—Selle e assigne o balanço enviado.

Antonio de Noronha Gomes da Silva.—Pague com revalidação o sello do requerimento.

Pujol & Comp., pedindo prorrogação de prazo para entrega de declaração.—Indeferido.

Arthur Sílio Portella, pedindo para gozar do abatimento de 75 %, sobre o imposto de 1926.—Tratando-se de official do Exército em operações de guerra, de accordo com a norma invariável até agora seguida por esta Delegacia Geral, deixo o requerimento de fls.

Werner Huether, reclamando contra lançamento.—Corrija-se o lançamento pela forma indicada no parecer.

Manoel da Silva Junior, pedindo rectificação do calculo.—Indeferido, em face do parecer.

D. Bittencourt, pedindo restituição do imposto.—Convide-se o requerente a exhibir o recibo de pagamento do exercício de 1923.

J. J. Sampaio Guimarães, reclamando contra lançamento.—Em face do parecer, mantenho o lançamento.

Heitor Vaccan, idem, idem.—Em face do parecer, mantenho o lançamento.

O fci's expedidos:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 86—Sobre objecto de serviço.

—Sr. chefe da Secção de Imposto de Renda em São Paulo:

N. 299—Sob o objecto de serviço.

—Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 300—Remettendo o officio n. 200.

—Srs. delegados fiscaes em Matto Grosso, Goiaz, Pernambuco, Paraná e Parahyba:

Ns. 301-5—Sobre objecto de serviço.

—Srs. delegados fiscaes na Parahyba e Alagoas:

Ns. 306-7—Apresentando os Srs. Jesé de Avstregesilo Athayd e Octaviano Barbosa de Araújo Pereira para auxiliares da Secção de Imposto de Renda dessas delegacias.

—Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 303—Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 27 de junho de 1927

Officios:

Ao fiscal de Bancos e encarregado do expediente em São Paulo:

N. 526—Remettendo o processo com a carta-patente n. 573, da casa bancaria Ribeiro & Campos, com sede em Gramma, comarca de S. José do Rio Pa do, Estado de São Paulo.

—Ao inspector de Aguas e Esgotos:

N. 527—Declarando que o contracto de emprestimo feito entre a Associação Militar do Brasil e o Sr. Leoncio Braz de Mello está em devitos termos.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Victoria:

N. 528—Remettendo o processo com as cartas-patentes us. 574 e 575, do Banco do Espirito Santo, referentes ás agencias em Muquy e Mimosa, municipio de São Pedro de Itabapoana, naquelle Estado.

—Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 529—Remettendo as 1ª e 2ª vias da conta apresentada pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de luz electrica durante os mezes de dezembro de 1926 e de janeiro a maio do corrente anno.

Requerimentos despachados

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, em 23/6/27, no processo de reclamação de Antonio de Macedo Costa.—Dê-se vista da conta corrente ao interessado, para tomar conhecimento e requerer o que julgar ser seu direito.

Banco Holandez da America do Sul, em 24/6/27.—Deferido, caso já não tenha sido fornecido o certificado a que se refere o art. 26 do regulamento.

Banco Credito Rural, no processo de reclamação de Pedro Cunha da Gama e Abreu.—Dê-se vista da conta corrente ao reclamante, para tomar conhecimento e requerer o que julgar ser seu direito.

Idem, idem, idem, no processo de reclamação de Manoel José Montalvão.—Idem, idem, idem, idem.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 27 de junho de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 221—Restituindo, devidamente informado, o processo n. 4.085-M, de 1921, dessa Delegacia, e relativo á liquidación da Sociedade «Mutualidade Pernambucana».

—Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscripção—S. Paulo:

N. 222—Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 232-A, de 1927, da Sociedade «Auxilio das Familias», com sede nessa capital.

—Ao Sr. delegado regional de Seguros na 2ª Circumscripção—S. Luiz:

N. 223—Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 64-C, de 1927, da «Caixa Popular», com sede nessa capital.

—Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscripção—S. Paulo:

N. 224—Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 23-E, de 1927, da «Economisadora Paulista», com sede nessa capital.

—Ao Sr. delegado regional de Seguros na 2ª Circumscripção—S. Luiz:

N. 225—Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 53-M, de 1927, da Companhia de Seguros «Maranhense», com sede nessa capital.

Requerimentos despachados

Dia 25 de junho

N. 22—R—de 1927—Companhia de Seguros «Rio Grandense». Pedido de approvação desta inspectoría para reforma dos seus estatutos.—Selle, em revalidação, a petição de fls. 3 (art. 5º e 5 do decreto 17.538 de 1926). Em 1ª audia, e porque se trate de reforma de estatutos sociaes, acto que, para ser posto em execução, depende de approvação do Governo Federal, art. 3º do decreto 14.593 de 1920, 15º do 16.738 de 1924 e 63º do 434 de 1891, apresente mais:

a) petição ao Sr. ministro da Fazenda impetrando a approvação necessaria;

b) petição ao Inspector de Seguros para o encaminhamento ao Sr. ministro;

c) publica-forma da acta da assembléa que resolveu a reforma, com firmas reconhecidas, conferida e concertada;

d) publica-forma do livro de presença dos accionistas, relativamente á mesma assembléa, com firma reconhecidas, conferida e concertada;

e) lista dos accionistas na época da assembléa, com indicação dos nomes e da quantidade de acções de cada um, authenticada pela directoria Remetta, tambem, cópias dos documentos a que se referem os itens c e d, para a publicação, opportuna, que a lei exige.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de junho de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.315—Ao Sr. Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando nova inspecção de saude para a operaria Maria José de Moraes.

N. 1.316—Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o pedido de licença de Carlos de Siqueira Porto, com informações.

N. 1.317—Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento de Olympio Hygino, pedindo licença.

N. 1.318—Ao Sr. Carlos Cavalcante de Gusmão, communicando a remessa do *Diário Official*.

N. 1.319—Ao Exmo. Sr. juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, restituindo editaes que deixaram de ser publicados no *Diário da Justiça*.

N. 1.320—Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, restituindo originaes e provas da estatística do imposto de consumo.

N. 1.321—Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, remettendo um quadro comparativo n. 3, sobre concurrencia administrativa.

N. 1.322—Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, remettendo o quadro comparativo n. 4, sobre concurrencia administrativa.

N. 1.323—Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, solicitando supprimento para o pagamento do pessoal das tabellas A e B.

N. 1.324—Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando a petição de Nilo Ferreira Pacheco.

Requerimentos despachados

Durval Fernandes de Mattos.—Sim, em termos.

Elvira Pereira Barroso.—Certifique-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR

Em 27 de junho de 1927

N. 235 M—Maria Semirames Pereira Coutinho.—Deferido.

N. 413 Est—Delegacia Fiscal Cuyabá.—Proceda-se de accordo com a informação.

N. 80 F—Fundação Senhora Arthur Bernardes.—Proceda-se de accordo com a informação.

N. 405 A—Anna Albertina Teixeira de Mello.—Satisfaca a exigencia.

N. 399—A Alice Esposel Castello Branco. Satisfaca a exigencia.

N. 367 M—Maria dos Anjos Vieira.—Deferido.

N. 318 D/a—Caixa Economica, Luiz Sysvestre Saboya de Albuquerque.—Annote-se.

N. 317 D/a—Caixa Economica, João Bitencourt.—Annote-se:
N. 315 D/a—Caixa Economica, Fernandes Torres Saturnino Braga.—Annote-se.
N. 134 L—Luiz Guaritá.—Deferido.
N. 95 O—Onofre Camillo da Costa.—Deferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias do corrente mez:
Foram concedidos:

Da conformidade com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao capitão de mar e guerra, medico, Dr. Eduardo João Baptista Gaillard, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data;

De conformidade com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao marinheiro nacional, n. 3.850, 1º sargento, AE-CM, Geraldo de Oliveira Gomes, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de junho de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.203 — 1 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os fins convenientes o processo que a este acompanha, de habilitação de Montepio Civil, pretendido por D. Lucia Silva Sant'Anna, viuva do foguista da Patromoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, José Messias de Sant'Anna.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.197 — Rogo a V. Ex. se digno de providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, ao Conselho Administrativo do Depósito do Convalescentes do Campo Bello (Ministerio da Guerra), a importância de 930\$, a titulo de indemnização, pela despesa effectuada com o tratamento durante 93 dias dispensado ao capitão de mar e guerra Protogenes Pereira Guimarães, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba "21" — Despesas extraordinarias — Material — Sub-consignação de n. 1º, do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio.

N. 2.198 — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional ao Sr. commissario da Directoria de Navegação, capitão-tenente Avelino da Silveira Vargas, a importância de 1:500\$, a titulo de indemnização pelas despesas effectuadas durante o 1º trimestre do corrente anno com o asseio da casa etc., devendo a liquidação correr á conta da verba 10ª — Directoria de Navegação — Material — Diversas despesas — Sub-consignação de n. 5º, do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio.

N. 2.199 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser indemnizado, o Sr. ajudante de ordens da Directoria de Saude, capitão-tenente medico Dr. Manoel

Ferreira Mendes, da importância de 150\$, á conta da verba 6ª — Directoria de Saude — Material — Diversas despesas — Sub-consignação n. 12, do orçamento vigente deste ministerio, pelas despesas meídas e de asseio da casa no 1º trimestre do corrente anno, conforme processo que a este acompanha.

N. 2.200 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser indemnizado o Sr. presidente interino da Liga do Sports da Marinha, capitão-tenente, Jair do Albuquerque, da importância de réis 20:000\$, á conta da verba 13ª — Directoria de Portos e costas, do orçamento vigente deste ministerio, correspondente á subvênção a que se refere a sub-consignação n. 10, da consignação Material — Diversas despesas, conforme processo que a este acompanha.

N. 2.201 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser indemnizado o capitão de corveta, engenheiro naval, Heitor Alves de Moura, da importância de 122\$, á conta da verba 11ª — Arsenaes, Directoria do Armamento, etc. — Material — Diversas despesas — Sub-consignação n. 4º do orçamento vigente deste ministerio, pelas despesas meídas e de asseio da casa, effectuadas no 1º trimestre do corrente anno, conforme processo que a este acompanha.

N. 2.202 — Solicito providencias de V. Ex. no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a importância de réis 68:962\$600, proveniente de fornecimento de madeiras, a este ministerio, por intermedio do Depósito Naval do Rio de Janeiro, pela firma Irmãos Vivacqua & Comp., cuja despesa deverá correr á conta da verba 28ª — Obras e Serviços Accessorios — Material de consumo — Sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio, conforme processo que a este acompanha.

N. 2.196 — Rogo a V. Ex. se digno de providenciar no sentido de serem pagas aos Srs. commissarios, capitão-tenente Raul Petrelli de Mello Reis e primeiros-tenentes, Gustavo Cardoso Garnier e Aristoteles Luiz Marques, respectivamente as importancias de 5:407\$400, 257\$400, e 1:855\$, a titulo de indemnização, relativos ás requisições dos navios "Tender Belmonte", "Tanque Novaes de Abreu e a Base da Defesa Minada do Porto da Rio de Janeiro, annexas sob numeros 57, 72 e 33, á conta da verba "22" — Munições de bocca — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação de n. 1º, do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio.

Requerimentos despachados

Dr. Henrique Imbassahy, capitão de mar e guerra. — Aguardar a resolução do Congresso. (27 de maio de 1927).

Santos Seabra & Comp. — Compareça á Directoria do Expediente. (567 — D. F. 4-927).

Flavio Augusto Moreira. — Não pôde ser atendido. (Req. 12-5-1927).

Companhia Carbonifera Rio Grandense, S. A. — Não convém. Requerido em 7-4-1927).

João Augusto Parma Weyll. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerido em 2 de agosto de 1926).

Willy Meiss. (Carta. 23-6-1927). — Dirija-se á Directoria de Navegação.

Enrico de Belleus Porto. — Estando o cargo preenchido, como está, só como auxiliar, gratuitamente e sem compromisso para o Governo. (Req. 21-6-927).

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de junho de 1927

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, transmittindo, para os effectos do Regulamento do Sello, o requerimento, ao qual acompanham duas publicas fórmulas, de Estevão Thomaz de Cantuaria, residente em Natividade, nesse Estado, pedindo a entrega da caderneta de reservista.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de janeiro de 1927

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.648 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de A. Barros & Comp. Ltda, na importância de 12:723\$240 e (1) de Arthur Donato & Comp., na de 972\$043, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto.

A despesa, na importância total de..... 13:695\$248, deverá correr por conta da sub-consignação n. 2, consignação — Material — Permanente — verba 20ª, 2ª parte, art. 8ª, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo. (Empenhos ns. 402 e 236.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 119 — Declaro-vos, na conformidade do que dispõe a letra a) do art. 267, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que autorizo a entrega, como adiantamento, em duas prestações, da importância de 1.000:000\$, que foi distribuída a essa delegacia fiscal p/r conta do credito aberto pelo decreto n. 17.724, de 11 de mar. o ultimo, ao engenheiro-chefe da Estrada de Ferro de Itaqui a S. Borja, Alvaro Crespo de Oliveira, afim de attender ás despesas urgentes e inadiáveis da referida estrada.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.073 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accordo com o incluso processo, á Companhia de Navegação Bahiana, a quantia de 575\$00, de passagens for ecidas á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, do mez de junho de 1924.

A despesa, quando corrente o exercicio, teria sido paga á conta da consignação — Material — sub-consignação n. 22, verba 18ª, art. 193 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 2.050 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, mediante

distribuição de crédito, seja paga, por exercícios findos, de acordo com o incluso processo, a Lourenço Menicucci, proprietário da casa onde funciona a estação telegráfica de Lavras, a quantia de 200\$, de alugueis relativos aos meses de novembro e dezembro de 1924.

A despeza, quando corrente o exercício, teria sido paga à conta da consignação — Material — sub-consignação — Alugueis de casas — Verba 3ª, art. 196, lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Avisos ao Ministério da Fazenda, solicitando pagamento, por exercícios findos, aos seguintes funcionários de ns. 2.941 a 2.081:

Alfredo de Castilho, 9:648\$60.
Emília Lucena Pessoa, 875\$617.
Ernani da Costa Campos, 635\$755.
Domingos Gonçalves Vieira, 108\$000.
Antonio Maciel, 216\$226.
Virgolino Pereira de Miranda, 151\$500.
Vespasiano Simões Matheus, 109\$800.
Francisco Nascimento Rocha, 292\$500.
Verissimo Cactano, 163\$030.
João Victor do Nascimento, 80\$000.
Benedicto Pinto da Silva, 174\$500.
Dermeval Pereira Leite, 164\$500.
Domingos Alves da Silva, 591\$000.
Celestino Silva, 1:027\$140.
Alexandre Pereira, 54\$500.
José Pequeno de Oliveira, 18\$000.
Christiano Silva Sales, 7\$500.
Candido Augusto de Souza, 18 \$000.
Honório Florentino Duarte, 109\$200.
David Pinto do Lago, 182\$000.
Antonio Cardoso dos Santos, 24\$472.
Izidro Muniz Barreto, 40\$000.
Manoel Pereira da Silva, 709\$644.
Raymundo Ferreira, 181\$500.
Manoel Soares da Silva, 229\$500.
Honorato Alves de Souza, 91\$500.
Venancio Teixeira de Mello, 239\$966.
Cyriaco Aurelio Cerqueira, 60\$000.
Americo dos Santos, 183\$000.
Antonio Cubas de Moraes, 40\$800.
Augusto Ousias, 77\$100.
Aureliano Correia Gomes, 58\$500.
Benedicto Soares de Carvalho, 183\$000.
Ivo da Costa, 133\$000.
Avelino Gomes, 109\$800.
Martinho Pereira de Souza, 50\$000.
Leocadio Teixeira da Cunha, 223\$265.
Raymundo Isaías Carneiro, 750\$000.
Manoel de Almeida Brandão, 100\$000.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.649 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta do Metropolitan-Vickers Electrical Export Co., Limited, na importância de réis 180:000\$, sendo 100:000\$ relativos à aquisição da cachoeira dos Pilões (cláusula 1ª letra a, e IX), e 80:000\$, a serviços executados (cláusula 1ª, letra b), de acordo com o contrato celebrado em 9 de abril do anno de 1926, para a electrificação do trecho da Estrada de Ferro Oeste de Minas entre Barra Mansa e Augusto Pestana e registrado por esse Tribunal em sessão de 27 de maio do mesmo anno.

A despeza, que foi deduzida, corre por conta do crédito de 1.406:398\$958, em depósito no Banco do Brasil, aberto em virtude do decreto n. 17.235, de 3 de março daquelle anno.

N. 1.650 — Tenho a honra de solicitar o necessário registro desse Tribunal, afim de que, por conta da verba 2ª — Exercícios findos — do orçamento deste ministerio, para o corrente

exercício, seja paga a Antonio Pantuso, de acordo com os inclusos documentos, a quantia de 4:647\$233, de trabalhos executados, em 1920, para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

A despeza, quando corrente o exercício, foi empenhada sob n. 2.658, no crédito aberto pelo decreto n. 14.401, de 11 de outubro daquelle anno; tendo sido deduzida da verba 2ª — Exercícios findos — art. 8º da lei de despeza em vigor para o corrente exercício.

N. 1.651 — Tenho a honra de solicitar registro desse Tribunal, afim de que, por conta da verba 2ª — Exercícios findos — do orçamento deste ministerio para o corrente exercício seja paga a José Antonio Soares, de acordo com os inclusos documentos, a quantia de 12:685\$428, de trabalhos executados, em 1920, para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

A despeza, quando corrente o exercício, foi empenhada sob n. 2.659, no crédito aberto pelo decreto n. 14.401, de 11 de outubro daquelle anno; tendo sido deduzida da verba 2ª — Exercícios findos — art. 8º da vigente lei da Despeza.

N. 1.652 — Tenho a honra de solicitar o necessário registro desse Tribunal, afim de que, por conta da verba 2ª — Exercícios findos — do orçamento deste ministerio para o corrente exercício, seja paga a Francisco Narbonne, de acordo com os inclusos documentos, a quantia de 44:385\$657, de trabalhos executados, em 1920, para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

A despeza, quando corrente o exercício, foi empenhada sob n. 2.476, no crédito aberto pelo decreto n. 14.401, de 11 de outubro daquelle anno; tendo sido deduzida da verba 2ª — Exercícios findos — art. 8º da vigente lei da Despeza.

N. 1.653 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Benjamin Pompeu Pinto Accioly, na importância de 7:800\$000, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de acordo com o respectivo contrato.

A despeza deverá correr por conta da sub-consignação n. 2, consignação I — Material — Permanente — verba 14ª, art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo. (Empenho n. 104).

N. 1.654 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Benjamin Pompeu Pinto Accioly, na importância de 18:000\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de acordo com o respectivo contrato.

A despeza deverá correr por conta da sub-consignação n. 5, consignação — Material — Consumo — verba 14ª, artigo 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo. (Empenho n. 103).

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.082 — Na forma do art. 282 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e tendo em vista o final do segundo periodo do aviso reservado de V. Ex., de 28 de março ultimo, tenho a honra de consultar si, em face das razões apresentadas pela Estrada do

Ferro Central do Brasil, no officio numero 207/G, de 26 de maio ultimo, poderá esse ministerio concordar na descentralização das quantias de réis 2.750:000\$, e 400:000\$, respectivamente, relativas ás sub-consignações 10 e 11, da verba 6ª, do art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, afim de que sejam ellas distribuidas á thesouraria da referida Estrada de Ferro Central para attender ás despesas decorrentes das citadas sub-consignações.

N. 2.085 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, de acordo com o incluso processo, a Carlos Conteville & Comp., a quantia de réis 3:312\$100, de fornecimento de materiais, feito em proveito da extincta Repartição de Aguas e Obras Publicas, no exercício de 1924.

A despeza, quando corrente o exercício, teria sido paga à conta da consignação — Material — sub-consignação numero 52 — Sobresalentes e accessorios para hydraulicos — verba 21ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 2.107 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, conforme os documentos juntos, a Augusto Alves, a importância de 55:200\$, de serviços executados em 1925, para a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

A despeza, que foi por mim homologada nos termos do art. 267 da lei orçamentaria de 1924, quando corrente o exercício, deveria ser paga por conta da sub-consignação n. 5 — Material — da verba 17ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925. (Empenho numero 63).

O Sr. João Manoel Lebrão, tem procuração em causa propria para recebimento da quantia acima referida.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.108 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, conforme os documentos juntos, a Augusto Alves, a importância de 20:692\$, de serviços executados em 1925, para a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

A despeza, que foi por mim homologada nos termos do art. 267 da lei orçamentaria de 1924, quando corrente o exercício, deveria ser paga por conta da sub-consignação n. 5 — Material — verba 17ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925. (Empenho numero 71).

O Sr. Bernardino Lopes do Valle tem procuração em causa propria para o recebimento da importância acima referida.

Requerimentos despachados

J. A. Sardinha, successores, pedindo se determine á Estrada de Ferro Oeste de Minas que aceite os vernizes de fabricação do requerente, em substituição aos estrangeiros. — Compareçam, si quizerem, ás futuras concorrências, para aquisição dos referidos materiais.

A Companhia Nacional de Explosivos de Segurança protesta contra a classificação dada pela Estrada de Ferro Central do Brasil aos seus productos e pede que sejam annullados os termos do edital de concorrência daquelle Estrada para a aquisição de 15.000 kilos de ex-

plosivos, sendo 12.000 de 1ª classe e 3.000 de 2ª. — Indeferido, publicando-se as razões adduzidas pela Central.

As razões adduzidas pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, a que se refere o despacho supra, constam do seguinte:

Officio n. 810 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Em 21 de maio de 1927.

Restitue dois processos sobre a Companhia Nacional de Explosivos de Segurança.

Exmo. Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas — Restituindo a V. Ex. os processos numeros 126-G-94 e 131-G-94-R, da Directoria Geral de Contabilidade desse ministerio, relativos a uma reclamação da Companhia Nacional de Explosivos de Segurança sobre a classificação dada ao producto "Chedite", cabo-me expor a V. Ex. o seguinte: Esta Estrada, até 1912 aceitava indistinctamente explosivos quer de base de nitroglycerina (dynamites) quer os nacionaes de base de chloratos, taes como o Alpha, Stygia, Rupturita, etc., levando em conta somente o preço; mas havendo reclamações das Residencias sobre explosivos que falhavam ou devido á humidade das minas, ou pouca força das espoletas numero 6, organizou-se uma classificação dos explosivos. Foram então feitas varias experiencias em presença da directoria, com os explosivos usados, variando as espoletas, modo de confecção dos cartuchos, ora parafinados ora sem impermeabilização, tendo-se chegado á conclusão de que os explosivos de base de chloratos só explodiam inteiramente com espoletas ns. 6 e 8 e quando os cartuchos eram bem parafinados. Desde que a massa dos explosivos recebesse agua a explosão não se fazia. Ficou então deliberada, de accordo com os ensaios, a seguinte classificação: 1ª classe — Explosivos de base de nitroglycerina, taes como: dynamite, gellonite, blasting gelatina, etc. — 2ª classe — Explosivos de base de chloratos, taes como: Alpha, stygia, baconite, brasilite, chedite, etc. Os primeiros explodem mesmo ao contacto com a agua e os segundos não. Os de 2ª classe para serem empregados nas pedreiras das Residencias em minas secas e successivas, e os de 1ª classe, para os grandes trabalhos de desmonte, taes como: cortes, tunnels, etc., onde são feitas varias minas para serem carregadas, explodindo simultaneamente. Neste caso é necessario empregar-se um explosivo seguro, porque uma mina falhando pôde trazer consequências funestas comprometendo a vida dos cavaqueiros, como temos tido varios exemplos. Tal classificação é racional, pois, os explosivos de 2ª classe tinham todos composição semelhante — um chlorato e um combustivel como oleo de ricino, residuos alcatroados, taluol, etc. — composição esta que não resiste á agua devido aos saes solúveis. A classificação acima tem sempre estado em vigor apesar dos diversos requerimentos dos fabricantes do explosivo nacional "Rupturita" de base de chloratos. Em 1925 os fabricantes da "Rupturita" apresentaram um novo typo de explosivos de base não chloratada — Rupturita hydraulica — acompanhado dos melhores attestados e pedindo ensaios e sua classificação com o explosivo de 1ª classe de accordo com o nome. Foram então feitos varios ensaios em dezembro daquelle anno e nas condições mais favoraveis — cartuchos de 15 grammas feitos com papel bem per-

meavel em camaras cheias de agua. Os resultados foram mais que satisfactorios, competindo com o dynamite "Nobel" de 75%. Não houve uma só nega e o poder de ruptura 650^{mm}, usando-se os blocos de chumbo typo, tendo sido então fornecido pelo Laboratorio de Ensaio desta Estrada o certificado n. 614, de 26 dos alludidos mez e anno. Havendo uma concorrência em fevereiro de 1926 a "Rupturita hydraulica" foi, como devia ser, classificada como de 1ª classe, junto com a dynamite, figurando em 2ª classe a antiga "Rupturita A", a Chedita, etc., por serem estes chloratados, de accordo com o nosso Caderno de Encargos em vigor, concorrência esta que, tendo o percurso normal, foi finalmente approvada. Acontece, porém, que decorridos alguns dias tal concorrência foi annullada a pedido dos representantes da Chedita, pedido este até em termos offensivos ao pessoal do Laboratorio de Ensaio, como se observa das palavras seguintes "que o Laboratorio tinha feito ensaios clandestinos após a concorrência", referindo-se aos ensaios feitos com a "Rupturita hydraulica", o que era falso como ficou provado, pois que os ensaios feitos sobre o explosivo nacional "Rupturita hydraulica" foram em dezembro de 1925, conforme acima ficou dito e a concorrência é de fevereiro do anno immediato. A directoria de então mandou, a pedido dos representantes da Chedita, proceder a novos ensaios, o que foi realizado em agosto (21) do anno proximo findo, na presença dos interessados, dando bons resultados como explosivo de 2ª classe, sendo os cartuchos parafinados na occasião do ensaio e fogo immediato. Os ensaios só podiam ser feitos como explosivos de 2ª classe, porque a composição do explosivo assim determinava, de accordo com o paragrapho 1º b) do Caderno de Encargos — "2ª classe explosivos de base chlorato". Os representantes da Chedita declararam então em carta dirigida ao chefe do Laboratorio de Ensaio (que os ensaios no Laboratorio da Estrada eram feitos com todo o cuidado, rigôr e imparcialidade), carta que tinha por fim destruir o effeito dos termos da declaração feita á Directoria e na qual foram apanhados em falso. Tendo-se de proceder a nova concorrência, as 1ª e 5ª divisões desta Estrada pediram então ao Laboratorio de Ensaio que tornasse mais explicitas as condições da classificação, apesar de já haver no Caderno de Encargos 1ª classe — Explosivos de base de nitroglycerina e 2ª classe — Explosivos de base de chlorato. Foi então estabelecido mais o seguinte: 1ª classe — Explosivos que detonem em camaras cheias de agua e os cartuchos sem envolveros impermeaveis. — 2ª classe — Explosivos que detonem usando-se cartuchos impermeaveis, continuando as demais condições. Aberta em novembro de 1926 nova concorrência foram os interessados convidados a assistir aos ensaios das amostras apresentadas, em dia e hora previamente marcados. Os representantes da Chedita apesar de comparecerem no dia designado, não quizeram assistir aos ensaios, retirando-se de mau humor. O representante da Rupturita hydraulica compareceu e assistiu aos ensaios. Os resultados foram então communicados á directoria: Chedita — 15 gram — espoleta n. 6 — em cartucho de papel permeavel e em camara cheia de agua, por que queria ser classificada em 1ª classe. — 1º ensaio — falhou, só detonando a espoleta; 2º ensaio — falhou, só detonando a espoleta; 3º ensaio — só detonou parte

da carga, dando um augmento de camara de 225cm³. Rupturita hydraulica — 15 gram. — espoleta n. 6 em cartucho papel permeavel e em camara cheia de agua — 1º ensaio — 2º ensaio e 3º ensaio — Não falhou uma só vez, apesar de no ultimo ensaio ficar mergulhada na agua cerca de quinze minutos, dando um augmento na camara de 725cm³. Os representantes da Chedita allegam que o producto deu, nos ensaios feitos em 21 de agosto de 1926, um poder de ruptura comparavel aos explosivos de 1ª classe, mas isto não basta, pois não se lembram que foram feitos com cartuchos bem parafinados na occasião e não declararam que a Chedita é um explosivo chloratado, e, portanto, de antemão considerado um explosivo da 2ª classe, desde ha muitos annos, pelo nosso Caderno de Encargos, em igualdade de condições com os seus semelhantes nacionaes — Stygia — Alpha — Rupturita A (commun). — Allegam mais os representantes da Chedita que a actual classificação é favoravel aos productos estrangeiros em prejuizo dos nacionaes, o que não é verdade, pois o explosivo "Rupturita hydraulica" é puramente nacional, a começar pelo seu inventor, e é considerado de 1ª classe e adoptado na marinha de guerra. No dia em que os representantes da Chedita ou de qualquer outro explosivo apresentarem um producto não chloratado ou que não fique prejudicado com o contacto da agua — enfim, que satisfaga as nossas condições, será esse producto tambem considerado de 1ª classe. Os senhores representantes da Chedita allegam que todos os cartuchos dos demais explosivos são parafinados e dão como exemplo a propria dynamite Nobel, convindo, então dizer que na dynamite tal precaução é para o producto não absorver agua durante o tempo em que estiver armazenado e evitar exsudamento da nitroglycerina, pois esta quando livre detona ao menor choque.

Saude e Fraternidade. — Romero Zander, director.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de junho de 1927

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.125—Na proposta apresentada á concorrência administrativa n. 49, para o fornecimento de movéis, cros de brim, etc., á firma Souza Baptista & Cia. depois de fazer constar em alvarismos e por extenso os preços pelos quaes se propuzera fornecer o mate ial, rectificou, reduzindo-os, alguns preços, do que resultaria, si approvada a concorrência, a adjudicação, á mesma firma, de 6 artigos, dentre os 8 assim rectificados.

Emb ra a rectificação contenha a mesma data da proposta, a acta de recebimento destas não faz nenhuma referencia a respeito.

Accresce ainda que, tendo comparecido 9 concurrentes ao fornecimento, apenas a firma Ribeiro Cost & Cia. a rubricou.

Tendo presente o processo da referida concorrência, o Sr. ministro, antes de resolver sobre o pedido de approvação constante do citado officio, determina que seja ouvido vosso parecer á vista d Regulamento Geral de Contabilidade Publica, cujo art. 752—applicavel não só as concorrências publicas como administrativas, em face do de n. 7c3—determina que da reunião

para recebimento e abertura das propostas se lavre uma acta circunstanciada, na qual se mencionem todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais occurências que interessem ao julgamento da licitação.

N. 1.126—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar, nos termos do parecer da comissão julgadora, a concorrência administrativa numero 80, realçada a 23 de abril ultimo, para o fornecimento, á 5ª Divisão dessa Estrada, de diversos materiaes, na importancia total de 10:688\$050.

Junto vos devolvo o processo que acompanhou o vosso officio n. 916, de 15 do corrente mez.

N. 1.127—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar, nos termos do parecer da comissão julgadora, a concorrência administrativa n. 95, realçada a 25 de maio ultimo, para o fornecimento, á 4ª Divisão dessa Estrada, de diversos materiaes, na importancia total de 3:879\$060.

Junto vos devolvo o processo que acompanhou o vosso officio n. 913, de 16 do corrente mez.

— Sr. inspector federal das Portes, Rios e Canaes:

N. 1.125—Communico-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que o Tribunal de Contas, em sessão realçada a 8 deste mez, recusou registro aos cinco contractos e lebrados entre a Fiscalização do Porto de Florianópolis, e João Moura Junior e outros, para fornecimento de materiaes, no corrente anno, á mesma fiscalização e á Comissão do Porto de Laguna pelos seguintes fundamentos:

a) não constar nas segundas vias das propostas a declaração de que as primeiras foram devidamente selladas;

b) não elegarem os contractantes os seus domicilios legais, para o effeito do contracto;

c) não terem sido especificadas as sub-contratções da verba, á conta das quaes deva correr a despesa;

d) não ter sido a despesa empenhada.

Os referidos contractos, cuja minuta não foram submettidas á approvação deste ministerio, como, aliás, declarou essa inspectoría em seu officio n. C-593, de 9 de maio ultimo, foram para aqui enviados em uma só cópia com o citado officio.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 1.129—Em referencia ao vosso officio n. 361-S, de 16 do mez proximo passado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista as razões nelle apresentadas, a proposito da acquisição de archivos de aço, exarou, em 30 de maio ultimo, o seguinte despacho: «Autoriza, desde que se verifiquem que as cascas mencionadas no officio são as unicas representantes dos artigos propostos. 30 de maio de 1927.—Victor Konder».

— Sr. director geral dos Correios:

N. 1.130—Em referencia ao vosso officio n. 775, de 28 de abril ultimo, communico, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o despacho transmittido a essa directoria em officio n. 1.065, de 17 deste mez, resolveu indeferir os requerimentos em que o ex-theoureiro da Agencia Postal de Barra do Pirahy, Catão Barbosa de Oliveira, pedia pagamento, por exercicios findos, de gratificações adicionais correspondentes aos annos de 1918 a 1924 e 1926.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 1.131—Communico vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu deferir, nos termos propostos em vosso officio

n. 1.276, de 9 deste mez, o pedido feito pelo guarda-fio de 2ª classe, Joaquim Ferreira de Mello, no sentido de lhe ser abonada a gratificação adicional de 10 %, sobre os seus vencimentos.

Dia 27

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.146—Communico-vos, para os devidos fins que o Sr. ministro, tendo presente o processo relativo á concorrência administrativa n. 94, realçada a 21 de maio ultimo para a reparação de 100 vagões da estrada, proferiu a 24 do corrente, o seguinte despacho:

«Approvo, para ser executado o serviço mediante contracto, não podendo o prazo de que trata a clausula XIV do edital exceder de quatro mezes — 24-6-27.—Victor Konder.»

Junto vos devolvo o processo que acompanhou o vosso officio n. 912, de 13 deste mez.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 1.148—Em referencia ao officio dessa inspectoría n. 620, de 7 do corrente mez, communico-vos que o Sr. ministro, tomando conhecimento do processo que ora vos devolvo, referente á concorrência publica para fornecimento de tubos e peças especiais de ferro fundido, exarou o seguinte despacho:

«Em vista da differença de preços, entre os propostos em concorrência e os da offerta da Companhia Brasileira de Metallurgia, de mais de 20 %, annullo, de accordo com o art. 775 do Regulamento do Código de Contabilidade, a presente concorrência, afim de ser convocada uma nova, submettendo-se a minuta do respectivo edital á approvação deste ministerio.»

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 1.149—Remetto-vos, de ordem do Sr. ministro, o incluso requerimento, acompanhado do respectivo processo de contas, em que Bromberg & Comp. pedem pagamento, por exercicios findos, de 2:5008 de fornecimentos feitos, a essa estrada, no anno de 1925, afim de ser cumprida a circular n. 1, de 28 de agosto de 1925.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.151—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar, nos termos do parecer da comissão julgadora, a concorrência administrativa n. 91, realçada a 24 de maio ultimo, para o fornecimento, á 5ª divisão dessa estrada, de diversos materiaes, na importancia total de réis 23:688\$800.

Junto vos devolvo o processo que acompanhou o vosso officio n. 915, deste mez.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de junho de 1927

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Aviso n. 7 — Remettendo na conformidade do que dispõe o paragrapho uni-

co do art. 799 do Código de Contabilidade Publica, cópia do decreto numero 17.810, de 27 de maio ultimo, que prorroga por seis mezes o prazo para a entrega das installações e obras da electrificação do trecho de Barra Mansa a Augusto Pestana, na Estrada do Ferro Oeste de Minas, serviço esse contractado com The Metropolitan Vickers Electrical Export Company, Limited.

— Foram mandadas averbar as declarações de família dos seguintes funcionarios:

Engenheiro Affonso Monteiro de Barros, inspector federal de Aguas e Esgotos;

João Francisco de Jesus, carteiro de 2ª classe dos Correios de Minas Geraes;

Levino Borges da Almeida, inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Requerimentos despachados

Paulina Agra da Rocha, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Justina de Jesus Ferreira, idem, idem.

— Provo em virtude de que acto legal foi feita a mudança do nome do marido da requerente.

Olga Josina da Silva, pedindo os favores da pensão de jornalheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Fica mantido o despacho anterior.

Corina Peret Lima, pedindo os favores do montepio. — A prova apresentada não satisfaz, convido que a requerente se habilite regularmente na forma preceituada pelo decreto numero 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Maria José Cardoso Pinto, idem, idem. — Deferido.

Maria Adelaide Barreto e outras, idem, idem. — Deferido.

Maria de Almeida Silva Rodrigues, idem, idem. — Deferido.

Felsidia Silveiras da Nobrega, idem, idem. — Deferido.

Rosalina de Jesus Pucella, pedindo os favores da pensão de jornalheiros. — O attestado apresentado não satisfaz ás exigencias regulamentares.

Albertino de Magalhães Capellano, pedindo os favores do montepio. — Selita e Ernesto, maiores desde 6 de abril de 1924 e 1 de junho de 1926, respectivamente, devem requerer por si ou procurador legalmente constituido a parte da pensão que lhes cabe.

Luiz Caetano Ferreira, procurador de D. Theolinda Sampaio. — Compareça nesta secção.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 24 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Inspectoria de Estradas:

Tres mezes, ao diarista Marcolino Pereira Jacome; dois mezes, ao diarista Manoel Varella; um mez, ao diarista Manoel Damião; tres mezes, ao engenheiro de 2ª classe Adolpho Carneiro; um mez, á diarista D. Antonia Domingues da Silva; tres mezes, ao trabalhador João Cancio; dois mezes, ao continuo José Fernandes; tres mezes, ao telegraphista Edson José Zacheu; tres mezes, ao escriptuario Benedicto José da Silva; um mez, ao diarista Ananias Ferreira.

Nos Correios:

Nove mezes, ao carteiro Alvaro Raul Borges Monteiro; tres mezes, á fiel de thesoureiro D. Cesaria Coimbra de Moraes; dous mezes, ao estafeta Augusto Rohn; seis mezes, ao conductor de malas Alfredo José de Andrade; dous mezes, ao carteiro Antonio Trindade Brito; tres mezes, á auxiliar D. Anna Quadros de Sá; tres mezes, á agente D. Helena Michel de Castro; dous mezes e 20 dias, ao amanuense Luiz José Moreira; um mez, á amanuense D. Maria Cymodocca de Mendonça.

Na Central do Brasil:

Dous mezes, ao ajudante de operario Antonio Teixeira Guimarães; um anno, ao escrevente Roberto dos Santos Pacheco; um mez e 14 dias, ao trabalhador Leonidio Góde Real; seis mezes, ao machinista Ambrosio José do Espírito Santos; seis mezes, ao operario Augustó da Rocha Nogueira; seis mezes, ao praticante tecnico Francisco de Assis da Costa Pinto; seis mezes, ao operario Manoel Muniz; seis mezes, ao operario João de Oliveira Dick; um anno, ao concertador Adão Zalescki, e seis mezes, ao operario Joaquim Pereira Julião.

Na Noroeste do Brasil:

Tres mezes, ao agente Edmundo Pereira; tres mezes, ao operario Francisco Martiniak; seis mezes, ao agente Antonio Alves Filho; um mez, á telephonista D. Angelina Bueno de Lima; dous mezes, ao trabalhador José Luiz de Araujo; tres mezes, ao diarista João Lins Caldas; um mez, ao operario Lazaro Machado Lima; um mez, ao operario Saint-Clair Jordão; 20 dias, ao carpinteiro Antonio Pedro.

Na Oeste de Minas:

20 dias, ao foguista Jonas do Espírito Santo; 15 dias, ao foguista João Baptista Vieira; tres mezes, ao trabalhador José Martins da Costa.

Na Inspectoria de Seccas:

Dous mezes, ao escripturario Bruno da Silva.

Na Inspectoria de Aguas:

Tres mezes, ao trabalhador Felipe Alves.

Nos Telegraphos:

Seis mezes, ao telegraphista Raul Memoria de Menezes e tres mezes á auxiliar de estações Edila Evangelina de Miranda.

Requerimentos despachados

Ernesto Moreira da Silva, ex-amanuense da Central do Brasil, pedindo reintegração. — Indeferido, de accordo com as informações da Central do Brasil.

Mario de Paula Fonseca, pedindo readmissão nos Correios. — Indeferido, em vista das informações da Directoria Geral dos Correios.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de junho de 1927

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 127 — Para os devidos fins vos devolve, de ordem do Sr. ministro, em duas vias por mim rubricadas, os inclusos projectos e orçamentos, relativos á execução de melhoramentos no pateo da

estação de Presidente Prudente, no ramal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana, os quaes acompanharam o vosso officio n. 356/S, de 10 de maio do corrente anno, e foram approvados pelo decreto n. 17.823, de 3 deste mez, publicados no *Diário Official* do dia 24.

N. 128 — De ordem do Sr. ministro, vos devolve os inclusos documentos que acompanharam o vosso officio numero 342/S, de 5 do mez proximo passado, afim de que essa inspectoría esclareça a differença existente entre o orçamento de 15:003\$720, apresentado pela Estrada de Ferro Sorocabana para a construção do posto telegraphico no kilometro 523.340 do ramal de Tibagy, da mesma estrada, e o de 50:278\$941, citado naquelle officio.

N. 129 — Para os devidos fins vos devolve, de ordem do Sr. ministro, em duas vias por mim rubricadas, os inclusos projectos e orçamentos, relativos á construção de um grupo de casas para empregados e de um edificio para escriptorio e officinas em Assis, no ramal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana, os quaes acompanharam o vosso officio n. 353/S, de 10 de maio ultimo, e foram approvados pelo decreto numero 17.824, de 3 do corrente mez, publicado no *Diário Official* do dia 24.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 23 do corrente foi declarada sem offeito a nomeação de Paulo Paiva para o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Varginha, no Estado de Minas Geraes, lavrada em 26 de abril ultimo.

— Por outra da mesma data foi nomeado o cidadão Lauro Paiva para o referido cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Varginha, no Estado de Minas Geraes.

— Ainda por outra de 25 do corrente foi nomeado José Baptista da Silva para o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Campina Grande, no Estado da Parahyba.

— Por outra de 25 do corrente foi promovido a carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado do Maranhão, por merecimento, o de 2ª, Waldemar Zacharias de Almeida.

— Por outra da mesma data foi nomeado carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado do Maranhão, o auxiliar de carteiro da agencia postal de Caxias, no mesmo Estado, Elpidio Nina Cavalcanti Lins.

Requerimento despachado

Dia 20 de junho de 1927

Mayrink Veiga & Comp., pedindo substituição da caução feita para garantia da execução do contracto celebrado nessa directoria para fornecimento de material em 1926. — Deferido nos termos do informado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulos da directoria, datados de 24 do corrente, foram nomeados machinistas de 4ª classe, da Quarta Divisão, de accordo com o art. 108 do regulamento desta estrada, os foguistas José de Almeida e José Ferreira Sobrinho. (Portaria 3.732/154/27.)

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de junho de 1927

Directoria da Escola de Aprendizizes Artífices do Maranhão:

Telegramma—Deveis aguardar providencias desta Directoria Geral, relativamente abertura concurso a que vos referis telegramma 16.

Saudações. — Francisco Coelho, director geral Industria.

Officios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 853 — Junto vos transmitto as notificações da «Officina de la Union Internacional Americana para la Proteccion de las Marcas de Fabril a y de Comercio (Grupo Norte)» expedidas, sob os ns. 3.537, 3.538 e 3.555, a 18 e 28 de março proximo findo, sendo as duas primeiras relativas á transferencia das marcas de fabrica registradas sob os numeros 69.873 e 63.250 na Repartição de Patentes de Washington e sob os ns. 227 e 512 na alludida officina e a ultima referente ao registro internacional, nesta ultima feita, das marcas ns. 1.233 e 1.234, cujos exemplares a acompanham.

N. 854—Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.058, de 13 de outubro do anno proximo findo, concernente ao recurso interposto por J. Goulart Machado do despacho pelo qual foi ordenado o registro da marca «Elixir de Inhamé e Nopurira», a requerimento de Torquato Orsini de Castro, communico-vos, para os devidos fins que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 16 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com as conclusões do parecer do consutor juridico. Junto vos remetto cópia deste parecer.

N. 855 — Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 716, de 22 do corrente, junto vos restituo o requerimento de Est. vam Homem da Mello que deixou de acompanhar o officio desta directoria Geral n. 672, de 19 de maio ultimo.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de S. Paulo:

N. 855 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto dos vossos officios ns. 66 a 70, de 1 e 2 de abril proximo passado, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 21 do mez corrente, approvar o ac. o pelo cu-l, na primeira data supra citada, nomeastes Fernando Vet razzo para exercer, interinamente, o cargo de mestre da officina de torneiro em madeira, dessa escola, durante o impedimento de Nicolau Arotta.

— Sr. delegado fisca do Th.souro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 855 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 21 do mez corrente, resolveu approvar o acto pelo qual o director da Escola

de Aprendizizes Artífices desse Estado, em 1 de abril proximo passado, nomeou Fernando Vitorazzo para exercer, interinamente, o cargo de mestre da officina de torneiro em madeira, durante o impedimento de Nicolau Morotta, que na mesma data entrou no gozo da licença da que trata o officio desta directoria geral, n. 390, de 23 de março do anno corrente, tendo o referido mestre interino entrado no exercicio do cargo a 2 do alludido mez de abril.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 857 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 21 do mez corrente, resolveu approvar o acto pelo qual o director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de São Paulo, em 1 de abril proximo passado, nomeou Fernando Vitorazzo para exercer interinamente o cargo de mestre da officina de torneiro em madeira, du ante o impedimento de Nicolau Morotta, que na mesma data entrou no gozo da licença de que trata o officio desta Directoria Geral, n. 391, de 23 de março do anno corrente, tendo o referido mestre interino entrado em exercicio do cargo a 2 do alludido mez de abril.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 633 — Em referencia ao assumpto da vosso officio n. 534, de 18 de maio ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que os boletins de frequencia ultimamente recebidos da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Paraná fornecem os seguintes algarismos de frequencia média nos mezes de feveiro, março e abril proximo passados, respectivamente, para os cursos primario e desenho (elementar e complementar) 112,25, 110,73 e 113,54; para a officina de alfaiate, 30,13, 27,42 e 28,01 e para a de serralheiro-mecanico 31,52, 30,31 e 31,83, o que permite verificar que, em face do art. 11 do regulamento vigente, bastam, por ora, além do professor, dous adjuntos a cada curso, a primeira officina a cada o respectivo mestre e a ultima o mestre e, a rigor, um contramestre, e que, assim, ha no curso primario um adjunto superfluo, no de desenho, falta um adjunto e, quanto á officina de serralheiro mecanico, parece conveniente aguardar confirmação do ultimo excesso de frequencia registrado, por ter sido insignificante o do penultimo mez.

N. 811 — Não existindo na Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de São Paulo, officina de fundição, para a qual, no requerimento informado pelo vosso officio n. 745, de 10 do mez corrente, pede Graciliano José da Rosa sua nomeação, e, todavia, constando do mesmo officio o alvitre de se destacar para o alludido estabelecimento o mestre contratado Waldomiro Fetterman, com o fim de auxiliar o ensino de desenho industria, technologia, rudimentos de sciencias e mathematicas elementares applicadas e de cooperar para a movimentação industrial das officinas, solicito vossa informação a respeito.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 860 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16 254, de 19 de dezembro de 1923, o processo de recurso interposto pela Compagn e Générale des Tabacs do despacho pelo qual foi ordenado o registro da marca «Corina», a requerimento de Arlindo Zaroli & Comp, destinada a distinguir fumos em corda, incluídos na classe 44.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de junho de 1927

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 223 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita com o aviso n. C. Ex. 2.192/228, de 3 de junho do corrente anno, do decreto-lei de 20 de março ultimo, estabelecendo normas para a lei n. 1.379 sobre a preferencia aos productos da industria nacional italiana, encaminhada a essa secretaria de Estado pela Embaixada em Roma.

N. 227 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita com o aviso n. C. E. 2.197/229, de 3 de junho do corrente anno, da copia do officio n. 57 de 5 de maio ultimo, procelente da nossa legação em Copenhague com referencia a tratado de commercio celebrado com a Hespanha e, especialmente, ao texto sobre a exportação do bacalhão.

Requerimento despatchado.

Dia 21 de junho de 1927

Academia do Commercio de Victoria, Estado do Espirito Santo, solicitando a fiscalização a que se refere o decreto n. 17.329, de 23 de maio de 1923. — Defruido, á vista dos pareceres, arbitrada a quota de fiscalização em 300\$ mensaes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de junho de 1925

Officios:

Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Commercial:

N. 285 — Communico-vos, para os devidos fins, que segundo declarou o Ministerio da Viação e Obras Publicas no aviso n. 174, de 31 de maio do corrente anno, foi a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada pelo officio n. 353, da mesma data, a receber como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço publico, expedirdes ou forem expedidos pelo vosso substituto, nos termos da solicitação constante do officio dessa superintendencia de 14 do referido mez.

— Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 287 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a directoria da Escola Commercial do Lyceu Salesiano de Campinas, resolveu arbitrar em 300\$ mensaes a quota destinada ao custeio de sua fiscalização.

— Sr. director geral de Contabilidade:

Officio n. 233 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a directoria da Escola Commercial do Lyceu Salesiano de Campinas, resolveu arbitrar em 300\$ mensaes a quota destinada ao custeio de sua fiscalização.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

Officio n. 289 — Junto vos envio, afim de ser informado o officio n. 177, de 7 de abril ultimo, em que o director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado da Bahia pede providencias no sentido de ser solicitado ao Congresso Nacional a creação de um lugar de auxiliar de escripta-dactilographo e dous inspectores de alumnos para aquelle estabelecimento.

— Sr. José de Oliveira, m. d. 1.º secretario da Associação Commercial Piahyense:

Officio n. 230 — Accusando o recebimento do vosso officio circular de 10 de janeiro do

corrente anno, agradeço, de ordem do Sr. ministro, a comunicação referente á eleição dos corpos dirigentes dessa associação para o biennio social de 1923-1927.

Dia 27 de junho de 1927

Officios:

Sr. director de Contabilidade:

N. 291 — Communico-vos, para os devidos fins, que por despacho de 10 de novembro ultimo, publicado no *Diário Official* de 23 do mesmo mez, o Sr. ministro resolveu arbitrar em 300\$ mensaes a quota destinada ao custeio da fiscalização da Escola Commercial José Bonifacio, c. m. sé. na cidade de Santos, Estado de S. Paulo.

— Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Commercial:

N. 292 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, á vista da informação constante do vosso officio de 11 de maio ultimo, exarou, no requerimento da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, o seguinte despacho: «Satisfaça a requerente, primeiro, as exigencias regulamentares».

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de S. Paulo:

N. 293 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, á vista da informação presada pelo encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, mandar archivar o processo relativo á representação em que os aprendizes nesse estabelecimento solicitavam o restabelecimento das diarias.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional:

N. 294 — Communico-vos, para os devidos fins, solicitando providencias a respeito, que o director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de Sergipe diz estar dependendo de uma consulta feita a essa Remodelação, sobre modificações da cópia, a remessa do horario relativo aos trabalhos daquelle estabelecimento.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Expediente de 25 de junho de 1927

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.733 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga ao director do Serviço Geologico e Mineralogico Dr. Euzébio Paulo de Oliveira, a importância de 720\$, proveniente de diarias, a que fez jus no mez de abril ultimo, em numero de 18, de accôrdo com a folha.

Dia 27

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.741 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no credito de 40:800\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina, destinado ás despesas do campo de Sementes de Itajahy, nesse Estado, por conta da sub-consignação n. 31 «Operarios etc.», rubrica «II—Pessoal variavel» consignação «Pessoal» da verba 5.—Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas seja annullada a quantia de réis 10:000\$, que deverá ficar «em ser» na escripturação desse Tribunal e comprehen-

dida na quota destinada ás despesas do Campo de Sementes de Catú, visto ter havido engano na distribuição do alludido credito, por ser apenas de 30:000\$ a dotação fixada na vigente lei orçamentaria para as despesas daquelle campo.

— Sr. ministro da Fazenda :

N. 1.761 — Tendo em vista o telegramma de nossa embaixada em Paris, a que se refere o aviso do Ministerio das Relações Exteriores, em cópia annexo, retiro-vos o pedido constante de meus avisos ns. 379 e 788 de 16 de fevereiro e 19 de março ultimos, sobre a transferencia para a Delegacia do Thesouro em Londres, do credito de réis 7:200\$, papel para pagamento do naturalista viajante addido, do Jardim Botânico Manoel Pio Corrêa, mediante a aquisição de uma cambial em libras, na qual deve á ser comprehendida a quantia necessaria ao pagamento do augmento provisorio, incorporado aos vencimentos do alludido funcionario, nos termos do decreto n. 5.025, de 10 de outubro de 1925.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.762—Rogo providencieis para que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta na importancia de 1:814\$ de que é credora a firma Henrique Braga & Comp., proveniente de fornecimentos feitos no corrente anno em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico.

N. 1.763—Rogo providencieis para que no Thesouro Nacional seja paga a conta de que são credores J. B. de Oliveira & Comp., na importancia de 92\$800, proveniente de fornecimento to feito no corrente anno em proveito desta secretaria de Estado, de accordo com a concurrencia administrativa realisada em 10 de janeiro ultimo, cujos documentos foram remetidos a esse Tribunal com o officio n. 2.573 de 24 de maio findo.

N. 1.764—Rogo vos digneis de providenciar para que no Thesouro Nacional seja paga a divida de 7:359\$80, de que são credores O. Waelneldt & Comp., proveniente de fornecimento feito em 1926, em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico, conforme o incluso processo por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 33ª, «Exercicios findos», consignação «Material» sub-consignação «Dividas, etc.», de cujo credito foi deduzida a alludida importancia na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

N. 1.767 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a divida de 2\$800, de que é credora a Rede de Viação Sul Mineira, proveniente de passagens concedidas em 1925, ao Instituto Biologico de Defesa Agricola, por conta da verba 33ª — Exercicios findos — Material — 1 — Dividas, etc., do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, de cujo credito foi deduzida a alludida importancia na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

N. 1.768 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga ao contra-mestre, contractado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, Luiz Domingues da Silva Marques, a importancia de 1:200\$, correspondente á ajuda de custo que resolvei mandar abonar-lhe por ter sido transferido do Estado de Santa Catharina para o da Bahia, onde vai instalar a secção de artes decorativas da Escola de Aprendizes Artífices.

— Sr. Governador do Estado da Bahia:

N. 1.770 — Em referencia ao vosso officio n. 167, de 19 de março ultimo, com o qual transmittistes o requerimento em que o «Arigo dos Filhos do Povo» pede o paga-

mento da subvenção de 30:000\$ autorizada na sub consignaço n. 72 da verba 22º do orçamento deste ministerio, do actual exercicio, cumpre-me comunicar-vos que, sendo o pensamento do Governo limpar o pagamento de subvenções unicamente aos casos de estabelecimentos ou instituições que já gozavam desse favor no exercicio passado, e não estando nessas condições o de que trata o vosso citado officio, não pôde este ministerio attender ao alludido requerimento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de junho de 1927

Offícios:

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.739 — Em referencia ao vosso officio n. 372, de 6 do mez proximo passado, com o qual transmittistes a esta directoria a primeira via da folha de diarias, a que fizestes jus no mez de abril ultimo, na importancia de 720\$, peço envieis a segunda via da dita folha, afim de ser feito o expediente de requisição do pagamento.

Dia 27

Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.740 — Transmittio-vos, para pagamento, a folha do contractado para a Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, Sr. Paulino Diamico, referentes aos mezes de abril e maio findos.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.742 — Em referencia ao vosso officio n. 1.190, de 26 de abril ultimo, em que solicitais providencias no sentido de ser distribuida ao Thesouro Nacional, por conta da sub-consignaço n. 21 «Operarios, etc.», Pessoal — da verba dessa Repartição, afim de serem ampliados as culturas da Estação de Pomicultura de Deodoro, o credito de 40:000\$, reservado a despesas do Campo de Sementes de Catú, que não pôde ainda ser instalado, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, ser impossivel o expediente por vós proposto porque a lei orçamentaria vigente fixou taxativamente a importancia de 50:000\$ para o Campo de Sementes de Catú e a de 115:000\$ para a Estação de Pomicultura de Deodoro, não sendo licito ao governo alterar essas dotações.

Si a quota pelo Congresso Nacional taxativamente destinada a Catú não pôde ser alli applicada, nenhuma outra applicação lhe pôde ser dada. E, si a quota de 115:000\$, também taxativamente destinada a Deodoro, é insufficiente, o governo só poderá augmental a pedindo, opportunamente, ao Congresso Nacional, o necessario reforço.

Pelos mesmos fundamentos, acaba de ser solicitada ao Tribunal de Contas a annullação da importancia de 10:000\$ comprehendida no credito de 40:000\$, cuja distribuição, em proveito do Campo de Sementes de Itajay, foi pedida ao alludido instituto pelo aviso n. 180, de 24 de janeiro ultimo, por ser, apenas, de 30:000\$ o credito votado pelo Congresso Nacional para as despesas do dito Campo.

— Sr. inspector da Alfandega deste capital:

N. 1.743—De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser cespachada, livre de quaesquer direitos, uma caixa contendo uma pedça de astronomica de cobre e aço, pesando br. to 137 kilos, marca L. R. n. 307 vinda do Havre, pelo vapor francez «Ouessant», consignada a este ministerio e pertencente ao Observatorio Nacional.

— Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 1.740—Estando a Escola de Aprendizes Artífices da Bahia habilitada a confeccionar em suas officinas o calçado e as roupas de que necessitarem os Patronatos Agrícolas sítos nos Estados da Bahia, Pernambuco, para uso dos menores internados e pelos mesmos preços das respectivas praças, recorrendo vos, de ordem do Sr. ministro, que providencieis no sentido de serem os alludidos Patronatos Agrícolas autorizados a abastecer em de tais artigos, pela dita escola.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.743—Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 427, de 4 do mez proximo passado, que o Sr. ministro, attendendo ao que no mesmo propuzestes, ordenou providencias no sentido de serem os Aprendizados Agrícolas do Estado da Bahia e os Patronatos Agrícolas, desse e do Estado de Pernambuco, abastecidos de calçados e de roupas, de que carecerem para uso dos menores internados, pela Escola de Aprendizes Artífices na Bahia.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.746 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir, nesta praça mediante as formalidades legais um arado de um disco destinado a trabalhar em tractor Fordson de 26 H. P. o qual deverá ser remetido á Estação Experimental do Pará.

A despesa com a referida aquisição deverá ser levada á conta da alludida estação.

— Sr. director da Estação Experimental para cultura do fumo no Estado do Pará:

N. 1.747— Em referencia ao vosso officio n. 72 de 12 de março ultimo, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar a Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas a adquirir nesta praça, para os serviços dessa estação, um arado de um disco destinado a trabalhar em tractor Fordson de 26 H. P.

A despesa com a referida aquisição deverá ser levada á conta da verba dessa repartição.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica:

N. 1.743 — Afim de que das mesmas factas constar a declaração do recebimento do material, inclusas vos devolvo as contas de Brenno & Comp., na importância de 13:719\$180, de fornecimentos feitos a essa repartição em 1926, as quaes foram transmittidas a esta directoria com o vosso officio n. 238, de 16 de setembro ultimo.

— Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 1.749 — Communico vos, para os fins convenientes, em referencia ao vosso officio n. 4.443, de 3 de dezembro ultimo, que o Tribunal de Contas, tendo presente o aviso deste ministerio n. 4.111, de 30 de dezembro de 1926, pelo qual lhe foi pedida reconsideração do despacho proferido em sessão de 27 de outubro do dito anno, relativamente á recusa de registro do pagamento a Rocha Couto & Comp., da importancia de 339\$, proveniente de fornecimentos feitos a essa repartição, em 1926, resolveu, em sessão de 23 de março do corrente anno, manter a decisão anterior.

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa, Estado do Paraná:

N. 1.750 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 84, de 12 de abril ultimo, que, até ulterior deliberação, deve prevalecer a tabella actualmente em vigor para o abono de diarias ao pessoal dessa estação.

— Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.751 — Afim de poder ser feito o expediente relativo ao processo em que Amílcar Savassi, director da Estação Sericícola de Barbacena, pede o pagamento das diárias, a que fez jus em dezembro de 1926, por ter estado em serviço fora da respectiva sede, reitero a solicitação constante do officio desta directoria geral, n. 749, de 15 de março ultimo.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 1.752 — Em referencia ao vosso officio n. 274, de 8 do vigente, com o qual transmitistes dous recibos, do C. P. Devoto & Comp., das importancias de 615\$600 e réis 335\$500, provenientes de material adquirido e pago pelo funcionario dessa repartição escripturario João Pessana e chefe, contratado, da acção de chimica Dr. Paulo Bigler, solicitando providencias no sentido de serem os mesmos indemnizados das respectivas importancias, communico-vos, para os devidos fins, ter o Sr. ministro resolvido autorizar a indemnização proposta.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.753 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a mandar proceder, nos termos da proppsta constante do vosso officio numero 4.220, de 9 do mez proximo passado, ao revestimento da escadaria principal e corredores do Observatorio da Torre Meteorologica desse serviço.

N. 1.754 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu conceder ao observador de Estação Climatologica de 2ª classe, dessa repartição, Francisco de Paula Silva Souto, nos termos da proposta constante do vosso officio n. 4.045, de 4 do mez proximo passado, a ajuda de custo a que no mesmo alludis.

N. 1.755 — Tendo o observador da Estação Climatologica de 3ª classe de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, Sebastião José Gonçalves solicitado o pagamento da gratificação provisoria relativa ao 2º semestre de 1924, na importancia de 108\$, allegando não a haver recebido em tempo, por não ter a Collectoria de Carmo ordem nesse sentido, peço informeis a respeito.

N. 1.756 — Em referencia ao vosso officio n. 4.358, de 11 do mez proximo passado, em que solicitastes providencias, no sentido de serem abonadas aos funcionarios no mesmo indicados as ajudas de custo propostas, e tendo em consideração as informações por vós já prestadas, peço informeis ainda o seguinte:

Em que data seguiu o funcionario Heitor de Oliveira Ramos para Parnahyba;

Em que data foi dali transferido para Victoria;

Em que data veio de Victoria para esta Capital;

E, finalmente:

Si, em qualquer d. ssas occasiões, recebeu ajuda de custo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 1.757 — Confirmo o telegramma que vos transmitiu o Sr. ministro, em 22 do corrente mez, nestes termos:

«Autorizo transferir escripturario Honorato Godinho, responsabilidade adeantamento 24:000\$ requisitado officio mesmo centro n. 240, de 10 de maio ultimo, para Dr. Joaquim Paulo Souza, ora ausente nesta Capital.»

— Sr. delegado do Tribunal de Contas:

N. 1.758 — Confirmo o telegramma que vos transmitiu o Sr. ministro, em 22 do corrente mez, concebido nos seguintes termos:

«Communico autorizei Delegacia Fiscal nesse Estado transferir escripturario Centro

Agricola Centenario Honorato Godinho responsabilidade adeantamento vinte quatro contos requisitado officio mesmo centro numero 240, de 10 de maio ultimo, para Dr. Joaquim Paulo Souza ora nesta Capital.»

— Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 1.759 — De ordem do Sr. ministro peço informeis se a Escola de Commercio de Victoria ji foi visitada no corrente anno por algum dos fiscaes dessa superintendencia, e se pelo mesmo foi apresentado relatório a respeito.

N. 1.760 — Ao Sr. director geral de Agricultura cumprimos attentosamente o circulo geral de Contabilidade e remette o incluso processo para que se digne de informar se foi da autorização ao engenheiro Joaquim Bertino de Moraes Carvalho para fazer as requisições que acompanham a conta de que o mesmo trata.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.765 — Tendo o cirurgião dentista, contratado, Francisco Farias, servindo no curso complementare anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, solicitado de accordo com a clausula 3ª do respectivo contracto, que lhe seja concedido um passe, valido, no actual exercicio, entre as estações de D. Pedro II e a de Pinheiro, visto ser obrigado a viajar frequentemente entre essas estações, communico-vos, para os fins convenientes, ter o Sr. ministro deferido o respectivo requerimento, correndo a despeza, como nos annos anteriores, pela verba dessa repartição.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.769 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 490, de 5 do mez proximo passado, que o Sr. ministro resolveu arbitrar em 1:200\$, a ajuda de custo a ser abonada ao contra-mestre, contratado, Luiz Domingues da Silva Marques, transferido do Estado de Santa Catharina para o da Bahia, tendo esta directoria providenciado sobre a requisição do respectivo pagamento no Tribunal de Contas.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.771 — Em resposta ao vosso officio n. 530, de 25 do corrente, communico-vos que a impressão de dous mil exemplares do «Compendio dos Mineraes do Brasil», da autoria do professor Luiz Caetano Ferraz, foi orçada pela Imprensa Nacional em réis 31:734\$638.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de junho de 1927

Officios:

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 6.562 — Transmitto-vos o processo de comprovação da applicação dada á importancia de 4:904\$974, recebida pelo Sr. Alexandre Theophilo de Carvalho Leal, em virtude do aviso n. 573, de 22 de fevereiro de 1913.

N. 6.572 — Transmitto-vos o processo de comprovação da applicação dada á importancia de 6:310\$471, recebida pelo Sr. Antonio Augusto de Carvalho, em virtude do aviso n. 300, de 5 de fevereiro de 1913.

N. 6.582 — Transmitto-vos o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 1:500\$, recebido pelo Sr. Eu-

genio Moreno de Aragão, em virtude do aviso n. 361, de 14 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 6.592 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. Carlos Amaral Costa, apresentou a esta directoria geral, em 23 de junho corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 600\$, que recebeu no dia 22 de março ultimo em virtude do aviso deste ministerio n. 549, de 28 de fevereiro de 1927.

N. 6.602 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. Camillo Alberto Boulte apresentou a esta directoria geral, em 24 de junho corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 3:000\$, que recebeu no dia 22 de março ultimo em virtude do aviso deste ministerio n. 511, de 28 de fevereiro de 1927.

— Sr. Léo Estêves, director da Estação Experimental de Agrostologia — Deodoro, Districto Federal:

N. 6.612 — Remetto-vos, afim de que presleis os necessarios esclarecimentos, a inclusa cópia do officio do director secretario do Tribunal de Contas n. 1.113, de 16 de junho corrente, sobre a resolução do referido Tribunal, relativamente á comprovação do adeantamento que recebestes no Thesouro Nacional, em virtude do aviso deste ministerio n. 3.119,1, de 16 de setembro de 1920.

— Sr. Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães:

N. 6.622 — Tendo de ser enviada ao Tribunal de Contas e em satisfação á solicitação feita por aquelle instituto o processo de tomada de contas do adeantamento de 15:000\$ que recebestes em virtude do aviso deste ministerio n. 1.120, de 14 de março de 1913, na qualidade de chefe do Escriptorio da Inspectoria de Pesca, reitero-vos o convite para comparecerdes, no prazo de 10 dias, na 2ª scção desta directoria geral, afim de regularizar o referido processo, findo os quaes será o mesmo enviado ao alludido Tribunal.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de junho de 1927

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.343 — Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias authenticas de cada um dos contractos celebrados entre este ministerio e os Srs. Thalma Cesar de Berredo e Octavio Corrêa Guamã, para servirem como classificadores da Superintendencia do Serviço do Algodão, havendo aprovado previamente as respectivas minutas.

Os alludidos termos acham-se publicados no *Diário Official* de 19 do corrente mez.

N. 3.353 — Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias authenticas de cada um dos contractos celebrados entre o Instituto de Chimica e os Srs. Arthur Cardoso Ayres de Hollanda e Annã de Queiroz Ferrelira, para servirem na qualidade de chimico ajudante e auxiliar daquelle repartição, havendo aprovado previamente as respectivas minutas.

Os alludidos termos acham-se publicados no *Diário Official* de 21 do corrente mez.

Requerimento despachado

Dia 24 de junho de 1927

Nascimento de Freitas Souza, pedindo um empréstimo para a montagem de uma estação experimental para a cultura do trigo. — Não dispondo o ministério de crédito e nem de autorização para fazer o empréstimo solicitado no memorial, dirija-se o supplicante ao Congresso Nacional, que é o poder competente para resolver o caso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de junho de 1927

Offícios:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, Maceió:

N. 3.323 — Em resposta ao vosso telegramma d. 14 do corrente mez, communico-vos que o Sr. ministro autoriza a inspecção de saúde requerida pelo chefe de culturas do Aprendizado Agrícola de Satuba, Pedro Cavalcanti de Souza, para os efeitos de sua aposentadoria.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 3.333 — Em referencia ao vosso officio n. 666, de 2 do corrente, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir a Mestre e Blatgé, pela importancia de 750\$, uma machina de rolo para desdobrar vime, de accordo com a letra e do artigo 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, uma vez que a aquisição seja feita até 30 do corrente.

Dia 25

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 3.363 — Remetto-vos o incluso titulo, acompanhado do processo de habilitação á percepção da pensão do montepio dos Funcionarios Publicos Civis a que tem direito D. Heloisa de Azevedo Milanez, viuva do Dr. Abdon Felinto Milanez, ex-engenheiro de 2ª classe, addido, do Serviço de Povoamento do Solo, deste ministério e posteriormente, aposentado, como director do Instituto Nacional de Musica, afim de serem pagos pelo Thesouro Nacional a respectiva pensão, bem como a importancia de 200\$, destinada á despesa do funeral ou luto.

Directoria de Meteorologia

Dia 11 de junho de 1927

Offícios:

Ao director geral de Contabilidade:

N. 5.951 — Communicando que a directoria fez examinar no deposito do material da «Revista do Supremo Tribunal» as machinas de escrever allí existentes, para o effeito de obter o fornecimento de uma Remington modelo 30, carro D, ou outra que a substituisse, e informando não ter sido encontrada nenhuma, á vista do que solicitava a necessaria autorização para adquirir, nos termos do officio n. 3.791 de 25 de abril ultimo, uma dessas machinas, que é imprescindivel aos serviços desta directoria.

N. 5.960 — Pedindo sua interferencia junto ao Sr. ministro para que, no momento opportuno, sejam obdadas para a Directoria de Meteorologia tres das machinas de escrever existentes no deposito do material da «Revista do Supremo Tribunal».

— A' Director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 5.976 — Accusando o recebimento do officio em que é communicado a esta direc-

toria o pagamento da ajuda de custo de 2:000\$ ao ajudante de Estação Aerologica Milton Pereira.

— Ao 1º secretario do Radio Club do Brasil:

N. 5.967 — Agradecendo a communicação de que os boletins meteorologicos serão regularmente irradiados todos os dias ás 17 e 21 horas.

— Ao chefe do Districto Telegraphico de São Paulo:

N. 5.963 — Solicitando providencias no sentido de serem admitidos no posto aerologico da Estação Climatologica de Santos, que funciona no terraço da Estação Telegraphica dessa cidade, dois tubos de hydrogenio, em vez de um.

— Ao secretario da Associação Commercial de Campos:

N. 5.965 — Accusando e agradecendo os termos do officio de 29 de maio proximo passado sobre a volta do actual director ao serviço desta directoria.

— Aos observadores das Estações de Porto Nacional, Formosa, Mondubim e Caxias:

Ns. 5.955 e 5.959 — Communicando a remessa pelo correio das importancias relativas aos vencimentos do pessoal das respectivas estações.

Dia 13

Offícios:

Aos observadores das Estações de Aracaju, Corumbá, Itajahy, Macau, Piquete, Lages, Ivahy, Palmas, Ponta Grossa, Guarapuava, Gargahú, São Luiz e Manaus:

Ns. 5.977 a 5.990 — Transmittindo reações de erratas dos trabalhos das respectivas estações referentes a janeiro, fevereiro e março de 1927.

Dia 14

Offícios:

Aos observadores das estações de Anzra dos Reis, Alto de Itatiaya, Carino e Thezopolis:

Ns. 6.014 a 6.018 — Reiterando a solicitação anterior no teito de remessa a essa directoria das certidões de não recebimento das gratificações extraordinarias de que trata o decreto n. 3.930, para serem juntadas aos requerimentos dirigidos ao Sr. ministro da Agricultura em 20 de novembro de 1922.

— Ao observador da Estação Climatologica de Coxim, Matto Grosso:

N. 6.013 — Communicando que devido a ter chegado tarde as procuções dos Srs. João Baptista Pereira Leite, ex-observador, e Raul Sant'Anna, actual ajudante, para o recebimento dos seus vencimentos de 1926, não poderam estes ser recebidos, tendo sido requeridos como restos a pagar de 1926.

Dia 15

Offícios:

Ao ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 6.064 — Enviando as informações que esta directoria recebeu do Norte, Sul e centro do país sobre o estado dos rebanhos na primeira decada deste mez.

— Aos observadores das estações de Boa Vista de Tocantins e Petropolis:

Ns. 6.043 e 6.045 — Communicando a remessa pelo correio das importancias correspondentes a s vencimentos do pessoal dessas estações relativos a maio ultimo.

Dia 16

Offícios:

Ao ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 6.073 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, nesta data, reassumi o cargo

de director da Directoria de Meteorologia do qual me afastara no dia 9 do corrente por motivos do conhecimento de V. Ex. A honrosa insistencia do governo em não acceder á minha resolução primeira, a affirmação de decidido apoio de V. Ex. á minha administração, assim como a espontanea e calorosa solicitação de quasi a unanimidade dos servidores do Instituto Cential desta directoria, me levam a reconsiderar a inflexivel deliberação tomada, voltando á direcção da repartição que tive a honra de erguer em 1921.

— Aos observadores das Estações de Quixadá, Passo do Bormann, Therezina, Caxias, Matto Grosso, Catú, Morrinhos, Macahé, Manaus, Laguna e Campos:

Ns. 6.077 a 6.096 e 6.092 — Transmittindo erratas dos trabalhos dessas estações relativos a abril de 1926, março de 1927, janeiro e março de 1927, julho a dezembro de 1923, janeiro a dezembro de 1926, fevereiro de 1927, janeiro de 1927 e maio de 1927, respectivamente.

— Aos engenheiros chefes da 4ª secção da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, da Fiscalização do Porto de Manács, da Fiscalização do Porto de Vitoria e aos directores da Fabrica de Polvora sem Fumaça em Piquete e do Serviço Meteorologico do Rio Grand do Sul:

Ns. 6.087 a 6.090 — Remettendo os quadros contendo os resumos das observações effectuadas durante o mez de fevereiro de 1927.

Dia 17

Offícios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.143 — Solicitando providencias para que seja concedido a Manoel Innocencio dos Santos, inspector meteorologista deste instituto um adeantamento de 5:00 \$ por conta da sub consignação n. 3 da consignação mensal, da verba 19ª desta directoria, para ter applicação nos mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno, nos trabalhos de instalação de novas estações meteorologicas nos rios Belmonte, Pardo e São Francisco.

— Ao armazenista da 8ª residencia, Patrocínio, Estrada de F. rio Oeste de Minas, director da Southern S. Paulo Railway, chefe do Serviço Meteorologico de Minas Geraes, engenheiro-chefe do 1º districto da Inspectoria de Aguas e Esgotos, capitão Armando Araújo, Dr. Raymundo de Miranda Leão, agente da estação de Porto Rangel, agent: da estação de Trabiú e superintendente da Divisão de Lages:

Ns. 6.112 a 6.120, 6.134 a 6.137 e 6.149 — Agradecendo a remessa de produção scientifica das estações e postos meteorologicos subordinados aos respectivos serviços.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de junho de 1927

Lutz, Ferrando & Comp. Ltd. (3 requerimentos); Reinaldo Roesch & Comp. (3 requerimentos); Ferreira de Mattos & Comp., F. Lucas, Dorymondonte Alves Simões, Roberto Rodrigues, Continuous Distillation Systems, Inc., Walter Fritzsche, Domingos de Souza Barros e John C. Long & Co. — Lavre-se o termo.

Guilherme Preussler e Teófilo Gaspar y Arnal. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Gino Cesario e Sampaio & Tormin. — Publique-se a descrição.

Detroit Rubber Products Incorporated e Piggly Wiggly Corporation. — Deferido.

Momsen & Harris, S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo. — Expeçam-se guias.

Standard Oil Company of Brasil. — Indeferido. Não tem cabimento a opposição do termo n. 7.696 «marca Tiolene».

Ferreira Netto & Mourão. — Dê-se vista.

Simão da Costa. — Dê-se certidão.

Pedidos de privilegio:

Bohm-Vergaser G. m. b. H., para «bomba de carga de combustivel». — Deferido.

Simon Bros. (Engineers) Limited, para «um methodo e apparelo aperfeiçoados para extracção de oleos, gorduras, ceras, graxas e semelhantes dos materiaes que os contem». — Deferido.

Augusto Conrad (Filho), para «producto chimico Industrial, para economisar combustivis». — Indeferido.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, d. 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «um novo processo mixto de fabricação e purificação simultanea do sal commun», denominado «Duplicator» para o qual pediu privilegio o chimico e pharmaceutico Domingos de Souza Baras (deposito n. 3.863, de 25 de junho de 1927):

1º, um processo mixto de purificação e fabricação do sal commun denominado «Duplicator», onde as duas operações são realizadas simultaneamente pelo emprego de uma solução do sal, de concentração superior á da agua do mar e inferior a 14 grãos.

2º, um processo mixto de purificação e fabricação do sal commun, conforme a reivindicação 1ª, e que a solução concentrada, a empregar como dissolvente, póte ser obtida por evaporação da agua salgada natural no dispositivo evaporatorio denominado «Grade de concentração», destinado a sublimar o liquido a evaporar de accordo com a descrição feita e o desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de «Um processo de fabricação de ventarolas transparentes e outros objectos de semelhante constituição», para que pede privilegio Walthar Fr. tzsche (deposito numero 3.864, de 25 de junho de 1927).

Um processo de fabricação de ventarolas transparentes e outros objectos de semelhante constituição, caracterizados pelo facto de executar-se taes objectos, em feilto plano, curvo ou dobravel, com as suas faces de chapas ou folhas de materiaes transparentes e impermeaveis, claras, de cores e com qualquer decoração e enfeites e, para se manterem perfectamente estaveis, com reforços de molduras; nervuras, ondulações ou pregas, fixadas ou não nos cabos de qualquer modo ou em qualquer combinação, substancialmente como descripto e apresentado para os fins indicados.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoament» em processo de destillação», para a qual pediu privilegio a Continuous Distillation Systems, Inc. (deposito n. 3.865, de 25 de junho de 1927).

1º, o processo de destillar carvão que comprehende aquecer uma camada delgada do mesmo de seis a dezoito milli-

metros de espessura sobre uma superficie aquecida sem mover o carvão em relação á dita superficie;

2º, o processo de destillar carvão que comprehende aquecer uma camada do mesmo a uma temperatura sufficientemente alta para que os productos da sua decomposição atinjam temperatura entre 426°C e 533°C;

3º, o processo de destillar carvão que comprehende aquecer uma camada do mesmo de seis a 18 millimetros de espessura sobre uma superficie aquecida cuja temperatura é entre 593°C a 732°C;

4º, o processo de destillar carvão que comprehende aquecer uma camada do mesmo de seis a 18 millimetros de espessura sobre uma superficie quecida cuja temperatura é entre 593°C a 732°C, durante cerca de cinco minutos;

5º, o processo de destillar carvão que comprehende aquecer uma camada do mesmo de seis a 18 millimetros de espessura sobre uma superficie aquecida cuja temperatura é entre 593°C a 732°C, sem mover o carvão em relação á dita superficie;

6º, o processo de destillar carvão que comprehende aquecer uma camada do mesmo de seis a 18 millimetros de espessura sobre uma superficie aquecida na qual o dito carvão é suppo:tar dura to que se transmite o calor ao dito carvão desde o lado inferior da dita superficie;

7º, o processo de destillar carvão que comprehende aquecer uma camada do mesmo de seis a 18 millimetros de espessura sobre uma superficie aquecida sem mover o carvão em relação á dita superficie, sendo o calor transmittido á dita superficie para manter a sua temperatura entre 593°C e 732°C, durante que o carvão estiver sendo distillado;

8º, o processo de distillar carvão que comprehende aquecer uma camada do mesmo de seis a 18 millimetros de espessura sem mover o carvão em relação á dita superficie, durante que se transmite calor da dita superficie ao dito carvão em proporção tal que os productos de decomposição do dito carvão não atinjam mais de 533°C;

9º, o processo de destillar carvão que comprehende quebrar o carvão de modo tal que nenhum dos pedaços tenha mais de 12 millimetros de través, applicar os pedaços a uma superficie em uma camada de seis a 18 millimetros de espessura e aquecer a camada a uma temperatura de destillação;

10, o processo de destillar carvão que comprehende quebrar o carvão de modo tal que nenhum dos pedaços tenha mais de 12 millimetros de través, applicar os pedaços a uma superficie em uma camada de seis a 18 millimetros de espessura e aquecer a camada até formação de coke;

11, o processo de destillar carvão que comprehende aquecer uma camada do mesmo a uma temperatura sufficientemente alta para que os productos de decomposição do mesmo atinjam temperaturas entre 426°C e 533°C e recuperar alcatrão dos ditos productos de decomposição;

12, o processo de destillar carvão que comprehende aquecer uma camada do mesmo em um lado somente a uma temperatura sufficientemente alta para que os productos de decomposição do mesmo atinjam uma temperatura entre 426°C e 533°C;

13, o processo de destillar carvão que comprehende applicar uma camada delgada do mesmo a uma superficie aquecida a temperatura tal que a destillação é completada e o coke é formado em tres a seis minutos;

14, o processo de destillar carvão que comprehende applicar uma camada delgada do mesmo a uma superficie aquecida entre

333°C e 732°C em espessura tal que a destillação é completada e o coke é formado em tres a seis minutos;

15, o processo de destillar carvão que comprehende applicar uma camada de seis a dezoito millimetros de espessura a uma superficie aquecida a temperatura tal que a destillação é completada e o coke é formado em tres a seis minutos.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de maio de 1884 e 934, de 9 de janeiro de 1933), visto ter sido o mesmo ped do do privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America em 27 de julho de 1926, sob n. 125.334.

Pontos característicos da invenção de «um processo e separação ou modificação dos ions e saes alcalinos, alcalino-terrosos, magnésiano e outros, applicavel a todas as industrias em que haja necessidade ou conveniencia de fazer-se essa separação ou modificação, especialmente applicaveis á industria assucareira e á alcoolifera: fundado nas reacções derivadas da formação de ferro-cyanuretos simples, duplos e associados insolúveis em meio aquoso ou hydro-alcoolico (alcooes methylico, propylico e outros liqu dos organicos) em concentrações distinctas e de cujo meio formem partes alcalinos, alcalino-terrosos, magnésianos e outros» para a qual pediu privilegio Don Teofil Gaspary Arnal. (Deposito n. 3.863, de 25 de junho de 1927).

1º, um processo industrial de separação dos saes alcalinos, alcalino-terrosos, magnésianos, e semelhantes, especialmente applicavel á industria assucareira e a todas as outras em que co:venha a separação dos saes indicados; processo esse caracterizado por ter lugar um cyclo fechado, com obtenção da saccharose, no caso da industria assucareira e da substancia ou substancias, que acompanham os ditos saes, no caso de outras industrias; e a recuperação desses saes e regeneração dos productos empregados como reactivos, com o fim de serem utilizados novamente no mesmo cyclo, de accordo com o processo chimico aqui exposto;

2º, o processo reivindicado em 1, caracterizado por dar-se a reacção seguinte: $\text{Fe}(\text{CN})_6\text{K}_4$ (ferro-cyanureto de potassio) + Cl_2Ca (chlorureto de calcio) + $\text{C}_2\text{H}_5\text{OH}$ (alcohol ethylico) = $\text{Fe}(\text{CN})_6\text{CaK}_2$ (ferro-cyanureto calcico potassico) + 2ClK (chlorureto de potassio) + $\text{C}_2\text{H}_5\text{OH}$ (alcohol ethylico); podendo substituir-se o chlorureto de calcio por qualquer sal de calcio soluvel e o alcohol ethylico, pelos alcooes methylicos, propylicos e semelhantes e, em geral, por qualquer outro alcohol ou qualquer outro liquido organico;

3º, o processo reivindicado em 1, caracterizado por dar-se a reacção seguinte: $\text{Fe}(\text{CN})_6\text{Na}_4$ (ferro-cyanureto de sodio) + 2ClK (chlorureto de potassio) + Cl_2Ca (chlorureto de calcio) + $\text{C}_2\text{H}_5\text{OH}$ (alcohol ethylico) = $\text{Fe}(\text{CN})_6\text{CaK}_2$ (ferro-cyanureto calcico-potassico) + 4ClNa (chlorureto de sodio) + $\text{C}_2\text{H}_5\text{OH}$ (alcohol ethylico); podendo substituir-se o chlorureto de potassio por qualquer sal de potassio ou de ammonio soluvel; o chlorureto de calcio e o alcohol ethylico, do mesmo modo que na reacção reivindicada em 2;

4º, o processo reivindicado em 1, caracterizado por dar-se a reacção seguinte: $\text{Fe}(\text{CN})_6\text{Ca}_2$ (ferro-cyanureto de calcio) + 2ClK (chlorureto de potassio) + $\text{C}_2\text{H}_5\text{OH}$ (alcohol ethylico) = $\text{Fe}(\text{CN})_6\text{CaK}_2$ (ferro-cyanureto calcico-potassico) + Cl_2Ca (chlorureto de calcio) + $\text{C}_2\text{H}_5\text{OH}$ (alcohol ethylico); podendo empregar-se, em lugar do ferro-cyanureto de calcio, o de barro, o de

estroncio, ou o de magnésio e, em lugar do chlorreto de potássio, qualquer sal solúvel de potássio, amoníaco, magnésio ou semelhantes; e o álcool ethílico, do mesmo modo que a reacção reivindicada em 2;

5º, o processo reivindicado em 1, caracterizado por poderem ser as reacções indicadas em 2, 3 e 4, realizadas simultaneamente umas com as outras ou com outras quaisquer reacções;

6º, a applicação do processo das reivindicações anteriores ás indústrias assucaríferas, alcoolíferas e, em geral, a todas aquellas em que haja necessidade ou conveniência de separar ou modificar os iões ou sais dos metais alcalinos, alcalino-terrosos, magnesianos e semelhantes;

7º, o processo das reivindicações anteriores, caracterizado por ser a substancia a tratar submetida a um tratamento, por meio das reacções indicadas nessas reivindicações, quer isolada quer combinadamente; tratando-se os diferentes productos obtidos, pelos methodos conhecidos, com o fim de obter os productos industriaes finais e a regeneração dos reactivos utilisados.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Roberto Rodrigues, destinada a artigos da classe 51 f. (Deposito n. 7.994, de 25 de junho de 1927).

Consiste no nome «Aqui e Ali», desenhado em letras maiúsculas; esta marca que poderá variar em tamanhos e desenhos servirá para distinguir jornais, revistas, revistas ilusteadas e outros periodicos. Classe 50, letra f.

Descrição da marca para que pediu registro Dorymendonte Alves Simões, destinada a artigos da classe 41. (Deposito numero 7.995, de 25 de junho de 1927).

Consiste em um rotulo de fantasia, de forma rectangular, encimado pelos seguintes dizeres: «Fábrica de gelo e lacticínios «Simões»; vê-se a seguir, no centro, dentro de um desenho de fundo negro, a figura de uma lagosta tendo por debaixo a palavra «Typo» e por cima desta uma etiqueta com a palavra «Lagosta»; vê-se ainda, dentro, deste mesmo desenho, no lado esquerdo, um pequeno rectângulo do fundo claro com a palavra «Marcas», e, no lado direito um outro rectângulo identico com a palavra «Registrada». Por debaixo do desenho acima descripto, leem-se os seguintes dizeres: «Dorymendonte Alves Simões—Successor de Simões & Filhos—Guarany—Minas», dentro também de um desenho de fantasia. Em cada uma das partes lateraes do rotulo veem-se ainda dois outros desenhos de fantasia, sendo de ambos os lados perfeitamente iguaes e dentro dos quaes leem-se, no lado esquerdo, no de cima, os dizeres: «Manteiga—Realmente pasteurizada—Pura, deliciosa, suave» e no de baixo os dizeres «Preparada exclusivamente com magnifico creme de leite de vacca rigorosamente seleccionado—5 kilos—Conservada»; e no lado direito, no de cima, os dizeres: «Primorosa Manteiga «Lagosta» e no de baixo, os dizeres: «Grandes installações frigoríficas, machinismos a vapor e a electricidade—Approvada pela Inspectoria de Fiscalisação de Generos Alimenticios, Analise do Laboratorio Bromatologico sob n.»

A marca, que pode variar em typos, cores, dimensões e disposições, serve para

distinguir os productos de fabricação e commercio do depositante, incluídos na classe 41, e será usada impressa, gravada, estampada ou lithographada nos proprios productos, nas latas, caixas, vidros, barris ou outros quaesquer vasilhames contendo os productos, em seus envoltorios de qualquer especie, nos envoltorios, em rotulos, papéis de correspondencia, annuncios ou em qualquer outro meio de propaganda de correspondencia, annuncios ou qualquer outro meio de propaganda.

Descrição da marca para que pediu registro F. Lucas, para artigos das classes 6 e 21. (Deposito n. 7.996, de 25 de junho de 1927).

Consiste na representação de duas linhas parallelas, cujas pontas se meçam e terminam em arabescos. Sobre a linha superior, ao centro ha uma linha curva convexa, sobre a qual convergem pequenos traços equidistantes, acompanhando o sentido curvo. Sob o traço inferior, ha uma linha curva concava, também com traços equidistantes. Entre as duas linhas parallelas, acham-se escriptas as palavras «Auto — Viação — Brasil» que caracterizam a marca.

A marca que pode variar de cores e dimensões, serve para distinguir artigos de seu commercio de importação nacional e estrangeira, incluídos nas classes n. 6 e 21.

Descrição da marca para que pediram registro Ferreira de Mattos & Comp., destinada a artigos das classes 14, 35, 38 e 50 f. (Deposito n. 7.997, de 25 de junho de 1927).

Consiste em uma palheta de pintura, tendo na parte superior as palavras: Casa Mattos, Rio, na parte inferior as palavras: Tel. C. 3.552, 22 Ramalho Otávio, 24, e ao centro um claro banco em forma de trapezio. No orificio da alludida palheta estão varios pincoes que a atravessam deixando apparecer na outra extremidade os respectivos cabos. A referida marca pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir todos os artigos de seu commercio e industria, taes como: Papeis: objectos de escriptorio, livros, artigos de desenho e pinturas, miudezas de papelaria, artigos para collegi es, vidros, espelhos, molduras, quadros, estampas e artigos para vidraceiro, maletas e pastas, pertencentes as classes 14, 35, 38 e 50, letra f.

Descrição da marca para que pediram registro Reinaldo Roesch & Comp., destinada a artigos da classe 41. (Deposito numero 7.998, de 25 de junho de 1927).

Consiste em um rotulo com a forma de um rectangulo e no qual estão impressos os seguintes dizeres: «Gaivota» em letras grandes sublimada com um traço forte, embaixo do qual estão as palavras: Arroz Beneficiado, em typo menor. A marca que pode variar em typos, cores e dimensões serve para distinguir arroz beneficiado de sua exportação, pertencente a classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Reinaldo Roesch & Comp., destinada a artigos da classe 41. (Deposito numero 7.999, de 25 de junho de 1927).

Consiste em um rotulo com a forma de um circulo dentro do qual estão impressos os seguintes dizeres: «Budda», em letras grandes, em arco e sublinhada com duas linhas finas: «Arroz» bem ao centro e sob a qual a palavra «Beneficiado» e em baixo

desta um traço final. A marca que pode variar em typos, cores e dimensões serve para distinguir arroz beneficiado de sua exportação, pertencente á classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Reinaldo Roesch & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 8.000, de 25 de junho de 1927):

Consiste em um rotulo com a forma de uma ellipse e na qual estão impressos os seguintes dizeres: Oriza, na parte de cima em letras grandes: Arroz, em baixo ao centro e sob as quaes estão duas outras palavras: Typo japonês.

A marca que poderá variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir arroz beneficiado, de sua exportação, pertencente á classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Guilherme Preussler, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 8.001, de 25 de junho de 1927):

Consiste em um rotulo com a forma de um triangulo equilatero no qual estão impressos os seguintes dizeres: em cima, na parte mais larga, em letras grandes — Tira teima — sublinhada por duas linhas finas, sob as quaes estão as palavras — Aroz especial — sendo que esta em baixo daquella, acompanhando a parte final do triangulo um pequeno desenho.

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir arroz beneficiado de sua exportação, pertencente á classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro John C. Long & Comp., destinada a artigos da classe 46 (depósito n. 8.002, de 25 de junho de 1927):

Consiste na palavra de phantasia Porit, dentro de um quadrangulo.

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir sabão liquido, velas, phosphoros, sabão commum e detergentes, amido, anil e outros preparados para lavanderia, na classe 46, de procedencia estrangeira, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Lutz, Ferrando & Comp., Ltd., destinada a artigos da classe 10 (depósito numero 8.013, de 25 de junho de 1927):

Consiste na representação da denominação de phantasia «Dia X Ray» disposta entre aspas.

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguirapparelhos Raio X, mesas e accessorios para Raio X na classe 10, de procedencia estrangeira, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Lutz, Ferrando & Comp., Ltd., destinada a artigos da classe 10 (depósito numero 8.014, de 25 de junho de 1927):

Consiste na representação da denominação de phantasia «Radio Duplex», disposta entre aspas.

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguirapparelhos Raio X, mesas e accessorios para Raio X na classe 10, de procedencia estrangeira, do commercio da depositante.

Descrição da marca, para que pediram registro Lutz, Ferrando & Comp., Ltd., des-

tinada a artigos da classe 10 (deposito numero 8.005, de 25 de junho de 1927):

Consiste na representação da denominação de phantasia «Radio Bloc» disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguirapparelhos Raio X, mesas e accessorios para Raio X na classe 10, de procedencia estrangeira, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Gino Cesaro, destinada a artigos da classe 35 (deposito n. 673, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo em 20 de junho de 1927).

Consiste em um rotulo rectangular oblongo de fundo claro, limitado por uma faixa escura dividida ao centro em duas secções de igual dimensão por uma faixa horizontal. Na primeira secção onde reside propriamente a marca, no alto estão os dizeis característicos de fômi de cor branca sobre uma faixa á fantasia com as extremidades em curva na parte interior: «Meias Guaycurú» no centro da secção em um espaço em forma de ellipso em que se vê ao longo primeira, destaca-se a figura em busto de um indio Guaycurú, tendo á cabeça um capacete de penas e em cada mão um pé de meia; sob esta figura, na parte inferior da secção, lê-se: «Marca Registrada». Na segunda secção, sobre uma faixa á fantasia, que corta obliquamente a parte superior, desenha-se no alto um espaço elliptico orlado de moldura preta com pontos brancos successivos com pinçotes ornamentaes aos lados. No espaço elliptico estão as iniciais «G» «C», em caracteres á fantasia. Sob a ellipse no espaço entre os pinçotes, lê-se: «As meias «Guaycurú» é a marca que se distingue das demais marcas pela sua durabilidade e elegancia». Finalmente, sob uma linha horizontal, em duas retas, lê-se: «Industria Brasileira». Classe 35.

Descrição da marca para que pediram registro Sampaio & Formin, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 674 effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 21 de junho de 1927).

Consiste em um rotulo quadrangular oblongo, filetado por linha sinueta, representando a figura de Therezinha, de Jesus, abaixo da qual se vê, em faixa branca horizontal, de bordo ondulados e tarjada de preto, em caracteres de forma maiusculos, pretos, em duas regras, sendo que a primeira entre aspas e em letras maiores: «Fabrica Santa Therezinha—São Paulo». A santa está com geralmente é representada a mais de meio corpo, mantendo com ambas as mãos, de encontro ao peito, um crucifixo e muitas flores, que se prendem, em parte cahindo. Um feixe de luz incide sobre o conjuncto do crucifixo e as flores. As flores que se destacam symbolizam as palavras de Therezinha: «F rei cair uma chuva de flores».

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assinalar e distinguir balas, bonbons, doces e chocolate, da fabricação dos depositantes, classe n. 41.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 27 de junho de 1927

Officios:

Sr. Dr. Barboza de Rezende:

N. 5.147 — Dou em meu poder a vossa carta de 24 do corrente, com a qual com-

municies, a esta Secretaria Geral, não vos sei possível suggerir modificações ao Regulamento de Patentes de Invenção, ora em revisão.

Agradecendo a gentileza da vossa carta, sirva-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Ao Sr. presidente da Liga do Commercio:

N. 5.148 — Pelo presente, tenho a honra de accusar o recebimento de vosso officio n. 1.237, de 22 do corrente, relativo á actada escolha da Directoria da Liga do Commercio, indicando o Sr. Annibal de Medina Coeli Ribeiro para substituir, temporariamente, o Sr. Raoul Dunlop, antigo e prestigioso representante dessa sociedade junto a este Conselho Superior.

Em resposta cumpre-me comunicar-vos que, opportunamente, lhe será marcada a respectiva pos.

Reitero-vos os protestos de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 5.149 — Pelo presente tenho a satisfação de accusar o recebimento de vosso officio n. 860/I, de 25 do corrente, com o qual remettestes a este conselho superior o processo relativo ao recurso interposto pela Compagnie Générale des Tabacs do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que mandou registrar a marca «Corina» a requerimento de Arlindo Zaroni & Comp., destinada a distinguir fumos em corda, incluídos na classe 44.

O referido processo foi protocolado sob n. C. S. C. I. — R 336 de 1927, tendo sido distribuído á IX Comissão Permanente, na qual funcionará como relator o Sr. conselheiro Dr. Francisco Coelho.

Reitero-vos os protestos de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 5.150 — Pelo presente, tenho a satisfação de accusar o recebimento de vosso officio n. 830/I, de 21 do corrente, com o qual remettestes a este conselho superior o processo relativo ao recurso interposto por Antonio Orlando e Joaquim Febrés y Sancho do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que denegou privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em recipientes para lixo».

O referido processo foi protocolado sob n. C. S. C. I. R 331, tendo sido distribuído á VIII Comissão Permanente, na qual funcionará como relator o Sr. conselheiro Bento de Miranda.

Reitero-vos os protestos de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 5.151 — Pelo presente, tenho a satisfação de accusar o recebimento de vosso officio n. 831/I de 21 do corrente, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por Frederico de Parmo e despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o pedido de privilegio de invenção para «um suporte para laminas de navalha «Auto Strop».

O referido processo foi protocolado sob n. C. S. C. I. R. 332, tendo sido distribuído á VIII Comissão Permanente, na qual funcionará como relator o Sr. conselheiro Dr. La Cocq de Oliveira.

Reitero-vos os protestos de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 5.152 — Pelo presente, tenho a satisfação de accusar o recebimento de vosso officio n. 826/I de 20 de junho do corrente anno, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por Walter Gerdau do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que denegou privilegio de invenção

para «aplicação da madeira açolta cavallo; na fabricação de moveis vergados».

O referido processo foi protocolado sob n. C. S. C. I. R 333, tendo sido distribuído á VIII Comissão Permanente, na qual funcionará como relator o Sr. conselheiro Dr. J. E. da Silva Araujo.

Reitero-vos os protestos de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 5.153 — Pelo presente, tenho a satisfação de accusar o recebimento de vosso officio n. 821/I, de 20 de junho do corrente anno, com o qual remettestes a este conselho superior o processo relativo ao recurso interposto por José Antunes Filgueiras, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que denegou privilegio de invenção para «um novo systema de rodovição urbana, suburbana e rural, denominado Rodovição Nacional».

O referido processo foi protocolado sob n. C. S. C. I. R. 334, tendo sido distribuído á VIII Comissão Permanente, na qual funcionará como relator o Sr. conselheiro Dr. Henrique E. Couto Fernandes.

Reitero-vos os protestos de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 5.154 — Pelo presente, tenho a satisfação de accusar o recebimento de vosso officio n. 820/I, de 20 de junho do corrente anno, com o qual remettestes a este conselho superior o processo relativo ao recurso interposto pela Sociedade Anonyma Industrias Martins Ferreira, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que denegou privilegio de invenção para «um novo processo de fabricação de pesos em latão ou outro metal maleavel, usados nas balanças do commercio, denominado *Peso estampado inviolavel*».

O referido processo foi protocolado sob n. C. S. C. I. R. 333, tendo sido distribuído á VIII Comissão Permanente, na qual funcionará como relator o Sr. conselheiro Dr. José Pereira da Graça Couto.

Reitero-vos os protestos de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. Dr. inspector federal das Estradas:

N. 5.155 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que o engenheiro dessa inspectoría Sr. João Capistrano do Amaral, que vem servindo neste conselho superior, compareceu ao serviço durante todo o corrente mez.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 13 de junho de 1927.

Napoleão & Prudencio, pedindo inscripção dos seus empregados na forma do art. 16, do decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1923, que regulamentou a lei de férias.—Deferido. (Recife).

Sociedade de Responsabilidade Limitada Cooperativa de S. Paulo, idem.—Deferido.

José Cesar Cantinho, (Recife) idem.—Deferido.

Joaquim P. Ribeiro, (Recife) idem.—Deferido.

Albergaria & Motta, idem.—Deferido.

Companhia de Verras, Madeiras e Colonização de S. Paulo, idem.—Deferido.

Albino Maia & Comp., (Recife) idem.—Deferido.

Albino Maia, (Recife) idem.—Deferido.

Meirelles & Vieira, (Bahia) idem.—Deferido.

Rodrigues & Caci'da, idem.—Deferido.

José Severino Pacheco, (Recife).—Deferido.

M. F. de Souza, idem.—Deferido.

J. P. Alberto, idem.—Deferido.

Filó Livio Augusto Teixeira, idem.—Deferido.
 A. A. Martins, idem.—Deferido.
 Lee & Villela, (Recife) idem.—Deferido.
 Carlos Gonzalez Martinez, idem.—Deferido.
 Carlos Passarotta, idem.—Deferido.
 F. de Almeida, idem.—Deferido.
 John Jurgens & Comp. (Recife) idem.—Deferido.
 J. Maia & Irmão, Recife, idem.—Deferido.
 Antonio Lucas, Bahia, idem.—Deferido.
 Barros & Leal, Recife, idem.—Deferido.
 Virgilio Avellar, idem.—Deferido.
 Azevedo Silveira & Comp., idem.—Deferido.
 Travancas Lopes, idem.—Deferido.
 Orlando Pelliccione, idem.—Deferido.
 Antonio Rodrigues de Amorim & Comp., idem.—Deferido.
 Machine Cottons Limited, Bahia, idem.—Deferido.
 Adolpho Cabral, idem.—Deferido.
 Amadeu Ferreira & Comp., idem.—Deferido.
 Domingos Teixeira Bastos, idem.—Deferido.
 A. Leão & Comp., idem.—Deferido.
 J. M. Souza Oliveira, Recife, idem.—Deferido.
 Lucio da Costa Moraes & Comp., idem.—Deferido.
 J. Moreira Ramos, Nitheroy, idem.—Deferido.
 M. Duarte, Nitheroy, idem.—Deferido.
 Pierre Drouilly, idem.—Deferido.
 Albina Rosa de Magalhães, idem.—Deferido.
 Manoel Pereira Braz & Comp., Nitheroy, idem.—Deferido.
 Octavio Babo, idem.—Deferido.
 José Peixoto Bittencourt, Nitheroy, idem.—Deferido.
 Luiz Macedo & Comp., idem.—Deferido.
 Felipe Pedrosa, idem.—Deferido.
 R. Rebecchi & Comp., idem.—Deferido.
 Angelo Rodrigues Alves, idem.—Deferido.
 Ernesto Giese & Comp. idem.—Deferido.
 A. J. de Castilhos, idem.—Deferido.
 Kuong See, idem.—Deferido.
 Loureiro & Filho, idem.—Deferido.
 Banco de Credito Mercantil, idem.—Deferido.
 Kuong Lee, idem.—Deferido.
 Manoel Gomes Fernandes, idem.—Deferido.
 J. Gomes & Sobrinho, idem.—Deferido.
 Carnota & Trindade, idem.—Deferido.
 Octavio Alves de Souza, idem.—Deferido.
 Cavalleiro & Beslá, idem.—Deferido.
 José de Almeida Nogueira, idem.—Deferido.
 J. Vicente da Costa, idem.—Deferido.
 Ernesto Abrunhosa, idem.—Deferido.
 J. F. Araujo, idem.—Deferido.
 José Soares do Pinho, idem.—Deferido.
 C. Pereira, idem.—Deferido.
 André Bianco, idem.—Deferido.
 João da Cunha Magalhães, idem.—Deferido.
 Silveira & Bernardo, idem.—Deferido.
 Seraphim Moreira & Irmão, idem.—Deferido.
 M. Velloso de Almeida & Comp., idem.—Deferido.
 Medeiros & Comp., idem.—Deferido.
 J. Bernardes & Teixeira, idem.—Deferido.
 João Ventura & Comp., idem.—Deferido.
 Eduardo Nascimento Seixas, idem.—Deferido.

Manoel Carneiro Veiga, idem.—Deferido.
 Dias & Oliveira, idem.—Deferido.
 B. J. Ferreyro, idem.—Deferido.
 Marquez & Rezende, idem.—Deferido.
 Alberto Teixeira da Silva, idem.—Deferido.
 Martins & Marques, idem.—Deferido.
 Medeiros & Comp., idem.—Deferido.
 José Basso, idem.—Deferido.
 Christiano Pereira da Rocha, idem.—Deferido.
 Maria Gonçalves da Rocha, idem.—Deferido.
 Simões & Peixoto, idem.—Deferido.
 L. Afonso de Almeida, idem.—Deferido.
 Barbosa Leite & Irmão, idem.—Deferido.
 F. Ferrão & Comp., idem.—Deferido.
 Alvaro José de Oliveira, idem.—Deferido.
 Antonio Teixeira Cardoso, idem.—Deferido.
 J. Garcia & Irmão, idem.—Deferido.
 Otto Friedrich & Comp., idem.—Deferido.
 Emygdio Serra, idem.—Deferido.
 Souza Rodrigues & Costa, idem.—Deferido.
 Souza, Martins, & Comp., Ltd., idem.—Deferido.
 W. Mitchell, idem.—Deferido.
 Annibal Pereira, idem.—Deferido.
 Viuva Bastos (Therezopolis), idem.—Deferido.
 A. C. Gomes Guerra & Comp., idem.—Deferido.
 Paulino & Alves, idem.—Deferido.
 Albino Martins, idem.—Deferido.
 Oscar Diniz, & Comp., idem.—Deferido.
 José Leal, idem.—Deferido.
 Duarte Soares & Comp., idem.—Deferido.
 Companhia Constructora Nacional S. A., idem.—Deferido.
 Botelho & Ferreira, idem.—Deferido.
 J. Alves, Figueiredo & Comp., idem.—Deferido.
 Joannes Jacy, idem.—Deferido.

Dia 14

Lage & Barros, pedindo inscrição dos seus empregados na forma do art. 16, do decreto n. 17.496 de 30 de outubro de 1926, que regulamentou a lei de férias.—Deferido.
 Candido Miranda, idem.—Deferido.
 Antonio & Rubino, idem.—Deferido.
 A. M. Teixeira & Comp., idem.—Deferido.
 Augusto & Irmão, idem.—Deferido.
 Manoel Alves de Freitas, idem.—Deferido.
 Luiz Gomes de Oliveira, idem.—Deferido.
 A. Marques & Silva, idem.—Deferido.
 Manuel Ignacio de Azevedo, idem.—Deferido.
 Bortelmann & Comp. (Recife), idem.—Deferido.
 Antonio Antunes Vieira, idem.—Deferido.
 Alexandre Moreira na Silva, idem.—Deferido.
 Domingos Ferreira Lopes, idem.—Deferido.
 Ernani R. Camargo (S. Paulo), idem.—Deferido.
 Amandio Alves, idem.—Deferido.
 C. Simões Coelho, idem.—Deferido.
 Joaquim Corrêa de Oliveira, idem.—Deferido.
 Carvalho & Coelho, idem.—Deferido.

Manoel Del Valle, idem.—Deferido.
 Sarubri & Dorsa, (S. Paulo) idem.—Deferido.
 Figueiredo & Cardoso, idem.—Deferido.
 Perilmann & Gurivitz, idem.—Deferido.
 Rocha & Coelho, idem.—Deferido.
 Joaquim de Almeida, idem.—Deferido.
 Francisco Rodrigues Toledo, idem.—Deferido.
 L. J. Pereira, idem.—Deferido.
 Alvaro de Novaes Coutinho, idem.—Deferido.
 Marques & Comp., idem.—Deferido.
 Renha & Comp., idem.—Deferido.
 Almeida A. Pereira, idem.—Deferido.
 Miguel Bittencourt, idem.—Deferido.
 Manoel Teixeira & Pereira, idem.—Deferido.

Dia 15

E. Chaves & Comp., pedindo inscrição dos seus empregados na forma do art. 16, do decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1926, que regulamentou a lei de férias.—Deferido.
 E. Chaves & Comp., idem.—Deferido.
 José Carlos de Oliveira, idem.—Deferido.
 Francisco Barbosa & Comp., idem.—Deferido.
 Lima Guimarães & Comp., idem.—Deferido.
 J. Alvarenga & Comp., idem.—Deferido.
 Antonio Ferreira Lopes, idem.—Deferido.
 Francisco Tudela, idem.—Deferido.
 Mario F. de Moraes, idem.—Deferido.
 John C. Long & Comp., idem.—Deferido.

Dia 16

Santa Casa de Misericórdia, pedindo inscrição dos seus empregados na forma do art. 16 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, que regulamentou a lei de férias.—Deferido.
 Liga Brasileira Contra a Tuberculose, idem.—Deferido.
 Manoel José dos Santos, idem.—Deferido.
 Agencia da Companhia Nacional de Navegação Costeira (Maceió), idem.—Deferido.

Dia 22

Manoel P. Guimarães, pedindo inscrição dos seus empregados na forma do art. 16 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1923, que regulamentou a lei de férias.—Deferido.
 Lux & Carneiro, idem.—Deferido.
 José Rodrigues de Mattos (Nitheroy), idem.—Deferido.
 Mansur Tauh & Comp. (Nitheroy), idem.—Deferido.
 Felix Pereira dos Santos, idem.—Deferido.
 João Vieira (Nitheroy), idem.—Deferido.
 João da Cunha Lopes, idem.—Deferido.
 Torres Oliveira & Comp., idem.—Deferido.
 E. Degand, idem.—Deferido.
 Antonio Barbosa da Silva, idem.—Deferido.
 Jardim Sobrinho & Comp., idem.—Deferido.
 Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo, Limitado (Porto Alegre), idem.—Deferido.
 Antonio Pinto Leão, idem.—Deferido.
 Jardim Sobrinho & Comp., idem.—Deferido.

Rossmberg Paulo Velasco (Nitheroy), idem.—Deferido.

Alfredo Gonçalves de Barros, idem.—Deferido.

Evaristo Mendes (Nitheroy), idem.—Deferido.

Carlos Cerutti (Nitheroy), idem.—Deferido.

Hernani Costa & Comp. (Nitheroy), idem.—Deferido.

José da Costa Macedo, idem.—Deferido.

J. Avelino Martins, idem.—Deferido.

João Basile & Comp., idem.—Deferido.

Arnaldo Massucci, idem.—Deferido.

Mendes, Pinto & Comp., idem.—Deferido.

A. Martins da Silva, idem.—Deferido.

A. Pedro Garcia, idem.—Deferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro

ACTA N. 13 — SESSÃO EM 11 DE JUNHO DE 1927

Presentes os Srs. delegados, Alcindo Caldas Vianna, chefe da delegação, e Cesar Regulo Valdetaro, foi aberta a sessão, tendo sido resolvido o seguinte:

Ministerio da Viação:

Offícios da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 588, de junho corrente, pagamento de 1:850\$, a João Baptista Marques Braga e outros, de aluguel de casa para as agências dos correios de: Nova Friburgo, Paraty, do Sul, Paraty, Resende, Valença e Fonseca, no mez do maio proximo findo.

N. 595, deste mez, pagamento de 300\$, a Petronilha da Silva Freire, do aluguel de casa para a agência do correio da rua Visconde de Fruguy, no dito mez de maio.

N. 596, do referido mez, pagamento de 750\$, a Alexandrina Marques Costa e outros, de aluguel de casa para as agências dos correios de: Barreto, Cordeiro, Entre Rios, Ponte de Pedra e Santa Maria Magdalena, no mez do maio.

N. 603, do alludido mez, pagamento de 550\$, a Maria Dejanira de Albuquerque e outro, de aluguel de casa para as agências dos correios de: Angra dos Reis e Barra Mansa, no mez do maio ultimo.

N. 609, do dito mez, pagamento de 160\$, a Carlos Antonio de Mattos, do aluguel de casa para a agência do correio de Nova Iguaçu, no mez do maio findo.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e, para constar, lavrou-se a presente acta, que vai por nós dois assignada. — *Alcindo Caldas Vianna.* — *Cesar Regulo Valdetaro.*

ACTA N. 14 — SESSÃO EM 20 DE JUNHO DE 1927

Presentes os Srs. delegados, Alcindo Caldas Vianna, chefe da delegação, José Solano Carneiro da Cunha e Cesar Regulo Valdetaro, foi aberta a sessão, tendo sido resolvido o seguinte:

Ministerio da Viação:

Offícios da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 26 (da Portaria), de junho corrente, comprovação do adiantamento de 190\$, feito ao porteiro da dita administração, Alípio Cavalcanti Maranhão, para pagamento de despesas miudas, do mez de abril ultimo. — Julgou-se boa a comprovação referida.

N. 27 (da Portaria), do mesmo mez, adiantamento de 190\$, ao porteiro da alludida administração, Alípio Cavalcanti Maranhão, para despesas miudas, no corrente mez.

N. 617, do dito mez, pagamento de 25\$204, a diversos funcionarios da 5ª seção da mesma administração, de serviços extraordinarios no mez de maio proximo findo.

N. 631, do referido mez, pagamento de 220\$, a José Alvares de Azevedo, de aluguel de casa para a agência do correio de Santa Rosa, em Nitheroy, no mez de maio.

N. 632, do alludido mez, pagamento de 130\$, a A. F. Puiva, de fornecimentos.

N. 634, deste mez, pagamento de 250\$, a Manoel Affonso, de aluguel de casa para a agência do correio de Monte Caseros, no mez de maio proximo findo.

Ordenou-se o registro dos referidos pagamentos e adiantamento.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e, para constar, lavrou-se a presente acta, que vai por nós dois assignada. — *Alcindo Caldas Vianna.* — *José Solano Carneiro da Cunha.* — *Cesar Regulo Valdetaro.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas

ACTA N. 23 — SESSÃO ORDINARIA DE 20 DE MAIO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, senhor Paulo Sanderson de Queiroz

Presentes os Srs. delegados Dr. Humberto Augusto Villela e Francisco Carlos Lopes Lima, servindo este do secretario, foi aberta a sessão e, em seguida, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Humberto Villela:
Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 114, de 17 deste mez, solicitando o registro da despesa de 1:200\$ de que é credor Abdon Medeiros, proveniente de aluguel de casa referente aos mezes de janeiro e abril deste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Inspeccoria Agricola do 1º Districto:

Officio n. 327, de 16 do mesmo mez, solicitando o registro da despesa de réis 1:199\$, de que são credores Cesar, Cavalcanti & Comp. — Recusou-se registro a despesa por se ter verificado infracção do art. 2º do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

Officio n. 329, da mesma data, remettendo um processo de concorrência. — Foi autorizado o archivamento do processo.

— Pelo Sr. Lopes Lima:

Inspectoria da Alfandega de Manaus:
Officio n. 157, de 18 do citado mez, enviando um processo de concorrência. — Foi autorizado o archivamento do processo.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou os trabalhos e eu, Francisco Carlos Lopes Lima, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vai por nós dois assignada. — *Paulo Sanderson de Queiroz.* — *Humberto Augusto Villela.* — *Francisco Carlos Lopes Lima.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão

ACTA N. 25 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, senhor João Baptista de Moraes Henriques.

Presente o Sr. delegado, Dr. Aluizio Porto Ribeiro, servindo de secretario, foi convocada a sessão, nos termos da decisão do Tribunal de Contas, de 20 de junho de 1923, sendo julgados os seguintes processos:

Relatados pelo chefe da delegação, Sr. João Baptista de Moraes Henriques:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Processos:

De tomadas de contas:

Ns. 127 e 128, respectivamente, do agente do correio de Morros, D. Maria Maciel Fogue Ewerton, do periodo de 1 de maio de 1910 a 31 de dezembro de 1923; da ex-agente do correio de Burity, D. Antonia Francisca Freire, do periodo de 7 de abril de 1911 a 3 de agosto de 1920. — A delegação resolveu submeter os ditos processos á apreciação do colendo Tribunal de Contas, de conformidade com a sua decisão de 1 de dezembro de 1926.

Ministerio da Guerra:

Auditoria da 9ª Circumscripção de Justiça Militar:

Offícios:

N. 106, de 21 do andante, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despesa de 235\$, proveniente de serviços prestados por João Antonio Rodrigues Primo, no corrente anno. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ordenar o registro á despesa, visto haver sido cumprida a exigencia regulamentar.

N. 110, de 4 do fluente, transmittindo o processo relativo ao pagamento de 30\$ ao official de justiça Manoel Placido Tavares, proveniente de diarias a que fez jus, no corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. delegado, Dr. Aluizio Porto Ribeiro:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Escola de Aprendizizes Artifices, neste Estado:

Offícios ns. 92 e 93, de 2 do corrente, remettendo os processos relativos aos pagamentos de 12\$ e 55\$ ao Serviço de Agua, Esgotos, Luz e Tracção, provenientes de abastecimento de agua e consumo de luz electrica, no mez de maio proximo findo. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Serviço de Protecção aos Indios:**Inspectoria no Maranhão e Pará:****Offícios:**

N. 159, de 1 do fluente, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 1:140\$ a Miguel Dualibe & Comp., proveniente de fornecimento feito, no mez de maio proximo findo. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa, de conformidade com o disposto no officio da secretaria do Tribunal de Contas, n. 812, de 10 de maio do anno ultimo.

N. 161, de 1 de junho corrente, remettendo a folha de pagamento de diarias a que fez jus o ajudante do inspector, Sr. Arthur Deodato Bandeira, relativa ao mez de maio proximo findo, na importancia de 216\$000. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Inspectoria Federal das Estradas:

Estrada de Ferro São Luiz a Theresina:

Officio n. 287 C/D, de 3 do andante, remettendo a folha de pagamento de vencimentos por substituição ao engenheiro Heitor Teixeira Brandão, na importancia de 3:999\$996, relativa aos mezes de janeiro a março ultimos. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. — *João Baptista de Moraes Henriques.* — *Aluizio Porto Ribeiro.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe

ACTA N. 9 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do Sr. Juvenal de Oliveira Santos, chefe da delegação

Presente o Sr. Raulindo Leopoldino de Souza, delegado, servindo de secretario, foram iniciados os trabalhos e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Raulindo de Souza:

Inspectoria Agricola do 10º Distrito:
Officio n. 266, de 31 de maio findo, sobre pagamento de folha de diarias na importancia de 220\$, ao respectivo inspector, Sr. Manoel Perelli da Silva Guimarães, relativas ao citado mez de maio.

Alfandega de Aracaju:

Officio n. 16, de 8 do mez fluente, sobre adiantamento de 300\$ no respectivo porteiro cartorario, Sr. Affonso Pinna, para attender a despesas miudas da porta durante o trimestre de maio a julho do corrente anno.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Offícios ns. 195 e 196, de 8 de junho corrente, sobre pagamentos de 3:229\$500 e 3:282\$500, a José Luis de Carvalho, provenientes de fornecimento de material do expediente.

Ordenou-se o registro de todos os pagamentos e adiantamento.

Officio n. 193, de 8 de junho corrente, com a comprovação do adiantamento de 150\$, entregue ao respectivo porteiro cartorario, Sr. Aureo Freire, para despesas miudas da porta, durante o mez de maio findo. — Julgou-se boa e legal

a applicação e autorizou-se a baixa da importancia adiantada, em conta corrente do responsavel.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou os trabalhos e eu, Raulindo Leopoldino de Souza, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vai por todos assignada. — *Juvenal de Oliveira Santos.* — *Raulindo Leopoldino de Souza.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará

ACTA N. 36 — SESSÃO DE 17 DE MAIO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Jonas de Salles Cunha

Presentes os delegados Srs. João Nosi Filho, Luis Cavalcanti Sucupira e Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, foi aberta a sessão. Falou por motivo de férias o Sr. delegado Dr. Amora Maciel.

Relatados pelo Sr. Nosi Filho:
Ministerio da Marinha:

Officio n. 265, de 11 do corrente, da Capitania dos Portos, pagamento de réis 75\$000, a título de indemnização, ao encarregado de diligencias, Paulo Moreira da Silva, de despesas miudas custeadas no 1º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 278, de 16 de maio actual, da Capitania dos Portos, conta da The Ceará Tramway Light & Power Co. Limited, na importancia de 34\$200, de energia electrica fornecida no periodo de fevereiro a abril. — A delegação mandou registrar a despesa.

Offícios ns. 236, 237, 239, 240, 241, 242 e 243, de 9 e 10 do andante, da Escola de Aprendizes Marinheiros, contas de Paulo Moraes & Filhos, R. Esteves, F. Hollanda & Comp. Ltd., Mario T. de Abreu e José Pierre Carneiro, de serviços prestados e fornecimentos feitos, nas importancias de 200\$000, 250\$000, 1:228\$500, 5:0\$000, 10:042\$328 4:127\$904 e 6:950\$174. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 225, de 6 do fluente, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de n. 115, de 30 de abril, da Sub-Contadoria Seccional, a que está annexa a relação de creditos individuais, distribuidos durante o exercicio de 1926, e cujos pagamentos não foram effectuados até 31 de março ultimo. — A delegação deixou de tomar conhecimento da relação, não só porque o Tribunal de Contas, como se verifica do seu officio n. 1.826 á Delegação no Rio Grande do Norte, publicado no *Diário Official* de 47 de agosto de 1924, deliberou, em 18 de julho do mesmo anno, que as despesas liquidadas, ordenadas e registradas em tempo opportuno e não pagas até 31 de março do periodo adicional do exercicio, independente de novo registro, estando somente sujeitas á escripturação a que se refere o art. 75 do *Código de Contabilidade da União*, como também porque as despesas de 182\$245 e 1:800\$200, incluídas na mesma relação e correspondentes aos credores Luiz Oswaldo de Souza e João Augusto Pereira, referem-se a creditos de cujo registro pelo Tribunal de Contas não teve conhecimento esta delegação.

— **Relatados pelo Sr. Cavalcanti Sucupira:**

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 108, de 25 de abril ultimo, do Distrito Telegraphico, com a folha de pagamento do telegraphista de 5ª classe, José Feliciano Anstregesilo de Alhayde, referente ao mez de janeiro deste anno, e na quantia total de réis 279\$000. — A delegação recusou registro á despesa, não só porque não ha saldo na sub-consignação propria, como também por não indicar a ordem de pagamento, por extenso, a importancia total da referida despesa.

Officio n. 240, de 16 do corrente, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de n. 383, de 12 do mesmo mez, em que a Rêdo de Vição Cearense solicita a annullação da quantia de 355:000\$000, comprehendida no adiantamento de réis 358:750\$000, requisitado por officio numero 321, de 18 de abril transacto, para ser entregue ao pagador José Domingues de Azevedo, que deveria applicar no segundo trimestre deste anno. — A delegação resolveu mandar proceder á annullação solicitada.

Officio n. 239, de 16 do andante, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de n. 62, de 27 de abril proximo findo, em que a Administração e Fiscalização das Grandes Barragens solicita a entrega do adiantamento de 10:000\$000, ao encarregado do levantamento topographico de diversas barragens, engenheiro Virgilio Pinheiro, para despesas de caracter urgente, no segundo trimestre deste anno. — Registrado.

Officio n. 431, de 14 de maio actual, da Administração e Fiscalização das Grandes Barragens, folha de pagamento de diarias a Pedro Mello e Francisco Thomé da Frola, na importancia total de 1:010\$000, referente a abril proximo passado. — Foi registrada a despesa.

— **Relatados pelo Sr. Alcantara Filho:**

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 356, de 10 do mez presente, da Inspectoria Agricola do 5º Distrito, conta de José Bezerra de Mello, na importancia de 160\$000, de aluguel do predio em que funciona a 1ª Circumscripção da Inspectoria, com sede em Joazeiro, neste Estado, relativamente ao periodo de janeiro a abril do anno actual. — Recusou-se registro á despesa de que se trata, por se verificar que a conta está datada de 2 de abril, quando ainda não fora effectivamente realizado o serviço.

Offícios ns. 358, 360 e 362, de 10 de maio corrente, da Inspectoria Agricola do 5º Distrito, contas de Quinderé & Comp., nas importancias de 257\$400, 424\$900 e 128\$900, relativas a fornecimentos feitos este anno. — A delegação mandou dar registro ás despesas de que se trata.

Officio n. 68, de 5 do fluente, da Delegacia Fiscal de Industria Pastoral, conta de Fausto Augusto Lopes, na quantia de 1:200\$000, de aluguel de casa no periodo de janeiro a abril ultimos. — Autorizou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, de que se lavrou a presente acta, que vai por

todos assignada. — *Jonas de Salles Cunha.* — *João Nesi Filho.* — *Luis Cavaleanti Sucupira.* — *Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 37 — SESSÃO DE 20 DE MAIO DE 1927

Presidência do chefe da delegação, Sr. Jonas de Salles Cunha

Presentes os delegados, Srs. João Nesi Filho, Luis Cavaleanti Sucupira e Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretário, foi aberta a sessão. Faltou por motivo de férias o Sr. delegado Dr. Amora Maciel.

Relatados pelo Sr. Nesi Filho:
Ministerio da Marinha:

Officio n. 252, de 12 do corrente, da Escola de Aprendizes Marinheiros, pedindo reconsideração do acto de 4 anterior, que recusou registro a despeza de 20:906\$926 a favor de F. Hollanda & Comp., Ltda., de fornecimentos feitos. — Foi ordenado o registro das despesas.

Officio n. 245, de 10 do andante, do mesmo estabelecimento, contas da The Ceará Tramway Light & Power Company, Ltda., de 623\$950 e 656\$850, de luz electrica consumida nos meses de março e abril. — Mandou-se registrar a despeza a que allude o presente officio.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 243, de 17 deste mez, da Delegacia Fiscal, juntando o requisitorio do juiz de orphãos, desta Capital, autorizando o pagamento dos juros do cofre de orphãos, na importancia de réis 828\$150, ao Sr. Walfrido de Farias Ramos. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 231, de 10 do fluente, da mesma repartição, remetendo a relação dos vencimentos e pensões que deixaram de ser pagos até 31 de março ultimo, organizada de accordo com o artigo 351 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. — A delegação deixou de tomar conhecimento da relação, porque o Tribunal de Contas, como se verifica do seu officio n. 1.826 a Delegação no Rio Grande do Norte, publicada no *Diário Official* de 17 de agosto de 1924, deliberou, em 18 de julho do mesmo anno, que as despesas liquidadas, ordenadas e registradas em tempo opportuno e não pagas até 31 de março do periodo adicional do exercicio, independentemente de novo registro, estando sujeitas somente á escripturação a que se refere o art. 75 do Código de Contabilidade da União.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 354, de 7 deste mez, do 23º Batalhão de Caçadores, conta de J. Adomas & Comp., na importancia de 240\$, de passagens fornecidas desta Capital á cidade de Camocim, a um official e dois soldados da guarnição. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza de que se trata.

— Relatados pelo Sr. Luis Cavaleanti Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios ns. 135, 135, 136 e 137, de 19 deste mez, da Rede de Viação Cearense, contas do Assis Bezerra e Meton Gadelha, nas quantias de 17:433\$, 6:943\$, 29:156 e 3:820\$, de fornecimentos de materias no corrente anno. — Foi ordenado o registro.

Officios ns. 245, de 17 de maio, da Delegacia Fiscal, e n. 371, de 7 anterior, da Rede de Viação Cearense, adiantamento de 80:250\$, a ser entregue

que a José Santos Carvalho, fiel de almoxarifado da 5ª Divisão da mesma Rede, para attender ás despesas a seu cargo, no 2º trimestre deste anno. — Foi resolvido registrar-se a despeza.

Officios ns. 139 e 141, de 17 do corrente, da Administração e Fiscalização das Grandes Barragens, folhas de pessoal diarista em serviço nos açudes do Quixeramobim e Orós, respectivamente, nas importancias de 990\$ e 6:150\$, referentes ao mez de abril proximo findo. — Foi ordenado o registro das despesas.

Officios ns. 142 e 143, da Administração e Fiscalização das Grandes Barragens, folhas de pessoal diarista empregado na conservação da Usina do Clincker, nesta Capital, nas importancias de 5:270\$ e 5:190\$, relativas aos mezes de março e abril proximo findo. — Ordenou-se o registro.

Officios ns. 593, 597, 599, 601, 603 e 605, de 17 do corrente, do 1º Distrito da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, folhas de pessoal operario do mesmo districto, referentes aos mezes de março e abril ultimos, nas importancias de 304\$, 1:435\$, 465, 225\$, 360\$ e 1:080\$000. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas de que se trata.

Officios ns. 607, 609 e 611, de 16 deste mez, do 4º Distrito da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, folhas de pessoal operario relativas ao mez de abril, nas importancias de 180\$, 360\$ e 90\$000. — Mandou-se registrar as despesas a que alludem os presentes officios.

— Relatado pelo Sr. Alcantara Filho:
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 68, de 18 do corrente, da Escola de Aprendizes Artífices, conta da The Ceará Tramway Light & Power Co. Ltda., na importancia de 108\$100, de energia electrica consumida nos mezes de janeiro a abril do corrente anno. — Foi ordenado o registro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vac por todos os presentes assignada. — *Jonas de Salles Cunha.* — *João Nesi Filho.* — *Luis Cavaleanti Sucupira.* — *Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 38 — SESSÃO DE 21 DE MAIO DE 1927

Presidência do chefe da delegação, Sr. Jonas de Salles Cunha

Presentes os delegados Srs. João Nesi Filho, Luis Cavaleanti Sucupira, Dr. Amora Maciel e Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretário, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Luis Cavaleanti Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

N. 121, de 5 do corrente, da Administração e Fiscalização das Grandes Barragens, encaminhando pela Delegacia Fiscal com o de n. 249, de 20 do mesmo mez, adiantamento de 20:000\$ a ser entregue ao engenheiro Francisco Thomé da Frota, para attender a despesas a seu cargo, no segundo trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro da despeza.

N. 248, de 20 do corrente, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de n. 514,

do 6 anterior, do 1º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, adiantamento de 20:000\$ a ser entregue ao engenheiro José Antonio de Figueiredo Pessoa, para attender a despesas a seu cargo, no segundo trimestre deste anno. — Foi resolvido registrar-se a despeza.

N. 250, de 20 do corrente, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de n. 510, do 6 anterior, do districto já citado, adiantamento de 50:000\$ a ser entregue ao pagador José Casimiro Montenegro, para attender a despesas a seu cargo, no segundo trimestre deste anno. — Registrou-se a despeza.

N. 138, de 20 do corrente, da Rede da Viação Cearense, conta de J. Esteves & Comp., na importancia de 12:335\$970, de fornecimento de materias. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza de que se trata.

N. 130, de 12 do corrente, da mesma Rede, pedindo a distribuição á Delegacia Fiscal, de varias sub-consignações da verba 9ª do vigente orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas. — A delegação, tendo presente o officio numero 130, da Rede de Viação Cearense, de 12 do corrente, pedindo, á vista do art. 285 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que fossem distribuidos á Delegacia Fiscal os creditos das sub-consignações ns. 17 e 18, da primeira parte ns. 13 e 14 da segunda parte, e ns. 14 e 15 da terceira parte da verba 9ª do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, destinadas ao pagamento de diarias por serviços fora da sede e gratificações por serviços extraordinarios, differenças de vencimentos e ajudas de custo, todas da consignação "Pessoal", na Estrada do Ferro de Baturité, na do Sobral e na construção de prolongamentos e ramais, e

Considerando que o Tribunal de Contas, em sessão de 31 de janeiro ultimo, ao registrar os creditos das verbas mencionadas no officio do mesmo tribunal, n. 217, de 15 de fevereiro seguinte, publicado no *Diário Official* de 1 de março, o fez com restricções, estando entre ellas incluída a verba 9ª — "Rede de Viação Cearense";

Considerando que, embora não constem do mesmo officio as razões que levaram o Tribunal a assim proceder, o officio n. 278, de 18 de fevereiro, publicado no *Diário Official* de 6 de março o esclarece, implicitamente, pois neste ultimo se declara que o Tribunal resolveu em sessão de 2 de fevereiro citado registrar a tabella de distribuição dos creditos da verba 7ª — "Estrada do Ferro Oeste de Minas", devendo, porém, as consignações 6 e 7, que se destinam ao pagamento de diarias e gratificações por substituições, ficar sujeitas ao exame prévio da delegação do mesmo Tribunal no Estado de Minas Geraes;

Considerando, assim, que foi intuito do Tribunal de Contas que ficassem as despesas de diarias, etc., sujeitas ao registro prévio das delegações. — Resolveu deixar de attender ao presente pedido da Rede de Viação Cearense, que contraria a decisão do mesmo Tribunal.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vac por todos assignada. — *Jonas de Salles Cunha.* — *João Nesi Filho.* — *Luis Cavaleanti Sucupira.* — *Raimundo Amora Maciel.* — *Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 39 — SESSÃO DE 25 DE MAIO DE 1927

Presidência do chefe da delegação, Sr. Jonas de Salles Cunha

Presentes os delegados Srs. João Nesi Filho, Luiz Cavalcanti Sucupira, Dr. Amora Maciel e Hortêncio de Alcantara Filho, servindo de secretário, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. João Nesi Filho: Ministério da Fazenda:

Offício n. 260, de 20 do corrente, da Delegacia Fiscal, com um requerimento do juiz municipal de orphãos desta Capital, solicitando o registro da despesa de 160\$921, de juros devidos a D. Francisca Martins de Barros. — Foi ordenado o registro da despesa.

Offício n. 259, da mesma data, da Delegacia Fiscal, remetendo a relação suplementar dos vencimentos e pensões de 1926, que deixaram de ser pagos até 31 de março ultimo, organizada pela Sub-contadoria Seccional da mesma delegacia neste Estado, de accordo com o art. 351 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. — A Delegação deixou de tomar conhecimento da relação, porque o Tribunal de Contas, como se verifica do seu offício n. 1.826 á Delegação no Rio Grande do Norte, publicado no *Diário Official* de 17 de agosto de 1924, deliberou em 18 de julho do mesmo anno que as despesas liquidadas, ordenadas e registradas em tempo opportuno, e não pagas até 31 de março do periodo adicional do exercicio, independentemente de novo registro, estando sujeitas somente á escripturação a que se refere o art. 75 do Código de Contabilidade da União.

Ministerio da Guerra:

Offício n. 601, de 26 de abril ultimo, do 23º batalhão de caçadores, pedindo reconsideração do despacho de 12 do mesmo mez, proferido sobre o offício n. 439, de 28 de março anterior, que encaminhou a folha de diarias de reis 1:380\$, abonadas ao primeiro-tenente Laurindo Ferreira da Silva Junior. — A Delegação, tendo presente o offício n. 601, do 23º batalhão de caçadores, de 26 de abril proximo findo, pedindo, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho de 12 do mesmo mez, que recusou registro ás diarias, na importancia de 1:380\$, para pagamento ao primeiro-tenente intendente Laurindo Ferreira da Silva Junior, que fôra ao Estado de Mato Grosso em objecto de serviço, tendo sido fundamento da recusa estarem incluídas na despesa as diarias correspondentes á viagem do dito official, por soar, o que contraria o art. 396 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que dispõe serem as diarias destinadas a indenizar as despesas extraordinarias de alimentação e pouzada, que o funcionario é obrigado a fazer nos dias em que se desloca para logar afastado da sede: e

Considerando que o commando do alludido batalhão baseia o pedido de reconsideração no art. 4º da lei numero 5.167-A, de 12 de janeiro do corrente anno, que diz: "Os officiaes da Armada e do Exército, quando em viagem por mais de 24 horas, fôra da sede da sua residência, vencerão as diarias constantes da tabella B, e assim sendo o prazo marcado de 24 horas e o termo "residência" usado no artigo supra-

citado mostram que a lei recente não quiz excluir os dias passados a bordo e leva a crer que houve mesmo intenção do legislador em não querer excluir esses dias, como era até então observado";

Considerando, porém, que já o artigo 397 do Regulamento Geral de Contabilidade prescrevia que a concessão de diarias aos funcionarios publicos, civis e militares, só terá logar quando de facto saírem da sede das respectivas repartições, não devendo, entretanto, essa disposição ser encarada isoladamente, mas sim conjugada com o artigo 396 do mesmo regulamento, havendo, pois, necessidade, para a concessão de diarias, que occorram as duas circunstancias: *saída da sede e despesas extraordinarias de alimentação e pouzada*;

Considerando que o citado art. 3º antes restringe o dispositivo do artigo 397 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, pois exige viagem por mais de 24 horas, que o art. 397 não exige, não podendo, todavia, o dito artigo 1º ser tomado isoladamente, mas devendo, também ser conjugado com o de n. 396 do mesmo regulamento;

Considerando mais que foi intuito do Código de Contabilidade da União e Regulamento Geral de Contabilidade Publica unificar todas as leis referentes ao assumpto, e o art. 917 do citado regulamento manda rever todos os regulamentos dos diversos ministerios, pondo-os em harmonia com as normas gerais do código e Regulamento de Contabilidade;

Considerando, desse modo, que o mencionado art. 4º da lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro ultimo, não teria tido o intuito de alterar as ditas normas;

Resolveu manter a sua decisão anterior, por seus fundamentos.

Offício n. 265, de 21 do corrente, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de n. 118, do mesmo mez, do Serviço de Recrutamento, solicitando o registro da despesa de 2:500\$ para ser entregue como adiantamento ao Sr. major Virgilio Antonio Borba, chefe da 2ª secção da alludida repartição, para attender ás despesas a seu cargo no segundo trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Offício n. 202, de 23 de abril ultimo, da Delegacia Fiscal, juntamente com o de n. 181, de 9 do alludido mez, da Escola de Aprendizizes Marinheiros desta Estado, juntamente com o processo relativo á conta de F. Hollanda & Comp. Ltd., de 483\$120, escripturada como "Depositos" de 1923, de accordo com o decreto n. 5.007, de 21 de julho de 1926. — A Delegação, tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas, conforme offício n. 13, de 8 de janeiro ultimo, dirigido á Delegação de S. Paulo, deliberando que os processos de registros das dividas de 1923, escripturadas como "Depositos", deviam ser encaminhadas, directamente, ao mesmo tribunal, resolveu deixar de tomar conhecimento do processo de que se trata.

Offício n. 206, de 23 do corrente, da Capitania dos Portos, conta de F. Hollanda & Comp. Ltd., de 230\$, de fornecimento de agua no mez citado. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. Luiz Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Offícios ns. 139, 140 e 141, de 20 e 21 do corrente, da Rede de Viação Cearense, contas de Quixadá & Comp., (2) e Melon Gadelha, nas quantias de reis 180\$, 9:009\$600 e 20:734\$200, de fornecimentos de materias. — Foi resolvido registrar-se a despesa.

Offício n. 132, de 17 deste mez, da mesma repartição, com o processo relativo á **concorrência administrativa** aberta para a aquisição de duas superestructuras metallicas para pontes. — A Delegação resolveu recusar archivação ao processo, por ter sido realizada a concorrência sem que antecederia ao acto da abertura a necessaria autorização do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Offício n. 119, de 10 do corrente, da Administração e Fiscalização das Grandes Barragens, encaminhado pela Delegacia Fiscal, sob n. 263, do dia 21 seguinte, com o processo relativo ao adiantamento de 20:000\$, a ser entregue ao engenheiro Mr. J. Ayres de Souza, chefe da alludida fiscalização, para attender ás despesas do segundo trimestre deste anno, a seu cargo. — Mandou-se registrar a despesa de que se trata.

Offício n. 120 de 10 deste mez, da mesma fiscalização, encaminhado pelo de n. 267, de 23, também deste mez, da Delegacia Fiscal, juntamente com o processo relativo ao adiantamento de 30:000\$, a ser entregue ao engenheiro encarregado dos serviços de Orós, Dr. José Olympio Barbosa, para attender ás despesas a seu cargo no segundo trimestre deste anno. — A Delegação resolveu ordenar o registro da despesa de que se trata.

Offício n. 122, de 10 deste mez, da mesma fiscalização, encaminhado pelo da Delegacia Fiscal, sob n. 262, de 21 também deste mez, adiantamento de 10:000\$ a ser entregue ao engenheiro Dr. Virgilio Pinheiro, encarregado do levantamento topographico de diversas barragens, para as despesas a seu cargo, no segundo trimestre do corrente anno. — Registrou-se a despesa.

Offício n. 512, de 6 deste mez, do Primeiro Districto da Inspectoria Federal das Obras contra as Seccas, encaminhado com o da Delegacia Fiscal, sob n. 261, de 20 do mez fluente, adiantamento de 15:000\$ a ser entregue ao Sr. Sebastião de Abreu, conductor do referido districto, para attender ás despesas de reparos de agudes no interior do Estado, no segundo trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro.

Offício n. 580, de 11 deste mez, do citado districto, Folha de diarias, na importancia de 300\$, abonadas ao Sr. Sebastião de Abreu, conductor da alludida repartição, relativas ao mez de abril ultimo. — A Delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da Delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vai por todos assignada. — *Jonas de Salles Cunha. — João Nesi Filho. — Luiz Cavalcanti Sucupira. — Amora Maciel. — Hortêncio de Alcantara Filho.*

TERMS-DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

CONTRACTO N. 1.º

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Bastos Dias & Comp., para o fornecimento do grupo n. 20, "Material photographico", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 90, de 17 de abril deste anno, e seguintes, às repartições dependentes do mesmo ministerio, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e sete.

Aos vinte e sete dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete, compareceram na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral Dr. João de Oliveira Pereira Junior, os senhores Bastos Dias & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro numero duzentos e tres, e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo vinte, às repartições do referido ministerio, durante o corrente anno de 1927, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* ns. 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109, de 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de abril e 1, 3, 4, 5, 6 e 7 de maio de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de oito de maio de mil novecentos e vinte e sete, a folhas dez mil seiscientos e cinquenta e dois e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1927, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Os Srs. Bastos Dias & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer às dependências do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e sete, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada, do grupo n. 20, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem á Colônia Correccional de Dois Rios, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedência e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgência, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, caso em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por

cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro, serão immediatamente comunicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-ão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas, desde que a importancia possa satisfazer as exigências das mesmas; caso não o possa, reunir-se-ão varias facturas para o desconto correspondente á importancia da multa, ou deduzir-se-ão das cauções feitas para garantia dos contractos ou os fornecedores serão obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as diferenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effektividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 24 de junho corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de dous contos do réis (2:000\$), conforme provaram com o documento numero setecentos e dois, de vinte e quatro de junho de mil novecentos e vinte e sete, que fica depositado na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de vinte e quatro contos seiscientos e vinte e sete mil réis (24:627\$), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas, devidamente processadas, e correrão por conta das verbas: 19 — Archivo Nacional; 20 — Assistencia Hospitalar no Brasil — Hospital Nacional; 28 — Instituto Oswaldo Cruz; 35 — Instituto Medico Legal; 36 — Gabinete de Identificação e Estatística; tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos, do artigo segundo, do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, e sub-consignações seguintes, do material: permanente, de consumo ou de transformação:

Archivo Nacional — "Chapas para o serviço photographico", etc.	427\$000
Archivo Nacional — "Acidos e papel para o serviço photographico"	203\$000
Hospital Nacional — "Material e drogas para o gabinete photographico"	3:000\$000
Instituto Oswaldo Cruz — "Material e accessorios para photographias"	2:000\$000
Instituto Medico Legal — "Drogas para laboratorios e photographias, etc."	2:000\$000
Gabinete de Identificação e Estatística — "Material photographico, etc."	17:000\$000

No total de Rs. 24:627\$000

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de

Estado da Justiça e Negócios Interiores. Dr. João de Oliveira Pereira Junior, pelos contractantes e pelas testemunhas Doralio Timotheo da Costa e Olavo Jardim de Rezende, que se achavam presentes na citada Directoria da Contabilidade e assistiram ao acto. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal, representando o valor de cincoenta mil réis (50\$000). Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1927 — (27-6-927). — *João de Oliveira Pereira Junior*. — *Bastos Dias & Comp.* — *Doralio Timotheo da Costa*. — *Olavo Jardim de Rezende*.

Relação dos preços contractados

1. Acido acetico glacial, kilo, quatorze mil réis.	11\$000	52. Banheira de ferro esmaltado, 18 x 24, uma, quinze mil réis	15\$000
2. Acido pyrogalico, vidro de 25 grammas, um, dous mil réis	2\$000	53. Banheira de vidro, 40 x 50, uma, cem mil réis	100\$000
3. Allumen de potassa, kilo, cinco mil réis.	5\$000	54. Banheira de vidro, 30 x 40, uma, cincoenta e seis mil réis.	56\$000
4. Allumen de chromo, vidro de 100 grammas, um, quatrocentos e cincoenta réis.	\$450	55. Banheira de vidro, 24 x 30, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000
5. Bichromato de amonoea, kilo, trinta e cinco mil réis	35\$000	56. Banheira de vidro, 18 x 24, uma, dezeseis mil réis	16\$000
6. Bromureto de potassa, kilo, vinte mil réis.	20\$000	57. Carvão de luz branca para lampada electrica "Photo Union", par, tres mil e oitocentos réis	3\$800
7. Bichromato de potassio, vidro de 25 grammas, um, quinhentos e noventa réis.	\$590	58. Films pack, 6 x 9, Agfa ou Kodak, duzia, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
8. Carbonato de sodio, anhydro, kilo, sete mil réis	7\$000	59. Film pack, 10 x 15, Agfa ou Kodak, duzia, onze mil e quinhentos réis.	11\$500
9. Carbonato de chumbo, kilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500	60. Films pack, 13 x 18, Agfa ou Kodak, duzia, quatorze mil réis	14\$000
10. Hydroquinone, vidro de 100 grammas, um, quinze mil réis	15\$000	61. Chapas panchromaticas Imperial Process, 40 x 50, duzia, duzentos e quarenta mil réis.	210\$000
11. Hiposulfito de sodio crystalizado, kilo, mil e seiscentos réis	1\$600	62. Papel Wellington vigoroso art., 30 x 40, envelope, trinta mil réis.	30\$000
12. Metol, vidro de 100 grammas, um, quinze mil e quinhentos réis	15\$500	63. Papel Azo F., n. 2, 18 x 24, envelope, seis mil réis	6\$000
13. Sulfito de soda anhydro, kilo, sete mil réis.	7\$000	64. Papel Azo F., n. 2, 24 x 30, envelope, dez mil réis	10\$000
14. Papel secante, folha, quinhentos réis.	\$500	65. Papel Azo P. glossy, n. 4, rolo, setenta e cinco mil réis	75\$000
15. Papel adhesivo, folha, dous mil e trescentos réis	2\$300	67. Funil de vidro para 500 grammas, um, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
19. Chapas Panchromaticas Imperial, 18 x 24, duzia, trinta e quatro mil réis.	34\$000	68. Funil de vidro para 1.000 grammas, um, cinco mil réis	5\$000
20. Chapas Panchromaticas Imperial, 24 x 30, duzia, cincoenta mil réis.	50\$000	69. Copo graduado para 1.000 grammas, um, doze mil réis	12\$000
21. Chapas Panchromaticas Imperial, 30 x 40, duzia, cem mil réis.	100\$000	70. Copo graduado para 500 grammas, um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
23. Papel Azo F., 2, 13 x 18, grossa, vinte e nove mil e oitocentos réis.	29\$800	71. Copo graduado para 250 grammas, um, cinco mil réis	5\$000
24. Papel Wellington vigoroso, 5,00 x 0,65, rolo, cincoenta mil réis	50\$000	72. Copo graduado para 100 grammas, um, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
27. Diamidophenol, vidro de 25 grammas, vidro, dous mil quatrocentos e noventa réis.	2\$490	73. Acido sulfurico puro, kilo, onze mil réis.	11\$000
28. Ferricyanureto de potassio, vidro de 25 grammas, um, oitocentos réis.	\$800	74. Acido chlorhydrico, kilo, onze mil réis.	11\$000
29. Film positivo, metro, oitocentos réis.	\$800	75. Acido oxalico, kilo, quatorze mil réis.	14\$000
30. Film negativo, metro, mil e setecentos réis.	1\$700	76. Acido borico, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
32. Poudre Eclair Victor, gramma, quatrocentos e quarenta réis	\$440	77. Alcool de 40°, litro, dous mil duzentos e oitenta réis	2\$280
33. Bisulfito de sodio, gramma, doze réis.	\$012	78. Alcool methylico, gramma, trinta réis.	\$030
34. Alcool de 90°, litro, vinte mil réis.	20\$000	79. Acetona, gramma, vinte e cinco réis.	\$025
35. Ammonoea de 26° Be, kilo, onze mil réis.	11\$000	80. Benzina estrangeira, gramma, quatorze réis.	\$014
36. Acetato de amyla, gramma, setenta réis.	\$070	81. Bichromatico de amonoea, gramma cincoenta réis	\$050
37. Tugsten Batery para Finger Print Camera, uma, vinte e seis mil réis.	26\$000	82. Carbonato de potassa, kilo, quatorze mil réis	14\$000
38. Lampadas para Finger Print Camera, uma, mil e oitocentos réis.	1\$800	83. Cyanureto de potassa, gramma, trinta réis.	\$030
39. Cubas para lavagem de chapas, 12 x 18, uma, trinta mil réis.	30\$000	84. Edico, gramma, dous mil réis.	2\$000
40. Cubas para lavagem de chapas, 18 x 24, uma, quarenta e cinco mil réis.	45\$000	85. Nitrato de prata, gramma, duzentos e cincoenta réis	\$250
41. Cubas para lavagem de chapas, 24 x 30, uma, noventa mil réis	90\$000	86. Permanganato de potassa, gramma, vinte réis	\$020
42. Souflé Guerri, n. 1, um, dez mil réis.	10\$000	87. Persulfato de amonoea, gramma, cincoenta réis	\$050
43. Souflé Guerri, n. 2, um, dez mil e quinhentos réis	10\$500	88. Orthochromo, gramma, sessenta mil réis.	60\$000
44. Souflé Guerri, n. 3, um, onze mil réis.	11\$000	89. Panacianol, gramma, setenta mil réis.	70\$000
45. Souflé Guerri, n. 4, um, onze mil e quinhentos réis	11\$500	90. Pinachromo, gramma, oitenta mil réis.	80\$000
46. Pera para obturador, uma, doze mil réis.	12\$000	91. Pinacolor, gramma, oitenta mil réis.	80\$000
47. Tubo de borracha para obturador, metro, cinco mil réis	5\$000	92. Pinachromablau, gramma, noventa mil réis	90\$000
48. Banheira de ferro esmaltado, 50 x 60, uma, setenta mil réis	70\$000	93. Safranina, gramma, novecentos réis.	\$900
49. Banheira de ferro esmaltado, 40 x 50, uma, cincoenta mil réis	50\$000	94. Vasellina liquida, gramma, quinze réis.	\$015
50. Banheira de ferro esmaltado, 30 x 40, uma, quarenta mil réis	40\$000	95. Calibre de vidro, 13 x 18, um, oito mil réis.	8\$000
51. Banheira de ferro esmaltado, 24 x 30, uma, vinte e quatro mil réis.	24\$000	96. Calibre de vidro, 18 x 24, um, doze mil réis.	12\$000
		97. Calibre de vidro, 24 x 30, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
		98. Calibre de vidro, 30 x 40, um, quarenta mil réis	40\$000
		99. Chapas Lumiere, 9 x 12, duzia, cinco mil réis	5\$000
		100. Chapas Imperial panchromaticas, 13 x 18, duzia, dezenove mil réis.	19\$000
		101. Films commercial Ortho, 18 x 24, duzia, vinte e dous mil réis.	22\$000
		102. Papel de filtro para 1 litro, folha, cem réis.	\$100
		103. Papel Azo, F., 2, 30 x 30, envelope, dezotto mil réis	18\$000
		104. Chapas panchromaticas Imperial Process, 50 x 60, duzia, trescentos e vinte mil réis.	320\$000
		107. Cubas Pentose vidradas, n. 634, 18 x 24, uma, cento e sessenta mil réis.	160\$000
		108. Cubas Pentose vidradas, n. 635, 24 x 30, uma, duzentos mil réis	200\$000

109. Gulas Penrose vidradas, n. 636, 30 x 40, uma, frescos mil réis.....	300\$000	133. Prensa franceza, 30 x 40, com vidro de crystal, uma sessenta mil réis.....	65\$000
110. Carvão para lampada Liliput, cento, sessenta mil réis.....	60\$000	134. Prensa franceza, 40 x 50, com vidro de crystal, uma, cento e sessenta mil réis.....	160\$000
111. Capsulas de porcellana de 14 cms., uma, dezoito mil réis.....	16\$000	135. Prensa franceza, 50 x 60, com vidro de crystal, uma, frescos mil réis.....	300\$000
112. Citrato de ferro ammoniacal, gramma, quarenta e seis réis.....	\$016	136. Parafusos para tripe, um, seis mil réis....	6\$000
114. Balança Burke & James, uma, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000	137. Pneumatico para syphão Penrose, grande, um, trinta mil réis.....	30\$000
115. Balança Paclista, uma, setenta e cinco mil réis.....	75\$000	138. Pneumatico para syphão Penrose, pequeno, um, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
116. Eclipse Penrose, 30 x 40, para copiar, uma, cento e sessenta mil réis.....	160\$000	140. Reguas de vidro graduadas, de 50 cms., uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
117. Ecran Imperial ou Warraten, 9 x 9, um, cento e cincoenta mil réis.....	150\$000	141. Syphão Penrose com torneira e pneumatico grande, um, cento e cincoenta mil réis..	150\$000
118. Eprovettes graduadas de 500 grammas, uma, nove mil réis.....	9\$000	142. Syphão Penrose com torneira e pneumatico pequeno, um, cento e trinta mil réis....	130\$000
119. Eprovettes graduadas de 2.000 grammas, uma, vinte e seis mil réis.....	26\$000	143. Salicilato de methyl, gramma, cem réis....	\$100
120. Metabisulfito de potassa, gramma, sessenta réis.....	\$060	144. Sulfuro de ammonio, gramma, dez réis....	\$010
122. Obturadores Thornton Pickard, de 60 a 90 m/m, um, cento e vinte mil réis.....	120\$000	145. Torneira de metal amarello com chuveiro e acto para laboratorio, uma, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
123. Obturadores Wara, de 60 a 90 m/m, um, noventa mil réis.....	90\$000	146. Tripé Ica para campo ou atelier, um, trescentos e cincoenta mil réis.....	350\$000
124. Loupe para focalisar, um, cincoenta mil réis.....	50\$000	147. Tripé Paulista, grande modelo, um, cento e trinta e cinco mil réis.....	135\$000
126. Papel Wellington S. C., 18 x 24, envelope, oito mil réis.....	8\$000	148. Tubo a vapor de mercurio da Verrerie Scientifique de Paris para o Grande planafonier, um, seiscentos e cincoenta mil réis.....	650\$000
127. Papel Wellington S. C., 24 x 30, envelope, quinze mil réis.....	15\$000	149. Tubo a vapor de mercurio da Verrerie Scientifique de Paris, para o pequeno planafonier, um, quatrocentos e cincoenta mil réis.....	450\$000
128. Papel Rubra & Virida, 30 x 40, para laboratorio, folha, sete mil réis.....	7\$000	150. Tubo a vapor de mercurio da Verrerie Scientifique de Paris, para o reflector, um, trescentos e cincoenta mil réis.....	350\$000
129. Prensa porta-modelo Penrose, 30 x 40, uma, quatrocentos e vinte mil réis.....	420\$000	151. Tubo a vapor de mercurio da Verrerie Scientifique de Paris, para as resistencias, um, duzentos e cincoenta mil réis.....	250\$000
130. Prensa franceza, 13 x 18, com vidro de crystal, uma, dezoito mil réis.....	18\$000		
131. Prensa franceza, 18 x 24, com vidro de crystal, uma, trinta e um mil réis.....	31\$000		
132. Prensa franceza, 24 x 30, com vidro de crystal, uma, cincoenta mil réis.....	50\$000		

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Contracto de arrendamento do predio numero trinta e cinco da rua Doutor Lacerda (antiga rua dos Collegios), na ilha de Paquetá, destinado á installação da agencia do Correio de Paquetá, que entre si fazem a respectiva proprietaria senhora dona Georgina Aldana da Silveira Martins e a Directoria Geral dos Correios, na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete, no gabinete do director geral dos Correios, presentes o respectivo director, senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, e a senhora dona Georgina Aldana da Silveira Martins, maior, solteira, proprietaria, de nacionalidade brasileira, residente á rua Alfredo Pinto, numero quarenta e sete, nesta Capital, foi contratado, de conformidade com o despacho do senhor director geral, constante do processo: "Expediente", numero cento e setenta e tres do protocollo da Sub-directoria de Contabilidade, do anno de mil novecentos e vinte e sete, de accordo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dois do decreto executivo, numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, e o artigo setecentos e sessenta e sete, parágrafo unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presenca das testemunhas que este assignam, o seguinte: a senhora dona Georgina Aldana da Silveira Martins, outorgante lo-

cadora, dá de arrendamento á Directoria Geral dos Correios, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, na ilha de Paquetá, á rua Doutor Lacerda (antiga rua dos Collegios), numero trinta e cinco, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de quatro centos e trezentos e vinte mil réis (4:320\$000), que será pago em prestações mensaes de trezentos e sessenta mil réis (360\$), depois de vencido, onde o a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove.

Segunda — A outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Tercera — A outorgada providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, salvo ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer benfiteirias do especie alguma, no predio arrendado, sem a autorização por escripto da outorgante e no caso de fazê-lo sem o seu consentimento não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito as alterações por que deve passar o dito predio,

para os efeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Paragraphe unico — Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior será o dito predio reparado ou reformado por conta da outorgante, previamente avisada, na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipais, serão pagos pela outorgante.

Oitava — A outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de intorpeção judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda, "Correios", consignação "Material — Diversas despesas", sub-consignação "Aluguel e conservação de casas, etc." do credito distribuido á thesauraria da Directoria Geral dos Correios, em virtude da respectiva lei organica.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, parágrafo primeiro, da tabella A, de decreto numero dezesseis mil quinhentas e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes, no valor total de vinte e seis mil réis 26\$000.

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — No respectivo credito ficou empenhada a importância relativa ao pagamento dos alugueis no exercicio de mil novecentos e vinte e sete, sob os numeros cento e cinco, cento e quarenta e seis e cento e quarenta e sete, por força deste mesmo contracto, de accordo com o estabelecido pelo artigo cincoenta e quatro, paragrapho unico do Codigo de Contabilidade; empenha esse que nos annos subsequentes, correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias.

A outorgante locadora exhibiu os documentos que provam quitação dos impostos a que está obrigada: Imposto predial, primeiro semestre, exercicio de mil novecentos e vinte e sete, conhecimento numero cento e quatro mil e cento e oitenta e dois; taxa sobre o consumo de agua por penna, exercicio de mil novecentos e trinta e cinco; taxa de saneamento, exercicio de mil novecentos e vinte e seis, conhecimento numero trinta e um mil oitocentos e oitenta e tres; e declarou seu domicilio legal esta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

E por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo, aos vinte e dois dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete, em livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes o testemunhas.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor total de vinte e seis mil réis (26\$), datadas e assignadas da seguinte forma: Rio de Janeiro, 22 de junho de 1927 — Severino Neiva e mais abaixo as assignaturas: Georgina Aldana da Silveira Martins e as testemunhas: Julio de Abreu Gomes e Rosalia Gallart. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 49 a 50 verso do livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original.

Directoria Geral dos Correios, Subdirectorio de Contabilidade, terceira secção, em — de junho de 1927. — Francisco Pereira de Araujo, praticante. Confere. — Artilla de Mello Cheriff, 3º official. Visto, em 24 de junho de 1927. — Servindo de chefe de secção, Othoniel de Ulhôa Reis, 1º official.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, visitou no sabbado ultimo, acompanhado dos Srs. general Nestor Sezefredo, ministro da Guerra, e dos membros do seu Estado Maior, o

Hospital Central do Exército, onde foi recebido pelos Srs. commandante da região, chefe do Serviço de Saude, director do Hospital e seus auxiliares, tendo prestado as continencias devidas uma companhia de guerra do 3º regimento de infantaria.

— O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu hontem em conferencia no Palacio do Catete, o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores, com quem S. Ex. despachou.

— No Palacio do Catete foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica os Srs. deputados Julio Prestes e Manoel Villaboim; Dr. Bento Bueno, secretario da Justiça e Interior de S. Paulo; e o Sr. Raul Lasserre.

— Esteve hontem no Palacio do Catete, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a assignatura do decreto de sua nomeação para o cargo de director da Caixa de Amortização, o Sr. doutor Carlos Claudio da Silva.

— A embaixada de architectos que vai a Buenos Aires tomar parte no Segundo Congresso Pan-Americano de Architectos, esteve hontem no Palacio do Catete, para deixar as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica. Essa embaixada é constituída pelos Srs. Nestor de Figueiredo, presidente do Instituto Central de Architectos; Fernando Nereu de Sampaio, professor cathedratice do curso especial de architectura da Escola Nacional de Bellas Artes e do architecto Eduardo Armando de Oliveira, do conselho deliberativo do Instituto Central.

O Sr. Nestor de Figueiredo, presidente do comitê nacional organizador da representação brasileira ao referido congresso, agradeceu ao mesmo tempo, ao Chefe da Nação, o apoio dispensado pelo Governo para que o Brasil se pudesse fazer representar condignamente no referido congresso de Buenos Aires.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Catete, em conferencia, o Sr. Dr. Victor Kondor, ministro da Viação e Obras Publicas.

— No Palacio do Catete realizou-se hontem, á tarde, a audiencia publica do Chefe da Nação, que attendeu a 98 pessoas.

Inteenato do Collegio Pedro II — As aulas deste estabelecimento de ensino começaram a funcionar no dia 1 do julho proximo, ficando supprimidas as férias da 2ª quinzena do mesmo mez.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 26 até ás 18 horas do dia 27:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo, ameaçador com chuvas passado a instavel.

Temperatura — Em declinio á noite, estavel de dia.

Ventos — De oeste a sul, frescos.

Estado do Rio — Tempo, ameaçador com chuvas passado a instavel, salvo a léste onde será ameaçador com chuvas.

Temperatura — Em declinio á noite, estavel de dia salvo a léste onde declinará.

Estado do sul — Embora ainda perturbado com chuvas, melhorará bastante em S. Paulo; bom nos demais Estados.

Temperatura — Manter-se-ha baixa. Geadas generalizadas.

Ventos — de W a sul.

Onda de frio — A onda de frio que hoje nos attingiu, continuará a se fazer

sentir, intensamente, em todos os Estados do sul, já se tendo registrado geadas em varios pontos as quaes se tornarão de hoje em diante mais generalizadas.

Tendencia geral do tempo após 18 horas do dia 27. B. O. M. no Distrito Federal:

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — 18 horas de hontem até ás 18 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações o tempo occorreu ameaçador todo o periodo com chuvas fracas e choviscos. A temperatura declinou. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 19.2 15.8 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 19.1 e minima 16.4, respectivamente, ás 0h.20 e 14 horas e 5 minutos. Os ventos foram variaveis á noite e de sul a oeste hoje, tracos.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje:

Zona norte — Nas 24 horas o tempo foi bom salvo em uma ou outra localidade onde choveu. Esta manhã ás 9 horas Ventos — de W a sul.

Nas 24 horas o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso no Estado do Rio, instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve chuvoso no Estado do Rio, instavel em Minas, bom nos demais Estados. A temperatura declinou.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em S. Paulo e Rio Grande, bom nos demais Estados. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve instavel com chuvas e choviscos esparsos em S. Paulo, bom nos demais Estados. Geou esta madrugada em diversas localidades desta zona.

A temperatura foi estavel em Santa Catharina, elevou-se ligeiramente no Rio Grande, declinou nos demais Estados.

Menores temperaturas — 3.0 (abaixo de zero) em Paulas e 2.0 (abaixo de zero) em Curitiba e Castro.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 51 mm0 em Angra dos Reis e 50 mm0 em Valença.

Chuvas fortes — Choveu fortemente nas 24 horas em Valença e Angra dos Reis.

Estado do mar no costa do paiz — Vagas em Fernando Noronha, Laguna e Rio Grande; pequenas vagas em Cabo Frio e Paranaguá; tranquillo e chão em Ilhéos, Distrito Federal, Florianopolis e nos demais pontos da costa do Estado do Rio de Janeiro.

Serviço hydrometrico — Estados o tendencia do nivel das aguas dos rios.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 26 de junho — Baixando lentamente em S. Fidelis, estacionario em Guaratinguetá e Campos e subindo no resto do curso. Não recebemos despachos de Caçapava.

Rio São Francisco — Dia 25 de junho — Estacionario em Piranhas e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de S. Francisco, Pão de Açucar, Traipu e Penedo.

Dados aerológicos — Sondagens de 9 metros e cor. var. entre SW e S até 3.300 metros vel. méd. de 13 metros.

Florianópolis — Cor. var. entre NNE e NW até 250 metros vel. média de 2

Curitiba — Cor. do quadrante S até 3.000 metros vel. de 8 metros e cor. W até 5.550 metros vel. de 18 metros.

Devido a presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens de:

Capital Federal Campos Santos. Mendes. Cuyabá e às 9 horas e 14 horas da C. Federal.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 26 de junho de 1927

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em uma ou outra localidade, onde choveu. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso no Estado do Rio, instável com chuvas esparsas nos demais Estados. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve chuvoso no Estado do Rio, instável em Minas e bom nos demais Estados. Temperatura declinou.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em São Paulo e Rio Grande, bom nos demais Estados. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instável com chuvas e chuviscos esparsos em São Paulo e nos demais Estados. Geou esta madrugada, em diversas localidades desta zona. A temperatura foi estável em Santa Catharina, elevou-se ligeiramente no Rio Grande e declinou nos demais Estados. Observações meteorológicas efectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 25 de junho de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vesperta					
	Pressão atmosférica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Diferença cm 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. L. do Maranhão ...	70.4	27.0	—	NE	2	6	—	B.	30.0	25.0	6.0	B.	C.	B.
Barra do Corda ...	65.9	24.0	—	C	0	9	—	B.	32.0	20.0	—	B.	B.	B.
Fortaleza (X)....														
Quixeramobim (X)....														
Natal (X).....														
Parahyba	60.0	23.0	—	C	0	6	—	B.	28.0	19.0	—	I.	I.	B.
Recife (X).....														
Pão de Assucar (X)...														
Aracajú	62.5	26.0	—	NE	2	6	—	B.	28.0	19.0	—	B.	B.	B.
Bahia	62.3	25.0	—	NE	2	6	—	B.	27.0	20.0	—	B.	B.	B.
Cactité (X).....														
Januaria (X).....														
Bello Horizonte	63.0	16.0	-1.0	NW	2	9	—	I.	28.0	14.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	60.9	19.0	—	SE	2	9	—	I.	32.0	17.0	—	B.	B.	B.
Uberaba	68.1	11.0	-6.0	SW	2	9	—	M. chs.	19.0	11.0	9.0	Chs.	C.	Chs.
Araxá (X).....														
Caxambu	—	14.0	-2.0	—	—	9	—	I.	17.0	12.0	8.0	C.	C.	C.
Passa Quatro	63.6	13.0	-1.0	C	0	9	—	I.	17.0	12.0	9.0	C.	I.	C.
Poços de Caldas	66.8	10.0	-4.0	C	0	9	—	I.	16.0	0.0	12.1	Chs.	C.	C.
Goyaz	63.7	19.0	-5.0	C	0	0	—	B.	32.0	9.0	—	B.	B.	B.
Santa Luzia	66.8	15.0	-4.0	SE	2	9	—	I.	29.0	13.0	—	B.	B.	I.
Cuyabá (X).....														
Corumbá	63.1	10.0	-3.0	S	2	9	—	B.	15.0	9.0	—	I.	I.	B.
Victoria	62.1	23.0	1.0	C	0	6	Tranquillo.	B.	25.0	18.0	—	I.	I.	I.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	64.3	17.8	—	SW	2	10	Chão.	I.	23.7	17.6	2.0	I. c.	I. c.	I.
Campos	63.0	20.0	-2.0	S	2	9	—	I.	23.0	18.0	1.0	I.	I.	C.
Friburgo	63.3	15.0	-2.0	C	0	9	—	I.	20.0	13.0	11.0	C.	I.	C.
Petropolis	65.0	13.0	-2.0	SW	2	9	—	M. chs.	17.0	12.0	—	C.	C.	C.
Rezeno	63.4	15.0	-1.0	S	2	9	—	I.	18.0	14.0	—	Chs.	Chs.	C.
Cabo Frio	63.0	18.0	-1.0	SW	2	9	P. vagas.	M. chs.	22.0	18.0	8.0	C.	I.	C.
Therzopolis.....	—	14.0	-1.0	C	0	9	—	B. nublado.	19.0	13.0	—	C.	I.	C.
S. Paulo.....	65.4	10.0	-2.0	SE	2	9	—	M. chs.	13.0	10.0	3.0	Chs.	Chs.	Chs.
Santos	67.0	14.0	-1.0	SW	2	9	—	M. chs.	13.0	14.0	15.0	C.	C.	C.
Paranaguá	63.0	13.0	-2.0	W	2	2	P. vagas.	B.	18.0	9.0	—	B.	B.	B.
Guarapuava (X).....														
Curityba	69.7	2.0	-5.0	S	2	2	—	B.	13.0	-2.0	—	B.	B.	B.
Florianopolis	66.9	11.0	2.0	NE	2	6	Tranquillo.	B.	17.0	9.0	—	B.	B.	B.
Lagoa (X).....														
Porto Alegre	69.9	3.0	2.0	W	2	9	—	I.	10.0	9.0	1.0	I.	Chs.	Chs.
Uruguayana (X).....														
Montevideo.....	71.0	7.0	—	SW	2	—								
Buenos Aires.....	71.1	1.0	—	NW	2	3								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, nevoa; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort: de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niteroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddcock Lobo.....	12.0	22.0	15.0	Niteroy	6.1	20.5	17.4
Jardim Botânico.....	15.0	19.2	15.8	Rio Comprido (X).....	—	—	—
Copacabana.....	22.0	18.5	16.5	Gavea (X)	—	—	—
Encantado.....	8.7	20.6	17.2	Olaria	3.6	20.0	15.8
Madureira.....	8.0	20.0	17.7	Tijuca 14 horas.....	—	—	—
Campo dos Afonsos.....	0.0	20.9	16.2	Corcovado (X).....	—	—	—
Decodoro (X).....	—	—	—	Illa Raza (X).....	—	—	—
Bangu (X).....	—	—	—	Pão de Assucar (X).....	—	—	—
Santa Cruz.....	1.0	20.0	14.0				
Penha	12.5	20.3	13.4				

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 28 às 7 horas. A máxima corresponde ao dia de hoje e a mínima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 27, até as 18 horas do dia 28:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo instavel, sujeito a chuvas.

Temperatura — Noite fria, estavel de dia.

Ventos — De sul a oeste.

Estado do Rio — Tempo instavel, com chuvas, salvo a leste, onde de ameaçador passará a instavel, chuvas.

Temperatura — Noite fria, estavel de dia, salvo a leste, onde ainda declinará.

Estados do Sul — Tempo perturbado no litoral de São Paulo e Paraná; bom nas demais zonas e Estados.

Temperatura — Manter-se-ha baixa.

Ventos — De sul a oeste.

Onda de frio — Continúa a onda de frio, que ha dias acompanhamos, a se fazer sentir sobre nós e sobre os Estados do sul. Foram registradas geadas em quasi todas as zonas, sujeitas a este phenomeno nos Estados sulinos.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 hs. e 30 m. e 10 hs., de Goyaz.

As previsões ficam sujeitas a rectificação com o serviço nocturno.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito (de 18 horas de ontem até 45 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorológico da avenida das Nações, o tempo decorreu abeaçador á tarde e á noite, com raros chuviscos e instavel hoje de dia, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador. A temperatura declinou á noite, e foi estavel de dia. As médias das temperaturas extremas, verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima, 19°8 e mínima, 12°6 e as verificadas no Observatorio Meteorológico, foram: 19°5 e 14°0, respectivamente, ás 14 hs. e 40 ms. e 6 hs. e 20 ms. Os ventos sopraram de sul a oeste no começo da noite e do quadrante norte, com a componente oeste após.

Em todo o paiz (de 9 horas de ontem, até 9 horas de hoje) — Zona Norte: Nas 24 horas, o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom, esta manhã ás 9 horas. A temperatura foi estavel. Zona Centro: Nas 24 horas, o tempo foi instavel em Matto Grosso, chuvoso no Espirito Santo, Estado do Rio e em parte de Minas. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom, em Matto Grosso e em parte do Estado do Rio; instavel nos demais Estados. A temperatura foi estavel em Matto Grosso e declinou accentuadamente nos demais Estados. Devido á absoluta falta dos despachos usuacs de Goyaz, não pudemos fazer a synopse deste Estado. Zona Sul: Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em uma ou outra localidade de São Paulo, onde chuviscou e choveu. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel em parte de São Paulo, bom nos demais Estados. A temperatura declinou em São Paulo, foi estavel no Rio Grande e elevou-se ligeiramente nos demais Estados. Deon esta madrugada em diversas localidades desta zona.

Menores temperaturas: 7°0 abaixo de zero em Rio Negro e 3°0 abaixo de zero em Palmas e Castro.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 23 mm em Itaperuna e 21 mm em São Pedro.

Estado do mar na costa do paiz — Grandes vagas em Laguna; vagas em Parana-gua; pequenas vagas no Distrito Federal, Cabo Frio, Itabapoana e Florianopolis; espelhado em Olinda e Rio Grande; tranquillo e chão em Victoria, Macaé, Angra dos Reis e na costa da Bahia.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (dia 27) — Baixando em Jacarehy e Barra do Pirahy, e subindo no resto do curso. Não recebemos o despacho de Porto Novo do Cunha.

Rio São Francisco (dia 26) — Estacionário em São Francisco; subindo em Penedo e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos — No Distrito Federal, ás 9 hs. e 30 ms.: Cor var. entre

WNW e SSW, até 1.000 ms. vel. méd. de 5 ms. cor. var. entre S e SSW, até 2.000 ms. vel. méd. de 5 ms. e cor. WNW, até 5.400 ms. vel. méd. de 15 metros.

No Distrito Federal, ás 14 horas — Calma á superficie; cor. var. entre NE e NNW, até 500 ms. vel. méd. de 1 m. e cor SSE, até 1.200 ms. vel. méd. de 2 metros.

Florianopolis, ás 9 hs. e 30 ms. — Cor. var. entre S e SE, até 1.000 ms. vel. méd. de 10 ms. e cor. var. entre ESE e E, até 210 2.100 ms. méd. de 8 metros.

Devido á presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em Curitiba, Campos, Mendes, Santos e Afacelô. Das demais estações, não recebemos os despachos usuacs.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Commandante Alvim, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas e, idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Itaituba, para S. Sebastião, Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Gelria, para Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Giulio Cesare, para Rio da Prata, receber impressos até ás 6 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 27 de junho de 1927

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom, esta manhã as 9 horas. A temperatura foi estável.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi instável em Matto Grosso; chuvoso no Espírito Santo, Estado do Rio e em parte de Minas. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom em Matto Grosso e em parte do Estado do Rio; instável nos demais Estados. A temperatura foi estável em Matto Grosso e declinou accentuadamente nos demais Estados. Devido á absoluta falta dos despachos usuais de Goyaz, não podemos fazer a synopse deste Estado.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em uma ou outra localidade de São Paulo, onde chuveou e choveu. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve instável em parte de São Paulo; bom nos demais Estados. A temperatura declinou em S. Paulo, foi estável no Rio Grande e elevou-se ligeiramente nos demais Estados. Geou esta madrugada em diversas localidades desta zona.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 27 de junho de 1927
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações das 24 horas precedente							
	Pressão atmosférica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuvras m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. L. do Maranhão(X)															
Barra da Corda (X)...															
Fortaleza (X).....															
Quixeramocim (X)...															
Natal	61.7	26.0	—	C	0	2	—	b.	28.0	20.0	—	b.	b.	b.	
Paratyba	60.5	25.0	0.0	C	0	6	—	b.	28.0	19.0	—	b.	b.	b.	
Recife (X).....															
Pão de Açúcar (X)...															
Aracajú	63.3	26.0	0.0	SE	2	9	—	i.	28.0	22.0	1.0	b.	b.	c.	
Bahia	63.5	26.0	1.0	SE	2	6	Tranquillo.	b.	27.0	22.0	—	b.	b.	b.	
Cacitê	64.7	18.0	—	SE	5	6	—	b.	30.0	15.0	—	i.	b.	b.	
Jannaria	61.5	20.0	—	SW	2	2	—	b.	31.0	16.0	—	b.	b.	b.	
Bello Horizonte.....	65.1	15.0	-1.0	NW	2	6	—	b.	27.0	14.0	—	b.	b.	b.	
Theophilo Otttoni...	63.4	19.0	0.0	SE	2	9	—	m. chs.	28.0	18.0	—	b.	b.	b.	
Uberaba	69.8	8.0	-3.0	N	2	9	—	b. n.	12.0	5.0	1.0	chs.	i.	i.	
Araxá (X).....															
Caxambu	66.6	10.0	-1.0	SW	2	9	—	i.	16.0	6.0	—	i.	i.	c.	
Passa Quatro.....	67.3	11.0	-2.0	SW	5	9	—	i.	18.0	6.0	—	i.	i.	i.	
Poços de Caldas	70.0	8.0	-2.0	C	0	6	—	b.	12.0	0.0	—	b.	b.	b.	
Goyaz (X).....															
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá	67.2	13.0	—	S	2	2	—	b.	18.0	10.0	—	i.	i.	i.	
Corumbá	67.8	15.0	5.0	SE	2	6	—	b.	17.0	6.0	—	b.	b.	b.	
Victoria	67.8	18.0	-5.0	W	2	9	Tranquillo.	i.	25.0	15.0	3.0	i.	i.	c.	
Capital Federal (Obs. Meteorologico)....	68.5	16.0	-2.0	NW	2	9	Peqs. vagas.	b. n.	19.0	14.0	1.0	chs.	chs.	i.	
Campos	67.8	17.0	-3.0	S	2	9	—	m. chs.	22.0	15.0	1.0	chs.	chs.	c.	
Piriburgu	67.9	10.0	-5.0	C	0	6	—	b.	17.0	6.0	—	i.	i.	chs.	
Petropolis.....	70.0	11.0	-2.0	C	0	6	—	b.	15.0	6.0	15.0	c.	c.	c.	
Rezende	68.9	12.0	-3.0	C	0	9	—	b.	17.0	9.0	2.0	i.	c.	chs.	
Cabo Frio	—	18.0	-0.0	W	3	9	Peqs. vagas.	i.	21.0	15.0	4.0	c.	i.	c.	
Therzopolis	—	11.0	-3.0	SW	2	2	—	b.	15.0	6.0	1.0	chs.	chs.	chs.	
S. Paulo.....	69.6	8.0	-2.0	SE	2	9	—	m. chs.	11.0	5.0	1.0	i.	i.	chs.	
Santos	69.1	15.0	1.0	NE	2	9	—	i.	15.0	12.0	1.0	i.	i.	chs.	
Paranaguá	69.1	14.0	1.0	S	2	2	Vagas.	b.	17.0	10.0	—	b.	b.	b.	
Guarapuava (X).....															
Curityba	72.6	5.0	3.0	SW	2	9	—	b.	12.0	2.0	—	b.	b.	b.	
Florianopolis	71.6	13.0	2.0	S	2	6	Peqs. vagas.	i.	18.0	11.0	—	b.	b.	b.	
Lages	72.3	2.0	—	S	2	6	—	b.	8.0	1.0	—	b.	b.	b.	
Porto Alegre	75.1	3.0	-5.0	C	6	9	—	b.	13.0	2.0	—	i.	b.	b.	
Uruguayana (X).....															
Montevideo	69.3	3.0	—	NW	2	2	—								
Buenos Aires.....	71.4	4.0	3.0	NW	2	0	—								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ng, nevoa; n. n., nevoa densa; nc, nevoa com chuva; sa, saraiva; ge, geada; T, trovoadas com relampagos; t, trovoadas; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 1 á 12 e á 13 e á 14.

A pressão barométrica aqui-se refere á do nível do mar e á pressão normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo	4.0	21.0	14.0	Nitheroy	3.4	19.1	16.0
Jardim Botânico (14 horas)	—	20.2	15.0	Rio Comprido	—	18.0	13.8
Copacabana (14 horas)	—	19.0	11.0	Gavea	9.8	21.0	14.6
Encantado	4.1	18.6	15.4	Olaria	1.0	17.0	11.8
Madureira	6.0	20.4	18.5	Tijuca (14 horas)	—	21.0	12.6
Campo dos Afonsos	0.0	18.3	14.4	Jacarépaguá (X)	—	—	—
Deodoro	0.3	18.4	15.2	Corcovado Temp., 21.0; Vento, WLW 1.3; mar, p. vagas.	—	—	—
Bangu	4.2	19.6	14.0	Ilha Rasa (14 horas)	—	18.4	11.4
Santa Cruz	1.0	19.0	12.0	Pão de Açúcar (X)	—	—	—
Penha	2.9	18.4	12.0				

Nota: (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 27 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de ontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 7/8	5 13/16
Sobre Paris	\$332	\$334
Sobre Italia	—	\$491
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	24017
Sobre Portugal	—	\$430
Sobre Belgica (ouro)	—	18186
Sobre Hespanha	—	18156
Sobre Suissa	—	18011
Sobre Suecia	—	24291
Sobre Noruega	—	24211
Sobre Dinamarca	—	24286
Belgica (papel)	—	\$237
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$253
Sobre Nova York	84450	84517
Sobre Montevideo	—	84555
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	34634
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	84240
Sobre Hollanda (florim)	—	34418
Sobre Japão (yen)	—	18060
Sobre Rumania	—	\$058
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18200

Moedas

Vales (ouro)	44620
Soberanos (ouro)	438000
Libras (papel)	42300
Reischmark (papel)	24060

Bolsa

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ..	6118000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % ..	9000000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (2ª emissão) ..	8070000
Apólices empréstimo municipal de 1914, port.	4370000
Apólices empréstimos municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933) ..	1820000

Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	1538500
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	1808000
Apólices Estação do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.	3100000
Apólices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	988000
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %	968000
Banco Portuguez do Brasil, port.	2000000
Lebentures Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	2000000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 27 de junho de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDEDOR	COMPRADOR	VENDEDOR	COMPRADOR	
Junho	224500	224375	224400	224200	Saccas
Julho	224500	224400	224600	224450	—
Agosto	224050	214975	224100	214975	—
Setembro	214950	214800	214900	214800	—
Outubro	214650	214600	214850	214550	—
Novembro	214600	214250	N/cotado		—
Vendas	2.000 saccas		—		2.000

Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, estavel. Disponível base tipo 7, 324800.

Mercado firme.

Vendas, 11.669 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 27 de junho de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDEDOR	COMPRADOR	VENDEDOR	COMPRADOR	
Junho	Não cotado		Não cotado		—
Julho	664700	654700	664500	654500	—

Agosto	62\$100	62\$000	61\$500	61\$500	—
Setembro	54\$900	53\$500	53\$300	52\$500	—
Outubro	50\$500	49\$000	50\$000	47\$500	—
Novembro	47\$500	47\$000	50\$000	46\$500	—
Vendas	12.000	saccos	1.000	saccos	13.000

Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, calmo.
Disponível branco crystal bom, nominal.
Mercado paralisado.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 27 de junho de 1927

MEZES	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	2ª COTAÇÃO COMPR- DOR	3ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	4ª COTAÇÃO COMPR- DOR	TOTAL DE VENDAS Kilos
Junho	35\$000	34\$000	35\$000	34\$000	—
Julho	31\$700	34\$500	35\$000	34\$200	—
Agosto	35\$200	34\$800	35\$000	34\$500	—
Setembro	35\$100	34\$800	34\$900	34\$500	—
Outubro	34\$300	34\$100	34\$200	33\$900	—
Novembro	33\$800	32\$300	33\$500	32\$900	—
Vendas	80.000	kilos	—	—	80.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, fraco.
Disponível base tipo 5. 37\$ a 38\$ por 10 kilos.
Mercado firme.
O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 25

Assucar

Entradas de Pernambuco	7.000
Entradas de Campos	4.923
Total	11.923
Sabidas	2.721
Existencia	164.232

Mercado, paralisado.

Preço do branco crystal, nominal.

Algodão

Entradas da Parahyba	339
Entradas do Ceará	837
Total	1.176
Sabidas	631
Existencia	26.356

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Sertões:

Typo 4, classe segunda 39\$000 a 40\$000

Primeiras sortes:

Typo 4, classe primeira 38\$000 a 39\$000

Medianos:

Tipos 6 e 7 36\$000 a 37\$000

Typo 5 37\$000 a 38\$000

Norte, tipo 5 38\$000 a 38\$500

Café

Entradas	12.357
Sabidas	8.686
Existencia	225.316

Mercado, calmo.

Preços por:

Typo 3	34\$900
Typo 4	34\$300
Typo 5	33\$700
Typo 6	33\$100
Typo 7	32\$500
Typo 8	31\$900

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 21 de junho de 1927, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

	Dia 24	Desde o dia 1ª
Algodão em pluma, fardo	—	15.789
Arroz, sacco	68	118.100
Assucar, sacco	10.407	103.861
Azeite de oliveira, caixa	205	2.421
Bacalhão, kilo	—	1.304.180
Banha, kilo	—	951.264
Batatas, kilo	—	3.008.413
Carne de porco salgada, kilo	5.889	238.759
Carne secca e xarque, fardo	854	24.910
Cebolas, kilo	19.500	594.751
Farinha de mandioca, sacco	541	60.511
Farinha de milho, kilo	—	16.232
Farinha de trigo, sacco	500	60.481
Feijão, sacco	1.815	86.809
Leite condensado, caixa	32	795
Manteiga, kilo	8.975	336.088
Milho, sacco	2.152	33.296
Peixes conservados, kilo	380	45.855
Polvilho, kilo	975	135.738
Sabão, kilo	—	39.818
Sal, kilo	—	8.176.343
Sebo, kilo	—	655.633
Tapioca, sacco	—	52
Toucinho, kilo	6.006	91.782
Trigo em grão, kilo	—	24.882.807

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 27 de junho de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Francisco Calmon de Brito, pelo chefe.

Secção de Stocks e Cotações

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 27 e 20 de junho de 1927 e 27 de junho de 1926:

	Quantidade		
	Em	Em	Em
Mercadorias — Unidade	26-6-27	20-6-27	27-6-26
Arroz, sacco	86.222	81.948	48.557
Feijão, sacco	55.774	51.445	58.194
Farinha de trigo, sacco	37.940	24.829	33.657
Farinha de mandioca, sacco	48.748	56.778	39.149
Assucar, kilo (1)	150.229	135.192	158.134
Milho, sacco	9.331	8.282	27.660
Banha, caixa	9.809	9.800	16.718
Algodão, fardo	28.406	24.540	18.935

(1) Sendo 91.300 de assucar branco, 13.004 de mascavinho, 20.187 de mascavo e 25.738 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1927. — Egbertô Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 27 DE JUNHO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	214:349\$384	222:231\$090	436.580\$474	Domingo	Domingo	Domingo
Renda até 25	5.332:233\$483	6.823:541\$367	12.155:779\$550	5.693:690\$965	6.469:590\$475	12.166:281\$440
Total.....	5.546:587\$867	7.015:772\$157	12.562.360\$024			
Diferença para mais.....	—	576:181\$682	426:078\$534	150.103.096		

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$620)	990:294\$154
Renda papel.....	222:231\$090
Total.....	1.212:525\$244
Papel e ouro convertido até 25.....	31.458:482\$565
Total em papel.....	32.671:007\$809

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 25 de junho de 1927.....	11.076:262\$910
Renda arrecadada em 26 de junho de 1927.....	841:275\$376
	11.918:138\$286
Em igual periodo de 1926.....	13.971\$243\$887
Diferença para mais.....	946:923\$309

EDITAES E AVISOS

Camara dos Deputados

Concurso para primeiros tachygraphos

De ordem do Sr. 1º secretario, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir de hoje se achá aberta, na Secretaria desta Casa do Congresso Nacional, a inscripção para o concurso destinado ao preenchimento de duas vagas de 1º tachygrapho.

Esta inscripção, na forma dos artigos 133 e 206 do regulamento da Secretaria, é reservada aos segundos tachygraphos da Camara e aos não aproveitados em o novo quadro organizativo em virtude do referido regulamento.

Os candidatos deverão apresentar seus requerimentos ao director geral da Secretaria, durante as horas de expediente, assignando, na occasião, o livro de inscripção. Esta se encerrará ás 15 horas do dia 7 de julho proximo.

Camara dos Deputados, em 27 de junho de 1927. — *Ernesto da Costa Alecrim*, director geral da Secretaria.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cavalcante, no Estado de Goyaz, João Gonçalves dos Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 337\$617, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de dezembro de 1917 a 14 de maio de 1921, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 28 de abril de 1926, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do inspector do 1º classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João Príncipe Carneiro da Fontoura, para, no prazo de trinta dias, contados da data da

publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos a importancia de 13:186\$884, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado inspector, relativo ao periodo de 1 de agosto de 1911 a 30 de abril de 1913, quando, em comissão, serviu de encarregado das linhas telegraphicas Rio-Bahia, sob pena de revella.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 21 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Ituverava, no Estado de São Paulo, Francisco Antonio de Paula, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importancia de 1:388\$700, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 20 de abril de 1918 a 20 de março de 1920, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 6 de outubro de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-administrador da Mesa de Rendas Fe-

deras em Valença, no Estado da Bahia, Heitor Gonzaga de Mendonça, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 30:635\$234, alcance verificado no processo de tomada das suas contas, relativo ao período de 6 de julho de 1912 a 17 de fevereiro de 1919, e a que foi condenado por acórdão de 15 de abril de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio da Estação do Brum, no Estado de Pernambuco, Demétrio da Silva Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres públicos a importância de 8:983\$720, alcance proveniente do extravio de valores, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 28 de dezembro de 1909 a 9 de outubro de 1920, sob pena de revella.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Horacio José de Lemos, a comparecer, no prazo de 30 dias, afim de legalizar a sua situação no aforamento do terreno lote n. 15 da rua Marquez do Herval, em Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 57.059/24.)

Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director fica por este convidada a comparecer no prazo de 30 dias a Sra. Irene Luiza afim de legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional a respeito do aforamento do terreno, lote n. 33-A, da rua Bondos de Sepetiba, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 18.604/25).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 28 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, fica por este convidado a comparecer no prazo de 30 dias o Sr. Honorato Domingos Torres, afim de promover os meios de regularizar a sua situação para com a Fazenda Nacional a respeito do aforamento dos terrenos, lotes 12-B e 12-C da rua Principe do Grão Pará, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Pro. n. 14.210/27).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 28 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Manoel Martins de Oliveira a providenciar sobre a publicação do edital indispensavel ao proseguimento do processo de aforamento do terreno, lote numero 10, á travessa Emiliania, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 1ª secção do foro.

(Proc. n. 37.887/26)
Secretaria do Patrimonio Nacional, 28 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, fica por este convidado a comparecer no prazo de 30 dias o Sr. José Joaquim Ribeiro, afim de legalizar sua situação com a Fazenda Nacional, assignando nesta directoria o termo de commissio em que se acha incurso, pela falta de pagamento em atraso dos foros do terreno lote numero 61, da Estrada Geral de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. n. 14.077/27).
Secretaria do Patrimonio Nacional, 28 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, fica por este convidado a vir a esta directoria, no prazo de 30 dias, o Sr. Francisco de Salles Georges, afim de dizer se aceita a proposta formulada pela 2ª sub-directoria, em relação aos terrenos situados em Palmeiras, Santa Cruz.

(Processo n. 10.683/26).
Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 11 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é convidada a viúva de José das Estrellas, ou seus successores devidamente habilitados, afim de, no prazo de 3 dias, virem regularizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno sito em Mangaratiba, que se acha em commissio; sob pena de se proceder pela forma que melhor defenda os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 56.683/24).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 19 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. João Thomaz da Cruz, a providenciar sobre a publicação do edital, indispensavel ao proseguimento do processo de aforamento do terreno lote numero 20, á rua Sete de Setembro, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 2ª secção do foro. (Proc. n. 10.425/27).

Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, fica por este convidado a Sra. D. Manoelita Ta-

vares Jardim Pereira para, no prazo de 30 dias exhibir documentos que proveem seu direito ás terras da fazenda de Santo Ignacio, da Guarda Grande, do Mirante da Batata e Bananal de Itaguahy, cujos foros pretende pagar, sob pena de procedimento ulterior que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 54.795/25).

Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AFORAMENTO DO LOTE DE TERRENO N. 7, DA RUA NESTOR, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, 4ª SECÇÃO, DO FORO.

Por esta directoria se faz publico que se acha aberta concorrência em obediência do despacho do Sr. director de 18 de fevereiro do corrente anno, para concorrência do terreno acima mencionado, sendo recebidas no dia 28 de junho, propostas nesse sentido, sem emendas nem razuras, devidamente selladas o assignadas.

A concorrência terá por base o alor minimo da joia de 50\$000.

O concorrente cuja proposta seja aceita, fica obrigado a recolher no prazo de 48 horas, no Thesouro Nacional, a quantia de 51\$720, correspondente ao custo de medição do terreno, e assignatura no prazo que lhe fôr marcado, do contracto de aforamento e respectiva carta, e indemnizar o proprietario, do valor da bemfeitoria existente, avaliada em 500\$000.

Pagará de foro annualmente a importância de 18\$288.

Tem o referido terreno a area de 2.286m2.00 o modo 22. m. de frente, 22m.40 de largura nos fundos, 108m.50 no lado direito e 101m.00 no lado esquerdo, confronta ao norte com o lote n. 11 da rua Primeira, pertencente a Maria dos Anjos Fernandes, a leste com o lote n. 6 da rua Nestor, pertencente a Manoel da Silva Pinho e a oeste com o lote n. 8, desta mesma rua.

Para melhores esclarecimentos os pretendentes. dirigir-se-lão a esta secretaria.

(Proc. 56.687/24).
Secretaria do Patrimonio Nacional, 30 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Manoel Martins de Oliveira requereu o aforamento do terreno lote n. 10 da travessa Emiliania, na primeira secção do foro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com os seguintes caracteristicos:

Frente 22m.00 azimuth 8°10'SW; fundos 22m.00 azimuth 8°10'NE; lado direito 42m.40 azimuth 87°56'SW; lado esquerdo 42m.40 azimuth 87°56'NE; area 918m2.2.027; confrontações: ao norte com o lote n. 9 da travessa Emiliania, aforado a Anna Catharina; ao sul com a rua Pedro II; a este com a travessa Emiliania e ao oeste com o lote n. 16 da rua Pedro I, requerido por Maria Rosa Lopes.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentarem protesto nesta directoria, provando suas allegações com documen-

tos no prazo improrogavel de 30 dias, contados da primeira publicação deste. (Processo n. 37.889/26.)

Directoria do Patrimonio Nacional, 31 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario. (4.597)

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AFORAMENTO DO TERRENO, LOTE N. 5-A, A RUA PAYSANDU, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, 3ª SECÇÃO DO FÓRO

Por esta directoria se faz publico que se acha aberta concorrência publica ao aforamento do terreno acima mencionado, sendo recebidas no proximo dia 19 de julho, ás 15 horas, nesta directoria, propostas que deverão ser apresentadas em cartas fechadas, em duas vias, devidamente selladas e assignadas, sem emendas ou rasuras e com os preços declarados por extenso e em algarismos.

A concorrência versará sobre a importância minima da joia calculada em 153\$177.

O concorrente cuja proposta for aceita, fica obrigado a entrar com as importancias de 153\$177 da joia e 37\$170 de medição, dentro de 48 horas, após a comunicação que lhe for feita, assim como assignar a carta de aforamento no prazo que lhe for marcado opportunamente.

O fóro annual é de 22\$302.

O não cumprimento dessas obrigações implica na nullidade da concorrência, sem que ao proponente assista direito á restituição das quantias que porventura haja recolhido.

O referido lote tem a area de 1.858m², 4.759; medindo pela frente 33m,705 azimuth 13°30' SW; fundo 2m,33 azimuth 20°36' NW; lado direito 39m,83 azimuth 48° NW e mais 85m,30 azimuth 56° 03' NW; lado esquerdo 116m,17 azimuth 68°08' SE; confrontantes: ao Norte, o lote n. 5-A da rua Paysandú em poder de José Bernardo Senna; ao Sul com a avenida 15 de Novembro; a Este com a rua Paysandú; a Oeste com terrenos requeridos por Maria Ariburina Rosa.

Para melhores esclarecimentos, os pretendentes dirigir-se-hão a esta secretaria. (Proc. n. 19.850/25.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 18 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De accôrdo com resolução do senhor ministro da Fazenda e conforme entendimento havido entre o director da Recebedoria do Districto Federal e o delegado geral do Imposto sobre a Renda, acha-se desde hoje funcionando no edificio da Delegacia Geral, na sala de recepção, uma secção destinada a arrecadar o imposto que houver de ser pago em dinheiro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, em 27 de junho de 1927. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda torno publico que, de accôrdo com a resolução do senhor ministro da Fazenda, serão recebidas nesta delegacia geral e nas repartições competentes dos Estados, até o

dia 1 de julho proximo, independente de multa, as declarações de renda que forem acompanhadas do pagamento da totalidade do imposto.

As declarações de rendimentos que não forem pagas no acto serão recebidas mediante requerimento e ficarão sujeitas ao processo por falta daquelle documento no prazo legal e á consequente multa de 60 %. As declarações enviadas pelo correio sem estarem acompanhadas de cheque na importância do imposto devido, ficarão sujeitas ás mesmas penalidades.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, em 10 de julho de 1927. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ex officio:

Ayres & Mattos, rua General Caldwell n. 324.
Axel Christiernsson do Brasil, S. A., rua de São Pedro n. 65.
Azevedo & Almeida, avenida Suburbana n. 2.256.
Azevedo Junger & Comp., rua D. Geraldo n. 64, sobrado.
B. Bittencourt, estrada Braz de Pinna n. 437.
B. Mayorcas, rua Buenos Aires numero 128, 1º andar, sala 1.
Badauy — Dib, rua da Alfandega numero 260.
Baichur — Nicácio, avenida Isabel numero 219, Santa Cruz.
Balbi — Alfredo, rua do Mercado n. 28.
Balséis — Maria, rua do Carmo n. 66.
Bandeira — Carlos dos Santos, rua Alzira Brandão n. 105.
Baptista — José Leite da Cunha, praia de Santa Luzia n. 140.
Baptista — Jorbert de Oliveira, estrada do Retiro n. 260.
Baptista — Luiz, rua Salvador de Sá n. 222.
Baracian — Jorge, travessa da Fabrica n. 219.
Barata — Mauricio — Rua Visconde de Itauna n. 124.
Barbosa — Ananias G. G., avenida 28 de Setembro n. 248.
Barbosa — Basilio, rua Menna Barreto n. 94.
Barbosa — Cecilia Gomes da Silva, rua Maria Passos n. 344.
Barbosa — João Evaristo, rua 24 de Maio n. 42.
Barbosa — Ludovico, rua Maria Passos n. 342.
Barbosa — Manoel, rua Elcone de Almeida n. 59.
Barbosa — Maria de Carvalho Santos, rua do Cunha n. 34.
Barbur — Elias A., rua Saccadura Cabral n. 149.
Barcellos — Joaquim Machado, rua Leopoldina n. 216.
Barcellos — Manoel Corrêa, estrada da Penha n. 785.
Barcellos — Torquato da Silva, rua Archias Cordeiro n. 254.
Bard — Jeane, rua Sete de Setembro n. 211.
Barquet — Joanna José, rua Bella de São João n. 33.
Baral — Alfredo, avenida Amaro Cavalcanti n. 866.

Barreira — João Garcia, rua de São Christovão n. 431.
Barreira — João Gomes, estrada do Porto de Irajá sem numero.
Barros — Annibal de, rua Assis Carneiro n. 236.
Barros — Augusto Ferreira de, rua José Domingos n. 2.
Barros — João Baptista de, rua Dona Anna Nery n. 596.
Barros — Manoel Joaquim de, rua Senador Camará n. 40, Santa Cruz.
Barros — Manoel Luiz de, rua São Martinho n. 11.
Barros — Manoel Luiz de, rua Frei Caneca n. 386.
Barroso — Francisco Alves, rua de São Christovão n. 627.
Barroso — Francisco Alves, rua de São Christovão n. 609.
Barroso — Porphyrio, rua Buenos Aires n. 273.
Basil — Jabur, rua do Nuncio n. 86.
Basilio — Carlos, Mercado Municipal, rua XI ns. 98/100.
Bastos — Abilio Domingos, rua Had-dock Lobo n. 102.
Bastos — Affonso Corrêa, rua de São Pedro n. 24.
Bastos — Antonio, estrada Engenho Novo n. 27.
Bastos — Attom, rua do Mattoso n. 10.
Bastos — Baptista da Costa, travessa da Paz n. 18.
Bastos — Euclydes, rua Estacio de Sá n. 14.
Bastos — José Leite, rua Goyaz n. 444.
A. A. M. de Oliveira, avenida Salvador de Sá n. 11.
A. C. Brown, rua General Pedra numero 122.
A. Costa & Comp., rua Evaristo da Veiga ns. 99/101.
A. Dias Silva & Comp., rua da Alfandega ns. 80/82.
A. F. Campello, rua 24 de Maio n. 232.
A. F. de Carvalho & Comp., rua Frei Careca n. 43.
A. F. Mascarenhas, avenida Rio Branco n. 175.
A. F. da Silva & Irmão, rua Buenos Aires n. 228.
A. Fernandes & Fernandes Filho, estrada do Norte n. 2.
A. Ferreira & Gomes, rua Dr. Augusto de Vasconcellos n. 7.
A. Ferreira & Irmão, rua 24 de Maio n. 66.
A. Francisco & Bcrja, rua da Alfandega n. 243.
A. Fro'a, rua Jardim Botânico n. 129.
A. C. Santos & Comp., Limitada, rua Conde de Bomfim n. 815.
A. Giroi & Comp., rua Mariz e Barros n. 179.
A. J. Galvão & Comp., rua Moncorvo Filho n. 27.
A. Jorr & Comp., rua da Alfandega numero 370.
A. K'aled & Comp., rua Alfandega numero 224.
A. M. Cunha & Comp., caminho dos Pilares n. 256.
A. M. Cunha & Irmão, avenida 28 de Setembro n. 294.
A. M. Santos & Comp., rua Conde de Bomfim n. 436.
A. Mariné & Comp., rua Gomes Carneiro n. 42.
A. Marques & Comp., rua Visconde de Itauna n. 38.
A. Marques & Pereira, rua do Riachuelo n. 28.
A. Mattos & Irmão, boulevard de São Christovão n. 89.
A. Mello & Pereira, rua Laurindo Rabello n. 147.

A. Monteiro Guimarães & Comp., rua General Canabara n. 89.

A. Maras & Comp., rua Barão de Cotegipe n. 31.

A. Pinto & Comp., rua da Quitanda n. 72.

A. R. Moreira & Comp., rua dos Andradas n. 32.

A esse, contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias, contados da data de 24 do corrente, para reclamar a bom de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral, conforme a notificação expedida por via postal.

O despacho sobre esse, requerimentos será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1927.
— O secretário da Delegação Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

Caixa de Amortização.

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 23 do corrente, resolveu prorogar até 30 de junho de 1928 o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, constantes do edital de 5 de novembro de 1926, que fica por este anulado.

As notas acima referidas são:

Notas de 3\$000, das estampas 15°, 16°, 17° e 18°;

Notas de 10\$000, das estampas 11°, 12° e 13°;

Notas de 20\$000, das estampas 12° e 15°;

Notas de 50\$000, das estampas 11° e 12°;

Notas de 100\$000, das estampas 11°, 12°, 13° e 15°;

Notas de 200\$000, das estampas 12°, e 15°;

Notas de 500\$000, das estampas 9°, 11° e 13°.

A 1 de julho de 1928, começará a prática dos descontos determinados no artigo 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1883, a que se refere o art. 205, do regulamento vigente da Caixa de Amortização, e, de acordo com os arts. 195 e 196 do mesmo regulamento, as estações arrecadoras não poderão recusar o recebimento de tais notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 25 de maio de 1927. O inspector. — Dr. Carlos Claudio da Silva.

Caixa de Amortização.

Faço publico que a junta administrativa desta Caixa, em sessão de 23 do corrente, resolveu prorogar até 30 de junho de 1928, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, constantes do edital de 5 de novembro de 1926, que fica por este anulado.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$, das estampas 15°, 16°, 17° e 18°;

Notas de 10\$, das estampas 11°, 12° e 15°;

Notas de 20\$, das estampas 12° e 15°;

Notas de 50\$, das estampas 11° e 12°;

Notas de 100\$, das estampas 11°, 12°, 13° e 15°;

Notas de 200\$, das estampas 12° e 15°;

Notas de 500\$, das estampas 9°, 11° e 13°.

A 1 de julho de 1928 começará a prática dos descontos determinados no artigo 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1883, a que se refere o art. 205 do regulamento vigente da Caixa de Amortização, e, de acordo com os artigos 195 e 196 do mesmo regulamento, as estações arrecadoras não poderão recusar o recebimento de tais notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 25 de maio de 1927. — O inspector, Dr. Carlos Claudio Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 838

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 7, 11 e 15 de julho de 1927, ás 13 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1°, 2° e 3° praças, respectivamente, de acordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direito, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apreovadas e vendidas no armazem 18.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 18

Lote n. 1

GABA: Cinco caixas ns. 313/17, pesando bruto 435 kilos, contendo pastilhas medicinas de qualquer qualidade, pesando liquido 220 kilos.

Regina d'Italia, de Genova, em 3 de abril de 1924 (Manifesto n. 457).

Lote n. 2

JFC dentro de um retangulo — contra-marca 1.294: Uma caixa n. 6, pesando bruto 191 kilos, contendo papel em folhas, para cigarros, pesando nos envoltorios 171 kilos. (Idem).

Lote n. 3

FP: Uma caixa n. 253, pesando bruto 155 kilos, contendo palha para chapéus (trança de), simples, pesando nos envoltorios 100 kilos.

Almanzora, de Southampton, em 18 de junho de 1925. (Manifesto n. 819).

Lote n. 4

MC: Uma caixa n. 0 ou 9, pesando bruto 123 kilos, contendo plumas crespas inteiras, pesando 560 grammas; pennas de passaros para enfeites, pesando 2 kilos e 730 grs.; flores artificiaes de qualquer tecido, pesando 2.590 grammas; fitas de seda pura, pesando liquido 5 kilos e 470 grs.; fitas de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido 14 kilos e 10 grammas; bijouteria de cobre dourado, pesando 350 grammas; cortinas de seda, pesando 470 grammas; bolsas de couro com preparo, pesando 350 grammas velludo de algodão, pesando liquido 970 grammas; galão de seda, pesando 810 grammas; tiras bordadas de lã, pesando 2 kilos e 610 grammas; adereços de celluloides, pesando 80 grammas; quaisquer outros requifes e obras semelhantes, pesando nos

envoltorios 300 grammas; seis jaquetes de ponto de malha, pesando 2 kilos e 200 grammas. (Idem).

Lote n. 5

SM: Uma caixa n. 656, pesando bruto 192 kilos, contendo papel para escrever, branco, pesando 102 kilos; envoltorios, pesando 52 kilos e 500 grammas. (Idem).

Lote n. 6

Consul da França: Uma caixa, pesando bruto 15 kilos, contendo livros impressos, para leitura, em brochura, pesando 13.500 grammas.

Arcon, de Southampton, em 16 de junho de 1924. (Manifesto n. 826).

Lote n. 7

Amadeu Macedo: Uma caixa, pesando bruto 5 kilos, contendo seis lençóis de tecido de algodão branco da base de 10 x 10, de mais de 49 grammas por metro quadrado, pesando liquido 2 kilos e 470 grs.; cinco fronhas de tecido de algodão branco da base de 10 x 10, de mais de 49 grammas por metro quadrado, pesando liquido 1 kilo.

Andes, de 2 de maio de 1925. (Manifesto n. 604.)

Lote n. 8

Sem marca: Uma caixa, pesando bruto 16 kilos, contendo ferramentas grossas, pesando 15 kilos e 200 grammas.

Zelandia, de Amsterdam, em 31 de maio de 1925. (Manifesto n. 753).

NAC: Uma caixa pesando bruto 40 kilos, contendo oleo para lubrificação de machinas, pesando bruto 36 kilos.

Sem marca: Um tonel, pesando bruto 374 kilos, contendo oleo para lubrificação de machinas, pesando bruto 374 kilos.

Duca Degli Abbruzzi, de Buenos Aires, em 25 de agosto de 1924. (Manifesto n. 1.208).

Lote n. 9

FE: Uma caixa n. 171, pesando bruto 58 kilos, contendo pastilhas medicinas de qualquer qualidade, pesando 20 kilos.

FB: Uma caixa ns. 172/180, pesando bruto 523 kilos, contendo pastilhas medicinas de qualquer qualidade, pesando liquido 265 kilos.

Alba, de Bordeaux, em 16 de novembro de 1924. (Manifesto n. 1.613).

Lote n. 10

FH: Uma caixa n. 8.761, pesando bruto 43 kilos, contendo papel em rolo para cigarros, pesando nos envoltorios 36 kilos.

Gelria, de Amsterdam, em 27 de setembro de 1925. (Manifesto n. 1.319).

Lote n. 11

S. José: Uma caixa n. 1.734, pesando bruto 55 kilos, contendo baixellas de cobre simples, pesando nos envoltorios 34 kilos e 500 grammas.

Matte, de Hamburgo, em 27 de novembro de 1925. (Manifesto n. 1.646).

Lote n. 12

PR: Uma caixa n. 350, pesando bruto 6 kilos, contendo tinta de qualquer qualidade, preparada a agua, pesando nos envoltorios 1.400 grammas; tinta preparada a oleo, para pintura de casas, pesando nos envoltorios 1.150 grammas; catalogos simples, pensados 530 grammas.

Idem: Uma caixa n. 351, contendo amostras de placas de vidro de cores, pesando 4 kilos.

Groix, de Hamburgo, em 10 de março de 1925. (Manifesto n. 353).

Lote n. 13

V: Uma caixa n. 1.210, pesando bruto 50 kilos, contendo catalogos simples, pesando 8.200 grammas; catalogos com estampas, pesando 16 kilos; 44 arcómetros divididos sobre vidro; pastas de papelão simples, pesando 3 kilos.

Monte Oliva, de Hamburgo, em 30 de julho de 1925. (Manifesto n. 1.048).

Lote n. 14

Rico: Uma caixa n. 4.896/1, pesando bruto 59 kilos, contendo seringas de borracha, pesando nos envoltorios, 15 kilos; obras não classificadas de osso, pesando nos envoltorios 17 kilos; saccos de borracha para gelo, semelhantes aos para agua, pesando 4 kilos.

Idem: Uma caixa n. 4.896/2, pesando bruto 57 kilos, contendo obras de osso não classificadas, pesando 16 kilos; seringas de borracha, pesando nos envoltorios 15 kilos; saccos de borracha para gelo, semelhantes aos para agua, pesando nos envoltorios 4 kilos.

Idem: Uma caixa n. 4.896/3, pesando bruto 57 kilos, contendo obras não classificadas de osso, pesando nos envoltorios 15 kilos; seringas de borracha, pesando 15 kilos; saccos de borracha para gelo, semelhantes aos para agua, pesando nos envoltorios 51 kilos.

Antonio Delfino, de Hamburgo, em 10 de agosto de 1925. (Manifesto numero 1.087).

Lote n. 15

MTE: Uma caixa n. 1, pesando bruto 100 kilos, contendo obras não classificadas de estanho, pintadas, pesando 89 kilos.

Formose, de Hamburgo, em 13 de setembro de 1924. (Manifesto n. 1.304).

Lote n. 16

JPL Setta — NBI: Uma caixa n. 11, pesando bruto 61 kilos, contendo baixelas de cobre simples, pesando nos envoltorios, 50 kilos.

Formosa, de Hamburgo, em 29 de julho de 1925. (Manifesto n. 1.039).

Lote n. 17

Se mmarca: Duas chapas de ferro simples, pesando 48 kilos.

Mosella, de Bordeaux, em 11 de abril de 1925. (Manifesto n. 510).

Acosa dentro de um lozango — contra-marca ARRO: Uma caixa n. 15, pesando bruto 26 kilos, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando nos envoltorios 20 kilos.

W. Smith — W. SSBFF — contra-marca M. S. Clifford — SS: Uma caixa pesando bruto 17 kilos, contendo jogos semelhantes aos de Cricket.

South America Gold Arcos Ltd.: Uma caixa n. 47.425, pesando bruto 10 kilos, contendo carvão mineral em pó, pesando 2 kilos e meio.

Pan America, do 27 de setembro de 1923. (Manifesto n. 1.280).

Lote n. 18

PG: Uma caixa n. 1, pesando bruto 125 kilos, contendo catalogos com estampas, pesando 16 kilos, obras impressas de mais de uma cor, pesando 5 kilos; caixas semelhantes às para botica, pesando 50 kilos; capsulas medicinaes, pesando liquido 18 kilos e 200 grammas.

Eubéc, de Hamburgo, em 27 de fevereiro de 1925. (Manifesto n. 506).

Lote n. 19

C: Uma caixa n. 2, pesando bruto 121 kilos, contendo capsulas medicinaes, pesando liquido 18 kilos e meio; caixas semelhantes às para botica, pesando 31 kilos e 400 grammas; catalogos com estampas, pesando 15 kilos obras impressas de uma cor, pesando 5 kilos.

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto 125 kilos, contendo capsulas medicinaes, pesando 19 kilos; caixas semelhantes às para botica, pesando 50 kilos; catalogos com estampas, pesando 16 kilos; obras impressas de mais de uma cor, pesando 5 kilos.

Idem: Uma caixa n. 4, pesando bruto 125 kilos, contendo capsulas medicinaes, pesando liquido 19 kilos; catalogos com estampas, pesando 16 kilos; obras impressas de mais de uma cor, pesando 51 kilos; caixas semelhantes às para botica, pesando 50 kilos. (Idem).

Lote n. 20

RG sobre W. dentro de um triangulo — contra-marca SS: Uma caixa n. 1.710, pesando bruto 30 kilos, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios 25 kilos.

SS White & Comp.: Uma caixa numero 1.235, pesando bruto 10 kilos, contendo catalogos com estampas, pesando 6 kilos.

Pan Americana, de 27 de setembro de 1923. (Manifesto n. 1.290).

IA: Uma caixa n. 518, pesando bruto 64 kilos, contendo obras impressas de uma só cor, pesando nos envoltorios 48 kilos.

Taormina, de 7 de março de 1925. (Manifesto n. 308).

VM: Uma caixa n. 8.525, pesando bruto 30 kilos, contendo catalogos com estampas, pesando 15 kilos.

Eubéc, de 15 de outubro de 1925, (Manifesto n. 1.417).

ETC: Tres caixas ns. 5 A. 5 B e 5, pesando bruto 89 kilos, contendo obras impressas de uma só cor, pesando nos envoltorios 73 kilos.

Desirade, de 10 de janeiro de 1925. (Manifesto n. 37).

VM: Uma caixa n. 1, pesando bruto 18 kilos, contendo catalogos com estampas, pesando 2.720 grammas; amostras de papel para forrar casa, em pequenos pedaços.

Aurigny, de 9 de maio de 1925. (Manifesto n. 639).

Lote n. 21

F. da S. N.: Uma caixa n. 2.368, pesando bruto 64 kilos, contendo producto chimico não classificado, pesando 25 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2.369, pesando bruto 64 kilos, contendo producto chimico não classificado, pesando 25 kilos.

Pinto, de Genova, em 25 de agosto de 1924. (Manifesto n. 1.214).

Lote n. 22

JSCO: Uma caixa n. 6.000, pesando bruto 41 kilos, contendo quadros pequenos com moldura de papelão simples, pesando nos envoltorios 20 kilos.

Antonio Delfino, de 10 de agosto de 1925. (Manifesto n. 1.087).

FM: Uma caixa n. 1, pesando bruto 21 kilos, contendo flores artificiaes de qualquer qualidade, pesando 740 grammas; penas de galo e semelhantes, pesando 500 grammas; 11 chapéus de seda enfeitados.

Idem: Uma caixa n. 2, 12 chapéus de seda enfeitados.

Marsilia, de Bordeaux, em 13 de junho de 1924. (Manifesto n. 845).

Lote n. 23

JJ Allena: Uma caixa, pesando bruto nove kilos, contendo producto chimico não classificado, pesando cinco kilos.

Zeelandia, de Amsterdam, em 23 de junho de 1924. (Manifesto n. 864).

Lote n. 24

RV: Uma caixa n. 1, pesando bruto 17 kilos, contendo dous quadros a oleo com moldura dourada.

Hædic, de Hamburgo, em 27 de outubro de 1925. (Manifesto n. 1.488).

Lote n. 25

TMVC: Cinco caixas ns. 262/66, pesando bruto 150 kilos, contendo obras de folha de Flandres pintada, pesando nos envoltorios 105 kilos. (Idem.)

Lote n. 26

AL: Uma caixa pesando bruto 1.607 grammas, contendo dous chapéus de seda simples; um chapéu de pelo de lebre, lizo; uma écharpe de tecido de seda, pesando liquido 60 grammas.

Desirade, de Hamburgo, em 19 de maio de 1925. (Manifesto n. 686).

Lote n. 27

LR: Uma caixa n. 158.311, pesando bruto 45 kilos, contendo injeções medicinaes de qualquer qualidade, pesando liquido 38 kilos. (Idem.)

Lote n. 28

SM: Uma caixa n. 57.076, pesando bruto 75 kilos, contendo uma cadeira de vime não especificada.

Desirade, de 19 de maio de 1925. (Manifesto n. 686).

FEL: Uma caixa n. 192, pesando bruto 97 kilos, contendo livros impressos para leitura, em brochura, pesando 72 kilos.

Meduana, de 14 de dezembro de 1924. (Manifesto n. 1.793).

CS: Um pacote n. 1, pesando bruto 2.150 grammas, contendo obras de cobre prateado, pesando 1.950 grammas.

Aurigny, de 9 de maio de 1925. (Manifesto n. 639).

Lote n. 29

DBI contra marca 9.350: Tres caixas ns. 1/3, pesando bruto 142 kilos, contendo obras de celluloido não classificadas, pesando nos envoltorios 70 kilos.

Meduana, de 14 de dezembro de 1925. (Manifesto n. 1.793).

ARMAZEM N. 1

Lote n. 30

Sem marca: Oito barricas com cimento em pó, pesando bruto 890 kilos e liquido 810 kilos.

Alsace II, de Hamburgo, em 3 de fevereiro de 1926. (Manifesto n. 152).

Idem: Sete barricas contendo cimento em pó, pesando bruto 1.260 kilos e liquido 1.190 kilos.

Pedro Christophersen, de Santos, em 17 de agosto de 1925. (Manifesto numero 1.100).

Idem: Seis barricas contendo cimento em pó, pesando bruto 309 kilos e liquido 840 kilos.

Anna C. de Trieste, em 26 de fevereiro de 1926. (Manifesto n. 263).

Lote n. 31

Coates: Duas caixas ns. 1/2, pesando bruto 229 kilos e liquido 118 kilos, contendo uma bussola com seus accessorios.

Basenuty, de Montevideo, em 29 de dezembro de 1925. (Manifesto n. 1.792).

ARMAZEM N. 2

Lote n. 32

RBF em dous circuitos: Uma caixa numero 520, pesando bruto 20 kilos, contendo essencias artificiaes de qualquer

condição, pesando líquido real oito kilos.

Cordoba, de Marselha, em 3 de março de 1926. (Manifesto n. 278.)

Lote n. 33

SC: Duas caixas ns. 1.491 e 1.492, pesando bruto 452 kilos, contendo oleado de algodão, medindo 341 metros, pesando líquido 380 kilos.

JL: Uma caixa n. 102, contendo 95 garrafinhas de vinho branco Moscatel de 15 grãos, pesando líquido 13 kilos e bruto do volume 31 kilos (amostras). (Idem.)

ARMAZEM N. 3

Lote n. 31

H dentro de dois triangulos; Quinhentos e cinquenta e uma cantoneiras de ferro para edificação de casas, pesando líquido 33.015 kilos.

Portuguese Principe, de Nova York em 20 de março de 1926. Manifesto n. 390.

WSC: Quatro barreiras e uma caixa ns. 30/33 e 34, pesando bruto 843 kilos, contendo tubos de ferro galvanizado, retos e curvos, semelhantes aos para agua, pesando líquido 794 kilos. (Idem.)

EWV: Duas caixas ns. 92 e 360, pesando bruto 128 kilos, contendo peças de madeira preparadas, pesando 85 kilos.

ML: Um amarrado n. 110 de peças para machinas, pesando líquido 225 kilos.

Laplace, de Nova York, em 15 de março de 1926. Manifesto n. 346.

Lote n. 37

HR: Uma barreira n. 1, pesando bruto 254 kilos, contendo peças apropriadas para construção (obras não classificadas de ferro batido simples.)

Vapor *Atanki*, de 25 de janeiro de 1926. — Manifesto n. 107.

Sem marca — Tres saccos contendo enxofre em canulos, pesando nos envoltorios com kilos.

Nimbo, de 7 de janeiro de 1926. Manifesto n. 27.

JSR: Uma caixa n. 399/2, de pinho contendo palhas (envoltorios), pesando bruto o volume 85 kilos e liquido 60 kilos (vasia). Idem.

ARMAZEM N. 6

Lote n. 38

SHA dentro de dois triangulos: Cinco caixas ns. 1/5(pesando bruto 480 kilos, contendo obras não classificadas de aço simples, pesando líquido 430 kilos.

Forkel: contra marca 138: Duas caixas ns. 6.010 e 6.020 de madeira ordinaria, armadas, vasia, pesando 49 kilos.

PMTA, contra marca 9.161: Dois saccos ns. 1 e 2, pesando bruto 51 kilos, contendo roupas e objectos usados.

Niederwald, de Hamburgo, em 29 de março de 1926. Manifesto n. 431.

ARMAZEM EXTERNO A

Lote n. 39

MI: uma caixa de madeira ordinaria, armada, vasia, pesando 17 kilos.

Atlanta, de 9 de abril de 1926. Manifesto n. 481.

CTC: Vinto e cinco caixas pesando bruto 362 kilos, sendo onze caixas pesando bruto 142 kilos, contendo 121 meias garrafas com vinho tinto até 14 grãos e cinco caixas pesando bruto 105 kilos contendo 56 garrafas com vinho até 24 grãos de força alcoolica, pesando bruto 84 kilos.

Amiral Duperre, de Hamburgo, em 6 de abril de 1925. Manifesto n. 502.

Lote n. 40

VMC: Cinco caixas pesando bruto 259 kilos, contendo 207 latas de azeite de oliveira, pesando bruto 207 kilos.

Dora Batten, de Genova, em 14 de abril de 1925. Manifesto n. 503.

Desembaraçado pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Lote n. 41

JL: Cento e trinta e duas (132) caixas pesando bruto 2.242 kilos, contendo: 115 caixas com o peso bruto de 1.947 kilos, mil cento e dezenove garrafas com vinho até 24 grãos de força alcoolica, pesando bruto 1.582 kilos; duas caixas pesando bruto 33 kilos, contendo 13 garrafas de *cognac*, pesando bruto 18 kilos; 13 caixas com o peso bruto de 203 kilos, contendo 88 garrafas de anisette, pesando bruto 127 kilos; duas caixas, pesando bruto 59 kilos, contendo cartazes annuncios, pesando 51 kilos.

Cerea, de Genova, em 30 de março de 1926. Manifesto n. 439.

Desembaraçadas pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Lote n. 42

Sem marca: Um barril de 5° abatido, pesando 18 kilos.

PBC: Tres caixas de madeira ordinaria, armadas, vasia, pesando bruto 72 kilos.

CTC: Nove quintos varios.

Bagé, de fevereiro de 1924. Manifesto n. 234.

CT: Um barril de decimo, vasio.

Australia, de 23 de fevereiro de 1925. Manifesto n. 263.

Sem marca: Dois barris desarmados, pesando 28 kilos.

Vauban, de 5 de maio de 1924. Manifesto n. 682.

GPS: Vinto e seis barris vasio.

Idem: Doze barris desarmados, pesando 216 kilos.

Biela, de 7 de julho de 1924. Manifesto n. 952.

HMC: Uma caixa, pesando bruto 20 kilos, contendo 12 garrafas de vinho tinto até 24 grãos de força alcoolica, pesando 15 kilos.

Desembaraçada pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Malte, de 10 de maio de 1924. Manifesto n. 655.

SBC: Uma caixa de madeira ordinaria, armada, vasia, pesando 7 kilos.

Herschel, de 29 de março de 1921. Manifesto n. 132.

Lote n. 43

AAC: Quarenta e cinco barris de quinto, pesando bruto 3.615 kilos, contendo vinho tinto até 14 grãos de força alcoolica, pesando líquido 2.992 kilos.

Idem: Cinco barris de quinto vasio.

Bagé, de 6 de maio de 1925. (Manifesto n. 645).

Lote n. 44

JSP: Quarenta e nove caixas, pesando bruto 1.369 kilos, contendo 585 garrafas de litro com vinho espumante, pesando bruto mil e oitenta e dois kilos.

Idem: Uma caixa de madeira ordinaria, armada, vasia, pesando 4 kilos.

Fort. de Vaux, de 15 de fevereiro de 1924. (Manifesto n. 216).

Lote n. 45

JML: Uma caixa pesando bruto 8 kilos, contendo quadros pequenos com moldura de madeira ordinaria envernizada, pesando nos envoltorios 2 kilos e meio.

Idem: Duas caixas pesando bruto 30 kilos, contendo 27 meias garrafas com whisky, pesando bruto 23 kilos.

Barburn, de Glasgow em 10 de março de 1925. (Manifesto n. 303).

JAV: Um barril de quinto desarmado, pesando 14 kilos.

Paraná, de 30 de abril de 1924. (Manifesto n. 593).

Lote n. 46

D sobre Maiella, dentro de um losango: Onze caixas pesando bruto 123 kilos, contendo 496 latas de sardinhas em conserva, pesando bruto 90 kilos.

Biela, de 7 de julho de 1924. (Manifesto n. 952).

Desemb. pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Lote n. 47

D Maiella dentro de um losango: Seis caixas pesando bruto 368 kilos, contendo 250 latas de azeite de oliva, pesando bruto 290 kilos.

Biela, de 7 de julho de 1924. (Manifesto n. 952).

Desemb. pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Lote n. 48

AGC: Quatro saccos ou fardos pesando bruto 20 kilos, contendo louro em folhas.

Western World, de 19 de fevereiro de 1924. (Manifesto n. 238).

FSC: Uma caixa de madeira ordinaria, armada, vasia, pesando 4 kilos.

Fort Douamont, em 25 de setembro de 1924. (Manifesto n. 1.346).

CTC: Uma caixa pesando bruto 14 kilos, contendo seis garrafas com vinho até 24 grãos, pesando 7 kilos.

Meduana, de 12 de abril de 1924. (Manifesto n. 501).

CTC: Duas caixas pesando bruto 41 kilos, contendo 21 garrafas de vinho até 24 grãos, pesando 27 kilos.

Desna, de 22 de maio de 1924. (Manifesto n. 711).

C dentro de um losango: Uma caixa pesando bruto 24 kilos, contendo 9 botijas de meio litro com vinho até 14 grãos, pesando bruto 12 kilos.

Desemb. Laboratorio Nacional de Analyses.

Ernest Hugo Stines, de 18 de abril de 1925. (Manifesto n. 104).

GCAL: Uma caixa pesando bruto 42 kilos, contendo 37 meias garrafas de vinho tinto até 14 grãos, pesando bruto 29 kilos.

A. Sallandrouze de Lamornaix, de 5 de junho de 1925. (Manifesto n. 794).

Lote n. 49

CC: Uma caixa pesando bruto 14 kilos, contendo oito meias garrafas de champagne, pesando bruto 8 kilos e meio.

Persier, de 6 de abril de 1925. (Manifesto n. 463).

HMC: Uma caixa de madeira ordinaria, armada, vasia, pesando 4 kilos.

Western World, de 27 de maio de 1924. (Manifesto n. 424).

PS: Duas caixas pesando bruto 91 kilos, contendo rosarios de vidro, pesando bruto 73 kilos.

Tagliamento, de Genova, em 28 de janeiro de 1925. (Manifesto n. 143).

SAC: Tres caixas de madeira ordinaria, armadas, vasia, pesando 15 kilos.

Ipanema, de 31 de março de 1925. (Manifesto n. 442).

JMC: Doze caixas pesando bruto 283 kilos, contendo 132 garrafas de vinho até 24 grãos de força alcoolica, pesando bruto 188 kilos.

Guarujá, de 28 de fevereiro de 1925. (Manifesto n. 301).

Cavado dentro de um triangulo: Quatro caixas pesando bruto 192 kilos, con-

tendo 80 meias garrafas com vinho branco de mesa até 14 grãos de força alcoólica, pesando bruto 56 kilos.

A. Sallandronze de Lamornaiz, de 16 de janeiro de 1925. (Manifesto n. 62.)

Lote n. 50

DAC: Um barril desarmado pesando 5 kilos.

Guarujá, de 8 de fevereiro de 1926. (Manifesto n. 178.)

VMC: Uma caixa de madeira ordinária, armada, vazia, pesando 3 kilos.

Highland Piper, de 8 de dezembro de 1926. (Manifesto n. 1.706.)

VM: Vinte caixas pesando bruto 415 kilos, contendo 137 litros de champagne, pesando bruto 262 kilos.

Percier, de 6 de abril de 1925. (Manifesto n. 463.)

Desemb. pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

ARMAZEM INTERNO B

Lote n. 51

CNC dentro de dous triangulos: Duas caixas, pesando bruto 134 kilos, contendo 120 latas com azeitonas de qualquer qualidade, pesando bruto 120 kilos.

Desemb. pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Alba, de 25 de agosto de 1924 — (Manifesto n. 1.241.)

PC: Dez caixas de madeira ordinaria, armadas, vazias, pesando 55 kilos. (Idem.)

SAC: Tres caixas pesando bruto 44 kilos, contendo 12 garrafas de vinho tinto, até 14 grãos de força alcoólica, pesando bruto 13 kilos 160 grammas.

Entre Rios, de 7 de março de 1925 — (Manifesto n. 281.)

Lote n. 52

CLE: Duas caixas, pesando bruto 44 kilos, contendo cartazes annuncios, pesando bruto 44 kilos.

Cerêa, de 25 de outubro de 1924 — (Manifesto n. 1.521.)

Lote n. 53

771 dentro de um losango: Cem caixas, pesando bruto 5.041 kilos, contendo folhas de Flandres simples, pesando bruto 5.041 kilos.

Severn, de 19 de agosto de 1925 — (Manifesto n. 1.120.)

Lote n. 54

VINHAS: Quarenta e dous quintos, pesando bruto 2.885 kilos, contendo vinho tinto até 14 grãos de força alcoólica, pesando liquido, 2.308 kilos.

Idem: Oito barris desmontados, pesando 177 kilos. (Idem.)

Lote n. 55

8.015 dentro de um losango: Tres caixas, pesando bruto 155 kilos, contendo folhas de Flandres simples, pesando bruto 62 kilos.

Sem marca: Tres caixas, pesando bruto 194 kilos, contendo folhas de Flandres simples, pesando bruto 76 kilos.

BENEDETI — Contra marca S. Paulo — Santos: Uma caixa de madeira ordinaria, armada, vazia, pesando cinco kilos.

Zedberg, de 1 de outubro de 1925 — (Manifesto n. 1.342.)

Sem marca: Uma caixa, pesando bruto 38 kilos, contendo folhas de Flandres, simples, pesando bruto 38 kilos.

Siris, de 17 de agosto de 1925 — (Manifesto n. 934.)

CTC: Uuma caixa de madeira ordinaria, armada, vazia, pesando cinco kilos.

Bagé, de 16 de janeiro de 1926 — (Manifesto n. 71.)

JOA JORGE — Dentro de um triangulo — Contra marca — S. Paulo: Um quinto, pesando bruto 75 kilos, contendo vinho tinto acetificado, pesando liquido 60 kilos.

Desemb. Laboratorio Nacional de Analyses.

HUGOVOS: Dous barris vasioz armados.

Idem: Tres barris desmontados, pesando 60 kilos.

Union, de 27 de janeiro de 1926 — (Manifesto n. 124.)

CNC — Contra marca — S. Paulo: Uma caixa, pesando bruto 18 kilos, contendo 10 garrafas de Rhum, pesando bruto 43 kilos.

Cerrino, de 17 de fevereiro de 1926 — (Manifesto n. 221.)

FMC: Uma caixa, pesando bruto 20 kilos, contendo seis litros de vinagre branco, pesando 10 kilos.

Desemb. pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Holbein, de 8 de março de 1926 — (Manifesto n. 305.)

CNC: Uma caixa, pesando bruto 18 kilos, contendo onze garrafas de vinho até 14 grãos de força alcoólica, pesando bruto 13 kilos.

Holbein, de 8 de março de 1926 — (Manifesto n. 305.)

Desemb. pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Lote n. 56

794 dentro de um losango: Cincoenta caixas, pesando 1.600 kilos, contendo folhas de Flandres simples, pesando bruto 1.600 kilos.

Somme, de 16 de janeiro de 1926 — (Manifesto n. 71.)

Lote n. 57

SAG: Trinta e tres caixas, pesando bruto 821 kilos, contendo 730 meias garrafas de succo de uva, pesando liquido 624 kilos, e cartazes annuncios, pesando bruto 4 kilos e 300 grammas.

Cerrino, de 17 de fevereiro de 1926 — (Manifesto n. 221.)

Lote n. 58

JL: Cento e uma caixas, pesando bruto 2.228 kilos, contendo 1.148 garrafas com vinho até 24 grãos (Porto), de força alcoólica, pesando bruto 1.163 kilos.

Cordoba, de 28 de fevereiro de 1926 — (Manifesto n. 278.)

Lote n. 59

JSS: Quarenta e oito decimos, pesando bruto 2.228 kilos, contendo vinho tinto até 14 grãos, pesando liquido real 1.982 kilos.

Holbein, de 8 de março de 1926 — (Manifesto n. 305.)

Lote n. 60

MM: Cincoenta caixas, pesando bruto 2.645 kilos, contendo 4.990 latas com massa de tomate, pesando bruto 2.195 kilos.

Raul Soares, de 20 de março de 1926 — (Manifesto n. 389.)

Desemb. pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Côrte Real: Uma caixa, pesando bruto 19 kilos, contendo dez garrafas, com vinho branco até 14 grãos de força alcoólica, pesando bruto 12 kilos.

(Idem, idem.)

ARMAZEM EXTERNO C

Lote n. 61

Manoel Maximo—Contra marca Montevideo: Tres caixas, pesando bruto 180 kilos, contendo 60 latas com azeite de oliveira, peso bruto, 147 kilos. Desemb. pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Infanta Isabel de Bourbon, de 19 de dezembro de 1925. (Manifesto n. 1.762.)

SAC: Uma caixa, pesando bruto 50 kilos, contendo 4 latas de azeite doce, pesando bruto 47 kilos.

Infanta Isabel de Bourbon, de 6 de janeiro de 1926. (Manifesto n. 29.)

C dentro de um triangulo — Contra marca FM: Duas caixas, pesando bruto 33 kilos, contendo, uma dous litros de cognac e outra onze ditos pesando 22 kilos e meio. Desemb. pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Desna, de 20 de janeiro de 1926. (Manifesto n. 93.)

Sem marca: Uma caixa, pesando bruto 33 kilos, contendo 22 meias garrafas com champagne, pesando bruto 25 kilos.

Lipari, de 1 de abril de 1926. (Manifesto n. 431.)

Lote n. 62

BC: Uma caixa, pesando bruto 60 kilos, contendo 64 duzias de garfos com cabos de madeira ordinaria; quarenta e oito (48) duzias de facas com cabos de madeira ordinaria.

Mosetta, de 23 de março de 1926. (Manifesto n. 414.)

ARMAZEM N. 10

Lote n. 63

JN: Trinta e um fardos, pesando bruto 5.642 kilos, contendo papel branco liso para escrever (dec. da Comissão de Tarifa, 16-1-1926), pesando 4.805 kilos.

Zyldyk, de Amsterdam, em 5 de novembro de 1925. (Manifesto n. 1.532 — Representação.)

TRAPICHE MERCURIO

Lote n. 64

Victor: Duas caixas ns. 110 e 111, pesando bruto 230 kilos, contendo essência de thebrentina pura, pesando liquido 81 kilos.

Forbin, do Havre, em março de 1926. (Manifesto n. 312 — Representação.)

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguitas devidamente habenciados, na fórmula do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de junho de 1927. — O 3º escripturario, Agricola Catilina.

Alfandega do Rio de Janeiro

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira, desta alfandega, Henrique Fernandes da Silva, auxiliado pelo remador Maximino Carlos dos Santos, quando de serviço, no dia 28 de janeiro ultimo, no posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18 do Cães do Porto, apprehendeu cinco vidros de Nujol, duzentos e cincoenta e tres collares de perolas falsas e adereços de chifre (quatro collares e uma pulseira). Sciante do facto, determinou esta in-

spectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 12 de maio posterior, um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, paragrapho 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, sargento da policia aduaneira desta alfandega, Henrique Fernandes da Silva e ao seu auxiliar remador Maximino Carlos dos Santos; os restantes 50 %, de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927. — J. P. de Souza Vargues.

Alfandega do Rio de Janeiro

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, Otton da Silva e Souza, auxiliado pelo remador Francisco Lino Barbosa, quando de serviço, no dia 27 de janeiro ultimo, no posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18 do Cães do Porto, apprehendeu uma peça de tecido não especificado de algodão branco, liso, medindo dezoito metros e trinta centímetros.

Sciende do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 12 de maio posterior um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, paragrapho 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega, Otton da Silva e Souza e ao seu auxiliar, remador Francisco Lino Barbosa; os restantes 50 %, de accordo com o artigo 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927. — J. P. de Souza Vargues.

Alfandega do Rio de Janeiro

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, Ananias de Mello Cabiló, auxiliado pelos remadores Francisco Lino Barbosa e Alfredo Campos, quando de serviço, no dia 3 de maio ultimo, no posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18 do Cães do Porto, apprehendeu quatro camaras de ar *Baloon*, um aparelho physico (bobina de indução *Delco*), e dous cortes de tecido não especificado de algodão liso, medindo dezeseite metros e quarenta centímetros.

Sciende do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 21 do mesmo mez um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, paragrapho 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega, Ananias de Mello Cabiló e aos seus auxiliares, remadores Francisco Lino Barbosa e Alfredo Campos; os restantes 50 %, de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927. — J. P. de Souza Vargues.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pel inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, ue foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação da avaria

Armazem n. 3 — Dia 18 de junho de 1927. Vapor nacional *«Iguassú»*, atracado em 14 de junho de 1927.

1 caixa, MMV, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, pesando 52 kilos, idem.

1 dita, sem marca, pesando 103 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 18 de junho de 1927. Navio inglez *«Thespi»*, atracado em 17 de junho de 1927:

1 caixa, JMC — 1.669, sem numero, pesando 109 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, pesando 109 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 110 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 18 de junho de 1927. Navio *«Tunisier»* (Belga), atracado em 17 de junho de 1927:

1 caixa, AFL, n. 5, pesando 187 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 10, pesando 205 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 16, pesando 199 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 199 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 207 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 15, pesando 195 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 196 kilos, idem.

1 dita, AGE, n. 75, pesando 246 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 753, pesando 259 kilos, idem.

1 dita, Dia, n. 4, pesando 125 kilos, repregada.

1 dita, EPTI, n. 4, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, OGM — Ricédo, n. 42, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, Toneladas, n. 9, pesando 150 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 18 de junho de 1927. — Navio inglez *«Silarus»*, atracado em 13 de junho de 1927:

1 caixa, DIA, n. 293, avariada.

1 dita, PA&C, n. 810, idem.

1 dita, idem, n. 809, idem.

16 barris, Salaihé, sem numeros, vasando.

14 ditos, OSI IS, idem, idem.

7 ditos, OW&C, idem, idem.

3 ditos, TUBAR, idem, idem.

7 ditos, L, idem, idem.

Armazem n. 16 — Dia 18 de junho de 1927. — Navio americano *«Munargo»*, atracado em 18 de junho de 1927:

1 caixa, BC, n. 19, pesando 32 kilos, avariada e repregada.

1 dita, Chief of United States Naval Mission do Brasil, n. 4.974, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, Casa Pratt, n. 603, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, JGC, n. 402, pesando 175 kilos, idem.

1 amarrado de estanho, JB—22.693, n. 9, pesando 19 kilos, avariado.

1 caixa, JGC, n. 1, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, RFC, n. 47.119, p. sando 156 kilos, avariada e repregada.

1 dita, SNC, n. 46.209, pesando 161 kilos, idem.

1 dita, USMC—204—10.598, n. 1, pesando 211 kilos, idem.

4 barris, BAL—1.517, vasando.

2 caixas, CONSTRUCTO, ns. 1 e 6, avariadas.

1 dita, JAB, n. 300, idem.

1 amarrado de caixa, FGC, n. 3, pesando 101 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 18 interno — Dia 19 de junho de 1927 — Navio inglez *«Andes»*, atracado em 19 de junho de 1927:

1 volume, AEC, n. 152, pesando 163 kilos, repregado.

1 dito, BJF, n. 178/2, pesando 20 kilos, repregado e avariado.

1 dito, CPC, n. 3.525, pesando 122 kilos, avariado.

2 ditos, CMC, vazando.

1 dito, DF, n. 67, pesando 208 kilos, avariado.

4 ditos, DIA, vazando.

1 dito, ESC, n. 2, pesando 9 kilos, roto e avariado.

1 dito, idem, n. 1, pesando 13 kilos, idem idem.

1 dito, idem, n. 24.073, pesando 192 kilos, avariado.

1 dito, E—Garcia, vazando.

1 dito, HB, sem numero, pesando 199 kilos, repregado e avariado.

1 dito, HBWC, n. 23, pesando 71 kilos, idem idem.

5 ditos, HSC, vazando.

1 dito, JLC, n. 1.033, pesando 131 kilos, avariado.

1 dito, JKC, n. 5.230, pesando 249 kilos, repregado e avariado.

1 dito, MR, n. 5.215, pesando 60 kilos, avariado.

1 dito, MC, n. 2.446, pesando 133 kilos, repregado e avariado.

1 dito, MR, n. 5.213, pesando 51 kilos, repregado e avariado.

1 dito, ML, n. 843, pesando 76 kilos, avariado.

1 dito, OS, n. 2.239, pesando 215 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.291, pesando 214 kilos, idem.

1 dito, 51, n. 3, pesando 218 kilos, repregado.

1 dito, 111, n. 102, pesando 239 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 100, pesando 243 kilos, avariado.

1 dito, 17-2-3, n. 1.272, pesando 267 kilos, repregado.

3 ditos, 22, vazando.

3 ditos, Rainho, idem.

5 ditos, SALN, idem.

3 ditos, Lalathé, idem.

1 dito, Uaimaro, n. 1, pesando 251 kilos, repregado e avariado.

1 dito, Vianna, vazando.

Armazem externo C — Dia 18 de junho de 1927.

Navio italiano «Thereza» — Atracado em 17 de junho de 1927.

3 saccos, C, pesando 41, 22 e 40 kilos, rotos.

Armazem externo C — Dia 18 de junho de 1927.

Navio alemão «Hobú» — Atracado em 17 de junho de 1927.

2 saccos, J P, pesando 58 e 54 kilos, rotos.

3 ditos, Peluffo, pesando 58, 56 e 49 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 58 e 45 kilos, idem. Armazem externo C — Dia 18 de junho de 1927.

Navio francez «Mosella» — Atracado em 17 de junho de 1927.

3 caixas C T C, n. 238, 247 e 45, pesando 16, 16 e 16 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, n. 113, 131 e 123, pesando 17, 18 e 19 kilos, idem, idem.

3 ditos, idem, n. 157, 90 e 213, pesando 17, 17 e 16 kilos, idem, idem.

2 ditos, idem, n. 51 e 63, pesando 12 e 16 kilos, idem, idem.

3 ditos, idem, n. 2, 47 e 265, pesando 15, 18 e 15 kilos, idem, idem.

3 ditos, C—M—C, n. 14, 17 e 70, pesando 17, 19 e 13 kilos, idem, idem.

3 ditos, idem, n. 95, 73 e 10, pesando 19, 18 e 18 kilos, idem, idem.

3 ditos, idem, n. 1, 8 e 68, pesando 18, 18 e 19 kilos, idem, idem.

2 ditos, idem, n. 18 e 3, pesando 25 e 19 kilos, idem, idem.

9 barris de quinto, Camillo Mourão & Comp., vazando.

3 encapados, CHP, idem.

1 caixa, DA, n. 56, pesando 23 kilos, repregada e avariada.

11 barris de quinto, DAC, vazando.

8 ditos, Duarte Ferreira & Comp., idem.

5 ditos, Figueiredo Marinho & Comp., idem.

3 caixas, FC, n. 3, 12 e 49, pesando 25, 25 e 24 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, HMC, n. 14.033 e 14.049, pesando 21 e 23 kilos, idem, idem.

3 ditos, idem, n. 250, 220 e 20, pesando 26, 23 e 22 kilos, idem, idem.

3 ditos, idem, n. 230, 236 e 242, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 2.010, pesando 23 kilos, idem, idem.

1 barril de quinto, L de F, vazando.

3 caixas, PBC, n. 40, 10 e 15, pesando 20, 21 e 23 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, idem, n. 11 e 5, pesando 22 e 26 kilos, idem, idem.

1 barril de quinto, PCC, vazio.

4 ditos, idem, vazando.

5 ditos, RLC, idem.

2 encapados, SF, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1927.—O escripturário, Loureiro.—Visto o chefe, Theotônio de Almeida.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BAUDOT, CREED, MURRAY E MORKRUM

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas para aquisição de material Baudot, Creed, Murray e Morkrum, segundo a relação que acompanha o edital publicado no dia 21 do corrente, paginas n. 13.896 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 4 de julho proximo.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL "SIEMENS BROTHERS"

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, para aquisição de material "Siemens Brothers", de accordo com a relação e edital publicados no *Diário Official* do dia 24 de junho corrente, paginas 14.119 e 14.120, devendo as propostas ser abertas no dia 7 de julho proximo, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE UM GUINDASTE

De accordo com o art. 8º das Instruções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, são publicadas as propostas apresentadas na concorrência administrativa para aquisição de um guindaste, realizada a 12 de maio findo.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1927. — A. Couto Fernandes, presidente do Conselho de Compras.

PROPOSTAS

M. S. Lino, industrial, estabelecido á rua Sacadura Cabral ns. 152 e 154, propõe-se a fornecer e montar no local designado o guindaste, de accordo com a concorrência administrativa publicada no *Diário Official*, de 30 de abril, passado, a saber:

Um guindaste simples á mão, provido de engrenagem talhada, tambor e freio de cinta para a descida livre, com manivela desengatada, collocado no andar terreo; o esforço necessario para a manivela suspender uma carga de 150 kilos deve ser de 15 kilos; cada volta de manivela corresponderá a uma ascensão do estrado de 0m,91; haverá uma torre de ferro de 12m,30 de altura com 0m,90 X 0m,90 de lado sem as barras horizontaes em ferro f. de duas pollegadas e as inclinações em ferro chato; na parte superior dessa torre haverá uma armação com a respectiva volbana, sen-

do aquella coberta de chupa ondulada; as guias para a plataforma serão de ferro T, tendo um estrado de ferro com armação e corredeiras; e tres portas pantoneiricas em ferro de 1/2 pollegada X 0,80 X 1,80, sendo uma collocada no andar terreo, outra no primeiro andar e a outra no segundo andar, pelo preço de nove contos e oitocentos mil réis.

9:800\$000

Prazo de entrega: 15 dias.

Sujeitamo-nos a todas as condições estipuladas no edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1927. — M. S. Lino.

Como annexo a nossa proposta para fornecimento de um guindaste a essa repartição, fazemos mais as declarações seguintes para garantia de execução do trabalho:

A armação do guindaste será provida com um dispositivo de freio automatico affin de sustar a mesma na sua descida em caso de ruptura do cabo.

O cabo que fornecemos será especial de elevador de 6 vernas com 32 fios, cabo de 3/8" de grossura.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1927. — M. S. Lino.

Proposta de F. E. Teixeira & Comp.

Um guindaste simples á mão, provido de engrenagem talhada, tambor e freio de cinta para a descida livre, com manivela desengatada, collocado no andar terreo; o esforço neces-

serio para a manivella suspender uma carga de 150 kilos (cento e cincoenta); deve ser de 15 (quinze) kilos; cada volta de manivella corresponderá a uma ascensão do estrado de 0m,94; haverá uma torre de ferro de 1m,30 de altura com 0m,90 X 0m,90 de lado, sendo as barras horizontaes em ferro L de duas pollegadas e as inclinações em ferro chato; na parte superior dessa torre haverá uma armação com a respectiva soldana, sendo aquella coberta de chapa ondulada; as guias para a plataforma serão de ferro T, tendo um estrado de ferro com armação e corredeiras; e as tres portas pantometricas em ferro de 1/2" X 0m,80 X 1m,80, sendo uma collocada no andar terreo, outra no primeiro andar e a outra no segundo andar. Tudo prompto, de accordo com as especificações acima e em perfeito funcionamento, pelo preço de quatro contos oitocentos e vinte mil réis. 4:820\$000

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1927. — F. E. Teixeira & Comp.

Mayrink Voiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Um guindaste simples, á mão, provido de engrenagem talhada, tambor e freio de cinta para a descida livre, com manivella desengatada, collocada no andar terreo; o esforço necessario para a manivella suspender uma carga de 150 kilos, deve ser de 15 kilos; cada volta de manivella corresponderá a uma ascensão do estrado de 0m,94; haverá uma torre de ferro de 1m,30 de altura com 0m,90 X 0m,90 de lado, sendo as barras horizontaes em ferro L de duas pollegadas e as inclinações em ferro chato; na parte superior dessa torre haverá uma armação com a respectiva soldana, sendo aquella coberta de chapa ondulada; as guias para a plataforma serão de ferro T, tendo um estrado de ferro com armação e corredeiras; e tres portas pantometricas em ferro de 1/2 pollegada por 0m,80 X 1m,80, sendo uma collocada no andar terreo, outra no primeiro andar e a outra no segundo andar, por seis contos oitocentos e oitenta e nove mil réis. 6:889\$000

Entrega dentro de 45 dias, em perfeitas condições de funcionamento, installação por nossa conta.

Submittamos ás condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1927. — Por Mayrink Voiga & Comp., assignatura illegivel.

Proposta de Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Aires n. 170, vem propor o fornecimento do material abaixo especificando, de accordo com o edital de 29 de abril de 1927, publicado no *Diario Official*

Um guindaste simples, á mão, provido de engrenagem talhada, tambor e freio de cinta para a descida livre, com manivella desengatada, collocada no andar terreo; o esforço necessario para a manivella suspender uma carga de 150 kilos, deve ser de 15 kilos; cada volta de manivella corresponderá a uma ascensão do estrado de 0m,94; haverá uma torre de ferro de 1m,30 de altura com 0m,90 X 0m,90 de lado, sendo as barras horizontaes em ferro L de duas pollegadas e as inclinações em ferro chato; na parte superior dessa torre haverá uma armação com a respectiva soldana, sendo aquella coberta de chapa ondulada; as guias para a pla-

taforma serão de ferro T, tendo um estrado de ferro com armação e corredeiras; e tres portas pantometricas em ferro de 1/2 pollegada por 0m,80 X 1m,80, sendo uma collocada no andar terreo, outra no primeiro andar e a outra no segundo andar, por quatro contos setecentos e setenta mil réis 4:770\$000

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1927. — Willmann, Xavier & Comp.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 131

De ordem da directoria, vac transcripta a proposta apresentada, aberta e lida na concurrencia administrativa n. 131, realizada hoje, nesta intendencia, hem como a respectiva acta. Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de junho de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 131, EM 27 DE JUNHO DE 1927

Aos vinte e sete dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, o senhor ajudante de intendente doutor Francisco Lins da Nobrega e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia administrativa numero cento e trinta e um, convocada por edital de dezeseite do corrente mez, publicado no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechado, o seguinte envolvero:

Unico — Willmann, Xavier & Comp.

O senhor doutor ajudante de intendente abre o envolvero lá a proposta e a rubrica com o numero de unica, declarando que o julgamento será feito após a sua publicação, na integra, no *Diario Official*.

E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelo interessado e por mim, Nestor Rodrigues de Carvalho, escrivão interino. — Francisco Lins da Nobrega. — Willmann, Xavier & Comp. — Nestor Rodrigues de Carvalho, escrivão interino. — Confere, Luis F. de Mendonça, escrevente. — Conforme, Nestor de Carvalho, escrivão interino. — Vista, R. Jacob, intendente.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta capital, á rua Buenos Aires n. 170, vem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital de 17 de junho de 1927, publicado no *Diario Official*.

2.000 (duas mil) lampadas Stella de bayoneta grande, de 24 x 24, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600
1.400 (mil) lampadas Stella de bayoneta grande, de 24 x 12, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600
1.000 (mil) lampadas Stella de bayoneta grande, de 24 x 16, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600
500 (quinhentas) lampadas Stella de bayoneta pequena, de 16 x 16, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600
200 (duzentas) lampadas Stella de bayoneta pequena, de 16 x 12, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600
200 (duzentas) lampadas Stella de bayoneta pequena, de 16 x 24, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 27 do junho de 1927. — Willmann, Xavier & Comp.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 132**

D ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 23 de julho proximo, realizar-se-ha, na sala de concurrencia da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concurrencia administrativa n. 132, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5.ª divisão, do artigo abaixo mencionado:

10.000 dez mil metros cubicos de pedra britada, metro cubico.

O proponente obriga-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, pedra britada para lastramento das linhas, de accordo com as especificações infra:

I

A pedra será de boa qualidade (granito, gneiss, dioritos, etc.), bem compacta e com dimensões variando entre 0m,04 a 0m,12, não apresentando uma percentagem de moinha maior de 2 %.

II

A recepção se fará na Linha Auxiliar, de Alfredo Maia até Belém, em vagões fornecidos pela Central, que serão carregados de accordo com as necessidades dos seus serviços, de modo a estar terminado todo o fornecimento até 31 de dezembro do corrente anno.

Caberá a preferéncia ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para a presente concurrencia serão observadas mais as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 15000 (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envolvero separado por occasião da entrega da sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concurrencia. Esses documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trata, de sociedade mercantil ou firma individual.

Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anônima, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiver sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido allí archivados. As companhias, sociedades anônimas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o proponente exhibirá o recibo da caução de 1:000\$000 (um conto de réis), feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro, ou no seu equivalente, em ti-

tulo da divida publica federal, cujo valor será calculado pela colação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$ vinte contos de réis, nas condições daquelle, para garantir as propostas apresentadas em todas as concurrencias administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offercerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII

A estrada reserva-se o direito de annular esta concurrencia ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 27 de junho de 1927.
— Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**2.ª RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 128**

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concurrencia administrativa n. 128, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

Machinas de furar, identicas ap de-
nho que se acha na Intendencia,

Machinas de furar com os respectivos jogos completos de brocas identicas ao desenho que se acha na Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de junho de 1927.
— Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 111**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 4 de julho proximo, realizar-se-ha, na sala de concurrencia da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concurrencia administrativa n. 111, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 2.ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

2 (dois) rebolos com caixa de 1,00 de diametro $\times$ 0,20, um.

1 (um) regador de zinco XX, com tampa, por.

Serras de fita:

50 (cincoenta) metros de 0,01, metro.

50 (cincoenta) metros de 0,015, metro.

50 (cincoenta) metros de 0,02, metro.

50 (cincoenta) metros de 0,025, metro.

50 (cincoenta) metros de 0,03, metro.

Serras circulares, marca Balança: /
6 (seis) de 12" $\times$ 3/32", com furo de 1 1/2", uma.
6 (seis) de 10" $\times$ 1/8", com furo de 1 1/2", uma.
15 (quinze) sinetas de bronze de 0,20 a 0,26 de borra, kilo.
100 (cem) - saboneteiras de vidro, iguaes á amostra na 2.ª Divisão, uma.

1.000 (mil) saboneteiros, um.

30 (trinta) kilos de solda de estanho, kilo.

1 (uma) liana de panho e fio metálico, com 50 metros, uma.

10 (dez) kilos de trinca em pedra, kilo.

Fintas esmalte das seguintes marcas: Tintolin, Ripolin, Kevrie Kworh ou Lacoil:

10 (dez) latas de 5 kilos branca, lata.

10 (dez) latas de 5 kilos verde, lata.

10 (dez) latas de 5 kilos amarela, lata.

10 (dez) latas de 5 kilos azul, lata.

10 (dez) latas de 5 kilos encarnada, lata.

10 (dez) latas de 5 kilos preta, lata.

50 (cincoenta) latas de 5 kilos cinzenta, lata.

50 (cincoenta) latas de 5 kilos marrom, lata.

Trincheiras de raiz:

12 (doze) de n. 2, uma.

12 (doze) de n. 3, uma.

12 (doze) de n. 5, uma.

48 (quarenta e oito) diversas para tingimento, uma.

2.000 (duas mil) vassouras de cabello n. 22-23, com cabo, uma.

3.000 (tres mil) vassouras e-periaes de piassava redondas para varrer, uma.

2.000 (duas mil) vassouras de piassava n. 16, para lavagem, uma.

3.000 (tres mil) vassourinhas de piassava, uma.

1.500 (mil e quinhentas) vassouras de eipó, uma.

200 (duzentos) vidros brancos, lisos, de 0,50 $\times$ 0,50 $\times$ 0,004, um.

300 (trezentos) vidros encarnados, lisos, de 0,50 $\times$ 0,50 $\times$ 0,004, um.

50 (cincoenta) vasos para uso noturno, iguaes á amostra na 2.ª Divisão, um.

10 (dez) metros de baeta grossa, para encerramento, metro.

8.000 (oito mil) latas de fito de Lim-poi King, Latz-Traz, Kaol, Ruyt ou Phiarol, lata.

1 (um) torno mecanico para madeira completo com transmissão de augmento e cadeiras, com 10" de raio por 2 metros de comprimento, por.

20 (vinde) grossas de parafusos de latão, cabeça redonda de 3/4" n. 10, grossa.

Os proponentes ficarão obrigados a declarar o peso provavel de cada sineta de bronze.

Entrega em 30 dias nas dependencias desta Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, até o local da entrega.

Caberá a preferéncia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e o proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência, serão observadas as seguintes condições:

I
As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em três vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 18 (dezoito) folhas, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II
O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergência prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III
Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendência os documentos comprobatórios de sua idoneidade, deverão apresentar-os em envolvero separado por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprovarão os últimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido arquivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual.

Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anônima, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as atas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido allí arquivados. As companhias, sociedades anônimas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV
No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, feita na thesouraria da estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente, em título da dívida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na véspera do respectivo depósito, para garantia de sua proposta, ou o de 20:000\$, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V
As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás condições estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI
Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7% nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII
Todos os materiais que constarem do Caderno de Encargos de 1924, deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim con-

venha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de junho de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Oeste de Minas CONCURSO PARA AGENTES E TELEGRAPHISTAS DE 4ª CLASSE

De accordo com o disposto no art. 56 do regulamento desta estrada e de ordem do Sr. director da estrada, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 23 do mez vindouro (julho do corrente anno), se acha aberta, no escriptorio central da 2ª divisão (Trafego), a inscripção ao concurso para os cargos de agente e telegraphista de 4ª classe do quadro de titulados das estações.

Podem se inscrever quer os empregados da estrada (titulados ou jornaleiros de qualquer divisão, diaristas ou não), quer os candidatos estranhos á estrada.

Os empregados da estrada (titulados ou jornaleiros, diaristas ou não) apresentarão apenas requerimento dirigido á directoria da estrada, solicitando sua inscripção, devendo ser o referido requerimento acompanhado de uma estampilha federal de cinco mil réis (5\$000), para o termo respectivo.

Os conferentes de quaisquer classes e os praticantes geraes estão incluídos nos titulados e jornaleiros.

Os candidatos estranhos á estrada devem apresentar, directamente, no escriptorio central da 2ª divisão, requerimento devidamente sellado (dous mil réis de sello federal), dirigido á directoria desta estrada e instruido (além do sello federal de cinco mil réis, para a respectiva inscripção), com documentos que proveem: ser cidadãos brasileiros, maiores de 18 e menores de 30 annos de idade, ter saúde e não possuir defeito physico algum, exhibir folha corrida e, nos termos das determinações do art. 128 do regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito Nacional ou certificado de alistamento quando não sorteados, quando ainda não attingem a idade de 30 annos, inclusive; e, em se tratando de ex-empregados de outra estrada, mais um certificado ou certidão da causa de sua exoneração do cargo que exercea na mesma estrada.

O concurso consistirá em duas provas escriptas: uma de portuguez e outra de arithmetica e das seguintes praticas:

1. Para agente de 4ª classe:
1ª, sobre movimento, formação, composição, licença e circulação de trens;
2ª, sobre applicação de tarifas e confecção de despachos de qualquer natureza;

3ª, sobre despachos, comprehendendo recebimento, carregamento, baldação, descarga e irregularidades verificadas nos mesmos;

4ª, sobre telegraphia pratica, com conhecimento dos differentes componentes de um appparelho telegraphico, ligações e elementos de baterias, assim como de optima transmissão e recepção de signaes telegraphicos.

II. Para telegraphista de 4ª classe:
1ª, sobre licença, movimento e circulação de trens;

2ª, sobre telegraphia pratica, nos termos da 4ª prova supra indicada para o lugar de agente de 4ª classe.

A prova escripta de portuguez, que será unica, consistirá na redacção official sobre assumpto attinente ao serviço da estrada, devendo nella o candidato demonstrar seus conhecimentos da lingua vernacula, calligraphia, orthographia, asseo e esthetica da prova.

Essa prova de portuguez conterá, obrigatoriamente, mais de vinte e cinco linhas.

A prova escripta da arithmetica consistirá na solução de duas ou tres questões praticas elementares, inclusive frações decimales e systema metrico decimal.

O candidato que obtiver um zero em qualquer das provas escriptas de redacção official, calligraphia, orthographia ou arithmetica, ficará inhabilitado de continuar o concurso, sendo considerado inhabilitado e eliminado.

O candidato que obtiver nota má em qualquer prova pratica, será também reprovado. A reprovação em telegraphia pratica inhabilita o concorrente.

O candidato reprovado neste concurso não poderá inscrever-se noutra concorrência decorrido o prazo de um anno da data de sua reprovação.

Os graus dados ás provas escriptas e praticas serão:

- 0 — inhabilitado e reprovado.
- 1 — soffrivel.
- 2 — boa.
- 3 — optima.

A classificação obedecerá ao grau das respectivas provas, tendo preferencia para os primeiros lugares o pessoal da estrada, a partir dos conferentes de 1ª e 2ª classes e dos praticantes geraes.

O concurso iniciará-se-ha no dia 30 de julho deste anno, sendo feita a chamada pela ordem alfabética.

Aos concorrentes classificados neste concurso será assegurado o direito de nomeação, durante o prazo de dous annos, para o lugar de agente ou telegraphista de 4ª classe, á proporção que forem verificadas as vagas respectivas.

Bello Horizonte, 24 de junho de 1927.
— Otávio de Andrade, secretario da estrada.

Inspectoria Federal das Estradas

Primeira Divisão — Intendencia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

PARA O FORNECIMENTO DE UM AUTOMOVEL DE LINHA DESTINADO A ESTRADA DE FERRO PETROLINA-THEZESINA

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 776, de 10 de maio proximo passado, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Vição e Obras Publicas, torno publico que, no dia 13 de julho do corrente anno, ás 14 horas, nesta Intendencia, serão recebidas propostas para o fornecimento de um automovel de linha.

A concorrência será presidida pelo Sr. chefe da Primeira Divisão desta Inspectoria e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome e residencia do proponente e do assumpto.

Em envolvero separado aos da proposta, os licitantes apresentarão documentos de idoneidade, comprehendendo-se entre elles talões de recibos de

impostos pagos no corrente exercício, federais e municipais.

Segunda — Verificada, em primeiro lugar, a idoneidade dos licitantes, serão suas propostas abertas e lidas deante do todos que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará folha a folha, a de todos os outros, em presença do presidente, que por sua vez as autenticará com a sua rubrica.

Antes de qualquer decisão serão todas as propostas publicadas na íntegra no *Diário Oficial*, juntamente com a acta de reunião para recebimento, abertura e leitura das mesmas.

Terceira — O automóvel, que deverá ser entregue, no Cães do Porto desta Capital, encaixotado para embarque, dentro do prazo de cincoenta (50) dias da data da encomenda, terá os seguintes característicos: bitola, 1m,00; força, 22 1/2 H. P.; cylindros, 4; velocidade maxima, 50 kilometros por hora; iluminação electrica; partida automatica, tendo dynamo-motor de arranque e acumulador de 6 a 8 volts; lotação, 10 pessoas. O automóvel deverá ter para-brizas, estribos lateraes e cortinas para preservar da chuva.

Quarta — As propostas recebidas pelo Correio serão igualmente abertas pela forma indicada na condição segunda, ainda que não se achem presentes os licitantes, que poderão ser representados por procuradores, si assim entenderem.

Quinta — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital e o preço, em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso. O preço maximo será de 18:000\$000.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Sexta — Em igualdade de condições, caberá a preferéncia ao proponente nacional.

Sétima — No caso de absoluta igualdade entre propostas, poderá a Inspectoria proceder a uma nova concorrência entre os respectivos proponentes, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada.

Oitava — Si o automóvel tiver de ser importado, os direitos aduaneiros e demais taxas correrão por conta dos fornecedores.

Nona — Para garantia da assignatura do respectivo contracto, deverão os concorrentes recolher, ao Thesouro Nacional, como caução, a importância de réis 1:000\$000. A guia para o recolhimento dessa caução deverá ser procurada, nesta Intendencia, até o ultimo dia útil anterior ao da concorrência.

Decima — Para garantia da execução do contracto que fór celebrado, depositarão os contractantes, no Thesouro Nacional, antes da respectiva assignatura, como caução, a importância correspondente a 10 % sobre o valor total do mesmo.

Decima-primeira — O contracto que tiver de ser celebrado só entrará em vigor depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se fór denegado o registro ou si o Tribunal deixar de tomar conhecimento do contracto.

Decima-segunda — A despesa resultante do fornecimento do automóvel de linha será paga ao Thesouro Nacional, a vista das contas devidamente processa-

das, e correrá por conta da sub-consignação n. 26, constante da verba 25ª, da lei orçamentaria n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1927.
— Abreu e Lima Junior, intendente.

Inspectoria Federal das Estradas

Primeira Divisão — Intendencia

CONCURRENCIA PUBLICA N. 4

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A IMPRESSÃO DE MIL EXEMPLARES DO "MAPPA DA VIAÇÃO FERREA DA AMERICA DO SUL" — 1926.

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 1.001, de 8 de junho de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 8 de julho proximo vindouro, ás 11 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para a impressão de mil exemplares do "Mappa da Viação Ferra da America do Sul — 1926", de accordo com o edital publicado no *Diário Oficial* nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1927.
— Abreu e Lima Junior, intendente.

Processo n. 31 — 82 — 27.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convidado os proprietarios dos predios abaixo assignados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Pinto de Figueiredo n. 7, propriedade de Demetrio Antonio Bazilio.
Rua Piratiny n. 71, propriedade de Manoel Alberto Senão.

Rua Radnacker n. 44, propriedade de Francisco Antonio Carneiro.
Rua Ribeiro Guimarães n. 69, propriedade de P. Corrêa & Comp.

Rua Rufino de Almeida n. 13, propriedade de Juracy Vilhena de Paula, etc.

Rua Santa Sophia n. 4, propriedade de Victorino José Branguinho.

Rua S. Raphael n. 33, propriedade de Francisco Ribeiro Monteiro.

Rua Senador Nabuco n. 40, propriedade de José da Silva Quintas Reis.

Rua Theodoro da Silva n. 355, propriedade de Maria Rita Araujo.

Rua Theodoro da Silva n. 371, propriedade de Soares Alonso & Comp.

Rua Theodoro da Silva n. 490, propriedade de Antonio Modeno.

Rua Torres Homem n. 300, propriedade de Mathilde Virginia Gomes.

Rua Uruguay n. 262, propriedade de Joaquim da Silva Pinto.

Rua Vianna Drummond n. 28, propriedade de Francisco de Souza Nunes.

Rua Vianna Drummond n. 49, propriedade de Manoel Coelho.

Avenida 28 de Setembro n. 251, propriedade de Etelvina de Carvalho.

Avenida 28 de Setembro n. 283, propriedade de Delmiro (menor).

Avenida 28 de Setembro n. 351, propriedade de Isabel Angela Seraphina.

Rua 24 de Maio n. 310, propriedade de Manoel Barreiros Cavanellas.

Rua 24 de Maio n. 423, propriedade de Manoel Barreiros Cavanellas.

Rua 24 de Maio n. 425, propriedade de Manoel Barreiros Cavanellas.

Rua Visconde de Hamaraty n. 73,

propriedade de João Vasconcellos Cruz.

Rua Visconde de Santa Isabel n. 2, propriedade de Manoel Fernandes da Silva.

Rua Copacabana n. 657, propriedade de Custódio Viveiros.

Rua S. José ns. 77 e 79, propriedade de Joaquim Manoel de Campos Amaral.

Rua Senador Camará n. 36 (Santa Cruz), propriedade de Lucilia Arzuza de Souza.

Secção de Expediente, 26 de junho de 1927. — Dario Cesarino da Costa, chefe da secção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias, na thesouraria desta repartição, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Rua Dias da Cruz n. 310, propriedade de José Agostinho, 7365.

Avenida Rio Petropolis n. 113, propriedade de Sylvestre Seraphim, 88928.

Caminho dos Pilares n. 402, o proprietario, 118228.

Caminho dos Pilares n. 362, o proprietario, 38842.

Rua Engenho de Dentro n. 236, o proprietario, 218562.

Rua Padre Lapa n. 31, propriedade de Baptista Junior, 118222.

Rua Moreira n. 65, o proprietario, 128686.

Rua da Republica n. 21, o proprietario, 88078.

Rua Vaz de Toledo n. 231, o proprietario, 158185.

Avenida Suburbana n. 1.150, o proprietario, 78861.

Rua Fazenda da Biera n. 48, o proprietario, 128506.

Travessa João de Mattos n. 13, o proprietario, 98731.

Rua José dos Reis n. 712, o proprietario, 38873.

Rua José dos Reis n. 751, o proprietario, 68676.

Travessa Maria Deolinda n. 9, o proprietario, 78716.

Rua D. Thereza n. 56, o proprietario, 168845.

Rua Bernardino Guimarães n. 62, o proprietario, 98265.

Rua Nerval de Góes n. 411, o proprietario, 187865.

Caminho dos Pilares n. 269, o proprietario, 68676.

Rua Magesti n. 21, o proprietario, 78746.

Rua Lins de Vasconcellos n. 65, o proprietario, 118562.

Avenida Suburbana n. 2.512, o proprietario, 25616.

Rua Bernardino de Campos n. 100, o proprietario, 78164.

Rua Maria Antonia ns. 241 e 243, o proprietario, 298526.

Rua Padre Januario n. 85, o proprietario, 128505.

Rua Clamun de Mello n. 774, o proprietario, 58734.

Rua Barbosa n. 8, o proprietario, 128850.

Rua Elias da Silva n. 371, o proprietario, 288119.

Rua Martins Costa n. 31-A, o proprietario, 38582.

Rua Martins Costa n. 17, o proprietario, 38582.

Rua Cesarino Machado n. 33, o proprietario, 58738.

Rua Teixeira de Carvalho n. 40, o proprietario, 38582.

Rua Teixeira de Carvalho n. 23, o proprietário, 78084.
 Rua Paracatuacaba n. 3, o proprietário, 18111.
 Rua Paracatuacaba n. 50, o proprietário, 48973.
 Rua Conselheiro Agostinho n. 24, o proprietário, 18389.
 Rua Hermenegilda n. 131, o proprietário, 68237.
 Avenida Suburbana n. 2.552, o proprietário, 108360.
 Rua Goyaz n. 772, o proprietário, 38167.
 Rua Nerval de Gouveia n. 61, o proprietário, 17808.
 Rua Coronel Rangel n. 300, o proprietário, 198774.
 Rua Oliva Maia n. 61-A, o proprietário, 98857.
 Rua Imperatriz n. 33, o proprietário, 88981.
 Rua Imperatriz n. 85, o proprietário, 128316.
 Rua Eduardo Barbosa n. 23, o proprietário, 128989.
 Estrada da Gouveia n. 282, o proprietário, 128575.
 Rua Frei Pinto sem numero (Escola publica), 98125.
 Rua Coronel Rangel n. 316, o proprietário, 148697.
 Rua Candido Benicio n. 37, o proprietário, 118195.
 Rua Coronel Rangel n. 188, o proprietário, 118540.
 Rua Rangel n. 178, o proprietário, 128312.
 Rua Azeredo Coutinho n. 63, o proprietário, 128316.
 Rua Coronel n. 409, o proprietário, 288129.
 Rua Albano n. 119, o proprietário, 98170.
 Rua Candido Benicio n. 467, o proprietário, 78081.
 Rua Estrada do Pau Ferro n. 85, o proprietário, 98788.
 Ladeira da Matriz n. 36, o proprietário, 98798.
 Estrada do Pau Ferro n. 114, o proprietário, 98125.
 Rua Pedro Telles n. 10, o proprietário, 118954.
 Rua Coronel Rangel n. 101, o proprietário, 118951.
 Rua Martins Francisco n. 23, o proprietário, 108913.
 Rua Coronel Rangel n. 168, o proprietário, 118195.
 Rua Coronel Rangel n. 167, o proprietário, 98568.
 Rua Domingos Lopes n. 72, o proprietário, 128575.
 Rua Domingos Lopes n. 60, o proprietário, 98631.
 Rua Conselheiro Junqueira n. 283, o proprietário, 108113.
 Rua Candido Benicio n. 256, o proprietário, 78567.
 Rua Capitão Menezes n. 75, o proprietário, 108143.
 Rua Oliva Maia n. 61-A, o proprietário, 108281.
 Rua Mario Lopes n. 160, o proprietário, 78312.
 Rua Bernardo de Vasconcellos n. 145, o proprietário, 118856.
 Rua Barão n. 236, o proprietário, 68953.
 Rua Coronel Rangel n. 316, o proprietário, 318780.
 Rua Coronel Rangel n. 202, o proprietário, 118017.
 Rua Henriqueta n. 1, o proprietário, 98125.
 Estrada da Freguezia n. 146, o proprietário, 98608.
 Rua Carolina Machado n. 192, o proprietário, 288799.

Rua Barão de Taquara n. 50, o proprietário, 78084.
 Rua Estrada do Pau Ferro n. 137, o proprietário, 98125.
 Rua Carolina Machado n. 1.004-A, o proprietário, 138016.
 Estrada da Freguezia n. 543, o proprietário, 98065.
 Rua Coronel Rangel n. 69, o proprietário, 118716.
 Rua Coronel Rangel n. 290, o proprietário, 98292.
 Rua Coronel Rangel n. 307, o proprietário, 118233.
 Rua Coronel Rangel n. 284, o proprietário, 118233.
 Rua Oliveira Braga n. 238, o proprietário, 128739.
 Rua Carolina Machado n. 398, o proprietário, 98065.
 Rua Domingos Lopes n. 308, o proprietário, 408068.
 Rua Coronel Rangel n. 107, o proprietário, 118777.
 Rua Domingos Lopes n. 150, o proprietário, 98065.
 Estrada do Pau Ferro n. 82, o proprietário, 118336.
 Rua Carlos Peixoto n. 191, o proprietário, 98065.
 Rua Coronel Rangel n. 284, o proprietário, 98470.
 Rua Coronel Rangel n. 442, o proprietário, 78667.
 Rua Coronel Rangel n. 224, o proprietário, 168608.
 Rua Candido Benicio n. 1.167, o proprietário, 398321.
 Rua Coronel Rangel n. 21, o proprietário, 198339.
 Rua Coronel Rangel n. 130, o proprietário, 168677.
 Rua Carlos Peixoto n. 149, o proprietário, 98708.
 Rua Lopes Saraiva n. 7, o proprietário, 98065.
 Estrada da Freguezia n. 18, o proprietário, 78656.
 Estrada da Freguezia n. 35, o proprietário, 118916.
 Estrada da Freguezia n. 38 o proprietário, 118825.
 Rua Maria José n. 106, o proprietário, 118979.
 Rua Candido Benicio n. 374, o proprietário, 128537.
 Rua Candido Benicio n. 181, o proprietário, 138503.
 Rua Bernardo de Vasconcellos n. 97, o proprietário, 128739.
 Estrada do Pau Ferro n. 85, o proprietário, 118336.
 Rua Ilapuca n. 10, o proprietário, 78021.
 Rua Telles n. 122, o proprietário, 78667.
 Rua Coronel Rangel n. 300, o proprietário, 118117.
 Rua Coronel Rangel n. 101-A, o proprietário, 78667.
 Rua Coronel Rangel n. 4, o proprietário, 138503.
 Secção de Expediente, 21 de junho de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, couvido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 45 dias, a contar desta data, sob pena de multas regulamentares.

Rua Goyaz n. 462, propriedade de Elias Calib Arra.
 Rua Goyaz n. 464, propriedade de Elias Calib Arra.

Avenida Suburbana n. 3.042, propriedade de José Pinto Silva.
 Avenida Suburbana n. 2.725, propriedade de Jean Canto Peres.
 Avenida Suburbana n. 3.114, propriedade de José Pinto Silva.
 Rua Castro Lopes n. 53, propriedade de Manoel José Ribeiro.
 Rua Padre Nobrega n. 141, propriedade de José Nunes Fonseca.
 Rua Padre Nobrega n. 218, propriedade de Garcia Passe & Comp.
 Rua Itaquaty n. 197, propriedade de Antonio Almeida Mathias.

Rua Elias da Silva n. 269, propriedade de Manoel R. Gonçalves.
 Rua Clarimundo de Mello n. 72, propriedade de José Paz dos Santos.
 Rua Clarimundo de Mello n. 606, propriedade de Antonio C. C. Fontes.
 Rua Elias da Silva n. 213, propriedade de Avelino Parente.
 Rua Clarimundo de Mello n. 602, propriedade de Guilhermino Meirelles.
 Rua Vaz de Toledo n. 122, propriedade de Camillo Cabral.
 Rua Engenho de Dentro n. 237, propriedade de Gonçalves, Irmão & Comp.
 Rua Miguel Fernandes n. 209, propriedade de Arthur F. Balthazar.
 Rua Paraná n. 39, propriedade de João Manoel Lisboa.
 Rua Paraguay n. 182, propriedade de David Almeida Silva.
 Rua Florentina n. 2, propriedade de Antonio Teixeira da Costa.
 Praça Agazias n. 5, propriedade de Almeida.

Praça Agazias n. 8, propriedade de David Pinto Almeida.
 Estrada Nova da Pavuna n. 51, propriedade de Jorge Fautz.
 Rua Mello Moraes n. 20, propriedade de José Araujo.
 Rua Botafogo n. 36, propriedade de José de Almeida.
 Ladeira do Senado n. 30, propriedade de José Martins Pereira.
 Secção de Expediente, 20 de junho de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, couvido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias, na thesouraria desta repartição, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Rua Candido Benicio n. 68.
 Rua Conselheiro Junqueira n. 282, propriedade de José do Couto Valle.
 Estrada de Santa Cruz n. 106, propriedade de Antonio F. L. Sobrinho.
 Rua Candido Benicio n. 590.
 Rua Coronel Rangel n. 99.
 Estrada Marechal Rangel n. 1.
 Rua Dr. Beruardino n. 48.
 Rua Cerqueira Cezar n. 34.
 Rua Coronel Rangel n. 177.
 Rua Coronel Rangel n. 135.
 Rua Augusto Vasconcellos n. 13.
 Rua Domingos Lopes n. 46.
 Rua Cerqueira Cezar n. 38.
 Rua Marangá n. 212.
 Rua Retiro dos Artistas n. 5 A.
 Estrada do Pau Ferro n. 158.
 Rua Maricá n. 26.
 Rua Candido Benicio n. 661.
 Rua do Cruzeiro n. 79.
 Rua Oliveira Braga n. 181.
 Rua Carlos Peixoto n. 93.
 Estrada Marechal Rangel n. 135.
 Rua Coronel Rangel n. 236.

Rua Coronel Rangel n. 186.
Rua Corqueira Cezar n. 38.
Rua Coronel Rangel n. 494.
Rua Coronel Rangel n. 167.
Rua Coronel Rangel n. 171.
Rua Candido Benicio n. 1.171.
Rua Candido Benicio n. 1.213.
Rua Candido Benicio n. 1.141.
Travessa Almerinda Freitas n. 14.
Rua Domingos Lopes n. 69.
Estrada Intendente Magalhães numero 1.236, propriedade de Manoela Jacintho.

Rua Coronel Rangel n. 8.
Rua Coronel Rangel n. 237.
Rua Coronel Rangel n. 307.
Estrada do Pau Ferro n. 122, propriedade de Manuel Felipe Ferreira.
Estrada do Campo da Areia n. 9.
Rua Albano n. 71.
Rua Barão n. 31.

Estrada da Tijuca sem numero, propriedade de Joaquim Calramby.
Estrada Intendente Magalhães n. 60.
Rua Domingos Lopes n. 57.
Rua Candido Benicio n. 1.167.
Rua Coronel Rangel n. 225.
Rua Coronel Rangel n. 188.
Rua Coronel Rangel n. 316.
Rua Coronel Rangel n. 412.
Rua Domingos Lopes n. 189.
Rua Carlos Peixoto n. 93.
Praça do Tanque n. 6.
Praça Barão da Taquara n. 50.
Rua Coronel Rangel n. 407.
Rua Coronel Rangel n. 418.
Rua Coronel Rangel n. 169.
Estrada da Freguezia n. 119.
Estrada Portella n. 160.
Rua Dr. Bernardino n. 31.
Rua Barão do Ladrão n. 59, propriedade de Nicolau Jorge.

Travessa Albano n. 81.
Rua Candido Benicio n. 308.
Rua Anna Telles n. 41.
Rua Coronel Rangel n. 224.
Rua Leiris Valentinas n. 14.
Rua Leiris Valentinas n. 177.
Rua Andrade Figueira n. 20.
Rua Candido Benicio n. 256.
Rua Candido Benicio n. 206.
Rua Pina Telles n. 8.
Rua Felipe Cardoso n. 7.
Rua Dr. Marcelino Hernandes n. 58.
Rua Candido Benicio n. 223.
Rua Barão n. 32.
Rua Maria n. 20.
Rua Coronel Rangel n. 325.
Estrada S. Pedro de Alcântara numero 1.190, propriedade de Antônio Joaquim da Costa.
Rua Candido Benicio n. 22.
Rua Candido Benicio n. 281.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 15 de junho de 1927. — *Dirio Cesarino da Costa*, chefe de seção, interior.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS NO ANTIGO EDIFICIO DO "FORUM", A RUA MENEZES VIEIRA.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* n. 443, de 17 de junho corrente, às pags. 13.691 e 13.692.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 17 de junho de 1927. — O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho*.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro

CONFERENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ESTANTES METALLICAS

De ordem do Sr. ministro communi- co aos interessados que o prazo para a apresentação das propostas para o fornecimento de estantes metallocas a esta bibliotheca que devia terminar a vinte e sete do corrente, foi prorogada até o dia doze de julho de 1927, ás doze horas, de accordo com o edital publicado no *Diário Offici* de 29 de maio, a folhas 12.236 e 12.297.

Bibliotheca Nacional, 21 de junho de 1927. — *Maria Behring*, director geral.

Assistencia a Psychopathas do Districto Federal

HOSPITAL NACIONAL

CONCURSO PARA ASSISTENTES CONTRA-CTADOS

Em virtude da autorização do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, determinação do Sr. Dr. director geral de Assistencia a Psychopathas no Districto Federal, e de accordo com o vigente regulamento dessa Assistencia, fica aberta durante um mez, a contar de do corrente, a inscricao para o concurso a sete lugares de assistentes contractados para os servicos medico-neuro-psychiatricos da mencionada Assistencia.

Os candidatos devem ser brasileiros, comprovar a sua qualidade legal de medicos, sua idoneidade moral e satisfazer os demais requisitos. Todos os esclarecimentos serão fornecidos no Hospital Nacional, na Avenida Pasteur n. 250, das 12 ás 14 horas, nos dias utibis.

Rio de Janeiro, Hospital Nacional, 25 de junho de 1927. — O chefe da Secretaria, D. *João Mello Mattos*.

Faculdade de Medicina de Bello Horizonte

De ordem do Sr. director desta Faculdade, faço publico que, pelo prazo de seis mezes a contar desta data, estarão abertas nesta secretaria as inscricoes para os concursos, nos lugares de professores cathedromaticos de Hygiene e Oto-rhino-laryngologia, devendo ser encerradas, no dia 24 de novembro de 1927 as 15 horas.

De accordo com o artigo 151, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, poderão se inscrever nesses concursos:

a) os docentes-livres das cadeiras vagas;

b) os professores cathedromaticos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes-livres, professores cathedromaticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;

d) o profissional diplomado que prova ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscricao no concurso, a juizo da Congregação.

Artigo 152 do mesmo decreto. As provas do concurso para professor cathedromatico comprehenderão:

a) apresentação de suas theses sobre a materia de que consta o concurso, sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova pratica, quando for o caso sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentro os de uma lista approvada pela Congregação.

Artigo 153. Das duas theses, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato a qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela Congregação.

Este assumpto será commum a todos os concorrentes e annunciado ao mesmo tempo em que for aberta a inscricao para o concurso.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscricao:

a) prova de identidade de pessoa;

b) original de titulo de m. lic.;

c) apresentação de caderneta de reservista ou certificado de alistamento, si tiver menos de trinta annos.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 50 exemplares de cada uma das theses.

Os pontos sorteados, dentro os dez formados e approvados pela Congregação e sobre os quaes dissecção os candidatos em uma de suas theses, foram respectivamente: o de numero 10: "Estado clinico especializado da verga, suas causas e tratamento", para Oto-rhino-laryngologia, e de n. 4: "Dysphylaxia do cancer, para hygieine".

Secretaria da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, 24 de junho de 1927.

— O secretario, *Campos Filantropo*.

Lycen de Humanidades de Campos

CONCURSO DE HISTORIA UNIVERSAL E DO BRASIL — INSCRICAO PARA O LICEU DE HUMANIDADES DE CAMPOS, PORTUGAL, 15 de junho de 1927.

De ordem do senhor director do Lycen, doubo Antonio Augusto de Azevedo, publico para conhecimento dos interessados, que da data da presente publicação deste acto as 15 horas de cada dia de novembro do corrente anno, se acham abertas as inscricoes para os concursos de professores cathedromaticos de Historia Universal e do Brasil, Instituto Nacional de Cultura, Philoosofia e Letras da Universidade de Coimbra, Portugal; e para o professor de Desenho do Lycen de Humanidades de Campos. De accordo com o artigo 62, do Regulamento do Lycen de Humanidades de Campos, poderão inscrever-se no concurso:

a) Os professores effectivos de outras cadeiras;

b) Os docentes livres e os professores cathedromaticos de outros estabelecimentos de ensino officiaes e equiparados;

c) Os endoños brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservista ou certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 e menores de 40 annos, na data em que haja occorrido a vaga; exhibirem attestado de vacinacão contra a variola e de não soffrerem moléstia contagiosa, nem terem defeito phisico que os incompatibilize para o exercicio do magisterio; tiverem o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior, e justificarem a sua inscricao com titulos ou trabalhos reputados de valor pela Congregação.

As provas constarão de:

a) — Apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Con-

gregação; b. — Uma prova pratica sobre assumpto sortado na occasião; c) — Uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sortado com 24 horas de antecedencia dentre os de uma lista approvada pela Congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elles julgados de valor. A outra these será sobre os seguintes themas que foram sortados pela congregação dentre os dez pontos, para cada materia, organizados por ella: "Racões historicas e pre-historicas", para these no concurso de Historia Universal e do Brasil; "A imprensa como meio de educar, orientar e illuminar a Nação. Existe acaso o direito de Revolução? Como devem ser julgados os revolucionarios para these no de Instrução Moral e Civica, Philosophia e Historia da Philosophia; "O principio da falsa percepção" para these no de Portuguez (1ª cadeira). O candidato deverá apresentar, no acto de inscrição, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que haja publicado.

Lista de pontos organizados pela Congregação — Para these no concurso de Historia Universal e do Brasil: 1º — Varias tentativas dos brasileiros, para se libertarem do jugo da Metropole até a revolução victoriosa de 1822; 2º — As civilizações da bacia do Mediterraneo; 3º — Invasões e dominio dos Holandeses no Brasil; 4º — Racões historicas e pre-historicas; 5º — Os Bandeirantes, sua acção descolonizadora, conquistando e colonizando o territorio do Brasil — colonia para o occidente; 6º — Os povos Aríanos ou Indo-europeus, sua expansão e civilização; 7º — Conquista do territorio do Uruguay (chamado banda oriental), sua incorporação ao Brasil e sua perda posterior; 8º — Origens, estabelecimento, evolução e influencia da Inquisição; 9º — Racões que habitavam o Brasil pelo tempo da invasão dos portuguezes; 10 — Independência das colonias espanholas, inglezas e francezas da America. Para these no concurso de Instrução Moral e Civica, Philosophia e Historia da Philosophia: 1º — Diferença entre a Moral e o Direito; 2º — O Character — Educação da juventude; 3º — Consciencia e Memoria; 4º — A imprensa como meio de educar, orientar e illuminar a Nação. Existe acaso o direito da revolução? Como devem ser julgados os revolucionarios? 4º — Inclinações. Sentimentos. Paixão; 5º — Varias formas de Governo sob que os homens se tem agregado desde a pré-historia até nós. Qual destas formas é a mais util ao desenvolvimento da sociedade; 6º — Termo. Proposição. Syllogismo; 7º — O serviço militar obrigatorio. A Paz e a Guerra. Arbitramento internacional; 8º — Verdade — Erro — Sophisma; 9º — Deveres do Governo para com a patria. Deveres do cidadão para com o Governo. Deveres do cidadão para com a Patria. 10º — Liberdade e Determinismo. Para these no concurso de Portuguez (1ª cadeira): 1º — Diferenças da lingua portugueza no Brasil; 2º — Meio de acerescentamento da lingua; 3º — Vinculos da phrase; 4º — A linguagem e sua representação visual; 5º — Morphemas e Flexões; 6º — Historia externa da lingua portugueza; 7º — Estudo comparado das expressões de grão; 8º — O principio da falsa percepção; 9º — A influencia reciproca dos sons; 10º — O destino das palavras. Os candida-

tos ao concurso para professor de Desenhio, de accordo com o art. 184, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925 estão sujeitos unicamente às seguintes provas: a) prova pratica; b) prova didactica oral. Secretaria do Lyceu de Humanidades de Campos, 20 de maio de 1927. — *Caricadino Pinto Martins*, secretario.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 28 do corrente, às 8 1/2 horas, nesta inspectoría:

Macario Amorim Machado, Luiz Uriel Tavares, Wandick Barros da Silva, Ayres Saraiva, Floriano Peixoto Ramos, Mario Ferreira Lima, Abel dos Santos, José Antunes, Horacio Francisco Matella e Francisco Bottino.

Prova pratica:

Pedro Augusto de Moraes Callado e Adriano de Jesus Carneiro.

Turna suplementar:

Manoel Osorio, Manoel dos Anjos Rodrigues e João Garcia Alves.

Chamada para o dia 28 do corrente, às 12 1/2 horas, nesta inspectoría:

Lourival Teixeira, Armando Ferreira da Costa, Antonio Alves Ferreira, Nicolau Bento dos Santos Filho, José Cardoso de Albuquerque, Claudio Ivan Dawson, Carlos Darvelly Brandão, José Augusto dos Santos, Daniel da Silva Gomes e Antonio Manoel de Mattos.

Prova pratica:

Manoel Pinto da Silva e Henrique Guilherme Grube.

Turna suplementar:

Mauricio Alves de Britto Maia, Alamo Sarmiento Arantes, José Martins, Claudenilio Lopes da Cunha e Miguel Crespo.

Resultado dos exames effectuados em 15 e 16 do corrente:

Motoristas approvados:

Salim Zeitone, Herculano de Souza Valente, Alberto Soares Figueiredo, Carl William Umbak, Julio Roberto Teixeira, Joaquim Aguiar, João Evangelista de Souza Carvalho, Argemiro Vieira Batalha, Armando Andreino de Castro, Justino Gomes Carneiro, Trajano Augusto de Carvalho, Luiz Felipe de Castilho Goycochea, Vicente Pinto Cavalcante, Alvaro Augusto de Andrade, Tito Soares de Miranda, Arsenio Teixeira, Aristoteles Baptista da Fonseca, Fanor Cumplido, Carlos da Motta Rezende, João Climaco da Silva, José de Mello, José Rufino da Rosa.

Inhabilitados e reprovados:

Raul Junqueira, Antonio Caldeira, Joaquim Vicente, Ludgero Alves Ferreira Lima, Adelino Mario de Oliveira, Cezar Marcos, Jovelino Romão do Nascimento, Manoel Pierregeorgi, Edgard Amaral, Sebastião Nicolau de Souza, Cicero Bezerra do Carmo, Jocundo Cardoso de Almeida e Euzebio Sobral de Queiroz.

Inspectoria de Vehiculos, em 27 de junho de 1927. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

TERMINAÇÃO DO QUARTEL DE PRACAS, NO CENTRO DE AVIAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

1.º De ordem do Sr. vice-almirante-director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 19 do julho proximo futuro, às 13 horas, na sala de sessões respectiva, serão recebidas e abertas as propostas para a terminação do quartel de praças, no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro.

2.º A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3.º Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1922.

4.º As propostas serão abertas em presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5.º Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até às 13 horas da vespera do dia da concorrência, a caução de 10.000\$, para apresentação de suas propostas; essa caução que garantirá a assignatura do contrato pelo preferido, reverterá para a Fazenda Nacional, caso o mesmo se recuse a fazê-lo.

6.º Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, que farão parte integrante do contrato, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza, quer na confecção das differentes peças, quer na qualidade de material empregado, que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer dessas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos serviços, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

7.º A preferencia será dada ao concurrente que for julgado idoneo e que apresentar menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho.

8.º A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, substituir e reparar o trabalho ou parte delle, de accordo com o contrato.

9.º No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido á decisão da Directoria Geral de Engenharia Naval e com recurso final para o ministro da Marinha si essa decisão não for acatada.

10. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessário aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao governo o direito de exar a dispensa ou retirada dos serviços de qualquer empregado ou operário que não se subordinar ao regime militar e obedecer às ordens locais em que trabalharem.

11. Na falta de cumprimento de qualquer cláusula do contracto, será o contractante passível de uma multa de 5% do valor da obra, imposta pela fiscalização e com recurso à Directoria de Engenharia Naval. No caso de reincidência ficará sem effecto o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

12. O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos e bem assim a reparação a sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependência do Ministério da Marinha, como consequência da execução de qualquer serviço.

13. O pagamento será feito em duas prestações, nas seguintes condições: a primeira em meio da obra, a juízo da fiscalização; a segunda quando terminado e aceite o trabalho pelo fiscal.

14. Na proposta deverá ser indicada a importância total da obra e o tempo necessário à sua execução, declarando ainda o concorrente completa submissão aos termos do presente edital.

15. As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da quantia a receber na ocasião do pagamento.

16. O contractante ficará obrigado a fazer duas cações na pagadoria deste ministério: uma de 5% para garantir a fiel execução do contracto que assignar e outra de 1% que se destinará a attender as despesas da fiscalização; ambas as cações serão feitas sobre o valor total da obra.

17. As obras a serem executadas constarão do seguinte:

a) forro de macho e fêmea em taboas de 0m,20 x 0m,10 com três bites, medindo 33m,60 x 24m,60, 826m²,56.

b) idem idem com 10m,80 x 8m,00, 86m²,10.

c) idem idem com 9m,20 x 6m,59, 59m²,80.

d) assentamento de janellas com postigos com 1m,90 x 1m,20, 34.

e) ferragens para essas janellas: dobradiças de 3", 204.

f) dobradiças de 2", 136.

g) cremones completos com vara 2m, 31.

h) fechos para postigos, 68.

i) assentamento de portas internas de 2m,10 x 1m,80, 5.

j) ferragens para as mesmas: dobradiças de 3", 15.

k) fechos de 0m,60, 5.

l) fechos de 1m,00, 5.

m) fechaduras Gorges, 5.

n) fornecimento e assentamento de portas externas iguais as existentes no outro quartel com ferragens para vãos, de 3m,60 x 1m,40, 2.

o) fornecimento e assentamento de portão de ferro para a entrada, igual ao existente, medindo 2m,50 x 1m,90, 1.

p) idem idem com 2m,50 x 1m,05, 2.

q) fornecimento e assentamento de uma bandeira de ferro igual a existente com 1m,90 x 1m,00, 1.

r) idem idem com 1m,90 x 1m,0, 2.

s) grade de ferro de correr para as

verbas da copa e dispensa, com 2m,50 x 1m,60, iguais as existentes, 2.

t) concreto no solo para impermeabilização com traço de 1:3:6, medindo 33m,60 x 24m,60, com espessura de 0m,15, 123m²,980.

u) idem na cozinha com 10m,20 x 8m,30, 84m²,660.

v) idem na copa com 7m,50 x 5m,40, 33m²,340.

w) idem na dispensa com 5m,10 x 4m,10, 22m²,140.

x) ladrilhamento com ladrilhos hydraulicos de cimento e areia com argamassa de cimento e areia com traço de 1:5 no refeitório com 33m,60 x 24m,60 com tabeiras e gregas, 826m²,56.

y) idem na cozinha com 10m,20 x 8m,30, 84m²,66.

z) idem na copa com 7m,10 x 5m,10, 38m²,34.

aa) idem na dispensa com 5m,10 x 4m,10, 22m²,14.

ab) idem na entrada do edificio com 9m,20 x 6m,50, 59m²,80.

ac) azulejamento das paredes do refeitório com azulejos brancos com argamassa de cimento e areia com o traço de 1:5 medindo 116m,10 x 1m,60, 186m²,24.

ad) idem na cozinha com 37m,00 x 1m,60, 59m²,20.

ae) idem na copa com 25m,00 x 1m,60, 40m²,00.

af) idem na dispensa com 19m,00 x 1m,60, 30m²,10.

ag) reboco interno das paredes com argamassa de cimento, cal e areia com o traço de 1:2:5:5 feito a sacco medindo 228m,80 x 2m,00, 457m²,60.

ah) idem na entrada com 3m,15 x 4, 42m²,60.

ai) reboco dos tetos da cozinha com argamassa de cimento, cal e areia com o traço de 1:2:5:5 medindo 10m,20 x 8m,30, 84m²,66.

aj) idem na copa e dispensa com 48m,8 x 4, 75m²,20.

ak) reboco das paredes externas fingindo cimento branco com argamassa de cimento e areia com o traço de 1:1:1, medindo 135m,10 x 5m,20, 702m²,52.

al) revisão da instalação electrica e consertar a mesma.

am) fornecimento e instalação de agua quente e fria para a copa e cozinha.

an) fornecimento de pedras maciças para pisos com as respectivas pias n. 3, tendo as pedras canchuras de 2m,50 x 0m,60 na copa e cozinha, 3.

ao) caixas de ferro zincado para 2209 litros na copa e cozinha, 4.

ap) manilhas de barro para esgoto geral.

aq) fornecimento e instalação de uma porta de ferro para chaminé, medindo 0m,60 x 0m,55, 1.

ar) chapa de ferro de 1" de espessura para cobrir o conducto de fumaça do fogão com 6m,80 x 0m,85, 6m²,86.

as) conductores de ferro fundido com joelho medindo cada um 2m,15 x 3", 6.

at) andaime.

au) calçada em volta do edificio de concreto com o traço de 1:3:6, com capeamento de cimento e areia com o traço de 1:3, medindo 135m,10 x 1m,30, 462m²,12.

av) lanternins em cantoneiras de ferro completo com 0m,50 x 1m,30.

aw) caixilhos de ferro com veneziana e vidro para o lanternim.

ax) argamassar os quatro espigões com 41 metros cada um.

ay) barrotes para o forro em 3" x 3" de madeira de lei com madres intermedias entre as linhas de tesoura com

3" x 4 1/2" em numero de tres, medindo 16m,70 x 12m,50;

madres de 3" x 4 1/2", 3.

barrotes de 3" x 4", 208m²,75.

u) idem idem para forro com 12m,50 x 0m,30, 78m²,75.

uu) forro de peroba rosa em frizes de macho e fêmea com 0m,10 x 0m,013 com 2 bites medindo 35m,10 x 2, 835m²,00.

ve) idem idem com 12m,50 x 0m,23, 77m²,50.

vv) soalho de peroba de Catapós em frizes de 0m,10 x 0m,030, medindo 16m,70 x 12m,50, 208m²,75.

xx) rodapés de 0m,20 x 0m,025 em taboas de peroba rosa, 58m²,10.

yy) assentamento de janellas com postigo com 1m,50 x 1m,25, 23.

zz) ferragens para as janellas: dobradiças de 3", 138.

dobradiças de 2", 92.

cremones de 2m,00 em vara, 23.

fechos para postigos, 46.

aaa) assentamento de uma janella em arco de folha com 1m,00 x 2m,15, 1.

bbb) ferragens para essa janella: dobradiças de 3", 12.

cremones de 2m,20, 1.

fechos de 0m,60, 4.

fechos de 0m,80, 4.

ccc) assentamento de portas interiores com 2m,50 x 1m,65, 1.

ddd) ferragens para as mesmas: dobradiças de 3", 18.

fechos de 0m,60, 3.

fechos de 1m,00, 3.

eee) fornecimento e assentamento de portas de celhas para as privadas, com 1m,10 x 0m,80, com ferragens, 10.

fff) fornecimento e assentamento de mezzaninos de 1m,00 x 1m,00, 11.

ggg) balaustras de madeira para a escada com 0m,00 x 1m,00 de alto.

hhh) corrimão para a habilitação da escada, 2m,00.

iii) fornecimento e colocação de um piso de degrão de ferro com 1m,15 x 0m,20, igual aos existentes, 1.

jjj) paredes de alvenaria de tijolo furado para separação das latrinas, medindo 26m,00 x 1m,60 com argamassa de cimento, cal e areia com o traço de 1:3:6, em frontal, 11m²,60.

kkk) idem para os banheiros medindo 6m,50 x 0m,90, 5m²,85.

lll) ladrilhamento de banheiros com ladrilhos hydraulicos nacionais de cimento e areia com o traço de 1:5, medindo 12m,60 x 8m,60, 108m²,36.

mm) azulejamento das privadas com azulejo branco de 15 x 15 com argamassa de cimento e areia de 1:5, medindo 103m,4 x 1m,6, 165m²,14.

nn) instalação de agua.

ooo) fornecimento e instalação dos seguintes aparelhos: privadas, 10.

miolórios, 2.

lavatórios, 8.

chuveiros, 20.

qqq, caixas d'agua para 3.000 litros, tres.

rrr) reboco interno das paredes desse pavimento com argamassa de cimento, cal e areia com o traço de 1:2:5:5, medindo 104m,50 x 3m,60, 376m²,20.

sss) vidros para os caixilhos lisos comuns com 0m,86 x 0m,14, 118.

ttt) vidros para as bandeiras lisos comuns com 1m,15 x 0m,60, 57.

uuu) pintura geral das esquadrias e tetos com tinta a óleo, 3 demãos.

Nota — Do orçamento acima serão descontados 43m²,000 de peroba de Catapós em taboado de 20m,00 de espessura;

80.000 tijolos Petropolis; 1.000 telhas planas Ludolf; 10 telhas cumieira; 600 manilhas de ferro vidrado de 12"; 45.000 kilos de cal virgem; 150.000 kilos de cimento de 1ª qualidade em barricas de 150 kilos; na importancia total de 63.963\$000 do custo desses materiais que foram adquiridos para essa obra.

Comissão de Concurrenças, 20 de junho de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

REPAROS GERAES NOS TELHADOS DOS EDIFICIOS DA ESCOLA NAVAL, ILHA DAS ENXAVIAS.

1. De ordem do Sr. Vice-almirante, Director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 13 de julho proximo futuro, ás 13 horas, na sala de sessões respectiva, serão recebidas e abertas as propostas para o reparo geral nos telhados dos edificios da Escola Naval, na Ilha das Enxavias.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão de concorrência, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cusa que cause duvidas o concurrencias em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 45 do regulamento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1922.

4. As propostas serão abertas em presença dos concurrençes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 718 e 719 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrençes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concurrençes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da vespéra do dia da concorrência, a caução de 10.000\$, para apresentação de suas propostas; e essa caução, que garantirá a assignatura do referido contracto pelo preferido, reverterá para a Fazenda Nacional, caso o mesmo se recuse a fazê-lo.

6. Os concurrençes apresentarão os elementos com os preços detalhados e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, que terão parte integrante do contracto. Não podendo a offere modificação de qualquer natureza, quer na confecção das diferentes peças, quer na qualidade do material empregado, que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer dessas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos serviços, correndo, porém, as despesas por conta da contractante.

7. A preferencia será dada ao concurrençe que for julgado idoneo e que apresentar menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho.

8. A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do con-

tractante, determinará intimação por escripto do fiscal, para demolir, substituir e reparar o trabalho ou parte delle, de accordo com o contracto.

9. No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão da Directoria Geral de Engenharia Naval, e com o recurso final para o ministro da Marinha, si essa decisão não for acatada.

10. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao governo, o direito de exigir a dispensa ou retrada dos serviços de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordina ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem.

11. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de 5 % do valor da obra, imposta pela fiscalização e com recurso á Directoria de Engenharia Naval. No caso de reincidencia ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

12. O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos, e bem assim a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, como consequencia da execução de qualquer serviço.

13. O pagamento será feito em duas prestações, nas seguintes condições: a primeira em meio da obra, a juizo da fiscalização; a segunda quando terminada e aceite o trabalho pelo fiscal.

14. Na proposta deverá ser indicada a importancia total da obra e o tempo necessario á sua execução, declarando ainda o concurrençe completa submissão aos termos do presente edital.

15. As multas em que incorrer a contractante serão descontadas da quantia a receber na occasião do pagamento.

16. O contractante ficará obrigado a fazer duas cauções na pagadoria da Marinha: uma de 5 % para garantir a fiel execução do contracto que assignar, e outra de 1 %, que se destinará a attender as despesas com a fiscalização; ambas as cauções serão feitas sobre o valor total da obra.

17. Os reparos a serem executados constarão do seguinte:

Gabinete de machinas:

1. substituição de venezianas do lanternim, com 1m.30 x 1m.00, dezeseis;

2. collocação de chumbo em buçol em volta do lanternim, com 15m.00 x x 0m.10, dezoito metros quadrados;

3. fornecer e collocar seis telhas do vidro, tipo canal, seis;

4. fornecer e collocar duzentas telhas planas, marca Coração, duzentas;

5. soldas em calhas, quatro;

6. forro do peroba rosa, incluindo barrotes tambem de peroba rosa, de sala e camisa, com 10m.60 x 10m.30, cento e nove metros e dezoito decimetros quadrados;

7. pintura a oleo do forro, com 10m.60 x 10m.30, cento e nove metros e dezoito decimetros quadrados.

Gabinete de electricidade:

8. substituição de barrotes do forro por peroba rosa, com 5m.20 x 0m.08, dezeseis;

9. substituição de taboas de forro, pe-

roba de Campos, sala e camisa, com 5m.5 x 0m.22 x 0m.01, quarenta;

10. pintura a oleo do forro novo, com 48m.1, quarenta e oito metros e quatro decimetros quadrados;

11. substituição de calibros, peroba rosa, com 5m.80 x 0m.08 x 0m.08, vinte e seis;

12. substituição de doze vidros na claraboia, com 1m.50 x 0m.12, doze;

13. recollocação de noventa telhas de canal na cumieira, noventa;

14. soldas nas calhas, seis;

15. substituição de conductores de cobre, com 2m.60 x 0m.12 de diametro, dois metros e sessenta centimetros.

Gabinete de physica:

16. substituição de telhas tipo canal, por planas, tipo Marsella, incluindo o ripamento necessario de peroba rosa, para cobrir uma area de 38m.70 x x 10m.50, quatrocentos e seis metros e trinta e cinco decimetros quadrados;

17. substituição de venezianas do lanternim, com 1m.15 x 1m.00, oito vãos;

18. substituição dos forros da beirada, peroba rosa, com 23m.90 x 0m.65, quinze metros e cinquenta e quatro centimetros;

19. pintura a oleo das forras da beirada e das venezianas do lanternim, trinta e quatro metros quadrados;

20. collocação de doze vidros, com x 1m.90 x 0m.50, doze;

21. collocação de doze vidros na claraboia, com 1m.80 x 0m.35, doze;

22. substituição completa do forro de sala e camisa, com 6m.00 x 10m.00, peroba rosa, sessenta metros quadrados;

23. substituição completa da cimalha, peroba rosa, com 8m.00 x 0m.15, oito metros;

24. substituição completa da greca, peroba rosa, com 8m.90 x 0m.10, oito metros;

25. substituição completa da alca, peroba rosa, com 17m.00 x 0m.22 x 0m.025, dezeseite metros;

26. substituição de vinte e dois calibros de peroba de Campos, com 5m.80 x x 0m.08 x 0m.08, vinte e dois;

27. substituição de vinte barrotes do forro de peroba rosa, 5m.80 x 0m.08 x x 0m.08, vinte;

28. soldas em calhas, seis;

Gabinete de chimica:

29. substituição de telhas tipo canal, por telhas planas tipo Marsella, incluindo o ripamento necessario de peroba rosa, para cobrir uma area de 38m.70 x x 10m.50, quatrocentos e seis metros e trinta e cinco decimetros quadrados;

30. substituição do forro, de sala e camisa de peroba rosa, com 12m.00 x x 10m.00, cento e dois metros quadrados;

31. substituição de alca, peroba rosa, com 22m.00 x 0m.22 x 0m.025, vinte e dois metros;

32. substituição de cimalha, peroba rosa, com 9m.00 x 0m.15, nove metros;

33. substituição de greca, peroba rosa, com 9m.00 x 0m.10, nove metros;

34. substituição de vinte e cinco calibros, peroba de Campos, com 5m.80 x x 0m.08 x 0m.08, vinte e cinco;

35. substituição de barrotes de forro, peroba rosa, com 5m.80 x 0m.08 x 0m.08, vinte e cinco;

36. solda em calhas, cinco;

37. substituição de vinte e cinco vidros na claraboia, com 1m.80 x 0m.50, vinte e cinco.

Cosinha:

38. substituição de telhas tipo canal, por telhas planas tipo Marsella, in-

clusive o ripamento necessario de peroba rosa, para cobrir uma area de 14m.70 x 10m.50, trescentos e trinta e dois metros e oitenta e cinco decimetros quadrados;

39, substituição de caibros de peroba de Campos, com 5m.80 x 0m.08 x 0m.08, dez;

40, substituição de dez barrotes de ferro, peroba rosa, com 6m.00 x 0m.08 x 0m.08, dez;

41, substituição de quatorze vidros na claraboia, com 1m.80 x 0m.50, quatorze;

42, soldas em calhas, seis.

Refeitório dos aspirantes:

43, substituição de telhas typo canal, por telhas planas typo Marselha, incluindo o ripamento necessario, de peroba rosa, para cobrir uma area de 31m.70 x 6m.8, duzentos e trinta e cinco metros e noventa e seis decimetros quadrados;

44, substituição de uma perna de tesoura, peroba de Campos, com 9m.00 x 0m.18 x 0m.16, uma;

45, substituição de quatorze caibros, peroba de Campos, com 9m.00 x 0m.08 x 0m.08, quatorze;

46, substituição de doze barrotes de ferro, peroba rosa, com 9m.20 x 0m.08 x 0m.08, doze.

Refeitório dos officiaes:

47, substituição de telhas typo canal, por telhas planas typo Marselha, incluindo o ripamento necessario, de peroba rosa, para cobrir uma area de 19m.40 x 9m.00, cento e setenta e quatro metros e sessenta decimetros quadrados;

48, substituição de quatorze caibros, peroba de Campos, com 9m.00 x 0m.08 x 0m.08, quatorze;

49, substituição de cinco barrotes de ferro, peroba rosa, com 6m.50 x 0m.08 x 0m.09, cinco;

50, substituição de doze barrotes de ferro peroba sabro, com 6m.50 x 0.08 x 0m.08, doze;

51, soldas em calhas, sete.

Alojamento dos officiaes:

52, substituição de telhas typo canal, por telhas typo Marselha, incluindo o ripamento necessario, de peroba rosa, para cobrir uma area de 30m.6 x 10m.9, trescentos e trinta e tres metros e cincoenta e quatro decimetros quadrados;

53, substituição de uma perna de tesoura, peroba de Campos, com 5m.70 x 0m.23 x 0m.08, uma;

54, substituição de vinte e cinco caibros, peroba de Campos, com 6m.60 x 0m.08 x 0m.08, vinte e cinco;

55, substituição de quatro aspas, peroba de Campos, com 2m.30 x 0m.22 x 0m.08, quatro;

56, substituição de doze barrotes de ferro, peroba rosa, com 5m.60 x 0m.08 x 0m.08, doze;

57, soldas em calhas, seis.

Alojamento dos aspirantes — Primeiro:

58, substituição de telhas typo canal, por telhas planas typo Marselha, incluindo o necessario ripamento, de peroba rosa, para cobrir uma area de 22m.30 x 7m.60, cento e sessenta e nove metros e quarenta e oito decimetros quadrados.

Alojamento dos aspirantes — Segundo:

59, substituição de telhas typo canal, por telhas typo Marselha, planas, incluindo o ripamento necessario, de peroba rosa, para cobrir uma area de 14m.4 x 9m.55, cento e trinta e sete metros e cincoenta e dois decimetros quadrados;

60, substituição de duas pernas de tesoura, peroba de Campos, com 5m.60 x 0m.019 x 0m.15, duas;

61, substituição de quatorze caibros, peroba de Campos, com 5m.70 x 0m.08 x 0m.08, quatorze;

62, substituição de quatorze barrotes de ferro, peroba rosa, com 5m.00 x 0m.08 x 0m.08, quatorze.

Alojamento dos aspirantes — Terceiro — Pharmacia — Rouparia — Enfermaria:

63, substituição de telhas typo canal, por telhas planas typo Marselha, incluindo o ripamento necessario, de peroba rosa, para cobrir uma area de 35m.90 x 14m.63, quinhentos e vinte e cinco metros e noventa e quatro decimetros quadrados;

64, substituição de uma terça, peroba de Campos, com 17m.00 x 0m.17 x 0m.15, uma;

65, substituição de dez contra niveis, peroba de Campos, com 3m.60 x 0m.11 x 0m.11, dez;

66, substituição de dezesseite barrotes de ferro, peroba rosa, com 3m.60 x 0m.11 x 0m.8, dezesseite;

67, substituição de vinte e cinco caibros, peroba de Campos, com 8m.30 x 0m.08 x 0m.08, vinte e cinco;

68, substituição do ferro das empenas, peroba rosa, com 59m.60 x 0m.70, quarenta e um metros e setenta e dois decimetros quadrados;

69, pintura a oleo do ferro das empenas, quarenta e um metros e setenta e dois decimetros quadrados;

70, soldas em calhas, dez.

Directoria, Archivo e Sala da Congregação:

71, substituição de telhas typo canal, por telhas planas typo Marselha, inclusive todo o ripamento necessario de peroba de Campos, para cobrir uma area de 53m.40 x 10m.00, quinhentos e trinta e quatro metros quadrados;

72, substituição de treze contra-niveis de peroba de Campos, com 3m.90 x 0m.11 x 0m.11, treze;

73, substituição de trinta e dois caibros de peroba de Campos, com 9m.80 x 0m.08 x 0m.08, trinta e dois;

74, substituição de trinta barrotes de ferro de peroba rosa, com 5m.00 x 0m.08 x 0m.08, trinta;

75, substituição de uma terça em duas secções, de peroba de Campos, com 20m-x 0m.17 x 0m.15, uma;

76, soldas em calhas, oito

Bailões e xadrez:

77, substituição de telhas typo canal, por telhas typo Marselha, incluindo todo o ripamento necessario, de peroba de Campos, para cobrir uma area de 7m.30 x 10m.00, setenta e tres metros quadrados;

78, substituição de dez caibros de peroba de Campos, com 5m.10 x 0m.08 x 0m.08, dez;

79, substituição de sete barrotes de ferro, de peroba rosa, com 6m.00 x 0m.08 x 0m.08, sete.

Vestiário dos lentes:

80, substituição de coberturas de ferro zincado, por telhas typo Marselha, incluindo o ripamento e encaibramento de peroba de Campos, para uma area de 22m.30 x 7b.00, cento e cincoenta e seis metros e dez decimetros quadrados;

81, substituição dos vidros das claraboias por telhas planas de vidro, typo francez, um metro quadrado para cada claraboia, dois metros quadrados.

Caixa d'agua:

82, substituição da cobertura de ferro zincado por telhas planas, typo Marselha, incluindo o ripamento e encaibramento necessario, peroba de Campos, para uma area de 6m.85 x 3m.80, vinte e seis metros e tres decimetros quadrados.

Officinas de machinas:

83, substituição de doze vidros nas claraboias, com 1m.40 x 0m.30, doze;

84, fornecer e assentar telhas typo canal para a beirada, 79m.00 x 1m.20, noventa e quatro metros e oitenta decimetros quadrados;

85, soldas em calhas, dez.

Officinas de ferreiros:

86, substituição de telhas typo canal, por telhas planas typo Marselha, incluindo todo o ripamento necessario, de peroba de Campos, para uma area de 51m.30 x 10m.30, quinhentos e vinte e oito metros e trinta e nove decimetros quadrados;

87, substituição de quinze caibros de peroba de Campos, com 6m.00 x 0m.08 x 0m.08, quinze;

88, substituição de nove vidros em claraboias, com 1m.25 x 0m.30, nove;

89, substituição de quatorze vidros em claraboias, com 2m.60, em secções, por 0m.15, quatorze;

90, soldas em calhas, treze.

Alojamento das praças:

91, substituição completa de telhas typo canal, por telhas planas typo Marselha, incluindo todo o ripamento necessario, de peroba de Campos, para uma area de 54m.00 x 10m.00, quinhentos e quarenta metros quadrados;

92, substituição de terça de peroba de Campos, com 15m.00 x 0m.18 x 0m.15, uma;

93, substituição de trinta e cinco caibros de peroba de Campos, com 6m.10 x 0m.08 x 0m.08, trinta e cinco;

94, soldas em calhas, doze;

95, reconstrução de alvenaria da aba do telhado annexa a platibanda, com 79m.00 x 0m.30, setenta e nove metros;

96, substituição completa do ferro, empregando peroba rosa, 54m.00 x 10m.00, quinhentos e quarenta metros quadrados;

97, substituição completa do soalho, incluindo barrotamento, empregando peroba de Campos, em frisos de 0m.10 de espessura, quinhentos e vinte e cinco metros quadrados;

98, pintura a oleo do ferro, com 54m.00 x 10m.00, quinhentos e quarenta metros quadrados;

99, reparos geraes na installação electrica para restaurar tudo que fôr estragado em virtude de execução das obras acima indicadas, quinhentas lampadas.

Commissão de Concurrencias, em 22 de junho de 1927. — Raul Cabral de Facerda, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Equipamento completo para infantaria, typo Regimento de Fuzileiros Navaes

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 12 de julho proximo futuro, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento a este ministerio de 1.350 equipamentos completos para infantaria, typo Regimento

de Fazendeiros Navaes, de accordo com a amostra existente no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

2. — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão de concorrências, em três vias, sendo a primeira sellada e com os pregos por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

3. — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1922.

4. — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. — Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até às 13 horas da véspera do dia da concorrência, a caução de 1:000.000. As firmas que já cancelaram para a concorrência anteriormente realizada, os não isentam desta caução. Essa caução que garantirá o fornecimento supra, revertirá para a Fazenda Nacional, no caso de concorrente preferido recusar-se a assinar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. — As entregas serão feitas na seção do recebimento do Depósito Naval do Rio de Janeiro, e serão submetidos as amostras nos termos de qualidade e verificação dos seus utilidades.

7. — A sessão de concorrências, em 26 de junho de 1927. — *Marão Rebelião de Menezes*, secretário.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 8 de julho do corrente anno, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, a este ministério, de uma amostra gerador de ondas magnéticas, modelo Wantz-Bacine, fabricação da Victor Corporation, para 110 volts, e 50 ciclos, com todos os acessórios, destinado ao Hospital Central de Marinha.

2. — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em três vias, sendo a primeira sellada, com os pregos por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

3. — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1922.

4. — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes; nenhuma será

aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. — Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até às 13 horas da véspera do dia da concorrência, a importância de quinhentos mil réis (500.000), para garantir a assignatura do contracto, importância essa que revertirá a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o referido contracto.

6. — O fornecimento será feito depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

7. — O pagamento só será effectuado, depois de aceita o fornecimento pelas autoridades competentes.

8. — A preferência será dada ao proponente que entregar o material no menor prazo possível e pelo menor preço, sem prejuizo das vantagens técnicas.

9. — O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total do fornecimento, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 26 de junho de 1927. — *Raul Cabral de Lucena*, secretário.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Rectificação do edital de 23 de maio de 1927

1. — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 28 do corrente, ás 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministério, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. — A concorrência será presidida pelo chefe de Divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em três vias, sendo a primeira sellada, com os pregos por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1922.

5. — Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a título de caução, a importância que lhe for arbitrada, a qual será proporcional ao valor prova-

vel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. — As firmas inscriptas neste ministério como fornecedores dos artigos de que trata o presente edital, deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. 1), até ás 13 horas da véspera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. — Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Depósito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições desse ministério, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades nos prazos determinados. Os preços não poderão exceder aos da base. Para os artigos que não tiverem bases, serão aceitos os da praça, acrescidos de dez por cento (10 %).

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 25 de junho de 1927. — *Raul Cabral de Lucena*, secretário.

Relação dos artigos necessários ao sup-
plimento do Ministerio da Marinha,
pertencentes ao "Grupo 51"

1. — Bicarbonato de sodio em barrilete, kilo, 18125.

2. — Carvão animal, kilo, 58000.

3. — Phosphoreto de calcio em vidros de 1/2 kilo, kilo, 188000.

4. — Papel Turnesol em livros de 100 folhas, livro, 28000.

5. — Tijolito para limpeza, unidade, \$180.

6. — Tincal em pedra, kilo, 28000.

7. — Acido chlorhydrico quimicamente puro em vidros de kilo, kilo, 38350.

8. — Acido sulphurico quimicamente puro em vidros de 25.0, kilo, 18100.

9. — Carbureto de calcio-7-15, lata de 400 kilos, kilo, 18198.

10. — Carbureto de calcio-15-80, kilo, 18119.

11. — Gaz oxygenio puro, em ampollas, metro cubico.

12. — Glicerina pura em latas, litro, 48180.

13. — Esmeril em pó, qualquer numero, kilo, 28320.

14. — Lixido para limpar metaes, em latas de 1/2 litro, lata, 18410.

15. — Massa para limpar metaes em lata de 60.0, lata, \$230.

16. — Sabão commum de accordo com a amostra existente no Departamento Naval e especificações do Gabinete Técnico e Analytico da Armada, kilo, 18000.

17. — Sapolio, cento, 208000.

18. — Benzina, litro, 28738.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 23 de junho de 1927. — *Raul Cabral de Lucena*, secretário.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 28 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o

fornecimento a este ministerio, de um motor electrico monopolo, directamente accionado a motor electrico, com os seguintes caracteristicos: Distancia entre centros, 9" - 10" (3.00 m/m). Diametro sobre a mesa, 43 1/2" (1.150 m/m). Diametro sobre o carrinho, 31 1/2" (875 m/m). Largura da mesa, 31 1/2" (875 m/m). Diametro do mancal da frente do eixo principal 8" (203 m/m). Diametro do mancal trazeiro do eixo principal 7 1/8" (181 m/m). Diametro do furo do eixo principal 4 21/32" (118 m/m). 8 velocidades, variando entre 5 a 120 r. p. m. Numero de roscas a ser cortadas por meio de 7 rodas de engrenagens, 13. Numero de fios por pollegada, variando de 1 a 10. Numero de avanços, por meio de 7 rodas de engrenagens, 32. Avanço, por volta do eixo, 0.1" a 3/8" (2 m/m a 9 m/m). Capacidade da luneta fixa, 20" (508 m/m). Será equipado com uma placa de 4 castanhas reversiveis, de aço maior tamanho comportavel no torno. Luneta fixa, luneta movel e disco indicador de rosca. Um jogo de contra pontas e um jogo completo de chaves. Terá os seguintes accessorios: Uma placa combinada de 4 castanhas reversiveis e diam. 24". Uma bucha para brocas até 3/4". Um jogo de 8 grampos para torno de aço, ponta virada, 3/4, 1", 1 1/2" e 2". 3", 4", 5" e 6". Uma bomba e tanque. Uma certificadora a motor electrico, com 3 rodas de esmeril sobresalentes. Um jogo de 16 ferramentas de torno, sortidas, de aço de alta velocidade. O torno será fornecido com um motor electrico de corrente continua, 220 volts, fixado em lugar conveniente e directamente conjugado. O motor será operado por meio de um botão na frente do torno ou por meio de controler com manivella, collocado em posição conveniente ao operador. Todo e qualquer proponente deverá dar as seguintes informações, mesmo quando a machina offerecida esteja inteiramente de accordo com as especificações deste edital: gravura ou photographia do torno, descrição completa da machina offerecida, peso liquido, nome dos fabricantes do torno e do motor electrico, descrição completa do motor electrico e do controler, dando a força effective em HP, typ, velocidade, etc.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão, em tres vias sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até ás 18 horas do dia da véspera da concorrência, a importância de dois contos de réis (2.000\$000), para garantir a assignatura do contracto, impor-

tancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total do fornecimento para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender as despesas da fiscalização.

7. A preferência será dada ao concorrente que apresentar menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do fornecimento, devendo a proposta indicar a importância total do fornecimento e o prazo de entrega, que deverá ser o mais curto possível.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em dez de junho de mil novecentos e vinte e sete. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Venda das caldeiras do ex-"Republica"

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda communico aos interessados que no dia 7 de julho do corrente anno, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para a venda das caldeiras e eventuaes accessorios do ex-cruzador Republica, que se acham depositados nas escolas profissionais, na ilha de Moanaguê.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha até ás 13 horas da véspera do dia da concorrência a importância de quinhentos mil réis (500\$), para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o referido contracto.

6. O concorrente preferido fará uma caução de 50 % sobre o valor total da compra para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7. O valor total da compra das referidas caldeiras será recolhido á Pagadoria deste ministerio, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data em que o contractante receber autorização para a retirada do alludido material.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 18 de junho de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

Brasil — Estado de S. Paulo

AVISO AOS NAVEGANTES N. 45

Inauguração de um poste automatico do systema AGA, na ponta de Martin Sá, denominado "Caraguatatuba", no Estado de S. Paulo, (N. 138 — T. — da "Lista de Pharos").

Avisa-se aos navegantes que, no dia 26 do corrente mez, foi inaugurado na Ponta de Martin Sá, em Caraguatatuba, Estado de S. Paulo, um poste de luz automatico, do systema AGA, com os seguintes caracteristicos:

Altura do foco ao nivel do mar, 15 metros.

Exhibe luz branca com os seguintes caracteristicos:

Relampago branco,	0. 3
Eclipse,	2. 7
Periodo,	3. 0

Coordenadas:

Lat. 23° 37' 40" S.

Long. 45° 22' 00" W. Gw.

D. N. 3., da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1927. — Raul Elysin Daltro, capitão de corveta, chefe da seção — R. no impedimento do chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA GUERRA

Serviço Central de Transportes do Exercito

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. coronel chefe do Serviço Central de Transportes do exercito faço publico que, de accordo com a letra c, paragrafo 1º, do art. 738, do Código de Contabilidade da União, está aberta, até o dia 11 de junho do corrente anno, a concorrência publica, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Guerra, para a alienação de duas chapas, ns. 1 e 2, de madeira, com 120 toneladas de capacidade cada uma, cobertas de zinco, de antiga construção, as quizes necessitam de completa reforma.

As referidas embarcações se acham encostadas á ponta de embarques da Ilha da Guerra, onde poderão ser examinadas.

Os concorrentes deverão, até o dia 11 do referido mez, fazer na thesauraria deste serviço o deposito da quantia de dois contos de réis (2.000\$000), em dinheiro ou em títulos da dívida publica, para garantia da assignatura do respectivo contracto.

As propostas deverão ser entregues no gabinete deste serviço Central de Transportes do Exercito, em tres vias, sendo a primeira sellada, e isto até ás 13 horas do referido dia 11 de julho, quando será realizada a concorrência, no citado gabinete do S. C. T. E.

O solicitante ficará obrigado a retirar as embarcações ora em concorrência, no dia 13, ainda de julho, quando deverá entrar com a importância total da compra em questão, e caso não o faça no prazo indicado, perderá, em favor dos cofres publicos, a importância caucionada, sendo o concorrente classificado em 2º lugar considerado licitante, se isto for conveniente ao conselho.

Aos demais concorrentes, por ocasião da liquidação do contracto, serão restituídos os respectivos depositos.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1927. — 1º tenente Manoel Sotero da Silva.

**MINISTERIO DA AGRICULTURA,
INDUSTRIA E COMMERCIO**
Directoria de Meteorologia
INSTITUTO CENTRAL
CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em officio n. 5.333, de 15 de dezembro de 1926, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico que esta directoria receberá no dia 5 de julho do corrente anno, ás 13 horas, no 3º andar do Palacio dos Estados, propostas de preços, em tres vias datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente selada, com todas as paginas das tres vias rubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem fornecer o seguinte:

Balanças de precisão de 500 grammas (Ref. Casa Barlado), preço maximo, 500\$, uma.

Níveis para carpinteiro, conforme a amostra, um.

Níveis de metal, typo n. 2.793 do Cat. Seklinghoff, de alta precisão, de 12", com estojo, um.

Trincos de ferro, pequenos, um.
Ferroelhos de ferro, pequenos, um.
Cóla "Michelin", largo grande, um.
Porcas exagonaes, de aço, de 1 1/2", uma.

Grampos para tela de arame (pegas de 1"), kilo.

Idem, de ferro galvanizado, kilo.

Sal para pilhas, kilo.

Cóla para cellulóide "Aceton puriss", de Merck, vidro de 200 grammas, vidro.

Discos de papelão elingerte, um.

Giz branco em bastões, caixa.

Jogo de brocas, cabo cylindrico, Pratt Whitney, de 1/32" a 1/2", em fracções de 61 avos, com estojo metalleo, jogo.

Curvometro com cabo (francez), um.

Todos os artigos devem ser de accordo com as amostras que se encontram á disposiçã dos interessados no Almo-xarifado desta directoria.

Em envolvero separado deverão os interessados apresentar recibos de pagamentos de impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de repartições publicas dos fornecimentos que, porventura, para ellas tenham feito.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927.
— *Sampaio Ferraz*, director.

Directoria Geral de Estatística

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE DIAGRAMMAS E CARTOGRAMMAS IMPRESSOS LITHOGRAPHICAMENTE, A UMA E MAIS CORES E OUTRAS ILLUSTRAÇÕES IMPRESSAS EM TRICROMIA.

De accordo com o numero VII do edital publicado no *Diario Official* de 9 de junho corrente, para a concorrência supra mencionada, faço publico, o quadro comparativo dos preços offerecidos para os artigos referidos.

Directoria Geral de Estatística, 27 de junho de 1927. — O director geral, *Balthões Corrêa*.

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS Á CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1927, PARA FORNECIMENTO DE EXEMPLARES IMPRESSOS EM LITHOGRAPHIA TRICROMIA DURANTE O CORRENTE ANNO

	Companh'a Lithographica Humberto Rebizzi			F. Borgonovo & Comp. Lt'a.			Preço minimo	Concurrente preferido
	Formato	Preço por unidade	Numero de cores	Formato	Preço por unidade	Numero de cores		
Lithographia...	19×27	\$037,6	1	19×27	\$070	1	\$037,6	Comp. Lith. Humberto Rebizzi.
	19×27	\$047	2	19×27	\$0.0	2	\$047	Idem.
	19×27	\$054,6	3	19×27	\$030	3	\$054,6	Idem.
	19×27	\$054	4	19×27	\$10	4	\$054	Idem.
	19×27	\$073,4	5	19×27	\$110	5	\$073,4	Idem.
	19×27	\$082,8	6	19×27	\$120	6	\$082,8	Idem.
	19×27	\$092,2	7	19×27	\$1.0	7	\$092,2	Idem.
	19×27	\$101,6	8	19×27	\$140	8	\$101,6	Idem.
	19×27	\$111	9	19×27	—	—	\$111	Idem.
	19×27	\$1.0,4	10	19×27	—	—	\$120,4	Idem.
	27×37	\$075,2	1	27×37	\$035	1	\$075,2	Idem.
	27×37	\$094	2	27×37	\$103	2	\$094	Idem.
	27×37	\$109,1	3	27×37	\$115	3	\$109,1	Idem.
	27×37	\$127,9	4	27×37	\$125	4	\$127,9	Idem.
	27×37	\$145,7	5	27×37	\$135	5	\$145,7	Idem.
	27×37	\$165,5	6	27×37	\$145	6	\$165,5	Idem.
	27×37	\$184,3	7	27×37	\$155	7	\$184,3	Idem.
	27×37	\$203,1	8	27×37	\$165	8	\$203,1	Idem.
	27×37	\$221,9	9	27×37	—	—	\$221,9	Idem.
	27×37	\$240,7	10	27×37	—	—	\$270,7	Idem.
Trichromia...	19×27	\$055,2	1	—	—	—	\$055,2	Comp. Lith. Humberto Rebizzi (unico concurrente).
	19×27	\$086,6	2	—	—	—	\$086,6	Idem.
	19×27	\$103,1	3	—	—	—	\$103,1	Idem.
	19×27	\$126,9	4	—	—	—	\$126,9	Idem.
	27×37	\$112,8	1	—	—	—	\$112,8	Idem.
	27×37	\$170	2	—	—	—	\$170	Idem.
	27×37	\$206,8	3	—	—	—	\$206,8	Idem.
	27×37	\$244,4	4	—	—	—	\$244,4	Idem.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINÁRIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootécnica especial — Alimentação, da 5ª seção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que prova-rem conduta irreprehensível por meio de folha corrida e que possuam caderneta de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso compreenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliotecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e aprovado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, aprovado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração. O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 19 de outubro do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária; 20 de junho de 1927. — Artidonio Pamplona, director da Escola.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

PARA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente faço publico que esta escola receberá no dia 28 do corrente, ás 13 horas, propostas em cartas fechadas, observadas as exigencias do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, para fornecimento do material abaixo, que deverá ser fornecido no local, collocado, dentro de trinta dias, contados da data do pedido: um estrado de peroba e guarabú e friso (macho e fema) folha 3 em semi-circulo com 10m,25 de largura, 20 cm. de altura e 6 m. de raio, todo emoldurado; duas balastradas em peroba, na cor de canella, tendo na parte superior 6 carteiras, medindo

0m,70 x 0m,51, conforme modelo; uma tribuna de peroba de Campos, na cor de canella, medindo 1m,40 de altura por 0m,80 de largura; seis cadeiras giratorias com rosca de molla, encosto estofado e assento empalhado, conforme modelo; dous estrados de peroba e guarabú, macho e fema, com 6m,40 de comprimento x 1m,50 de largura x 0m,33 de altura; dous estrados de peroba e guarabú, macho e fema, folha de 3, com 7m,25 de comprimento, 1m,50 de largura e 16 1/2 cm. de altura. Os proponentes deverão exhibir, no acto da concorrência, os documentos comprobatórios de suas idoneidades e dar o preço englobadamente.

Niteroy, 22 de junho de 1927. — Dr. Artidonio Pamplona, director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director, convido a Companhia Locativa e Constructora a comparecer á secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, no prazo de cinco (5) dias, a partir de segunda-feira, 27 do corrente, das 11 ás 16 horas, afim de assignar o contracto para a construcção de um pavilhão destinado ás officinas femininas da mesma Escola, de conformidade com a concorrência publica, realizada no dia 7 de maio ultimo, e aprovada pelo Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, por despacho de 15 de junho de 1927.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 25 de junho de 1927. — Augusto C. Arilla, secretario.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Official* de 14 do corrente e fica rectificada a data para a apresentação das propostas que será no dia 28 do corrente.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico, em 14 de junho de 1927. — Euzébio de Oliveira, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que esta directoria, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 5.333, de 15 de dezembro ultimo da Directoria Geral de Contabilidade e segundo o disposto á letra a, § 2º, do art. 730 e no art. 763 e seus paragraphos, do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, receberá em sua secretaria, ás 13 horas, do dia 28 do corrente, propostas de preços para o fornecimento dos livros e periodicos abaixo relacionados.

Taes propostas deverão ser entregues á comissão que se incumbir dos trabalhos desta concorrência, em duas vias datadas e assignadas, sendo a primeira

devidamente sellada e em envolveros fechados.

Para julgamento dos concorrentes, na occasião acima prazada, deverão os interessados apresentar provas de negociantes e de quitação dos impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos.

O preço dos periodicos deverá ser correspondente á assignatura do anno corrente e o dos livros a unidade.

A entrega dos livros e dos periodicos correspondentes ao periodo já decorrido deste anno deverá ter logar dentro de quatro mezes a contar da data do pedido de fornecimento.

Relação

Agronomie coloniale (Bulletin du Jardin Colonial), Nogent (Seine), France.
Annales de la Science agronomique française et étrangère, Paris.

Annales du Service des Epiphyties, Paris.

American Breeders Magazine, Washington.

Bolletim Technico del R — Institute Experiment. "Leonardo Angeloni", Scafati, Italia.

Bulletin Agricole, Ministère des Colonies, 7 Place Royale, Bruxelles.

Bulletin Agricole du Congo Belge, Direction générale de l'Agriculture, Bruxelles.

Bulletin Hawaiian Sug. Planter's Assoc., Hawaii.

Facts about Sugar, New York.

Gardener's Chronicle, Londres.

Year book Massachusetts Hort. Soc. 300, Massachusetts Avenue, Boston.

International The Sugar Journal, Altrincham, Inglaterra.

Journal d'Agriculture pratique. (24 rue Jacob), Paris.

Journal of Economie Entomology (American Association of Econ. Entom.), Geneva — New York.

Journal (The) of Agricultural Research, Washington.

Journal of the American Society of Agronomy, Washington.

Journal of the Heredity, Washington.

Journal of the Royal Horticultural Society, London.

Louisiana (The) Planter and Sugar Manufacturer, (424 Comp. Street), New Orleans.

Mundo (El azucareiro), New Orleans.

Revue de Botanique appliquée et d'Agriculture Coloniale. (57 rue Cuvier), Paris.

Revue Scientifique (286 Bd. S. Germain), Paris.

Sugar, New York.

South African Sug. Journal, Cabo — Africa.

Sugar Planter's Station (Bulletin), Honolulu, Hawaii.

Bellair et Sant Leger — Les Plantes de Serre — Livre — (Doin e Fils), Paris.

Corbett (L. Cl.) — Garden Farming — Ginn and Co. New York.

Denaffe — Les haricots, les pois, Paris.

Dubard (Marcel) — Botanique coloniale appliquée, Paris.

Engler und Prantl — Die natürlichen Pflanzfamilien. 23 vol., Leipzig.

Engler und Gilger — Syllabus (ultima edição), Leipzig.

François, Louis — Les semences des plantes adventices. 1 vol. Librairie Agric., Paris.

François, Louis — (Les semences des plantes cultivées, 1 vol., Paris.

Gatin C. L. — Dictionnaire de Botanique, 1 vol., (Le Chevalier, rue de Tournon), Paris.

Horsbarger John — Text book of Mycology and Plant Pathology, New York.

Jacques et Hering — Manual General des Plantes — 4 vol., 1848-57, Paris.

Kains — Plant propagation Greenhouse and nursery Pratique (Orange Judd Co.), Nova York.

Lockhead, William — Class Book of Economic Entomology (Blakiston S. L., Co., Philadelphia).

Mompin L. — Parasites vegetaux des plantes cultivées, 1 vol., Paris.

Marshall Ward — Disease in Plants, London.

Michaelis — Dicionario Portuguez allemão e allemão portuguez.

Mueller, Ferd. Von — Dicionario de plantas uteis, tradução, A. Henriques, Lisboa.

Osborn — Agricultural Entomology, Lippincott, Estados Unidos.

Rivière et Lecoq — Manuel de l'Agriculteur algérien, Paris.

Slingerland and Grosby — Manual of Fruit Insects-Macmillan, Nova York.

Smith F. E. — Bacteria in relation to plant Diseases, 3 vol., Philadelphia.

Smith F. E. — An introduction to Bacterial Diseases of Plant Samders Co., Philadelphia.

Serauer P. — Handbuck der Pflanzenkrankheiten, vol. III, Leipzig.

Steens — The Fungus which cause Plant Disease (edition 1926), (Macmillan, Nova York).

Theobald, Fred. V. — The insect and other allied pests of Orchard, Bush and Hothouse fruits, Wilcourt, Wys, E. Unidos.

Victor Dr. — Le jardin potager aux colonies, 1912, Paris.

Vilmorin Andrieux — Manuel de Floriculture (4 quarte de los megrissier), Paris.

Vilmorin Andrieux — Les plantes potageres, dernière edition, 4 Quarte de la Megissier.

Vilmorin Andrieux — Les plantes de grande culture, Paris.

Vilmorin Andrieux — Catalogue methodique Synonymique des pommes de terre, Paris.

Le Bon Jardinier — Paris.

Guillechon — Traité pratique d'Horticulture pour le Nord de l'Afrique, Paris.

Latière — Guide de l'expéditeur des fruits et primeurs, Paris.

Le Mout et Decaisne — Traité général de Botanique, Paris.

Morgan, Sturtevant, Muller, Bridges

— Le mecanisme de l'heredité mendelienne — Trad. Herlant, Lamertin, Bruxellas.

Codice della Cooperazione e formulario percura dell' Arv. — T. Coppola d'Amo, 19 exemplares.

Union des Caisse rurales et ouvrières françaises — Manuel Pratique a l'usage des Fondateurs et administrateurs des caisses rurales par Louis Durand, 100 exemplares.

Vidal Lohlach — Atlas Général.

Vivien de Saint Martin — Atlas.

Directoria do Serviço de Inspeção o Fomento Agricolas, 16 de junho de 1927. — Arthur Torres Filho, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

METROPOLE COMPANHIA SOCIEDADE ANONYMA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA METROPOLE COMPANHIA SOCIEDADE ANONYMA, REALIZADA NOS TRINTA E UM DIAS DO MEZ DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEITE.

Aos trinta e um dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e sete, ás treze horas, reunidos na sede social á rua Visconde de Inhamitá numero 80, sobrado, sala dois, accionistas representando duas mil e oitenta e cinco acções (2.085), foi por aclamação indicado para presidir á assemblea, o Sr. Americo Breia. Agradecendo a designação, o mesmo assumiu a presidencia e convida, respectivamente, para primeiro e segundo secretarios, os Srs. Manoel Joaquim Teixeira e J. Vieira Rodrigues. O Sr. presidente declara que, de accordo com o annuncio, esta assemblea foi convocada para o fim de serem apresentados aos Srs. accionistas o relatório e contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, com o respectivo parecer do conselho fiscal, e elegeren o superintendente, conselho fiscal e seus supplentes.

Por proposta do accionista Sr. Antonio Lartizau Seabra, acceita unanimemente pela assemblea, deixa de ser lido o relatório da directoria, visto já ter sido publicado. A seguir, o Sr. primeiro secretario, procede a leitura do parecer do conselho fiscal assim redigido:

Parecer do conselho fiscal — O conselho fiscal, cumprindo a tarefa estatutaria, vem apresentar o seu parecer sobre as contas apresentadas pela directoria da Metropole Companhia Sociedade Anonyma, relativas ao anno social findo em

trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e seis. Depois de um atencioso exame de todas as contas e balanço e achando tudo na mais perfeita ordem, o conselho fiscal de parecer que os Srs. accionistas devem approvar todos os actos praticados pela actual directoria que não tem, na medida do possível, poupado esforços, trabalhando em beneficio do desenvolvimento da sociedade. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1927. — J. Vieira Rodrigues. — Francisco Pereira dos Santos. — Manoel Ribeiro Teixeira Neves.

Terminada a leitura, são em seguida approvados unanimemente o relatório, as contas e o parecer do conselho fiscal. A seguir, o Sr. presidente diz que na forma do annuncio de convocação, vae-se proceder á eleição do superintendente, conselho fiscal e supplentes e pede por consequente que todos se munam de cédulas e para este effeito suspende a sessão por quinze minutos. Reaberta a sessão, mandou o Sr. presidente proceder á chamada, o que foi feito pelo Sr. segundo secretario, e recolhidas as cédulas foram em seguida contadas e conferidas. Passando-se á apuração, esta deu o resultado seguinte:

Para superintendente, o Sr. Manoel Joaquim Teixeira; para membros do conselho fiscal, os Srs. J. Vieira Rodrigues, Francisco Pereira dos Santos e Manoel Ribeiro Teixeira Neves; para supplentes, os Srs. Stanley E. Hime, Evaristo Maria de Novas e Americo Breia, cuja apuração foi unanime. A vista do resultado apurado, o Sr. presidente proclama eleitos os Srs. Manoel Joaquim Teixeira, superintendente; J. Vieira Rodrigues, Francisco Pereira dos Santos e Manoel Ribeiro Teixeira Neves, membros do conselho fiscal e os Srs. Stanley E. Hime, Evaristo Maria de Novas e Americo Breia, supplentes. O Sr. presidente declara ser de toda conveniencia que as eleições sejam immediatamente encerradas nos respectivos cargos, o que com annuncia de todos é feito.

Em seguida, o Sr. presidente suspende a sessão para ser lavrada a acta.

Reaberta a sessão, procede-se a leitura da acta que é approvada pelos Srs. accionistas. Em Manoel Joaquim Teixeira, servindo de primeiro secretario, fiz lavrar no livro proprio, delle extrahindo-se uma copia autentica para os devidos effeitos, que confere assigno com a mesa e accionistas presentes. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1927. — Americo Breia, presidente. — Manoel Joaquim Teixeira, 1º secretario. — J. Vieira Rodrigues, 2º secretario. — Gervasio dos Santos Seabra. — Ricardo Seabra Mattos. — Ahlano Lartizau Seabra. — Dr. Carlos Telles da Rocha Farin.

(5.068)

L'UNION

Companhia de Seguros contra Fogo

Fundada em 1828

Sede social em Paris, 9 praça Vendôme

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

	Valor em francos	Valor em moeda brasileira
Emprego de capitães.....	58.522.201 73	20.482.770\$605
Valores em caução no estrangeiro	30.136.013 89	10.547.604\$861
Immoveis	13.797.886 28	4.829.260\$498

Caixa, banqueiros, Banco de França e letras a receber	39.113.305 87	13.689.657\$054
Valores depositados na Companhia, a titulo de cauções	17.388.974 81	6.086.111\$183
Saldo nas agencias e escriptorio de Paris.....	27.229.961 65	9.530.486\$580
Cauções em dinheiro.....	3.611.850 13	1.264.147\$545
Dados diversos	3.482.822 40	1.218.987\$735
	193.283.016 46	67.649.055\$764

<i>Passiva</i>				<i>Terrenos</i>			
Capital	20.000.000	"	7.000.000\$000				
Reservas com diversas applicações	91.941.408	"	32.179.492\$800				
Caixa de previdência e reservas em favor dos antigos empregados e agentes da companhia sinistros a liquidar.....	44.276.546	24	4.996.791\$184				
Companhias resseguradoras	44.379.564	81	5.032.847\$683				
Cauções e depósitos dos agentes	9.197.108	81	3.218.988\$083				
Dividendo de 1926 e anteriores	47.907.525	86	6.267.634\$051				
Impostos a pagar.....	7.136.945	42	2.497.930\$792				
Fundo de beneficência.....	44.098.942	67	4.934.629\$934				
Credores diversos	439.443	68	48.805\$290				
Lucros e perdas — Saldo para conta nova.....	3.362.597	07	1.176.908\$974				
	842.934	20	295.026\$970				
	493.283.016	46	67.649.055\$761				

CONTA DE LUCROS E PERDAS

<i>Credito</i>							
	Valor		Valor em				
	em francos		moeda brasileira				
Saldo do Balanco de 1925.	888.568	73	310.999\$056				
Premios de seguros em 1926	222.986.855	"	78.045.399\$250				
Juros e beneficio em cambio	7.292.606	28	2.552.412\$198				
Sinistros — Recebido das companhias resseguradoras	31.449.365	21	10.996.777\$823				
Liquidação das provisões diversas até 31/12/1925	35.208.900	"	12.323.115\$000				
Provisões para sinistros em 31-12-1925	9.992.205	60	3.497.271\$960				
	307.788.500	82	107.725.975\$287				

<i>Debito</i>							
Sinistros liquidados e a liquidar	96.729.238	41	33.855.233\$444				
Despesas das agencias e comissões	35.805.894	93	12.532.063\$225				
Ordenados e despesas gerais	47.711.943	41	6.199.180\$193				
Impostos diversos	36.476.387	01	12.766.735\$453				
Premios de resseguros.....	59.672.601	74	20.885.410\$610				
Provisões até 31/12/1926.....	53.491.408	"	15.224.992\$800				
Reservas diversas	8.200.000	"	2.870.000\$000				
Dividendo (incluido o imposto sobre a renda)	8.858.693	42	3.100.332\$592				
Saldo para conta nova.....	842.934	20	295.026\$970				
	307.788.500	82	107.725.975\$287				

O director, em nome do Conselho de Administração, A. Cottier. — Conselho Fiscal: William d'Eichthaus. — Gabriel Guét. — Barão Louis Thénard.

Agencia no Rio de Janeiro — Representante: Sebastião Brito — 80, Rua do Rosario-1º andar — Telephone Norte 3907. (5.054)

COMPANHIA BRASILEIRA DE IMMOVEIS E CONSTRUÇÕES

RELATORIO DA DIRECTORIA, RELATIVO AO EXERCICIO DE 1926

Srs. accionistas — Temos a honra de, cumprindo o disposto em nossos estatutos, submeter á vossa apreciação, o relatório das principaes occorrencias durante o exercicio de 1926, juntamente com os respectivos balanço, inventario e demais documentos.

Empregamos os nossos melhores esforços na valorização de todos os terrenos que constituem a parte principal do nosso activo, executando as obras de saneamento necessarias e fazendo a propaganda que julgamos mais conveniente, pela imprensa e por meio de agentes de idoneidade comprovada.

Além disso, temos cuidado, com especial carinho, da conservação e limpeza do calçamento e galerias servindo á drenagem dos terrenos e ao esgoto das aguas pluvias. Por esse modo, conseguimos dar aos nossos terrenos um aspecto agradável, ganhando a confiança do publico que nos honra com a sua preferencia.

Terminadas as ultimas galerias construidas no Andarahy, completamos o nosso plano de saneamento com o successo previsto nos estudos previamente feitos, cabendo-nos o grande prazer de declarar-vos que taes obras, em geral muito dispendiosas, custaram-nos, relativamente, pouco, pelo aproveitamento dos materiaes encontrados nos locais dos proprios trabalhos, como pedra de primeira qualidade, sabão, areia, etc.

Saneados convenientemente e providos dos principaes melhoramentos, como agua, esgotos, iluminação e gaz, as ruas abertas em nossos terrenos, calçadas pelos mais modernos processos, se prestaram a uma divisão em lotes que não poderia deixar de dar o resultado que sempre vos asseguramos em nossos anteriores relatorios.

Pelo quadro abaixo verificareis que as vendas effectuadas em 1926, embora inferiores em metragem, foram superiores em valor por unidade, ás do exercicio anterior, prova exuberante da crescente valorização dos nossos terrenos:

				1925			
		Zona	Area			Valor	
		Andarahy	21.966 ^{m²} .01			803.908\$195	
		Jockey Club	47.370 ^{m²} .29			439.097\$470	
		Ipanema	41.125 ^{m²} .00			712.020\$000	
		Tijuca	3.137 ^{m²} .06			105.000\$000	
		S. Francisco Xavier	24.654 ^{m²} .41			300.000\$660	
		Diversos	265 ^{m²} .50			58.327\$600	
		São Paulo	41.426 ^{m²} .00			293.900\$000	
		Total.....	89.884 ^{m²} .27			2.712.253\$265	
				1926			
		Zona	Area			Valor	
		Andarahy	36.234 ^{m²} .67			1.301.786\$237	
		Jockey Club	2.065 ^{m²} .37			75.397\$350	
		Ipanema	6.047 ^{m²} .23			487.570\$738	
		Tijuca	—			—	
		S. Francisco Xavier	—			—	
		Diversos	949 ^{m²} .88			144.023\$578	
		São Paulo	1.473 ^{m²} .75			47.820\$000	
		Total.....	46.767 ^{m²} .30			2.656.597\$903	

Terrenos em São Paulo

Os preços desses terrenos tem se mantido, apesar da diminuição geral dos negocios imobiliarios em São Paulo, devido, sobretudo, á falta sensivel de numerario.

Assim, as nossas vendas foram diminutas no exercicio passado, o que aliás, não nos impressionou, tratando-se de terrenos excellentemente situados, em directo prolongamento da cidade e cuja valorização, absolutamente certa, nos compensará prontamente da demora em vendê-los.

Vendas a prestação

O processo de vendas de immoveis a prestações, de que fomos incontestavelmente os precursores no Rio de Janeiro, continúa a dar excellentes resultados, pela sympathica aceitação por parte do publico, que nelle achou reais vantagens, como meio de fazer uma economia forçada. Continuamos, por isso, a incremental-o cada vez mais, mantendo uma propaganda constante e efficaz.

Construções

Ainda neste exercicio julgamos prudente não activar a construção de predios, pelas mesmas razões anteriores expostas, isto é, grandes oscillações nos preços dos materiaes, encarecimento constante da mão de obra e difficuldades creadas pelo novo regulamento de construções, além de outros motivos, que estão concorrendo para a diminuição sensivel das construções no Rio.

Estamos, porém, certos de que, com a intervenção dos poderes publicos, dentro em breve desaparecerão esses embarços ao restabelecimento da normalidade dos serviços de construção de prédios nesta Capital, nos permitindo, assim, reanunciar o negocio que occupou a nossa actividade durante mais de dez annos, com apreciavel resultado.

Almoxarifado

O stock de materiaes para construção, importado em 1922, e que se acha hoje reduzido, representa, mesmo assim, pela sua valorização, devido á baixa cambial, uma somma apreciavel. Convenientemente conservado como está e não se tratando de material de facil deterioração, poderá ser aproveitado vantajosamente, desde que intensifiquemos as nossas construcções.

Material de transporte

Os cinco caminhões-automoveis de nossa propriedade, que nos prestaram relevantes serviços nas grandes obras de calçamento e drenagem dos nossos terrenos, estão sendo devidamente reparados, afim de serem vendidos, em virtude da conclusão dos referidos trabalhos.

Pessoal

Com a sensível diminuição dos trabalhos referentes á construção, reduzimos o nosso pessoal, não preenchendo as vagas que se deram. Os que constituem o nosso quadro actual, trabalharam com a maxima dedicação, tendo cooperado grandemente para o successo da nossa empresa. São, pois, merecedores dos maiores elogios.

Fallecimento

Temos o profundo pesar de communicar-vos o fallecimento do nosso prestimoso amigo, Sr. Ernesto Bernardes da Silva, illustre membro do conselho fiscal, no dia 6 de agosto de 1926, para cuja substituição convidamos, de accordo com os estatutos, o Dr. Gentil Pinheiro Machado, que se achava no exercicio das suas funcções.

Eleição da directoria e do conselho fiscal

Concluindo os seus mandatos a presente directoria e o conselho fiscal, deveis proceder á eleição da directoria para o proximo triennio, designando o seu presidente. — bem como a do conselho fiscal para o exercicio de 1927.

Repartição de lucros

Temos o prazer de vos propor a seguinte repartição, de accordo com os estatutos.

Lucros do exercicio	839:799\$532
5 % á reserva estatutaria	41:989\$976
	797:809\$556
Dividendo de 6 %	360:000\$000
	437:809\$556
20 % á directoria	87:561\$911
	350:247\$615
Saldo do exercicio de 1925	12:084\$718
	362:332\$393
Superdividendo de 6 %	360:000\$000
Saldo a transportar	2:332\$393

Concluido

Terminamos declarando-vos que se acham á vossa disposição em nossa sede social, o balanço e todos os demais documentos relativos ao exercicio de 1926.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1927. — *Camille Voullemier*, vice-presidente. — *Antonio Eugenio Richard Junior*, director-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Caixa	242:593\$906
Titulos em carteira	190:632\$000
Almoxarifado, moveis & utensilios e materiaes	270:939\$537
Devedores diversos	24:052\$178

Terrenos e predios proprios:

Terrenos	12.731:796\$059
Predios	1.339:083\$100

14.070:879\$159

Propriedades ruraes	522:515\$890
---------------------------	--------------

Devedores por empréstimos hypothecarios e compras de terrenos e predios a prestações:

Empréstimos hypothecarios	13.352:131\$797
Compras a prestações	6.246:199\$989

19.598:331\$776

Contas de ordem	1.988:754\$197
-----------------------	----------------

36.978:698\$943

Passivo

Capital	8.000:000\$000
---------------	----------------

Reservas:

Estatutaria	75:486\$970
Providencia	2.156:563\$932

2.232:050\$902

Fundo para valorização de terrenos	275:000\$000
--	--------------

Crédit Foncier du Brésil et l'Amérique du Sud (empréstimo a longo prazo)	11.568:699\$165
--	-----------------

Credores diversos e depositos a prazo fixo	11.061:278\$103
--	-----------------

Contas de ordem	1.988:786\$193
-----------------------	----------------

Lucros & perdas:

Saldo do exercicio de 1925	12:084\$718
Lucros do exercicio de 1926	839:799\$532
	851:884\$280
	36.978:698\$943

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Camille Voullemier*, vice-presidente. — *Antonio Eugenio Richard Junior*, director-gerente. — *Ismael Martino*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Despesas

Juros e impostos pagos	2.111:956\$134
Despesas geraes	335:906\$766
Percentagem da gerencia	93:586\$642
Prejuizos em contas correntes	18:734\$580
Saldo a favor das receitas	839:799\$532
	3.399:983\$654

Receitas

Juros recebidos	2.347:972\$500
Lucros s/ vendas de immoveis	1.023:910\$957
Lucros s/ exploração agricola	9:350\$730
Alugueis	13:042\$000
Commissões & indemnizações	5:707\$467
	3.399:983\$654

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Camille Voullemier*, vice-presidente. — *Antonio Eugenio Richard Junior*, director-gerente. — *Ismael Martino*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acçãoistas — Cumprindo o que determina o art. 19 dos nossos estatutos e após minucioso exame da escripturação, que encontramos em perfeita ordem, somos de parecer que o balanço e a demonstração da c/de lucros e perdas, que nos são apresentados pela directoria, são a expressão exacta da situação da nossa companhia, em 31 de dezembro de 1926 e o resultado do exercicio de 1926.

Pelo relatório vereis que, apesar da quasi paralização do commercio em geral, foram realizadas vendas de terrenos por preço nunca atingidos nos exercícios anteriores, tão somente pela orientação e acerto com que são conduzidos pela directoria os negócios da nossa companhia.

Em conclusão, propomos que as contas e o relatório apresentados sejam approvados, que se louve a directoria pelo desempenho de seu mandato e que se consagre á memoria de Ernesto Bernardes da Silva a nossa profunda saudade.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1927. — J. Mirilli. — A. A. Lamounier Godofredo. — Gentil Pinheiro Machado.

5,071

THE LEOPOLDINA RAILWAY COMPANY LIMITED

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Capital gasto com a aquisição das diversas estradas de ferro, construção de novas linhas, material rodante, machinismos, etc.:			
Até 31 de dezembro de 1927	15,726,745-11- 9		
Durante o anno de 1926	190,431- 0- 2	15,917,176-11-11	
Diversos debitos:			
Brasil	199,601-13- 7		
Londres	1,6,842- 5- 8	356,443-19- 3	
Contas de garantias do Governo Federal....		26,761- 9- 5	
Almoxarifado:			
Material em deposito e em transito.....		497,238- 1- 0	
Terrenos e predios — pelo custo.....		278,084-18- 5	
Títulos do Thesouro Britannico £ 292,600.		289,715-11-10	
Letras de cambio a receber:			
Em mão.....	280,000- 0- 0		
Em transito.....	80,000- 0- 0	360,000- 0- 0	
Dinheiro em Bancos:			
Brasil	10,377-12- 5		
Londres	11,182-11- 3	21,560- 6- 6	
Dinheiro em transito e em mão:			
Brasil	11,008-15- 8		
Londres	14- 1- 7	14,022-17- 3	
		47,761,007- 1- 7	

Passivo

Capital:			
Ações ordinárias:			
Autorizadas:			
£ 7,000,000-0-0.			
Subscriptas	6,870,690- 0- 0		
Títulos a juros fixos de 5 1/2 %	2,845,340- 0- 0		
Debentures de 4 %	4,503,869- 6- 0		
Debentures a prazo de 6 1/2 % resgataveis em 1933.....	4,000,000- 0- 0	15,219,899- 0- 0	
Diversos creditos:			
Brasil	827,909- 1- 4		
Londres	434,828- 3-10	4,262,737- 5- 2	
Juros accumulados até 31 de dezembro de 1926:			
Debentures de 4 %	72,061-18- 1		
Debentures a prazo de 6 1/2 %	26,000- 0- 0	98,061-18- 1	
Dividendos e juros de títulos a pagar:			
Brasil	468- 8- 9		
Londres	6,550-11- 4	7,019- 0- 1	

Conta de reserva para resgate de debentures em conexão com linhas que reverterem:

Até 31 de dezembro de 1925	613,377-18- 5		
Transferido da conta de Lucros e Perdas....	23,000- 0- 0	636,377-18- 5	
Reserva para freios automaticos e signaes..		25,110- 1- 2	
Reserva para reparação de danos causados por enchentes		20,500- 0- 0	
Lucros e perdas:			
Saldo desta conta.....		191,301-18- 8	
		47,761,007- 1- 7	

Pela The Leopoldina Railway Company, Ltd. — W. C. Miller, director-gerente interino.

CONTA DE LUCROS E PERDAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito

Juros de títulos de 5 1/2 %	156,493-11- 0		
Dividendo de 1 1/2 % sobre ações ordinárias	103,060-07- 0		
Juros de debentures de 4 % pago e a pagar.	180,151-15- 2		
Juros de debentures a prazo de 6 1/2 % pago e a pagar.....	65,000- 0- 0		
Importancia levada a conta de reserva para resgate de debentures.....	23,000- 0- 0		
Importancia levada a conta de reserva para reparação de danos causados por enchentes.	20,000- 0- 0		
Saldo desta conta, de accordo com o balanço	491,301-18- 8		
	1,039,010-11-10		

Credito

Saldo desta conta transportada do anno anterior	333,338- 1- 6		
Saldo verificado entre a renda bruta e o custo do anno de 1926.....	689,907-09- 7		
Juros, descontos e emolumentos de transferencias de ações.....	15,764-17- 9		
	1,039,010-11-10		

Pela The Leopoldina Railway Company, Ltd. — W. C. Miller, director-gerente interino. 5,067)

BANCO HYPOTHECARIO DO BRASIL

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 24 DE JUNHO DE 1927

Srs. acionistas — A directoria deste Banco, cumprindo as disposições de seus estatutos, vem submeter ao vosso exame e consequente deliberação, o relatório do anno social de 1926, acompanhado do balanço, contas e o parecer do conselho fiscal.

N exercicio de que se trata, procuramos continuar, dentro dos limites de uma situação especial devida á suspensão dos nossos privilegios, as nossas operações, para com os seus resultados poderemos solver os nossos compromissos como sempre o fizemos. Assim é que reembolsamos a maior parte dos nossos correntistas e resgatamos todos os títulos envolvendo a nossa responsabilidade. Nessas condições achamo-nos preparados para ainda mais desenvolver os nossos negocios desde que a situação geral o permitta.

Para diminuir possíveis prejuizos pelas razões acima expostas, resolvemos reduzir sensivelmente o nosso pessoal, bem como, de um modo geral todas as nossas despesas. Ainda como medida de economia, transferimos a nossa sede para á rua Theophilo Otttoni n. 81, onde nos achamos installados de modo conveniente com aluguel muito razoavel.

Obtendo ao que dispõe o artigo 68 dos estatutos, deveis eleger o novo conselho fiscal e seus supplentes.

Terminando temos o prazer de declarar que estamos inteiramente ao vosso dispor para quaesquer informações ou esclarecimento.

PARERE DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal do Banco Hypothecario do Brasil, de accordo com os estatutos examinou o relatório e contas apresentadas pela directoria, relativas ao exercício de 1926, e havendo verificado, pelos documentos respectivos, a exactidão de todas as verbas do balanço, é de parecer que sejam approvadas as ditas contas e os actos da directoria, no decurso daquelle anno.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1927. — Arthur Vieira Petróto. — Crissiuma Filho. — Antonio-Fernandes Moreira Magro.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Caução da directoria.....	100:000\$000
Titulos depositados.....	3.144:382\$880
Itaqueis.....	1.207:852\$250
Móveis e utensilios.....	45:870\$730
Titulos em carteira.....	6.516:980\$000
Depositos.....	6:638\$246
Contas-correntes de propriedades.....	19:501\$599
Empréstimos garantidos.....	147:412\$785
Effeitos em cobranças.....	5:500\$000
Carteira hypothecaria.....	2.183:619\$476
Contas correntes especiaes.....	9.204:517\$292
Caixa.....	41:241\$215
Titulos descontados (F. P.).....	40:710\$500
Titulos descontados (C.).....	56:448\$000
Contas correntes de movimento.....	444:818\$090
Contas em suspenso.....	231:676\$613
Lucros e perdas (Saldo que passa para 1927).....	356:177\$284
	23.753:352\$880

Passivo

Capital.....	8.809:400\$000
Fundo de reserva.....	383:751\$719
Reserva de letas hypothecarias.....	321:624\$372
Reserva extraordinaria.....	360:289\$534
Deposito da directoria.....	100:000\$000
Depositos em titulos.....	3.144:382\$880
Effeitos a pagar.....	1.180:000\$000
Carteira hypothecaria.....	678:290\$000
Conta especial.....	81:039\$530
Caixa Economica.....	50:485\$970
Contas correntes de movimento.....	2.675:789\$740
Contas correntes especiaes.....	5.965:299\$215
	23.753:352\$880

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — O director-presidente, interino, Antonio Eugenio Richard Junior. — O chefe da contabilidade, interino, Emilio Huguet.

COMPANHIA THYSSEN DO BRAZIL

Rio de Janeiro — São Paulo

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1927, DA COMPANHIA THYSSEN DO BRAZIL, COM SEDE NO RIO DE JANEIRO, A RUA DA ALFANDEGA N. 5, 3º ANDAR

No dia 24 de junho de 1927, ás 15 horas, achando-se reunidos no escriptorio desta sociedade nove accionistas, representando a totalidade das accões, em numero de cem, conforme consta do respectivo livro de presenças, o director E. Heininger declarou aberta a sessão e, tendo, por indicação dos assistentes, assumido a presidência o Sr. Dr. A. Bieler, convidou este para seus secretarios os Srs. E. Rahn e Dr. Julio Santos Filho, que acceptaram o convite e

tomaram logar na mesa para inicio dos trabalhos.

Tendo sido, por proposta de um dos accionistas presentes, dispensada a leitura do relatório da directoria, por já ser este conhecido, em virtude da sua publicação no *Diário Official* de 28 de maio deste anno, o Sr. presidente convidou o Sr. Dr. Julio Santos Filho, membro do conselho fiscal, a proceder á leitura do parecer do mesmo conselho.

Terminada a leitura desse parecer foram os referidos documentos, conjuntamente com o balanço e contas, sujeitos á discussão e, não havendo quem sobre os mesmos pedisse a palavra, submettidos á votação e approvados, abstendo-se de votar os directores e fiscaes

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito

	1º semestre	2º semestre	Total
A despesas geraes...	115:646\$308	129:421\$950	274:771\$258
A despesas judicias...	7:169\$500	1:612\$500	8:782\$000
A carteira hypothecaria.....	12:852\$000	12:852\$000	25:704\$000
A contas correntes especiaes.....	1:810\$930		1:810\$930
A contas correntes movimento.....	43:545\$100		43:545\$100
A contas correntes Propriedades ..		1:852\$700	1:852\$700
A effeitos a receber.....		8:830\$000	8:830\$000

Lucros e perdas:

Saldo devedor 1925.....	153:478\$690		153:478\$690
Saldo 1º semestre 1926.....		333:454\$063	333:454\$063
	364:508\$828	487:726\$213	852:235\$041

Credito

	1º semestre	2º semestre	Total
De commissões....	29\$500	1:373\$800	1:403\$300
De juros e descontos.....	31:025\$265	24:664\$729	55:689\$994
De contas em suspenso.....		105:510\$100	105:510\$100
Lucros e perdas:			
Saldo do 1º semestre 1926.....	333:454\$063		333:454\$063
Saldo por balanço que passa para o exercicio de 1927.....		356:177\$284	356:177\$284
	364:508\$828	487:726\$213	852:235\$041

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — O director-presidente, interino, Antonio Eugenio Richard Junior. — O chefe da contabilidade, interino, Emilio Huguet. (5.079)

Em seguida o Sr. presidente levou ao conhecimento da assembleia geral que o Sr. L. Breitinger, por conveniencia pessoal, renunciou ao seu cargo de director, aproveitando a oportunidade para agradecer os bons e valiosos serviços que o referido Sr. L. Breitinger vinha prestando no exercicio de seu cargo, pedindo aos Srs. accionistas que fizessem a nomeação definitiva do seu substituto, o Sr. L. Zores. Foram então apresentadas á mesa as respectivas actas, que, apuradas, deram o resultado da eleição do Sr. L. Zores para director, com 100 votos.

O Sr. E. Heininger levou ao conhecimento da assembleia que os Srs. G. Erb e E. Guericke, por motivos pessoais, não querem ser reeleitos como membros do nosso conselho fiscal, e

agradece a estes cavalheiros os muitos favores e valiosos conselhos que a elles devemos.

Passando-se depois a proceder, de accordo com o que determinam os estatutos da companhia, á fixação da remuneração dos membros do conselho fiscal, ficou esta, por proposta do Sr. E. Heiminger, fixada para o anno social passado em 1:200\$000 para os membros effectivos e 800\$ para os supplentes. Nestas deliberações deixaram de tomar parte os accionistas interessados.

Seguindo-se a eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal para o anno de 1927, foram recebidas nove cédulas que, apuradas, deram o seguinte resultado: Srs. Dr. A. Bieler e director G. Grebin, 69 votos cada um, e Sr. Th. Ullrichs, 100 votos; supplentes: Srs. Dr. Julio Santos Filho e Dr. H. O. Schulz, 99 votos cada um, e Sr. J. Spiess, 100 votos.

O Sr. presidente proclamou os electos e, como nada mais houvesse a tratar, encerrou a sessão, ficando a mesa autorizada pela assembleia a assignar a presente acta para todos os effectos da sua publicação e registro.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1927.
— Dr. Adolf Bieler. — E. Ruhn. — Ju-
lio Santos Filho. (5.057)

S. A. CORTUME E XARQUEADA TAUBATÉ

RELATORIO

Senhores accionistas — Em cumprimento á nossa obrigação, vimos relatar-vos sobre o 4º anno commercial de nossa sociedade.

O exercicio findo foi desfavoravel em todas as secções da nossa organização. Em 1º lugar fomos obrigados a reduzir a nossa produção a m. ou m. á 3ª parte da capacidade, devido á geral paralysação de negocios e á desproporção entre a materia prima e o producto acabado. Tambem sobre os "stocks" tivemos prejuizo. Além disto se tornou muito pesada a conta de juros sobre os depositos de amigos accionistas, que eram em tempo, destinadas ao augmento do capital, o que não foi possível realizar, devido ao fallecimento do maior depositante. Entretanto, temos o prazer de informar-vos que esperamos realizar este programma agora, e a este respeito, a proxima assembleia tomará a decisão definitiva.

Como o anno findo foi de muito pouco movimento, aproveitamos o tempo para completar as nossas installações technicas, de maneira que, garantimos para o futuro um movimento seguro e esperamos relhaver os actuaes prejuizos.

Estamos á vossa disposição para quaesquer outras informações sobre as contas apresentadas.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1927.
— A directoria: P. Walter. — J. P. Spillmann.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Cortume e Xarqueada Taubaté, tendo examinado o balanço e contas referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1926, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam approvados.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1927.
— Rodolpho Hess. — A. W. Bueren.
— Hans Ruber.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

		Activo	
Bens:			
Imoveis em Taubaté	671:061\$390		
Idem em Pinda	387:324\$900	1.058:986\$290	
Machinas e accessorios — Tau-			
baté	138:115\$600		
Idem — Pinda	95:354\$200	233:669\$800	
Movéis e utensilios — Taubaté.			
Idem — Pinda	11:524\$400		
	2:277\$400	13:798\$800	
Semexentes — Taubaté			
Idem — Pinda	21:181\$700		
	29:895\$800	51:377\$500	1.360:832\$390
Caixa:			
inclusive das fabricas			4:269\$950
Stock:			
Cortume de Taubaté	259:395\$700		
Idem de Pinda	137:302\$350		
Secção de xarque	14:526\$000		411:224\$050
Culturas:			
Lavoura em Taubaté	81:030\$100		
Idem em Pinda	36:733\$100		120:763\$800
Devedores:			
Contas correntes		421:238\$000	
Letras a receber	41:035\$200		
Duplicatas a receber	337:137\$300	379:372\$500	800:611\$100
Diversas contas:			
Depositos		190\$000	
Accões caucionadas	60:000\$000		
Bens hypothecados	1:000\$000		
Titulos em cobrança	4:383\$800	68:383\$800	68:574\$800
Lucros e perdas			981:512\$317
Accões adquiridas			115:000\$000
			3.892:787\$707

Passivo

Capital		1.500:000\$000	
Fundo de reservas		72:821\$400	
Dividendos		12:150\$000	
Reserva s/accões adquiridas		25:000\$000	
Credores:			
Contas correntes	1.501:349\$680		
Letras a pagar	637:821\$027		
Duplicatas a pagar	3:242\$300	641:066\$327	2.142:516\$007
Diversas contas:			
Canção da directoria	60:000\$000		
Hypothecas	1:000\$000		
Cobrança e fere.	4:383\$800	68:383\$800	
Liquidações duvidosas			72:013\$500
			3.892:787\$707

A directoria: — Walter. — J. P. Spillmann.

DEMONSTRAÇÃO DA C/LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debite

Seguros	22:590\$600		
Differença de cambio		637\$500	
Juros, descontos e comissões	243:902\$379		
Despeza	447:915\$980		
Custeio	15:565\$100	407:413\$159	
Reserva s/accões adquiridas			25:000\$000
Liquidações duvidosas			72:013\$500
Cortume de Taubaté	87:194\$878		
Cortume de Pinda	100:758\$100		
Secção de xarque	116:493\$520		
Lavoura de Taubaté	193:911\$260	491:051\$059	
			1.021:746\$117

Credito

Saldo anterior	32:2508000
Mercedarias	38800
Instituição de despeza	7:9508000
Lucro	981:5128317
	1.021:7168117

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — G. Schmidt, contador.
A directoria: — Paulo Walter, — J. P. Spillmann.

COMPANHIA BRASIL CINEMATOGRAFICA

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 23 de junho de 1927, se arquivaram nesta repartição sob o numero 7.788, os seguintes documentos referentes á Companhia Brasil Cinematographica, a saber: Acta da Assembléa Geral Extraordinaria realizada em 9 do corrente, que autorizou a directoria a contrahir um segundo empréstimo por obrigações ao portador (debentures). Em João Hygino de Araújo, 1.º official da secretaria desta Junta passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927. — J. Hygino de Araújo.
Visto, J. C., em 24 de junho de 1927.
— Izidoro Campos, director. (5.060)

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Navegação Costeira

JUROS DE "DEBENTURES"

Do dia 1.º de julho de 1927, em diante, pagam-se, na sede desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os juros de seu empréstimo, relativo ao primeiro semestre de 1927, a taxa de 780.00 por debenture.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1927.
— Santos Jacintho, director-presidente, interino. (5.018)

Declaração

De accordo com o disposto no art. 202 do Código de Contabilidade Publica, Atila Trevel, por seu procurador abaixo assignado, declara que tendo se extraviado o conhecimento do Cofre de Depósito e Cauções, n. 122, de 22 de agosto de 1916, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, e referente á caução feita com a caderneta da Caixa Economica Federal, nesta capital, sob n. 117.607, série A, com o depósito de 5:400.000, caucionada em 12 de julho de 1916, fica o dito conhecimento nullo, para todos os effeitos da lei.

São Paulo, 25 de junho de 1927. — Ary Sarret. (5.078)

Sociedade em Commandita por Ações Antonio Jannuzzi & Comp.

JUROS DE "DEBENTURES"

São convidados os Srs. portadores de debentures desta sociedade a virem receber, em seu escriptorio, á rua dos Invalidos n. 434, a partir de 1 de julho proximo futuro, os juros relativos ao primeiro semestre deste anno.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1927.
— O gerente Antonio Jannuzzi. (5.059)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

56, RUA DO OUVIDOR, 56 — SOBRADO
Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Termos de Roupa a prestações semanais ou mensaes e por meio de sorteios diários, pela Loteria da Capital Federal.

Os Srs. prestamistas contemplados com seus ternos de roupa na semana finda findam as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

2.ª feira, dia 20.....	469
3.ª feira, dia 21.....	010
4.ª feira, dia 22.....	830
5.ª feira, dia 23.....	190
6.ª feira, dia 24.....	370
Sabado, hoje, dia 25.....	341

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927.
— Adjuncto Ferreira. — O fiscal do Governo, Dr. Astério de Campos.

As roupas deste club e alfaiataria são exclusivamente de casemiras e aviaamentos inglezes, recebidos directamente da Inglaterra, pelo abaixo assignado, que hoje uma dos maiores importadores destas especialidades e que também as vende a metro e em côrtes.

Rio, 25 de junho de 1927. — Adjuncto Ferreira. (5.661)

Banco dos Funcionarios Publicos

RUA DA QUITANDA N. 7

A contar de 1 de julho proximo futuro, ficam suspensas as transferencias de ações deste Banco, até se iniciar o pagamento do dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1927.
— Carlos Augusto Nyler Junior, director-presidente.

Aviso

Foi comunicado ha mais de seis mezes ao Sr. Dr. chefe de Policia que foram liquidados todos os negocios da casa J. G. Lima, que foi estabelecida na rua Buenos Aires n. 206. — Carmen Motta de Lima. (4.931)

A' Praça

A firma J. Rodrigues & Comp., composta pelos socios João Rodrigues do Sacramento e Domingos dos Anjos Tricarico, participam que por despacho da Junta Commercial, de 20 do corrente, foi considerada dissolvida, conforme por extracto da mesma.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927.
— J. Rodrigues & Comp.

Reconheço a firma de J. Rodrigues & Comp.

Rio, 27 de junho de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — J. Affonso Paula e Costa, tabelião. (5.085)

Companhia Nova Fabrica Fiação e Tecidos Santo Aleixo

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para uma assembléa geral extraordinaria, que terá lugar no dia 6 de julho do corrente anno, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua da Candelaria n. 78, afim de tomarem conhecimento de uma proposta para a reforma de dous artigos dos estatutos. — A directoria.

Decreto n. 2.231 — de 25 de junho de 1927

O presidente do Estado do Rio de Janeiro, usando da attribuição que lhe confere o art. 56, n. 3, da Reforma Constitucional (lei n. 1.670, de 15 de novembro de 1920, e nos termos dos artigos 2.º, paragrapho unico, e 9.º, da lei n. 672, de 3 de novembro de 1904, e 2.090, do Código Judiciario do Estado, e 590, § 2.º, n. 3, do Código Civil, como de conformidade com as leis ns. 1.822 e 1.964, de 22 de agosto de 1924, e 5 de novembro de 1925, e deliberação n. 140, de 18 de março de 1927:

Considerando que, no uso de exclusiva attribuição constitucional e como lhe facultta a legislação vigente, pelo decreto n. 2.072, de 31 de outubro de 1924, declarou, como declarado tem, de utilidade publica e de caracter urgente as obras de saneamento da Enseada de São Lourenço, bem como desapropriados os terrenos e predios necessarios para esse fim e comprehendidos no plano das referidas obras, approvado pelo mesmo decreto, mas,

Considerando que o referido plano soffreu alterações no sentido de melhor attender ao interesse publico, e em confirmação do decreto citado, decreta:

Art. 1.º Fica approvado o plano, annexo ao presente decreto, das obras para a construção do Porto de Niteroy e saneamento da enseada de São Lourenço, organizada pela comissão de que trata a deliberação n. 140, de 18 de março de 1927, e comprehensivo de todos os terrenos e predios assim desapropriados por necessarios á execução das referidas obras, de caracter urgente — plano esse que será definitivamente approvado, bem como a planta dos terrenos e predios nelle comprehendidos, depois de satisfeitas as exigencias dos arts. 2.092 a 2.096, para o effeito do que preceitua o art. 2.097 e seguintes, da lei numero 1.580, de 20 de janeiro de 1919.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Os secretarios de Estado de Agricultura e Obras Publicas e das Finanças assim o tenham entendido e façam executar.

Palacio do Governo, em Niteroy, em 25 de junho de 1927. — Feliciano Pires de Abreu Sodre. — José Pio Borges de Castro. — Arnaldo Tavares. (5.058)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1927.
— A directoria. (4.318)

Companhia Brasileira de Imóveis e Construções

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de junho proximo, ás 11 horas, em sua sede, á avenida Rio Branco numero 48, afim de serem submettidos á sua apreciação o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1926, proceder-se á eleição da directoria, conselho fiscal e seus supplentes, na forma dos estatutos.

Os possuidores de accões ao portador deverão depositar-as na sede da companhia, oito dias antes da assembleia, ficando desde já suspensas as transferencias das accões nominativas.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1927.
— A directoria. (5.647 e 5.884)

Casa Lehnert S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 13 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativo ao anno social de 1926 e elegerem a directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, de junho de 1927.
— A directoria. (5.046)

Sanatorio Botafogo S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 30 do corrente mez, a uma hora da tarde, na sede do Sanatorio Botafogo, á rua Alvaro Ramos numero 131, para resolverem sobre uma proposta de reforma de estatutos, comprehendendo augmento de capital e autorização para o lançamento de um empréstimo por obrigações, debentures, ao portador.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927.
— A directoria. (5.042)

Banco Hypothecario do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. accionistas deste Banco para a assembleia geral ordinaria, que se deverá realizar no dia 29 de junho corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua Theophilo Otttoni n. 81, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria, relativas ao anno social findo a 31 de dezembro de 1926, e parecer do conselho fiscal a este respeito, e effectuar a eleição de novo conselho fiscal e seus supplentes.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos referidos no artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os possuidores de accões ao portador deverão depositar-as na sede do Banco, para serem examinadas e conferidas, até a véspera do dia designado para a reunião.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1927.
— Pelo Banco Hypothecario do Brasil, Antonio Eugenio Richard Junior, presidente, interino.

Companhia Santista de Exportação S. A.

Na sede desta sociedade, á rua de São Bento n. 16, sobrado, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço, contas e demais documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e referentes ao anno social encerrado em 31 de maio de 1927.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927.
— A directoria. (5.046)

Sociedade Beneficente dos Funcionários do Thesouro Nacional

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores associados para a assembleia geral extraordinaria, a realizar-se no dia 28 do corrente mez, ás 4 horas da tarde, na sede do Club dos Funcionarios Publicos Civis, á rua Bethencourt da Silva n. 24, 2º andar, afim de se proceder á eleição da nova directoria e tratar-se de outros assumptos que interessam á sociedade.

Rio, 24 de janeiro de 1927. — O secretario, Waldemar Barbosa de Souza. (5.005)

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 11 de julho proximo futuro, ás 14 horas, na sede social, á rua Theophilo Otttoni n. 72, afim de tomar conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1926, procedendo-se em seguida á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

As accões ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1927.
— Pedro A. Nobres P. da Cunha, director. (4.854)

Companhia Thewico de Arrozais Geraes

Na sede desta companhia, á avenida Rio Branco n. 79, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147, da lei n. 434, de 4 de julho de 1891. — A directoria. (5.047)

Companhia Nacional de Navegação Costeira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 30 de junho proximo, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 363/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1926, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1927.
— Osvaldo dos Santos Jacintho, director-presidente, interino. (4.318)

Companhia Brasileira Industrial e Construtora**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas para a realização da assembleia geral ordinaria, convocada para hoje, são os Srs. accionistas novamente convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de junho proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 95, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas apresentadas pela directoria, relativas ao exercicio de 1926, e para procederem á eleição da nova directoria, em substituição da actual, cujo mandato termina, bem como dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o exercicio de 1927.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam, desde já, até aquella data, inclusive, suspensas as transferencias de accões nominativas e as ao portador deverão ser depositadas na caixa da companhia até tres dias antes da reunião da assembleia para que possam ter direito a voto nesta.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1927.
— A directoria. (4.366)

Sociedade Anonyma Garantia Imobiliária**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 28 do corrente, ás 13 horas, para apresentação de uma exposição e consequente proposta da directoria para resolver a liquidação amigavel da mesma sociedade, ou a que mais convenga os interesses sociais.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927.
— Francisco Dias Albi, presidente. (4.944)

Companhia Fiat Lux**EMPRÉSTIMO DE 1.500.000\$000****JUROS DE "DEBENTURES"****"Coupon" n. 31**

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a virem receber, em seu escriptorio, á rua da Quitanda n. 147, 1º andar, de 4 de julho proximo vindouro em diante, excepto aos sábados e dias feriados ou suppletivos, das 13 1/2 ás 15 horas, a importância relativa ao 31º coupon, correspondente aos juros do 1º semestre de 1927, á razão de 7 % ao anno.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927.
— A directoria. (5.024)

Banco do Commercio

No dia 30 do corrente até começar o pagamento do 10º dividendo, relativo ao actual semestre, estarão suspensas as transferencias de accões deste Banco.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927.
— Conde de Arclar, presidente. (5.024)